

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
001587

FI. 11  
8

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 03/05/2006 PEDIDO: 175016001977 EMPENHO: 17501600181-7

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI  
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: COMPRA INFORMA N.:

ADIANTAMENTO: SIM DATA-LIMITE 03/07/2006 OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

OR -

CODIGO : 2602025-4 CPF : 55954421153  
NOME : ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA  
ENDEREÇO: MARECHAL DEODORO 1055 ARAES  
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2007.9900 3390.3000 127	56.334,07	1.000,00	55.334,07

VALR TOT DO EMPENHO : R! 1.000,00 ( HUM MIL REAIS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

HISTORICO :PED REF PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO CONF. PROC. 428

DATA AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDENADOR DA DESPESA : 0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS

CHEFE DO ORGAO FINANÇAS

AGV7680R Z10 17:03:41.7

FI. 587  
8





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração

FI. 02
VC DILIGENCIADOS
001589
<i>Garmona</i>

Memo. Interno nº 039/AD/METAMAT

Cuiabá, 18 de Abril de 2006.

Do: Departamento Administrativo.  
Ao: Diretor Administrativo Financeiro.

Senhor Diretor,

Vimos através deste, encaminhar, bem como solicitar, em meu nome, adiantamento de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para efetuar serviços terceiros e R\$ 1.000,00 (Mil Reais), referente a serviços de consumo.

Ressalvando que o valor solicitado é referente ao caixa deste setor, o que servirá para efetuar pagamentos diversos referentes a Cia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

**Alessandra Santos Monteiro da Costa**  
Chefe do Departamento Administrativo

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653-2276 – Fax: (65) 3653 3200  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



FI. 589
<i>J</i>



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fl. 03 <i>[Signature]</i>
TC G.C.P. DILIGENCIADOS 001590 <i>[Signature]</i>

**PEDIDO DE ADIANTAMENTO Nº 009/2006**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

ELEMENTO – CÓDIGO

SUB ELEMENTO - CÓDIGO

IMPORTÂNCIA PEDIDA

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

A QUE SE DESTINA (Especificar objetivo, no caso de viagem discriminar o período e os municípios).  
SOLICITA ADIANTAMENTO PARA – Cobrir as despesas da Metamat.

NOME DO RESPONSÁVEL (Serviços em nome da qual se faz a licitação) **ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA**

CARGO OU FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL.  
Chefe do Departamento Administrativo

PRAZO DE APLICAÇÃO: Máximo de 60 dias, não podendo, (no final do exercício ultrapassar do dia 31 de dezembro).

PRAZO DE APLICAÇÃO EM CASO DE VIAGENS:  
Discriminar o período da Viagem.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Máximo em 30 dias após a aplicação.

Elemento legal: Art. 66 da Lei 4.320 de 17/03/64, C/C Decreto 20 de 05-02-99

CUIABÁ, de Abril de 2006.

CUIABÁ, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

Nome e assinatura do requisitante superior imediato do responsável

Assinatura do responsável pela aplicação.  
(nome)

*[Signature]*

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a concessão do adiantamento acima solicitado, com fundamentos nas normas legais acima descritas.  
Encaminhe-se para emissão da Nota de Empenho.

CUIABÁ, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

*[Signature]*

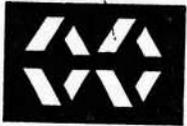
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

*João Justino Paes*  
Diretor Presidente  
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



Fl. 590 <i>[Signature]</i>
-------------------------------



**METAMAT**

TC G.C.P. DILIGENCIADOS

001591

Fl. 07  
*[Handwritten signature]*

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO: 428/06 18 DE ABRIL 2006

PARTE INTERESSADA DEPTO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: SOLICITA ADIANTAMENTO CONF MEMO Nº039/AD/METAMAT.

**DESPACHO E INFORMAÇÕES**

*Do dep. fin para providenciar*  
*[Handwritten signature]*

Fl. 581  
*[Handwritten signature]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

FI. 05

260108  
DILIGENCIADOS  
001592  
26020254

## ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Nome: Alessandra Santos Monteiro da Costa

Data Nascimento: 26/01/73 Naturalidade: Poconé Estado MT

CPF: 559544211-53 RG: 824340 Orgão Expedidor: SSP/MT

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ Carteira de Trabalho: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Sessão: \_\_\_\_\_

End. Residencial: Av. Mal. Deodoro Número: 1055

Bairro: Aracé Complemento: aptº 902 Cidade: Cuiabá

Fone Residencial: 3322 3592 Trabalho: 3653 - 5833 Celular: 8117 9525

Nome Pai: Sebastião Monteiro da Costa

Nome Mãe: Veraleia S. Monteiro da Costa

Local de Trabalho: Metamat Função: chefe administrativo

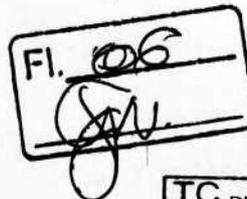
Banco: Brasil Agência: 3325-1 Conta Corrente: 13798-7 Remuneração: \_\_\_\_\_



FI. 59  
8



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração



## JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste instrumento, **JUSTIFICAR** que as diárias/adiantamentos, foram pagas a *posteriori*, tendo em vista que o sistema **SIAF** se encontrava bloqueado pela Secretaria de Fazenda, deste Estado, vez que a **METAMAT** constava irregular com o *FGTS*, *CADIN* e *Dívida Ativa da União*.

Outrossim, oportunamente, esclarecemos, que a partir da data do dia 31/03/06, após o Parecer de nº076/2006, de origem da Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, estivemos com o SIAF bloqueado, por determinação da Secretaria de Fazenda e do Governo Estadual, bem como sem orçamento para arcar com os pagamentos.

Considerando, a urgência no andamento dos projetos desta Companhia, bem como em prestígio ao princípio da continuidade do serviço público, apresentamos o presente instrumento, devidamente assinado, para que surta os devidos efeitos legais.

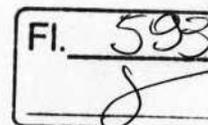
Cuiabá, 16 de fevereiro de 2006.

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente

Rosa Bendita Mota  
Assistente Financeiro

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653-6000 – Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:03/05/2006

FI. 06

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:03/05/2006

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175016001985

TC DILIGENCIADOS  
G.F.P.  
CHEFE ORGAO EXPEDIENTE 594  
Garcia

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 9900 - ESTADO  
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2007 9900.3390 3900.127

CHEFE ORGAO EXPEDIENTE 594

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED DE ADIANTAMENTO CONF. PROC. 428/2006	1.000.001

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL REAIS \*\*\*\*\* I 1.000.00 I  
\*\*\*\*\* I  
\*\*\*\*\* I

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 26020254  
NOME: ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA - CARGO:  
ENDERECO: MARECHAL DEODORO 1055 BAIRO: ARAES  
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78000 - 000  
CGC/CPF: 55954421153 INSCRICAO ESTADUAL: RG: MT829340

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO  
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO I NUMERO DA OS: ESCRITURAL: NAO  
FORMA DE LICITACAO: COMPRA INFORMAL ADIANTAMENTO: SIM - DATA LIMITE 05 / 07 / 2006

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA
------------------	------------------------

DATA DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. IOBSERVACAO:  
DATA DO REGISTRO:03/05/2006 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- I  
DAS PROVIDENCIAS. I

DATA: 03/05/2006

0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS  
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

03/05/2006 17:01:52.6 210 AGV7650R

FI. 594

I  
 I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
 I  
 I CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
 I  
 I ISIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 I

FI. 08  
 [Handwritten signature]

TC DILIGENCIADOS  
 001595  
 [Handwritten signature]

I LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 03/05/2006 LIQUID. N. 17501600185-1 I

I LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175016001985 EMPENHO N. 17501600182-5 I

I ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI I

I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I

I CREDOR - I

I CODIGO => 26020254 BANCO/AGENCIA: 001.3325-1 CONTA: 0000013798-7 COD. BANC. DO ORGAO: 777 I

I NOME => ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA I

I ENDERECO: MARECHAL DEODORO 1055 ARAES CUIABA 78000 MT I

I DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2007.9900 3390.3900 127 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B. I

I NUMERO DA NOTA FISCAL=> I

I VALOR LIQUIDADO => R! 1.000,00 ( HUM MIL REAIS \*\*\*\*\* ) I

I ( \*\*\*\*\* ) I

I ( \*\*\*\*\* ) I

I DE VENCIMENTO=> 05/05/2006 EST. SALDO:NAO I

I HISTORICO => LIQ REF PAGAMENTO CONF. MEMO 039 DA ADM I

I ORDENADOR DA DESPESA=> 0537 JOAO JUSTINO PAES BARROS I

I CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR I

I VALOR TOTAL DO EMPENHO => 1.000,00 ESTA LIQUIDACAO => 1.000,00 I

I SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 1.000,00 VALOR ESTORNADO => 0,00 I

I SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00 I

[Handwritten signature]  
 CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

210.AGV7720R

FI. 595  
 [Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGFC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TC DILIGENCIA DATA EMISSAO: 03/05/2006  
001597  
Fl. 10/8

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 03/05/2006 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175016001977

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CHEFE ORGAO EXPEDIDOR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 9900 - ESTADO  
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2007 9900.3390 3000.127

ESPECIFICACAO:	VALOR
PED REF PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO CONF. PROC. 428	1.000.00
VALOR POR EXTENSO: HUM MIL REAIS	1.000.00

DADOS DO CREDOR  
CODIGO: 26020254  
NOME: ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA - CARGO:  
ENDERECO: MARECHAL DEODORO 1055 BAIRRO: ARAES  
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78000 - 000  
CGC/CPF: 55954421153 INSCRICAO ESTADUAL: RG: MT829340

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO  
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO I NUMERO DA OS: ESCRITURAL: NAO  
FORMA DE LICITACAO: COMPRA INFORMAL ADIANTAMENTO: SIM - DATA LIMITE 03 / 07 / 2006

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I

DATA DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. IOBSERVACAO:  
DATA DO REGISTRO: 03/05/2006 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-  
DAS PROVIDENCIAS. I

DATA: 03/05/2006



0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS  
ORDENADOR DE DESPESA I ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL I

CEPROMAT I **João Justino Paes Barros** I  
Diretor Presidente I  
METAMAT I 03/05/2006 17:01:35.7 210 AGV7650R I

Fl. 597  
8

I  
I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
I  
ICGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
I  
I SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
I

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001598 FI. 12  
Garmona

I LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 03/05/2006 LIQUID. N. 17501600184-3 I  
\*  
I LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175016001977 EMPENHO N. 17501600181-7 I  
\*

I ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI I  
I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I  
I CREDOR - I  
I CODIGO => 26020254 BANCO/AGENCIA: 001.3325-1 CONTA: 0000013798-7 COD. BANC. DO ORGAO: 777 I  
I NOME => ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA I  
I ENDereco: MARECHAL DEODORO 1055 ARAES CUIABA 78000 MT I  
I DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2007.9900 3390.3000 127 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B. I  
I NUMERO DA NOTA FISCAL=> I  
I VALOR LIQUIDADO => R! 1.000,00 ( HUM MIL REAIS \*\*\*\*\* ) I  
I ( \*\*\*\*\* ) I  
I ( \*\*\*\*\* ) I  
I DE VENCIMENTO=> 05/05/2006 EST. SALDO:NAO I  
I HISTORICO => LIQ REF PAGAMENTO DE ADIANATAMENTO CONF. MEMO 039 E PROC. 428 I  
I ORDENADOR DA DESPESA=> 0537 JOAO JUSTINO PAES BARROS I  
\*

I CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR I  
\*  
I VALOR TOTAL DO EMPENHO => 1.000,00 ESTA LIQUIDACAO => 1.000,00 \*  
I  
I SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 1.000,00 VALOR ESTORNADO => 0,00 I  
I  
I SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00 I  
I  
I

  
CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Z10.AGV7720R

FI. 598  


TC B.C.P. DILIGENCIADOS  
 001599  
 FI. 13  
 Relatoria

I NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - 2. VIA N: \*\*175016003476\*\* DATA DE REFERENCIA: 05/05/2006 I RELATORIO - DHV3830R I  
 I  
 I ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO ---- CODIGO BANCARIO - 777 I DATA EMIS - 05/05/2006I

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A , CREDITAR AO (A) I  
 I FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CODIGO	I DO CREDOR	I NOME	I EMPENHO	I LIQUIDACAO	I FONTE	I VALOR A PAGAR	I FORMA DE RECEBIMENTO
26020254	- ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA		175016001817	175016001843	127	1.000,00	001.3325-1.0000013798-7
	CPF- 55954421153						

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 1.000,00 ( HUM MIL REAIS \*\*\*\*\* ) I  
 I ( \*\*\*\*\* ) I  
 I ( \*\*\*\*\* ) I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I  
 I ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

AUTORIZO O PAGAMENTO

  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

  
 ORDENADOR DE DESPESA  
**João Justino Paes Barros**  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TC DILIGENCIADOS FI. 07  
001600  
G. C. P.  
G. C. P.  
G. C. P.

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 03/05/2006 PEDIDO: 175016001985 EMPENHO: 17501600182-5

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: COMPRA INFORMA N.:

ADIANTAMENTO: SIM DATA-LIMITE 05/07/2006

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL :NAO

CONTRATO/CONVENIO:

ORDENADOR -

CODIGO : 2602025-4 CPF : 55954421153

NOME : ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA

ENDERECO: MARECHAL DEODORO 1055 ARAES

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2007.9900 3390.3900 127	77.094,01	1.000,00	76.094,01

VALR TOT DO EMPENHO : R!

1.000,00 ( HUM MIL REAIS \*\*\*\*\* )

( \*\*\*\*\* )

( \*\*\*\*\* )

HISTORICO : PED DE ADIANTAMENTO CONF. PROC. 428/2006

DATA AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDENADOR DA DESPESA : 0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

AGV7680R Z10 17:04:02.4

FI. 360  
8





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração

FI. 02  
TC DILIGENCIADOS  
001602  
Dama

Memo. Interno nº 039/AD/METAMAT

Cuiabá, 18 de Abril de 2006.

Do: Departamento Administrativo.  
Ao: Diretor Administrativo Financeiro.

Senhor Diretor,

Vimos através deste, encaminhar, bem como solicitar, em meu nome, adiantamento de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para efetuar serviços terceiros e R\$ 1.000,00 (Mil Reais), referente a serviços de consumo.

Ressalvando que o valor solicitado é referente ao caixa deste setor, o que servirá para efetuar pagamentos diversos referentes a Cia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

**Alessandra Santos Monteiro da Costa**  
Chefe do Departamento Administrativo

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto.  
CEP 78 050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653-2276 - Fax: (65) 3653 3200  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



FI. 56  
J



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fl. 03

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
011603

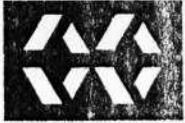
**PEDIDO DE ADIANTAMENTO Nº 009/2006**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT	
<b>ELEMENTO - CÓDIGO</b>	<b>SUB ELEMENTO - CÓDIGO</b>
<b>IMPORTÂNCIA PEDIDA</b> R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	
<b>A QUE SE DESTINA (Especificar objetivo, no caso de viagem discriminar o período e os municípios).</b> SOLICITA ADIANTAMENTO PARA - Cobrir as despesas da Metamat.	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL (Serviços em nome da qual se faz a solicitação) ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA</b>	<b>CARGO OU FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL.</b> Chefe do Departamento Administrativo
<b>PRAZO DE APLICAÇÃO:</b> Máximo de 60 dias, não podendo, (no final do exercício ultrapassar do dia 31 de dezembro).	
<b>PRAZO DE APLICAÇÃO EM CASO DE VIAGENS:</b> Discriminar o período da Viagem.	
<b>PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> Máximo em 30 dias após a aplicação.	
<b>Elemento legal:</b> Art. 66 da Lei 4.320 de 17/03/64, C/C Decreto 20 de 05-02-99	
CUIABÁ, de Abril de 2006.	CUIABÁ, ___ DE _____ DE _____.
Nome e assinatura do requisitante superior imediato do responsável	Assinatura do responsável pela aplicação. (nome) <i>P/ Rodrigo Luiz</i>
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	
Autorizo a concessão do adiantamento acima solicitado, com fundamentos nas normas legais acima descritas. Encaminhe-se para emissão da Nota de Empenho.	
CUIABÁ, ___ DE _____ DE _____.	
	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.	
Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (67) 653-2276 - Fax: (65) 653-3200  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



Fl. 563



**METAMAT**

TC d.c.p.  
DILIGENCIADOS  
001604  
*Galvina*

Fl. 04  
*[Signature]*

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO: 428/06 18 DE ABRIL 2006

PARTE INTERESSADA \_\_\_\_\_  
DEPTO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: \_\_\_\_\_  
SOLICITA ADIANTAMENTO CONF MEMO Nº039/AD/METAMAT.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

*Do dep. fin para providencia*  
*[Signature]*

Fl. 56  
*[Signature]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

TC  
DILIGENCIADOS  
001605  
Pimenta

FI. 05

26016818

26020254

### ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Nome: Alexsandra Santos Monteiro da Costa

Data Nascimento: 20/01/73 Naturalidade: Poconé Estado: MT

CPF: 559549211-53 RG: 329390 Órgão Expedidor: SSP/MT

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ Carteira de Trabalho: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Sessão: \_\_\_\_\_

End. Residencial: Av. Mal. Deodoro Número: 1055

Bairro: Araçá Complemento: aptº 902 Cidade: Cuiabá

Fone Residencial: 3322 3592 Trabalho: 3653 - 5333 Celular: 8117 9525

Nome Pai: Sebastião Monteiro da Costa

Nome Mãe: Veraleia S. Monteiro da Costa

Local de Trabalho: Metamat Função: chefe administrativo

Banco: Brasil Agência: 3325-1 Conta Corrente: 13798-7 Remuneração: \_\_\_\_\_

FI. 565



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Mato-grossense de Mineração



## JUSTIFICATIVA

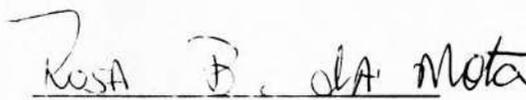
Vimos por meio deste instrumento, **JUSTIFICAR** que as diárias/adiantamentos, foram pagas a *posteriori*, tendo em vista que o sistema **SIAF** se encontrava bloqueado pela Secretaria de Fazenda, deste Estado, vez que a **METAMAT** constava irregular com o *FGTS, CADIN e Dívida Ativa da União*.

Outrossim, oportunamente, esclarecemos, que a partir da data do dia 31/03/06, após o Parecer de nº076/2006, de origem da Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, estivemos com o SIAF bloqueado, por determinação da Secretaria de Fazenda e do Governo Estadual, bem como sem orçamento para arcar com os pagamentos.

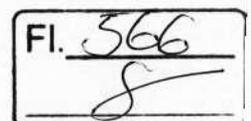
Considerando, a urgência no andamento dos projetos desta Companhia, bem como em prestígio ao princípio da continuidade do serviço público, apresentamos o presente instrumento, devidamente assinado, para que surta os devidos efeitos legais.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2006.

  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

  
Rosa Bendita Mota  
Assistente Financeiro

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.  
CEP 78.051-370 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653-6000 – Fax: (65) 3653-5000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAPMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 03/05/2006

Fl. 06  
*[Handwritten Signature]*

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 03/05/2006

NO. 175016001985

FC DILIGENCIADO  
041607  
*[Handwritten Signature]*

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 9900 - ESTADO  
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2007 9900.3390 3900.127

CHEFE ORGAO EXPEDIENTE

ESPECIFICACAO: PED DE ADIANTAMENTO CONF. PROC. 428/2006 VALOR 1.000.00

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL REAIS \*\*\*\*\* I 1.000.00  
\*\*\*\*\* I  
\*\*\*\*\* I

DADOS DO CREDOR

CPF: 26020264  
NOME: ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA - CARGO:  
ENDereco: MARECHAL DEODORO 1055 BAIRRO: ARAES  
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78000 - 000  
CGC/CPF: 55964421153 INSCRICAO ESTADUAL: RG: MT829340

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO  
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO NUMERO DA OS: ESCRITURAL: NAO  
FORMA DE LICITACAO: COMPRA INFORMAL ADIANTAMENTO: SIM - DATA LIMITE 05 / 07 / 2006

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I

DATA DA RESERVA: // I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. IOBSERVACAO:  
DATA DO REGISTRO: 03/05/2006 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- I  
DAS PROVIDENCIAS. I

DATA: 03/05/2006

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL I 0537 - JOAO JUSTINO FAES BARROS I ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL  
ORDENADOR DE DESPESA I

João Justino Faes Barros  
Diretor Presidente  
MPTA MAT

03/05/2006 17:01:52.6 Z10 AGV7650R

Fl. 567  
*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
 CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
 ISIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FI. 08  
*[Handwritten signature]*

TC O.C.P.  
 DILIGENCIADOS  
 001602  
*[Handwritten signature]*

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 03/05/2006 LIQUID. N. 17501600185-1  
 LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175016001985 EMPENHO N. 17501600185-1

ORGAO = SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI  
 UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
 CREDOR -  
 CODIGO => 24020254 BANCO/AGENCIA: 001.3325-1 CONTA: 0000013798-7 COD. BANC. DO ORGAO: 777  
 NOME => ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA  
 ENDEREÇO: MARECHAL DEODORO 1055 ARAES CUIABA 78000 MT  
 DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2007.9900 3390.3900 127 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.  
 NUMERO DA NOTA FISCAL=>

VALOR LIQUIDADO => R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS \*\*\*\*\* )

DATA DE VENCIMENTO= 05 05/2006 EST. SALDO:NAC  
 HISTORICO => LIQ REF PAGAMENTO CONF. MEMO 039 DA ADM  
 ORDENADOR DA DESPESA= 0537 JOAO JUSTINO PAES BARROS

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	1.000,00	ESTA LIQUIDACAO =>	1.000,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	1.000,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

*[Handwritten signature]*  
 CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

210.AGV77208

FI. 568  
*[Handwritten signature]*

Fl. 09  
*[Handwritten signature]*

I NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - 2. VIA N: \*\*1750160034#4\*\* DATA DE REFERENCIA: 05/05/2006 I RELATORIO - DHV330R I  
I  
I ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO ---- CODIGO BANCARIO - 777 I DATA EMIS - 05/05/2006I

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A , CREDITAR FO (R)  
I FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO NA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

TC  
D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001600  
*[Handwritten signature]*

CODIGO DO CREDOR	NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
26020254	ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA CPF - 55354421153	175016001825	175016001851	127	1.000,00	001.3325-1.0000013798-7

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS )  
I  
I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS  
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

*[Handwritten signature]*  
CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

*[Handwritten signature]*  
ORDENADOR DE DESPESA

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CCFC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:03/05/2006

TC O.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001610  
Guarua

FI. *50*  
*[Signature]*

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:03/05/2006 PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175016001977

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 9900 - ESTADO  
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2007 9900.3390 3000.127

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:  
PED REF PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO CONF. PROC. 428

VALOR  
1.000,00

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL REAIS \*\*\*\*\* I 1.000,00

DADOS DO CREDITO

CODIGO: 26020254  
NOME: ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA - CARGO:  
ENDEREÇO: MARECHAL DEODORO 1055  
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT  
CGC/CPP: 55954421153

BAIRRO: ARAES  
CEP: 78000 - 000  
RG: MT829340

INSCRICAO ESTADUAL:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR  
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO I NUMERO DA OS:  
FORMA DE LICITACAO: COMRA INFORMAL

OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO  
ESCRITURAL: NAO  
ADIANTAMENTO: SIM - DATA LIMITE 03 / 07 / 2006

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I

DATA DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. IOBSERVACAO:  
DATA DO REGISTRO:03/05/2006 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- I  
DAS PROVIDENCIAS. I

DATA: 03/05/2006

0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS  
ORDENADOR DE DESPESA

*[Signature]*  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
MEF/MAT

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

03/05/2006 17:01:35.7 Z10 AGV7650R

FI. 570  
*[Signature]*

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
001611  
Germara

12

I  
I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
I  
I CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
I  
I ISIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
I

I LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 03/05/2006 LIQUID. N. 17501600184-3  
I  
I LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175016001977 EMPENHO N. 17501600181-7

I ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI  
I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
I CREDOR -  
I CODIGO => 26020254 BANCO/AGENCIA: 001.3325-1 CONTA: 0000013798-7 COD. BANC. DO ORGAO: 777  
I NOME => ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA  
I ENDEREÇO: MARECHAL DEODORO 1055 ARAES CUIABA 78000 MT  
I DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2007.9900 3390.3000 127 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.  
I NUMERO DA NOTA FISCAL=  
I VALOR LIQUIDADO = R\$ 1.000,00 { HUM MIL REAIS .....  
I { .....  
I { .....  
I DATA DE VENCIMENTO=> 05/05/2006 EST. SALDO:NAO  
I HISTORICO => LIQ REF PAGAMENTO DE ADIANATAMENTO CONF. MEMO 039 E PROC. 428  
I ORDENADOR DA DESPESA=> 0637 JCAO JUSTINO PAES BARROS

I CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

* VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	1.000,00	ESTA LIQUIDACAO =>	1.000,00
I SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	1.000,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
I		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Z10.AGV7720R

Fl. 571

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001612  
*Guaruna*

13  
FI. *[Handwritten Signature]*

I NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - 2, VIA N: \*\*175016003476\*\* DATA DE REFERENCIA: 05/05/2006 I RELATORIO - DHV38357  
I  
I ORCAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO ---- CODIGO BANCARIO - 777 I DATA EMIS - 05/05/2006

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A , CREDITAR AO (A) I  
I FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CODIGO DO CREDOR	I NOME	I EMPENHO	I LIQUIDACAO	I FONTE	I VALOR A PAGAR	I FORMA DE RECEBIMENTO	I
26020254	- ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA	175016001817	175016001843	127	1.000,00	001.3325-1.0000013798-7	I
.	CPF - 55954421113						I

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS )  
I  
I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS  
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

AUTORIZO O PAGAMENTO

*[Handwritten Signature]*  
CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS

*[Handwritten Signature]*  
ORDENADOR DE DESPESA  
**João Justino Paes Barros**  
Diretor Presidente  
METAMAT

TC <sup>U.C.P.</sup>  
DILIGENCIADOS  
001613  
*Garmona*

# ITEM 16

Fl. 573  
*J*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GERÊNCIA DE CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES**

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO**

CERTIFICADO	
NUMERO	VALIDADE
10019739/2006-SAD	04/08/2007

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>
2689

<b>RAZÃO SOCIAL</b>
ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR

CNPJ	CAPITAL	
	REGISTRADO	INTEGRALIZADO
07.557.039/0001-53	12.000,00	12.000,00

ENDEREÇO	CIDADE	UF
Rua Aroeira, 4 - Jardim Gramado - Quadra 24	CUIABA	MT

CLASSES DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS	
CÓDIGO	CLASSE
7250-8/00	Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática

SÓCIOS E/OU REPRESENTANTES	
<b>Sócio/Nome:</b>	ANTONIO BORSONARO JUNIOR
<b>RG:</b>	902286
<b>Órgão Emissor:</b>	SSP/MT
<b>CPF:</b>	405.737.531-72

Certificamos que a firma acima identificada acha-se inscrita no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES, DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, estando apta a participar de LICITAÇÕES efetuadas neste ESTADO, conforme as Classes de Material e/ou Serviços (GRUPOS e SUBGRUPOS) constante do verso, de acordo com a legislação em vigor.

Este Certificado é válido por 01 (um) ano desde que acompanhado de uma DECLARAÇÃO expedida pelo "CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES".

Cuiabá, Segunda-feira, 14 de Agosto, 2006



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - MT  
 Departamento de Gestão de Fornecedores  
 Núcleo de Fornecedores



2689

**ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR**

Cadastro  
 Geral

**1 - Identificação**

ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR - CNPJ: 07.557.039/0001-53

**2 - Localidade**

FONE: (65) 3661-5478 - Rua Aroeira, Nº 4 - BAIRRO: Jardim Gramado - CEP: 78085-375 - CIDADE/UF: CUIABA-MT

**3 - Dados complementares**

E-MAIL: borsonaro\_junior@hotmail.com - CAPITAL REGISTRADO R\$: 12.000,00

**4 - Classificação Grupo CNAE**

CÓDIGO	CLASSE
250-8/00	Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática

**5 - Documentações Atualizadas**

Vencimento

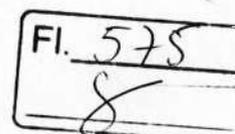
Data da Emissão do Certificado de Inscrição	Vencimento 04/08/2007
Cédula de Identidade dos responsáveis pela empresa.	Sem Vencimento
Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e acompanhado da certidão da Junta Comercial.	Sem Vencimento
Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por 02 (duas) pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão pertinente ou compatível, com o Objetivo Social da Empresa.	Sem Vencimento
Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício Social.	Vencimento 31/05/2007
Prova de inscrição no CNPJ.	Vencimento 06/07/2007
Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual.	Vencimento 17/01/2007
Prova de quitação com a Fazenda Federal - Dívida Ativa da União.	Vencimento 24/01/2007
Certificado de regularidade com a Previdência Social - C.N.D.	Vencimento 30/01/2007
Certificado de regularidade do PIS - Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais.	Vencimento 24/01/2007
Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo função de gerência, administrador ou tomada de decisão.	Vencimento 30/07/2007

**6 - Documentações Vencidas**

Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	Vencimento 17/09/2006
Certidão Negativa da Dívida Ativa Fiscal do Estado.	Vencimento 17/10/2006
Prova de Quitação com I.S.S. - Fazenda Municipal.	Vencimento 21/10/2006
Certificado de regularidade com o F.G.T.S - Caixa Econômica Federal.	Vencimento 17/11/2006

[http://www.sgf.sad.mt.gov.br/meio\\_extrato.php](http://www.sgf.sad.mt.gov.br/meio_extrato.php)

27/11/2006





# Secretaria de Estado de Administração

Como se cadastrar | Pré-Cadastro | CNAE | Atualizar Cadastro | Extratos | Certidão | Notícias | Fale conosco

## Extrato de Documentos

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
0411515  
*Gamma*

Confira seus dados e confirme a emissão do EXTRATO DE DOCUMENTOS que será enviado para seu e-mail

Razão Social :

CNPJ :

IE :

Cidade - UF :

E-mail :

Clique aqui para confirmar a emissão de Documentos.

### CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO	CLASSE
7250-8/00	Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática

### SÓCIOS E/OU REPRESENTANTES

Nome:		ANTONIO BORSONARO JUNIOR
RG:		902286
Órgão Emissor:		SSP/MT
CPF:		405.737.531-72

FI. 576  
8

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 27/11/2

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Número : **0000488943**



Certidão fornecida para CNPJ/MF : **07.557.039/0001-53**  
CNPJ/MF não consta no Cadastro de Contribuinte do Estado de Mato Grosso  
Emitida em : **27/11/2006**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a Impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **27/12/2006** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2B2UB2L2AKK792KK**





Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃONome: **ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR-ME**  
CNPJ: **07.557.039/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da SRF e da PGFN, sendo válida para a matriz e suas filiais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Emitida às 15:59:29 do dia 28/07/2006 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2007.

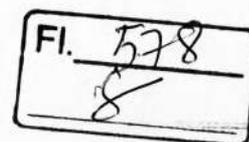
Código de controle da certidão: **E54D.C1FB.F0EE.78FA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta

Preparar página  
para impressão

FI. 107

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07557039/0001-53  
**Razão Social:** ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR ME  
**Nome Fantasia:** INFORAID TECNOLOGIA  
**Endereço:** R AROEIRA 04 QDA 24 / JARDIM GRAMADO / CUIABA / MT /  
 78085-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2006 a 26/12/2006

**Certificação Número:** 2006112709384506164422

Informação obtida em 27/11/2006, às 10:08:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

 TC DILIGENCIADO  
 011619  
 Gramma

FI. 579

TC S.C.P.  
DILIGENCIADOS  
011620  
*Ormona*

# ITEM 17

FI. 580  
8 FI.



# Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIP PLAN G.C.F. OBRIGADOS

Relatório do PTA

001624

Exercício Igual a 2007

Código da Unidade Orcamentária Igual a 17501

Responsável:	Geólogo Antonio João	Prazo: 01/10/2007 até 31/12/2007
Procedimentos:	Através da montagem dos trabalhos desenvolvidos durante o período.	

Região de Planejamento:	0200 - REGIAO II - NORTE					
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.39.00	109	STPJ para processamento do relatório técnico	UNIDADE	1,00	15.000,00	15.000,00

**Medida: 2 - COLETA DE MATERIAIS EM ÁREAS DE MAIOR POTENCIAL GEMOLÓGICO.**

Responsável:	Geólogo Wanderlei	Prazo 01/01/2007 até 31/12/2007	18.848,00
Unid. Gestora:	1 - Geral		
Unid. Admin.:	1 - Geral		

Tarefa:	1 - Coleta de materiais em áreas de maior potencial gemológico			13.848,00
Responsável:	Geólogo Wanderlei	Prazo: 01/01/2007 até 31/12/2007		
Procedimentos:	Através da coleta de materiais para atender o laboratório de gemologia.			

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO					
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	109	Diária nível superior	UNIDADE	60,00	110,00	6.600,00
3.3.90.14.00	109	Diária nível médio	UNIDADE	60,00	90,00	5.400,00
3.3.90.30.00	109	Combustível - óleo diesel	LITRO	840,00	2,20	1.848,00

Tarefa:	2 - Relatório final dos bens minerais coletados.			5.000,00
Responsável:	Geólogo Wanderlei	Prazo: 01/10/2007 até 31/12/2007		
Procedimentos:	Informando os bens minerais coletados de aceitação no mercado e localização.			

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO					
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.39.00	109	STPJ para confecção do relatório	UNIDADE	1,00	5.000,00	5.000,00

Programa:	0226 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES						
Função:	22 - INDUSTRIA						
Unidade Orcamentária:	17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO						
Ação (PIA/OE):	2453 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA METAMAT					8.341,52	
Subfunção:	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS						
Objetivo Específico:	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS TÉCNICAS						
Produto:	SERVIDOR CAPACITADO	Unidade:	PESSOA	Quantidade:	4,00	Saldo:	0,00
Esfera:	FISCAL						
Medida:	1 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES						
Responsável:	ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	Prazo 01/01/2007 até 31/12/2007					8.341,52

CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Usuário: mdrmatos

| Data: 22/12/2006

| Hora: 13:16

Fl. 586  
Página: 14  
8



# Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

Relatório do PTA

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
001625  
*Armeda*

Exercício igual a 2007

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Admin.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Capacitar o servidor	8.341,52
Responsável:	Andre Barbosa de Oliveira	Prazo: 01/01/2007 até 31/12/2007
Procedimentos:	Através de STPJ de uma empresa especializada	

Região de Planejamento:	0600 - REGIAO VI - SUL					
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.39.00	240	STPJ de uma empresa especializada para capacitar o servidor	UNIDADE	4,00	2.085,38	8.341,52

Programa:	0996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Unidade Orcamentária:	17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
Ação (P/A/OE):	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO		42.937,08
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Objetivo Especifico:	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E EFETUAR O PAGTO DO ABONO AOS BENEFICIÁRIOS.		
Produto: ACAO MANTIDA	Unidade: PERCENTUAL	Quantidade: 100,00	Saldo: 0,00
Esfera:	FISCAL		

Medida: 1 - PAGAMENTO DE TRIBUTOS			
Responsável: ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	Prazo 01/01/2007 até 31/12/2007	42.937,08	
Unid. Gestora: 1 - Geral			
Unid. Admin.: 1 - Geral			

Tarefa:	1 - PAGAMENTO DE PASEP MENSAL	42.937,08
Responsável:	ANDRE BARBOSA	Prazo: 01/01/2007 até 31/12/2007
Procedimentos:	TOMANDO PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS PARA SUA EXECUÇÃO	

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO					
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.47.00	240	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	UNIDADE	12,00	1.355,84	16.270,08
3.3.90.47.00	109	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	UNIDADE	12,00	2.222,25	26.667,00

Programa:	0996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Unidade Orcamentária:	17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
Ação (P/A/OE):	8004 - PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS		295.073,40
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		



# Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

# FIPLAN

Relatório do PTA

TC DILIGENCIADOS  
001629  
*Guimaraes*

Código da Unidade Orcamentária igual a 17501

Exercicio igual a 2006

<b>Ação (PIA/OE):</b>	2453 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA METAMAT			9.999,80
<b>Subfunção:</b>	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
<b>Objetivo Especifico:</b>	DESENVOLVER COMPETENCIAS TECNICAS			
<b>Produto:</b> SERVIDOR CAPACITADO	<b>Unidade:</b> PESSOA	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Saldo:</b> 0,00	
<b>Esfera:</b>	FISCAL			

<b>Medida:1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES</b>				
<b>Responsável:</b> ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	<b>Prazo:</b> 01/04/2006 até 30/04/2006			9.999,80
<b>Unid. Gestora:</b> 1 - Geral				
<b>Unid. Admin.:</b> 1 - Geral				

<b>Tarefa:</b>	1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA O TREINAMENTO			9.999,80
<b>Responsável:</b>	ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA		<b>Prazo:</b> 01/04/2006 até 30/04/2006	
<b>Procedimentos:</b>	INSCRIÇÕES DE INTERESSADOS			

<b>Região de Planejamento:</b>		0600 - REGIAO VI - SUL				
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.39.00	100	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	UNIDADE	5,00	1.999,96	9.999,80

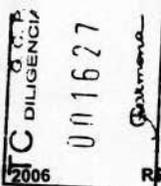
<b>Programa:</b>	0227 - MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL			
<b>Função:</b>	22 - INDUSTRIA			
<b>Unidade Orcamentária:</b>	17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO			
<b>Ação (PIA/OE):</b>	1975 - REESTRUTURACAO DA METAMAT			161.130,00
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
<b>Objetivo Especifico:</b>	ADEQUAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL AO MODELO DE GESTAO VOLTADO PARA RESULTADO			
<b>Produto:</b> READEQUACAO INSTITUCIONAL IMPLEMENTADA	<b>Unidade:</b> METRO QUADRADO	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Saldo:</b> 0,00	
<b>Esfera:</b>	FISCAL			

<b>Medida:1 - CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO PARA BIBLIOTECA (TECNICA E ADMINISTRATIVA)</b>				
<b>Responsável:</b> JOÃO JUSTINO PAES BARROS	<b>Prazo:</b> 01/07/2006 até 30/11/2006			161.130,00
<b>Unid. Gestora:</b> 1 - Geral				
<b>Unid. Admin.:</b> 1 - Geral				

<b>Tarefa:</b>	1 - CONSTRUIR UM ANEXO PARA A BIBLIOTECA E ARQUIVOS DA AREA TECNICA E ADMINISTRATIVA			161.130,00
<b>Responsável:</b>	JOÃO JUSTINO PAES BARROS		<b>Prazo:</b> 01/07/2006 até 30/11/2006	
<b>Procedimentos:</b>	PREGÃO			

<b>Região de Planejamento:</b>		0600 - REGIAO VI - SUL				
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.51.00	100	OBRAS	UNIDADE	5,00	32.226,00	161.130,00

EXERCÍCIO 2006



R\$ 1,00

LOA

## 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

## PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.128.226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				9.999,80			9.999,80			
OBJETIVO PGM	MELHORAR O DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL										
22.128.226.2453	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA METAMAT	F			9.999,80			9.999,80			
OBJ. ESPECIF.	DESENVOLVER COMPETENCIAS TECNICAS										
600	REGIAO VI - SUL				9.999,80			9.999,80			
PRODUTO	SERVIDOR CAPACITADO										
	PESSOA 5,00		90		9.999,80			9.999,80			
				100	9.999,80			9.999,80			
22.663	MINERACAO				1.649.880,52			1.646.080,52	3.800,00		
22.663.102	GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				21.900,00			21.900,00			
OBJETIVO PGM	POTENCIALIZAR O AUMENTO DA RENDA, INSERCAO E A RE-INSERCAO DAS PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO										
22.663.102.1776	CAPACITACAO PARA CLASSIFICACAO E LAPIDACAO DE PEDRAS CORADAS (POLO CUIABA)	F			21.900,00			21.900,00			
OBJ. ESPECIF.	AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA NO ESTADO DE MATO GROSSO.										
600	REGIAO VI - SUL				21.900,00			21.900,00			
PRODUTO	PESSOA QUALIFICADA										
	PESSOA 3,00										

FI. *[Handwritten Signature]*

FI. *[Handwritten Signature]*

TC G.C.P.  
DILIGENCIA  
001628  
*Palmona*

# ITEM 22

FI. 588  
*8*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



**MEMO/CIRCULAR 002/2006.**

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2006.

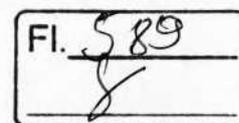
Senhores Servidores,

Determino a todos os servidores desta Companhia, que estão na posse de telefones celulares de propriedade da Metamat/MT, estão proibidos de utilizá-los, em fins diversos a serviço da Cia, ou quaisquer outros, tais como Vivo torpedo, Wap, Messaging, Caixa Postal, Downloads, Tons e Imagens, vez que referida irregularidade fora apontada pelo Egrégio Tribunal de Contas, deste Estado.

Atenciosamente,

**João Justino Paes Barros**  
**Diretor Presidente**

Av. Gonçalo Antunes de Barros.2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900  
E-mail: [presidencia@metamat.mt.gov.br](mailto:presidencia@metamat.mt.gov.br)



TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001630  
*Palomera*

# ITEM 23

FI. 530  
*8*



Vivo S.A.  
 Av. Getúlio Vargas, 1300  
 Cuiabá - MT - CEP: 78045-901  
 Insc. Estadual: 131794280  
 CNPJ/MP: 02.449.992/0072-58

Central de Relacionamento  
 Vivo - Tecl. 8486  
 24 horas - Chamadas Gratuitas  
 Visite nosso site:  
[www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)

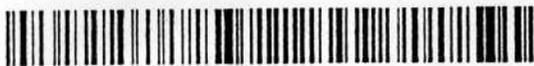


CDD CPA II/MT  
 COMPANHIA M DE MINERACAO - METAMAT  
 AV JURUMIRIM, 2970  
 PLANALTO - CBA  
 78058-750 CUIABA - MT



045429

Número da conta: 0144689606-1  
 Emissão: 08/12/2006  
 Mês: 12/2006  
 Período: 02/11/06 a 08/12/06  
 Vencimento: 17/12/2006



7206215238070660050000444430121206

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

Valores em R\$

Multa	140,04
Juros	23,35
Cancelamento do contrato	319,80

Suas ligações DDD podem ficar até 40% mais baratas, utilize o código de longa distância 15 (0+15+DDD) e economize.



É você em primeiro lugar.

RESUMO DA FATURA - até 08/12/06	483,19
Total de gastos no mês	3.653,15

**Este boleto não quita débitos anteriores.**

Mantenha o pagamento em dia. Evite cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês. Conforme legislação vigente, o atraso do pagamento desta fatura poderá ocasionar:

- Suspensão parcial do serviço após 15 dias do vencimento;
- Suspensão total do serviço após 15 dias da suspensão parcial;
- Rescisão do contrato após 45 dias da suspensão total, com o envio do débito para empresas de proteção ao crédito.
- Central de Atendimento ANATEL 0800-332001 ao ligar, informe o número da reclamação registrada na prestadora.

**TOTAL A PAGAR 4.136,34**

**AGRADECEMOS O(S) PAGAMENTO(S)  
 RECEBIDO(S) ATÉ A EMISSÃO DESTA FATURA**

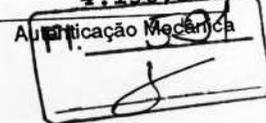
Autenticação Mecânica

Cliente: COMPANHIA M DE MINERACAO - METAMAT



Conta	Mês	Identificação débito automático	Vencimento	Total a Pagar
0144689606	12/2006	0144689606-1	17/12/2006	4.136,34

846100000419 363400550010 101446896066 120630612170





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



OFICIO DA/METAMAT N° 26

Cuiabá, 14 de Setembro de 2006

ILM°. SR°.  
MARCELO BAGIO  
REPRESENTANTE LEGAL DA VIVO CELULAR  
Nesta.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, solicitar o cancelamento dos números de celulares, incluindo as placas Vivo Zap, até a segunda ordem, por motivos de contenção de despesas.

Segue a relação dos números a serem cancelados:

- 65 99715968
- 65 99716572
- 65 99720023
- 65 99814874
- 65 9981 5816
- 65 9983 2783
- 65 9983 5815
- 65 9983 6105
- 65 9983 6629
- 65 9983 7208
- 65 9983 8932
- 65 9983 9106

Desta forma, os números que deverão permanecer serão os seguintes:

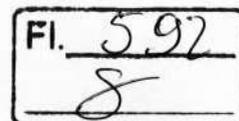
- 65 9972 8333
- 65 9971 0900
- 65 9981 3375

Contando com vossa aquiescência, desde já agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3613-9000  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



Assunto: **ENC: Ofício METAMAT**    
De: marcelo.baggio@vivo.net.br  
Data: Sexta-feira, 15 de Setembro de 2006 13:52   
Para: alessandracosta@metamat.mt.gov.br



Boa tarde  
Alessandra

Ok  
Os acessos abaixo relacionados serão cancelados conforme ofício.

Ats

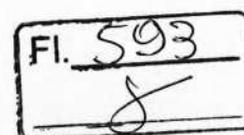
Marcelo Baggio  
Gerente de Contas

---

**De:** Alessandra Santos Monteiro da Costa [mailto:alessandracosta@metamat.mt.gov.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 14 de setembro de 2006 12:01  
**Para:** marcelo.baggio@vivo.net.br  
**Assunto:** Ofício METAMAT

Bom dia,  
conforme combinado segue em anexo a relação dos números de telefones celulares a serem cancelados.  
Aguardo resposta,  
Desde já agradeço,  
Alessandra.

**Arquivos Anexos**  
**OFICIO VIVO].doc**



TC S. C. P.  
DILIGENCIADOS  
001634  
*[Signature]*

# ITEM 27

FI. 594  
8

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, em reunião ordinária realizada em 20 de dezembro de 2006, às 10h30, na sede da Agência, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, à vista do Parecer da Auditoria Interna, de lavra do contador e auditor Senhor Odôncio Lacerda Filho, do Parecer dos Auditores Independentes, declaram haver procedido ao exame no Balanço do 1º Semestre de 2006 e são de opinião que o mesmo encontra-se adequadamente apresentado e recomendam a sua aprovação.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

**Francisco de Assis da Silva Lopes**  
Conselheiro Fiscal

**Jilson Francisco da Silva**  
Conselheiro Fiscal

**Márcia Glória Vandoni de Moura**

Conselheira Fiscal

Art. 5º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame.

Registrada, publicada, compra-se.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2006.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo – Financeiro

TC  
G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
U01635  
*Prerona*

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00140/2006 DE: 27/12/2006

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1204009/9474 - DESIGNACAO EM SUBST. DE FUNCAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo Numr.: 29/06/CAF/PJCOMT

NOME..... (1078820039) PAULO SERGIO DOS SANTOS

A Partir de.: 19/12/2006 Ata 17/01/2007

Cargo/Funcao: 104640014 LIDER DE EQUIPE /LEI 8240

Substituto.: 636480070 - MARINEY MARIA DA SILVA

Unidade Adm.: 20885 - DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (PJC)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
COMPRA-SE.

Polícia Judiciária Civil,  
em Cuiabá, 23 de Dezembro de 2006.

Romel Luiz dos Santos  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão nº. 064/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura equipamentos e materiais necessários, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2006.

**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

595  
*[Assinatura]*

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N.º 075/2006

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, item V, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Art.1º Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 022/2006, de 13 de Fevereiro de 2006.

Art. 2º Nomear a equipe técnica da Companhia Matogrossense de Mineração responsável pelas Licitações na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:  
**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor Presidente da METAMAT

II – Pregoeiro:  
**RODRIGO LUIZ GALLIO TENÓRIO** – *comiss*  
Assistente de Diretoria III

III – Equipe de Apoio:  
**AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA** *ERD*  
Chefe do Departamento de patrimônio  
**MARCELO DA COSTA MARQUES** *com*  
**MARIA DIVINA ROSA** *com*  
**PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO** *comid*  
Chefe da Divisão de Tesouraria FG-2

Art. 3º São atribuições do Representante do Comprador:

- I – determinar a abertura de licitações na modalidade Pregão;
- II – administrar as compras e contratações no âmbito da METAMAT, nas licitações na modalidade Pregão;
- III – demonstrar a necessidade de contratação;
- IV – definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelos requisitantes em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
- V – exigir habilitações do interessado;
- VI – definir os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis ou inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;
- VII – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;
- VIII – decidir os recursos contra atos pregoeiro;
- IX – designar, dentre os servidores da METAMAT, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e sua equipe de apoio.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro:

- I – credenciar is interessados em participar do pregão;
- II – receber os envelopes das propostas de preços e a documentação de habilitação;
- III – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- IV – conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – adjudicar o objetivo do certame ao licitante vendedor;
- VI – elaborar a ata de licitação na modalidade Pregão;
- VII – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – receber, examinar e decidir sobre os recursos;
- IX – encaminhar processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e contratação;
- X – coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

TC DILIGENCIA  
001635  
*Samana*

# ITEM 28

FI. 596  
*8*

chega-se ao marco AC3453, de coordenada plana UTM 8.336.107,053 m Norte e 574.482,186 m Leste, deste segue confrontando com LUIS CARLOS, e com a distância de 616,88 m e azimute plano de 270°31'22" chega-se ao marco AC2992, de coordenada plana UTM 8.336.112,681 m Norte e 573.865,331 m Leste, deste segue confrontando com GLEBA PERDIZ 12, e com a distância de 9,70 m e azimute plano de 1°43'32" chega-se ao marco AC2991, de coordenada plana UTM 8.336.122,373 m Norte e 573.865,923 m Leste, deste segue confrontando com GLEBA PERDIZ 12, e com a distância de 46,53 m e azimute plano de 238°19'06" chega-se ao marco AC2990, de coordenada plana UTM 8.336.097,936 m Norte e 573.926,028 m Leste, deste segue confrontando com GLEBA PERDIZ 12, e com a distância de 84,59 m e azimute plano de 244°35'41" chega-se ao marco CS42, de coordenada plana UTM 8.336.061,644 m Norte e 573.749,615 m Leste, deste segue confrontando com GLEBA PERDIZ 12, e com a distância de 164,59 m e azimute plano de 242°10'02" chega-se ao marco CS40, de coordenada plana UTM 8.335.984,797 m Norte e 573.604,063 m Leste, deste segue confrontando com GLEBA PERDIZ 12, e com a distância de 117,04 m e azimute plano de 249°06'50" chega-se ao marco CS44, de coordenada plana UTM 8.335.943,072 m Norte e 573.494,717 m Leste, deste segue confrontando com GLEBA PERDIZ 12, e com a distância de 55,72 m e azimute plano de 267°29'35" chega-se ao marco CS45, de coordenada plana UTM 8.336.940,635 m Norte e 573.439,054 m Leste, deste segue confrontando com GLEBA PERDIZ 12, e com a distância de 39,90 m e azimute plano de 289°49'31" chega-se ao marco CS46A, de coordenada plana UTM 8.336.964,166 m Norte e 573.401,522 m Leste, deste segue confrontando com GLEBA PERDIZ 12, e com a distância de 116,34 m e azimute plano de 289°49'28" chega-se ao marco CS92, de coordenada plana UTM 8.335.993,621 m Norte e 573.292,078 m Leste, deste segue confrontando com GLEBA PERDIZ 12, e com a distância de 79,96 m e azimute plano de 279°49'07" chega-se ao marco CS47, de coordenada plana UTM 8.336.007,256 m Norte e 573.213,293 m Leste, deste segue confrontando com GLEBA PERDIZ 12, e com a distância de 228,64 m e azimute plano de 239°22'09" chega-se ao marco CS25, de coordenada plana UTM 8.335.890,762 m Norte e 573.016,555 m Leste, deste segue confrontando com GLEBA PERDIZ 12, e com a distância de 905,70 m e azimute plano de 4°20'39" chega-se ao marco AC2989C, de coordenada plana UTM 8.336.793,858 m Norte e 573.085,160 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO ENGENHO (ME), e com a distância de 191,58 m e azimute plano de 79°07'17" chega-se ao marco AC2989B, de coordenada plana UTM 8.336.830,015 m Norte e 573.273,297 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO ENGENHO (ME), e com a distância de 361,17 m e azimute plano de 45°49'24" chega-se ao marco AC2989A, de coordenada plana UTM 8.337.081,702 m Norte e 573.532,323 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO ENGENHO (ME), e com a distância de 70,06 m e azimute plano de 89°19'04" chega-se ao marco AC2989, de coordenada plana UTM 8.337.070,359 m Norte e 573.601,456 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO ENGENHO (ME), e com a distância de 317,46 m e azimute plano de 60°28'07" chega-se ao marco AC2963, de coordenada plana UTM 8.337.226,834 m Norte e 573.877,673 m Leste, deste segue confrontando com KEVIN BOSCO MONTEIRO DA SILVA, e com a distância de 62,76 m e azimute plano de 71°12'07" chega-se ao marco AC2964, de coordenada plana UTM 8.337.247,058 m Norte e 573.937,087 m Leste, deste segue confrontando com KEVIN BOSCO MONTEIRO DA SILVA, e com a distância de 84,55 m e azimute plano de 79°27'11" chega-se ao marco AC2965, de coordenada plana UTM 8.337.262,534 m Norte e 574.020,209 m Leste, deste segue confrontando com KEVIN BOSCO MONTEIRO DA SILVA, e com a distância de 270,36 m e azimute plano de 88°22'58" chega-se ao marco AC2966, de coordenada plana UTM 8.337.270,164 m Norte e 574.290,466 m Leste, deste segue confrontando com KEVIN BOSCO MONTEIRO DA SILVA, e com a distância de 552,46 m e azimute plano de 84°13'08" chega-se ao marco AC2968, ponto inicial da descrição deste perímetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2.007.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

**PORTARIA 001/2007**

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos nº. 317804 e 203145/2006,

**RESOLVE,**

Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
MARCIO SALES PALMEIRA	34/2006	36/12/2007
MARCIO ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	01/2007	05/01/2008

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2007.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

**INDEA**  
**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**COMUNICADO**

Comunicamos a revogação da suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE de nº 017, da empresa "SSIL Indústria e Comércio Ltda" de Várzea Grande/MT, tendo a partir de 04/01/2007, a autorização para o retorno de suas atividades, somente para comercialização de carne desossada oriunda de outros estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual ou Federal.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2007.

**METAMAT**  
**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO P/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de Janeiro de 2007, na sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros n. 2.970 - Bairro Carumbé em Cuiabá - Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e membros da Diretoria;
- 2) Outros assuntos de interesse da Cia.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2007.

**ALESSANDRE HERCULANO COELHO E SOUZA FURLAN**  
Presidente do Conselho de Administração

  
**JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS**  
Presidente da METAMAT

**CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
Extrato de Termo Aditivo nº 01/2007  
Processo nº 1472/2006

**Espécie:** Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica.  
**Concedentes:** Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.  
**Proponentes:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT FOMENTO  
**Objeto:** O Presente Convênio tem por objeto a formalização da cadência de Israel Martins de Souza Ramos a conveniada, pertencente ao quadro de servidores de conveniência, para que, as únicas expensas daquela e onde for determinado, preste os seus serviços.

  
**JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS**  
Presidente da METAMAT

**CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
Extrato de Adjudicação e Homologação  
Carta Convite nº 001/2006.

**Contratada:** TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA  
**Contratante:** Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.  
**Objeto:** Conserto de uma Moto Niveledora 120G - ano 1990 - chassis 4HDO1251; de uma Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 - nº de série 422B-317BRC e 02 Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassis 34404912681130 e 34404912654535.  
**Valor Estimado:** R\$ 79.940,00 (Setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).  
**Projeto Atividade:** 2007.9900  
**Elemento de Despesa:** 3390.3900  
**Fonte:** 127

**CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
Extrato de Adjudicação e Homologação  
Carta Convite nº 002/2006.

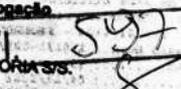
**Contratada:** PNEULANDIA COMERCIAL LIMITADA.  
**Contratante:** Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.  
**Objeto:** Aquisição de Pneus conforme descrição Abaixo:

D	QUANTIDADE
Pneus 9.00 - 20	14
Câmara de ar 9.00 r20	14
Roda 20x6.0	02
Pneu 14.00 - 24 10 lb	06
Câmara de ar km 24	06
Pneu 14.00 - 24	04
Câmara de ar km 17.5-25	04
Protetor 20	14
Protetor 24-9	06
Protetor 20	04
Anel aro 20	02

**Valor Estimado:** R\$ 36.812,00 (Trinta mil seiscientos e doze reais).  
**Projeto Atividade:** 2007.9900  
**Elemento de Despesa:** 3390.3900  
**Fonte:** 127

**CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
Extrato de Adjudicação e Homologação  
Carta Convite nº 003/2006

**Contratada:** SALGUEIRO E RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.  
**Contratante:** Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Assessoria Contábil, Fiscal e Social conforme descrito abaixo: Preparação do edital de convocação de



- Assembléia Geral;
- Depuração das contas patrimoniais;
  - Assessoria aos Administradores e aos responsáveis ao setor contábil;
  - Preenchimento de todas as GIAS;
  - Preenchimento dos DAPIS;
  - Execução dos registros contábeis e fiscais relativos ao exercício de 2005;
  - Acompanhamento e respeito das irregularidades levantadas pelo tribunal de contas

Valor Estimado: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).  
 Projeto Atividade: 2007.9900  
 Elemento de Despesa: 3390.3900  
 Fonte: 127 e 240.

**CIA, MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**  
 Extrato de Adjudicação e Homologação  
 Carta Convite nº 005/2006.

Contratada: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA  
 Contratante: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.  
 Objeto: Contrato de uma Pá carregadeira Caterpillar 930 R Série: 572454 ano 1980 e um Caminhão Basculante Ford F-14.000 Chassi nº 9bfndnm6pbd17743 de propriedade da Cia, que fará parte da pista rodoviária do Estado.

Valor Estimado: R\$ 78.950,00 (Setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).  
 Projeto Atividade: 2007.9900  
 Elemento de Despesa: 3390.3900  
 Fonte: 127

  
**JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS**  
 Presidente de METAMAT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/CCIVIL/00001/2007 DE: 09/01/2007

O Secretário Chefe da Casa Civil  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Num.: 317815/2006  
 NOME.....: (122870018) DEIXA FERNANDES DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 10/11/2006 Até 09/12/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPLA-SE.  
 Casa Civil,  
 em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2007.  
 Antonio Kato  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00001/2007 DE: 09/01/2007

O Secretário de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Num.: 115127-001/2006  
 NOME.....: (126430012) ELIETE VEIEGA  
 A Partir de.: 12/12/2006 Até 26/12/2006  
 Processo Num.: 115122-001/2006  
 NOME.....: (383510015) ESTEVAM LUIZ DEL MERO COSTA MARQUES  
 A Partir de.: 28/11/2006 Até 26/01/2007  
 Processo Num.: 115126-001/2006  
 NOME.....: (126460018) MARIA AUXILIADORA LIDA  
 A Partir de.: 12/12/2006 Até 26/12/2006  
 Processo Num.: 115128-001/2006  
 NOME.....: (248070010) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Até 15/12/2006  
 Processo Num.: 115124-001/2006  
 NOME.....: (87370018) REGINA HELENA INACIO DA SILVA  
 A Partir de.: 23/11/2006 Até 21/01/2007  
 Processo Num.: 115129-001/2006  
 NOME.....: (211210013) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONÇA  
 A Partir de.: 27/11/2006 Até 30/12/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPLA-SE.  
 Secretária de Estado de Fazenda,  
 em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda

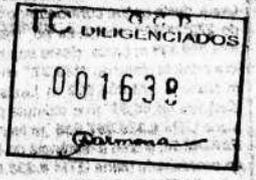
PORTARIA N. 03/SEFAZ/00002/2007 DE: 09/01/2007

O Secretário de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Num.: 115131-001/2006  
 NOME.....: (507930010) CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA  
 Em.....: 06/12/2006  
 Data Evento: Final - 04/01/2007  
 Processo Num.: 112658/001/2006  
 NOME.....: (86790013) PEDRO MEDEIROS NETO

Em.....: 29/11/2006  
 Data Evento: Final - 24/02/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPLA-SE.  
 Secretária de Estado de Fazenda,  
 em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda



PORTARIA N. 03/SEFAZ/00003/2007 DE: 09/01/2007

O Secretário de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOSO  
 Processo Num.: 109806-001/2006  
 NOME.....: (493560017) CONCEICAO DE JESUS AMARAL  
 A Partir de.: 01/12/2006 Até 30/12/2006  
 Qtda Dias T S Data de Início Data Término  
 90 11/01/1998 16/01/2000  
 Processo Num.: 116236/001/2006  
 NOME.....: (211370010) LONIA TEREZINA BARROS DE ANDRA  
 A Partir de.: 26/12/2006 Até 23/02/2007  
 Qtda Dias T S Data de Início Data Término  
 90 06/05/1998 08/05/2000  
 Processo Num.: 118360-001/2006  
 NOME.....: (126670013) MARIA DAS DORES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 11/12/2006 Até 09/01/2007  
 Qtda Dias T S Data de Início Data Término  
 90 01/04/1997 31/03/2002  
 Processo Num.: 110889/001/2006  
 NOME.....: (383780012) ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Até 30/12/2006  
 Qtda Dias T S Data de Início Data Término  
 90 01/10/1990 30/09/1995

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPLA-SE.  
 Secretária de Estado de Fazenda,  
 em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00004/2007 DE: 09/01/2007

O Secretário de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1820 - REMOÇÃO  
 Processo Num.: 112650/001/2006  
 NOME.....: (487320018) ADRIEL CASSEMIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2006  
 Unidade Adm.: 118478 - SUPERINT. GERAL INT. DE ADM. AO CLIENTE (SEFAZ)  
 Processo Num.: 113144/001/2006  
 NOME.....: (1167400018) CAROLINA CARRARO MARTINS  
 A Partir de.: 01/12/2006  
 Unidade Adm.: 118311 - GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS (SEFAZ)  
 Processo Num.: 104193-001/2006  
 NOME.....: (82480010) FRANCISCO MARTINS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/02/2006  
 Unidade Adm.: 118370 - COORD. GERAL DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)  
 Processo Num.: 113146/001/2006  
 NOME.....: (48810018) GERALDO FERREIRA COELHO  
 A Partir de.: 07/11/2006  
 Unidade Adm.: 118290 - GER. DE INFORMACOES DE OUTRAS RECURSOS (SEFAZ)  
 Processo Num.: 104193-001/2006  
 NOME.....: (82340013) JOSE ANTONIO BASTILHO  
 A Partir de.: 01/02/2006  
 Unidade Adm.: 118370 - COORD. GERAL DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)  
 Processo Num.: 104193-001/2006  
 NOME.....: (132820013) JOSEPH FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/02/2006  
 Unidade Adm.: 118370 - COORD. GERAL DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)  
 Processo Num.: 104193-001/2006  
 NOME.....: (81080018) JOSE DA COSTA MEIRA  
 A Partir de.: 01/02/2006  
 Unidade Adm.: 118370 - COORD. GERAL DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)  
 Processo Num.: 104193-001/2006  
 NOME.....: (82230013) MENENDEZ RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/02/2006  
 Unidade Adm.: 118370 - COORD. GERAL DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)  
 Processo Num.: 104193-001/2006  
 NOME.....: (400017) MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/02/2006  
 Unidade Adm.: 118370 - COORD. GERAL DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)  
 Processo Num.: 115141/001/2006  
 NOME.....: (488380018) SOLANGE MARIA FERREIRA FERREIRO RICHDO BARRA SOUSA  
 A Partir de.: 09/11/2006  
 Unidade Adm.: 118478 - SUPERINT. GERAL INT. DE ADM. AO CLIENTE (SEFAZ)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPLA-SE.  
 Secretária de Estado de Fazenda,  
 em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda

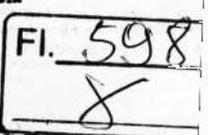
Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00005/2007 DE: 09/01/2007

O Secretário de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DISTINÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PESSOAL  
 Processo Num.: 114786/001/2006  
 NOME.....: (118230012) ALEX LUIS VILTO DE CAMPOS JUNIOR  
 Em.....: 28/06/2005  
 Processo Num.: 114488-001/2006  
 NOME.....: (987530020) RODRIGO SAVIO FACHECO COSTA  
 Em.....: 06/12/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPLA-SE.  
 Secretária de Estado de Fazenda,  
 em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda



TC D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001639  
*gamma*

# ITEM

# 31

FI. 399  
*J*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fls. 002

Fl. 02

TC DILIGENCIADOS  
001641  
Dama

MEMORANDO Nº/001/2006  
Em, 17/01/2006

DE: MARCELO COSTA MARQUES  
AO: DIRETOR PRESIDENTE

Sr. Diretor,

Solicitamos a V.Sª autorização para providenciar o conserto de uma Pá Crregadeira MICHIGAN 55 ano 1984, Nº de série 422B – 317 BRC de propriedade desta Companhia Matogrossense de Mineração.

Atenciosamente

  
MARCELO COSTA MARQUES

*com Breno e Roberto  
da Sampaio*  
*Roberto*  
*E/00*

  
Luiz Antonio Dagot  
Sec. Chefe da Casa Civil

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP/8.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



  
Governo de Mato Grosso  
Fl. 01

INTERESSADO:

ASSESSOR DE DIRETORIA

*T. R. M. C.*

ASSUNTO:

SOLICITA AUTORIZAÇÃO CONF MEMO DP Nº043/2005.

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001640  
*Garmona*



**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT  
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200



CNPJ 03.020.401/0001-00

INSC. EST. 13.052.206-6

DATA: 14/12/05

DIR. PRESIDENTE

*[Signature]*

*[Large handwritten signature]*

Fl. 600  
*[Signature]*

# CENTRAL DIESEL MECÂNICA E RETIFICA LTDA

Cliente: Metamat  
Orçamento de Serviços

Data: 30.11/2005.

Máquina: Patrol 120-G - Cat. - S. 4H1251

Pneus em mal estado de conservação

TC <sup>CCP</sup> DILIGENCIADOS  
001642  
*Garmona*

Fl. 03  
*[assinatura]*

Item	Descrição	Ud.	Qt.	Unitário	Total
1	Sanar Vazamento do sistema hidraulico completo	sv	1	4.600,00	4.600,00
2	Instalar tira de desgaste no circulo	sv	1	1.998,00	1.998,00
3	Revisão geral do sistema de freios	sv	1	7.475,00	7.475,00
4	Instalar tira de desgaste na lâmina	sv	1	920,00	920,00
5	Revisar tander com fornecimento de 2 corrente	sv	1	3.680,00	3.680,00
6	Sanar vazamento do motor e bomba injetora	sv	1	1.380,00	1.380,00
7	Revisão compl.da P. elétrica c/ fornec. Bateria	sv	1	2.725,00	2.725,00
8	Substituir todos óleos e filtros	sv	1	2.070,00	2.070,00
9	Restaurar transmissão	sv	1	11.718,00	11.718,00
<b>Total Geral</b>					<b>36.566,00</b>

Cliente: Metamat  
Orçamento de Serviços  
Data: 30.11/2005.

Véículo: Caminhão MBB 1113 - Chassi - 34404912664130

Pneus em mal estado de conservação

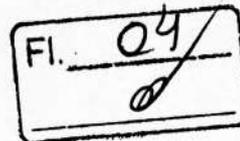
Item	Descrição	Ud.	Qt.	Unitário	Total
1	Revisão parte elétrica com fornecimento de bateria	sv	1	888,00	888,00
2	Revisar sistema de freios	sv	1	1.332,00	1.332,00
3	Substituir todos óleos e filtros	sv	1	770,00	770,00
4	Revisar cabine	sv	1	888,00	888,00
5	Rodas Completas	ud	2	436,00	872,00
<b>Total Geral</b>					<b>4.750,00</b>

BR 163/364 - KM 430 - TORRAO DE OURO - CEP.:78.110-970 - FONE:(065) 684-4000 - VARZEA GRANDE - MT  
CNPJ Nº 02.735.613/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.183.579-3

*[assinatura]*

Fl. 607  
*[assinatura]*

# CENTRAL DIESEL MECÂNICA E RETIFICA LTDA



Cliente: Metamat

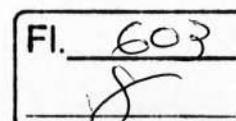
Orçamento de Serviços

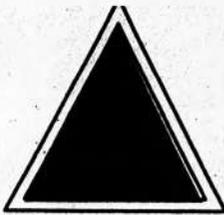
Data: 30.11/2005.

Véículo: Caminhão MBB 1113 - Chassi: 34404912664335

Pneus em mal estado de conservação

Item	Descrição	Ud.	Qt.	Unitário	Total
1	Restaurar motor completo	sv	1	8.640,00	8.640,00
2	Substituir todos óleos e filtros	sv	1	756,00	756,00
3	Revisar Cardan	sv	1	648,00	648,00
4	Revisar parte eletreica com fornecimento de bateri	sv	1	832,00	832,00
5	Revisar cabine com fornecimento de pára-choque	sv	1	856,00	856,00
6	Cardan da caçamba	ud	1	378,00	378,00
7	Revisar sistema de freios	sv	1	1.296,00	1.296,00
8	Radiador completo	ud	1	682,50	682,50
9	Rodas Completas	ud	2	432,00	864,00
	Total Geral				14.952,50





Fl. 05

PARA: METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
 ORÇAMENTO

TC G.C.P.  
 DIUGENCIADOS  
 011644

Caminhão MBB 1113/Chassi=344.049.12664335

Itens	Especificação	UD	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Total
1.0	Radiador completo	ud	1	663,00	663,00
2.0	Revisar sistema de freios	sv	1	1.236,00	1.236,00
3.0	Troca óleos e filtros	sv	1	721,00	721,00
4.0	Revisar Cardan	sv	1	618,00	618,00
5.0	Revisar cabine com fornecimento de pára-choque	sv	1	824,00	824,00
6.0	Cardan da caçamba	ud	1	360,50	360,50
7.0	Revisar parte eletricia c/fornecimento de bateria	sv	1	824,00	824,00
8.0	Rodas Completas	ud	2	424,00	848,00
9.0	Restauração completa do motor	sv	1	8.240,00	8.240,00
<b>Total</b>					<b>14.334,50</b>

PARA: METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
 ORÇAMENTO

Caminhão MBB 1113/Chassi=344.049.12664130

Itens	Especificação	UD	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Total
1.0	Trocar óleos e filtros	sv	1	714,00	714,00
2.0	Revisar cabine	sv	1	824,00	824,00
3.0	Rodas Completas	ud	2	412,00	824,00
4.0	Revisar sistema de freios	sv	1	1.260,00	1.260,00
5.0	Revisar parte elétrica c/ fornecimento de bateria	sv	1	832,00	832,00
<b>Total</b>					<b>4.454,00</b>

PARA: METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
 ORÇAMENTO

Motonveladora Modelo: 120G - Marca: Caterpillar Série: 4H1251

Item	Descrição	Ud.	Qt.	Unitário	Total
1.0	Sanar Vazamento do sistema hidráulico completo	sv	1	4.200,00	4.200,00
2.0	Revisar sistema de freios completo	sv	1	6.695,00	6.695,00
3.0	Instalar tira de desgaste na lâmina	sv	1	832,00	832,00
4.0	Sanar vazamento do motor e bomba injetora	sv	1	1.236,00	1.236,00
5.0	Instalar tira de desgaste no circulo	sv	1	1.836,00	1.836,00
6.0	Revisão do tander c/ fornecimento de 2 corrente	sv	1	3.296,00	3.296,00
7.0	Troca óleos e filtros	sv	1	1.872,00	1.872,00
8.0	Revisão completa da parte elétrica c/ fornecimento de bateria	sv	1	2.575,00	2.575,00
9.0	Restaurar transmissão	sv	1	11.175,50	11.175,50
<b>Total</b>					<b>33.717,50</b>

Data: 30/11/2005.

Serv. Tractor Comercial Ltda

Fl. 604









# SR Tratores

RODANTE, MECÂNICA TORNO E SOLDA

Fl. 09  
B

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
011648  
Palmona

Para: Secretaria de Infra Estrutura de Mato Grosso

Orçamento da Pá Carregadeira Michigan 55A Ano 82

Item	Descrição dos Serviços/Produtos	Ud.	Qt.	Valores	
				Unitário	Total
1.0	Serviço na Pá Carregadeira Michigan 55A de Restaurar motor completo, revisar sistema hidraulico, recuperar articulação central, restaurar transmissão completo, revisar sistema de freios, revisar sistema elétrico, Recuperar banco operador, Recuperar radiador e fazer as substituição de todos os óleos e filtros.	Serv.	1	36.000,00	36.000,00
Total do Orçamento					36.000,00

CNPJ: 02 378 939/0001-10

SR TRATORES LTDA - ME.

Av. Governador Júlio José de Campos,

Nº. 8.250 - Bairro Jardim Ana Lúzia

CEP 78150-000

VÁRZEA GRANDE - MT.

**O ENDEREÇO CERTO PARA SUA MÁQUINA**  
Av. Governador Júlio José de Campos, 5.125 - Tel.: (65) 684-9915 - Várzea Grande - Mato Grosso

Fl. 608  
J





Fl. 12

TC  
DILIGENCIADOS  
001650  
Garmona

Da: Serv Tractor Comercial Ltda  
Para: Sinfra  
Equipamento: Pá Carregadeira Michigan 55A - Ano: 82  
Modelo: Michigan 55 A - Ano: 1982

Orçamento de Serviços

Itens	Unid.	Quant.	Serviços	Pr. Unitário	Pr. Total
.01	Sv	1,0	Restaurar transmissão completo	14.170,00	14.170,00
.02	Sv	1,0	Recuperar radiador	235,00	235,00
.03	Sv	1,0	Revisar sistema de freios	2.200,00	2.200,00
.04	Sv	1,0	Substituir todos óleos e filtros	1.550,00	1.550,00
.05	Sv	1,0	Revisar sistema elétrico	1.350,00	1.350,00
.06	Sv	1,0	Restaurar motor completo	9.800,00	9.800,00
.07	Sv	1,0	Recuperar banco operador	275,00	275,00
.08	Sv	1,0	Revisar sistema hidraulico	3.300,00	3.300,00
.09	Sv	1,0	Recuperar articulação central	1.300,00	1.300,00
<b>Total Geral</b>					<b>34.180,00</b>

SERV. TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME

Serv. Tractor Comercial Ltda

5

Fl. 610

Fl. 13  
D

TC  
DILIGENCIADOS  
001651  
Garcia

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Administração**  
**Cabine do Secretário**

Ofício Circular nº 024/005-GS/SAD

Cuiabá, 03 de outubro de 2005.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**Ronaldo Ibarra Papa**  
Superintendente de Aquisições Governamentais  
Nesta

Senhor Superintendente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador deste Estado, considerando a necessidade de padronização das ações de governo, bem como uma maior eficiência e economicidade nas aquisições efetuadas pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, reiteramos determinação de que as licitações para bens e serviços sejam realizadas exclusivamente na modalidade de Pregão, preferencialmente no recinto da Central de Pregões localizada na Secretaria de Estado de Administração.

Esclarecemos, que a realização de licitação na modalidade Convite, deverá ser autorizada, a partir desta data, expressamente, pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Esclarecemos, do final, que nos casos de convênios com entidades federais ou internacionais nos quais expressamente conste outra modalidade licitatória para utilização dos referidos recursos, esta poderá prevalecer para fins de licitação desse objeto.

Atenciosamente,

**Carlos A. de Vito Jr.**  
Secretário de Estado de Administração  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 74.060-970 - Cuiabá-MT  
Telefons: (65) 3613 3633 Fax: (65) 3613 3629  
E-mail: [saad@saad.mt.gov.br](mailto:saad@saad.mt.gov.br) Home Page: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
DISQUE-SERVIDOR 0800 647 3633



Fl. 641  
8





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fl. 14
<i>[Signature]</i>

**CONVITE Nº 001/2006**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 1991/2005 e 065/2006**  
**TIPO MENOR PREÇO**

TC D.C.P. DILIGENCIADOS
001653
<i>[Signature]</i>

**LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE  
PEÇAS.**

### PREÂMBULO

A Comissão Permanente de licitação – CPL da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, nomeada pela portaria nº 008/2006 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que, às 16:00 horas do dia 10 de março de 2006, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá/MT, em sessão pública, dará início ao recebimento e abertura da documentação e das propostas de preços para o objeto desta licitação, mediante as condições estabelecidas no presente convite, tudo de acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações. Na hipótese de não haver expediente na data acima citada, fica a sessão transferida para o primeiro dia útil subsequente.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 613
<i>[Signature]</i>



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G.C.P.
DILIGENCIADOS	
001654	FI. 15
<i>Palmeira</i>	<i>[Signature]</i>

## 1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação conserto de uma Moto Niveladora 120G - ano 1990 - chassi 4HDO1251; de uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 - n° de série 422B-317BRC e 02 Caminhões Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassis 34404912661130 e 34404912654535 respectivamente, conforme descrição dos serviços no Anexo I.

OBS.: Para efeito de encargos sociais e impostos considerar-se-á 70% (setenta por cento) de materiais aplicados e 30% (trinta por cento) de mão de obra

## 2.0 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do presente certame poderão obter cópia deste edital junto à Comissão Permanente de Licitação da METAMAT.

2.2 - Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, em plena validade, e outras estabelecidas neste edital, para confirmar a sua habilitação.

2.3 - Fica assegurada às empresas não cadastradas no Cadastro de Fornecedores do estado de Mato Grosso o direito de apresentarem a documentação (habilitação jurídica e regularidade fiscal) prevista na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, e outras estabelecidas neste edital, para confirmar a sua habilitação.

2.4 - A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI.	14
<i>[Signature]</i>	



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC DILIGENCIADOS
001655
<i>Guarnera</i>

Fl. <u>16</u>
<i>[Assinatura]</i>

2.5 – Empresas que não estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores de Mato Grosso e houver o interesse em se cadastrar, deverão providenciar o seu Cadastramento, até 03 (três) dias da data designada para a abertura da sessão pública.

2.6 – As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória até a data designada para a abertura da sessão ou ainda apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

2.7 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

2.7.1. que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação,

2.7.2 que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro Geral de Fornecedores Estadual, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição,

2.7.3. estrangeiras que não funcionem no País,

2.7.4. que detenham atividade incompatível com o objetivo desta licitação.

### 3.0 – DO CREDENCIAMENTO, DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

3.1 – Antes do início da sessão, o representante da licitação deverá credenciar-se/registrar-se, o qual deverá identificar-se junto a Comissão Permanente de Licitação, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, que será retida temporariamente



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. <u>675</u>
<i>[Assinatura]</i>



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001656  
Gomara

Fl. 17

para a efetivação de cadastro/registro, juntamente com a devida Procuração pública ou privada.

3.1.1. O termo de outorga por instrumento público ou particular, e neste último caso, deve estar com firma reconhecida em Cartório.

3.1.1.1. Quaisquer dos termos de outorga elencados acima, esses devem trazer menção expressa de que lhe confere amplos poderes, para recebimento de intimações e notificações e assumir direitos e deveres oriundos da delegação.

3.2 – Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada do ato de constituição da empresa ou ato de investidura, onde conste especificação de habilitação para o exercício dos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 – Os representantes indicados nos itens 3.1 e 3.2 somente poderão representar apenas uma empresa licitante, sob a pena de optar por qual empresa irá representar, ficando a preterida sem representante na licitação, o que não impedirá a empresa sem representante de ser cadastrada, resultando na impossibilidade de apresentar recursos e questionamentos.

3.4 – A reunião para recebimento a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas de Preços será pública, dirigida por um **Presidente da CPL**, em conformidade com este Convite, no local e horário determinados no preâmbulo.

3.5 – Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, o representante credenciado da licitante entregará os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

3.6 – O envelope dos “Documentos de Habilitação” deverá ser apresentado fechado, sendo que esse deverá estar devidamente fechado e inviolado, sob pena de não aceitação



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 616  
8



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



por parte da CPL, contendo em seu exterior, para fins de melhor condução dos trabalhos, as seguintes informações:

### ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**METAMAT**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

3.7 – O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, sendo que esse deverá estar devidamente fechado e inviolado, sob pena de não aceitação por parte da CPL, contendo em seu exterior, para fins de melhor condução dos trabalhos, as seguintes informações:

### ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

**METAMAT**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

3.8 – Inicialmente, será aberto o Envelope 1 – Documentos de Habilitação, e posteriormente, após as devidas análises e sendo habilitadas documentalmente, o Envelope 2 – Proposta de Preços.

### 4.0 – DA HABILITAÇÃO

4.1 – Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, são os seguintes:

4.1.1. Para as inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso

a) O Certificado de Inscrição, em plena validade, sendo que a regularidade documental será diligenciada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através do Cadastro Geral de Fornecedores/SAD;



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.nt.gov.br





Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G.C.P.
DILIGENCIADO	Fl. 19
001658	
Garotona	

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo II);

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo anexo II);

d) Declaração que se obriga a informar fato superveniente, ocorridos durante ou após os atos processuais desta licitação;

e) Atestados de Capacidade Técnica compatível com a prestação de serviço ao qual se refere o objeto deste edital, emitidos por entidade pública ou privada.

4.1.2. As empresas licitantes não cadastradas deverão apresentar no Envelope nº 1 os seguintes documentos da habilitação, em plena validade:

- Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações;

c) acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c.1- os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 618



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	D.C.P.	FI.
DILIGENCIADOS		20
011659		
Gomara		

- Relativos à Regularidade Fiscal:

a) Certidão negativa de Débito Fiscal (CND) específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

b) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do respectivo domicílio tributário;

c) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

d) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br),

e) Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a mesma pode ser retirada no site: [www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br);

f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

4.1.2.1 – Documentação complementar para não cadastradas

a) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo II);

c) Atestados de Capacidade Técnica compatível com a prestação de serviço ao qual se refere o objeto deste edital, emitidos por entidade pública ou privada.

4.2 – Todas as licitantes deverão apresentar dentro do **Envelope nº 1**, inclusive aquelas que se enquadram nas condições do item 4.1.1, os documentos específicos para a participação neste Convite, devendo ser entregue numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celebridade na conferência e exame correspondentes:



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI.	619
[Assinatura]	



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001660  
Garmone

Fl. 21

4.3 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

4.3.1. Em nome da Licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) serão dispensados de filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d) os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

4.3.2. Dados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor:

a) não se enquadram no prazo de que se trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

4.4 – Deverão ser apresentados juntamente com os documentos originais previstos neste Edital, as fotocópias dos mesmos, caso estas não estejam autenticadas, a mesma poderá ser feita pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Convite, conforme citado no item 3.2.

4.5 – Serão aceitas somente cópias legíveis.

4.6 – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 620



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC DILIGENCIADOS	Fl. 22
011661	<i>[Assinatura]</i>

4.7 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

4.8 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Presidente da CPL.

4.9 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

4.10 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens 4.11 e 4.12 deste Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação considerará o proponente inabilitado.

4.11 – Poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarar fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 44 horas para a solução.

4.12 – Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

4.13 – Somente serão retidos os documentos do licitante vencedor, havendo a possibilidade de recursos administrativos, e desde que esses estejam implicados na questão.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 621
<i>[Assinatura]</i>



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G.C.P. DILIGENCIADOS	Fl. 23
011662		<i>[Signature]</i>

4.14 – Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 14º do Decreto Estadual nº 4.733/02.

## 5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

5.2 – A Proposta de preço deverá conter:

5.2.1. Preço global, em moeda nacional, corrente na atualidade, expressa em algarismos e por extenso, incluídas todas as despesas e encargos;

5.2.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta;

5.2.3. Prazo de início dos serviços de máximo 5 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho.

## 6.0 – DO PROCESSAMENTO

6.1 – A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes, reger-se-ão pela legislação aqui citada.

6.2 – O recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços será no dia, hora e local previstos neste Convite.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 622
<i>[Signature]</i>



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	O.C.P.	FI.
DILIGENCIADOS		24
011663		<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>		

6.3 – Recebidos os envelopes dos “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, proceder-se-á à abertura dos envelopes dos “Documentos de Habilitação”, conferindo-se os mesmos na forma exigida pelo Convite, sendo a documentação rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes credenciados.

6.4 – A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma reunião o resultado da habilitação ou convocar outra reunião para tal fim, ficando cientificados os interessados.

6.5 – A Comissão Permanente de Licitação manterá em seu poder as propostas de preços dos licitantes inabilitados com os envelopes devidamente lacrados e rubricados, até o término do período para recurso de que trata a legislação.

6.6 – Feita a devolução dos envelopes com as propostas de preços aos licitantes inabilitados, ou não havendo licitante inabilitado, ou ainda, se todos os inabilitados manifestarem desistência expressa de interposição de recurso, será procedida à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados, sendo elas rubricadas, folha por folha, pelos licitantes credenciados e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

6.7 – Após o recebimento das propostas de preços dos licitantes, de seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada ata circunstanciada da sessão.

6.8 – Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação marcará o dia e hora para divulgação do resultado da classificação final da licitação, se não o fizer na mesma sessão.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI.	623
<i>[Signature]</i>	



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
U 166.4  
Garcia

FI. 25  
/

## 7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Para efeito de julgamento das propostas, esta licitação é considerada do tipo “Menor Preço”.

7.2 – Recebidos os envelopes, em hipótese alguma serão permitidas retificações, cancelamento de preços ou alterações das condições estipuladas.

7.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste convite ou que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

7.4 – Havendo igualdade no valor de duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convidados.

7.5 – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

## 8.0 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto da licitação à 1ª (primeira) colocada, assim como a homologação, será formalizada através de termo constante dos autos, o qual será devidamente assinado pela autoridade competente da METAMAT.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 624  
/



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G.C.P.	FI.
DILIGENCIADOS		
001665		
Parana		

26

## 9.0 – DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

9.1 – O contrato ocorrerá após o atendimento do item anterior, sendo que a METAMAT convocará a adjudicatária em prazo não superior a 5 (cinco) dias após a homologação.

9.2 – Como condição para a celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação para a contratação com a administração pública.

9.3 – Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente será aplicada à regra seguinte: Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.4 – O contrato, no caso do presente Convite, rege a relação contratual.

9.5 – Como a condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.6 – O pagamento será realizado mensalmente após a realização dos serviços, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante apresentação de nota fiscal e fatura e após a execução dos serviços.

## 10.0 – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – Não haverá reajuste de preços em hipótese alguma



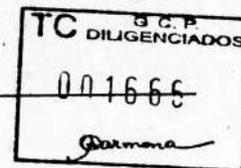
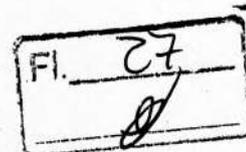
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI.	625
J	



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



## 11.0 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 17501

Projeto/Atividade: 20079900 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3390.3900 - STPJ

Fonte de Despesa: 127

## 12.0 - DAS PENALIDADES

12.1 - Em caso de não prestação dos serviços objeto do presente Convite ou da ocorrência de atraso injustificado, submeter-se-á o CONTRATADO às seguintes penalidades, sendo-lhe garantida prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participações em licitações promovidas pela Administração Pública e impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

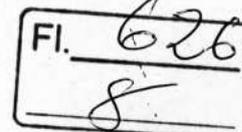
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada na forma da letra "C".

12.2 - A multa prevista é de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual.

12.3 - As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G. C. P. DILIGENCIADOS
001667	Fl. 28
<i>Barbosa</i>	<i>[Signature]</i>

12.4 – o valor das multas aplicadas deverá ser recolhido como renda para o Estado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, podendo a Companhia Matogrossense de Mineração, para isso, descontá-lo das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.

12.5 – O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

12.6 – A apresentação de proposta implica, automaticamente, submissão a todas as condições previstas neste Convite.

### 13.0 – DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E RECURSOS.

13.1 – Contra os atos da Comissão Permanente de Licitação cabem:

13.1.1. Recursos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação, aplicação das penas de advertência temporária ou multa;

13.1.2. Representação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.1.3. Pedido de consideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da intimação do ato, em caso de se aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 – Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 627
<i>[Signature]</i>



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fl. 29  
TC DILIGENCIADOS  
001668  
Barbosa

13.2 – O recurso será dirigido à autoridade superior, no intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

13.3 – A contagem dos prazos estabelecidos neste Convite, conforme se tratar de recurso, representação ou pedido de reconsideração, será feita em dias úteis, e nela será excluída a data de início e incluída a do vencimento.

#### 14.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Os interessados serão atendidos na Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá – MT. (65-36536000, fax 65-36535900)

14.2 – É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer tempo, promover diligências com a finalidade de melhor instruir o presente processo licitatório.

14.3 – A licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que sejam constatadas irregularidades, ou revogada total ou parcialmente por conveniência administrativa, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância do interesse público, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

14.4 – Os casos omissos neste Convite serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação vigente.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 628  
8



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

FI. 30  
J

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001664  
Jarama

14.5 – Fazem parte integrante deste Convite os anexos a seguir especificados:

- a) Anexo I – Descrição dos Serviços;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Declaração que não emprega de menores de 18 anos em trabalhos noturnos e Declaração que não possui em seu quadro de pessoal de servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8.666/93)

Cuiabá, 06 de março de 2006.

**MARCELO DA COSTA MARQUES**

Presidente da CPL

**WAGNER MACIEL DA FONSECA**

Membro da CPL

**PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO**

Membro da CPL



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 629  
J



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fl. 31  
J

TC D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001670  
Darmara

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

1 – Caminhão Mercedes Benz 1113 chassis nº 344.049.12664130:

- Revisão da parte elétrica com fornecimento de bateria;
- Revisão da cabine;
- Troca de óleo e filtros;
- Revisão do sistema de freios;
- Rodas completas.

2 – Caminhão Mercedes Benz 1113 chassis nº 344.049.12664335:

- Recuperação do motor;
- Revisão do sistema de freios;
- Troca de óleo e filtros;
- Revisão do cardan;
- Revisão da cabine e troca do pára-choque ;
- Revisão do cardan da caçamba;
- Revisão do radiador;
- Revisão da parte elétrica com fornecimento de bateria;
- Rodas completas;

3 – Motoniveladora 120G – Caterpillar série 4H1251:

- Tirar vazamento do sistema hidráulico;
- Revisão de freios;
- Instalar tira de desgaste no círculo;
- Instalar tira de desgaste na lâmina;
- Revisão de tander com fornecimento de correntes;



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.nt.gov.br



Fl. 630  
J



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

FI. 32  
/

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001671  
Garcia

- Revisão da parte elétrica com fornecimento de bateria;
- Tirar vazamento do motor e bomba injetora;
- Troca de óleo e filtros;
- Recuperação da transmissão.

4 – Pá Carregadeira Michigan 55 A ano 1982:

- Recuperação do motor;
- Revisão do sistema hidráulico;
- Recuperação da articulação central;
- Recuperação da transmissão;
- Revisão do sistema de freios;
- Revisão da parte elétrica;
- Recuperação do banco do operador;
- Recuperação do radiador;
- Troca de óleo e filtros.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 631  
8



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

FI. 33  
8

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
011672  
Palmona

**ANEXO II**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_,

por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Convite nº 001/2006/METAMAT, DECLARA sob as penas das lei, que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação.

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99;

- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8.666/93 e inciso X, da Lei complementar nº04/90);

Local e data.

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:



Av. Gonçalo Arrêdes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 632  
8

FI. 34  
/

**TRIÂNGULO MECÂNICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

TC O.C.P.  
DILIGENCIADOS  
nº 1673  
Gamma

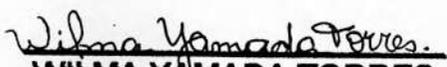
**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social, na forma da legislação em vigor.

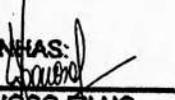
**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para as demais cláusulas e condições não alçadas pelo presente instrumento particular permanecem inalteradas e em vigor.

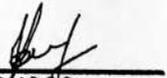
E por estarem, assim, de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 testemunhas abaixo, em 03 vias, exemplares de igual teor e forma.

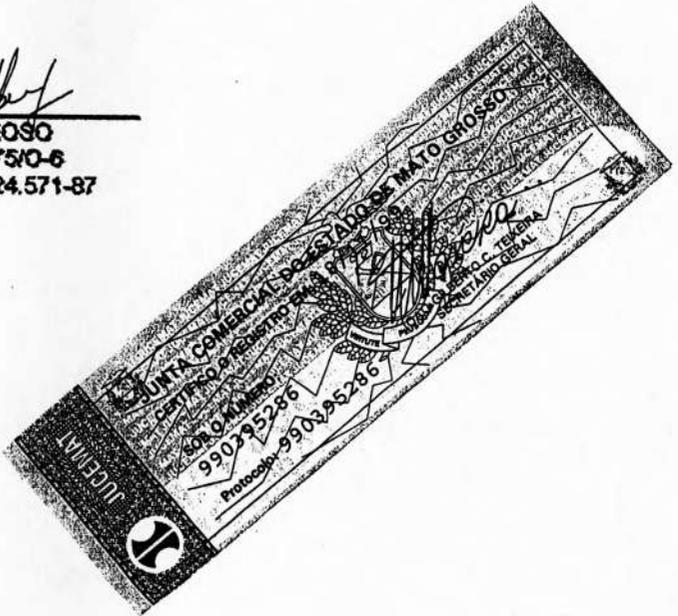
Varzea Grande - MT, 12 de novembro de 1999.

  
WANDERLEI FACHETI TORRES

  
WILMA YAMADA TORRES

TESTEMUNHAS:  
  
JOÃO DONOSO FILHO  
RG 702.186 SSP/MT  
CPF 698.071.871-91

  
JOÃO DONOSO  
CRC/MT 47510-6  
CPF 672.624.571-87



↙

FI. 633  
/

FI. 35  
*[Handwritten mark]*

X

TC O.C.P.  
 DILIGENCIADOS  
 011674  
*[Handwritten signature]*



# Triângulo Mecânica Ltda

## TRIANGULO MECANICA LTDA EPP OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ/MF 37.519.998/0001-45

**WANDERLEY FACHETI TORRES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Francisco, 175 Edifício Ravena, aptº 1402 centro Várzea Grande MT, portador da carteira de Identidade RG 596.019 SSP/MT e do CPF 761.439.707-00.

**WILMA YAMADA TORRES**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Qda 15 Lote 11, bairro Jardim Universitário, na cidade de Cuiabá - MT portador da carteira de Identidade RG n.º 621.327 SSP/ES, e do CPF 305.676.291-04.

Únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada denominada **TRIANGULO MECANICA LTDA EPP** resolvem de comum acordo de alterar pela oitava vez o seu contrato primitivo Contrato Social registrado na JUCEMAT sob o nº **51.200.482477**, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio **WANDERLEY FACHETI TORRES**, possuidor de 120.000 ( cento e vinte mil ) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 ( um real ), cedendo e transferindo pelo valor nominal, 93,75% de suas cotas de capital social correspondente a R\$ 112.500,00 ( cento e doze mil e quinhentos reais ) a Sra. **WILMA YAMADA TORRES**, acima qualificado,

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os sócios dão-se a mais ampla, geral e irrevogável quitação das cotas transferidas e nada mais tem a reclamar no presente o futuro ficando exonerado de quaisquer responsabilidades bem como serem conhecedor da situação econômica da empresa no seu ativo e passivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em virtude da alteração acima o capital social que é de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ), fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
WANDERLEY FACHETI TORRES	05	7.500	7.500,00
WILMA YAMADA TORRES	95	142.500	142.500,00
<b>TOTAL</b> ⇒	<b>100</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato Social, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, na presença de 02 ( duas ) testemunhas, abaixo discriminadas.

Várzea Grande - MT, 03 de maio de 2002.

*[Handwritten signature]*  
 WANDERLEY FACHETI TORRES

*[Handwritten signature]*  
 WILMA YAMADA TORRES

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*  
 JOÃO DONOSO FILHO  
 CPF/MF 438.211.431-87  
 RG 702.186 SSP/MT

*[Handwritten signature]*  
 HARLEY SOUSA DONOSO  
 CPF/MF 710.760.771-53  
 RG 1373659-0 SSP/MT

JUCEMAT  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CERTIFICADO E REGISTRO EM 06/05/2002  
 SOB Nº 20020215578  
 Protocolo: 02021557-6  
 Nº 51 2 0048241 7  
 TRIANGULO MECANICA LTDA EPP  
 JOÃO SILBERTO GALVOSO TEIXEIRA  
 SECRETARIO GERAL

MT 634  
*[Handwritten mark]*



# Trimec Equipamentos Ltda - EPP

Fl. 36

TC D.C.P.  
DELEGADOS  
01675

**TRIÂNGULO MECÂNICA LTDA-EPP**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 37.519.998/0001-45**

**WANDERLEY FACHETI TORRES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Francisco, 454 Edifício Ravena, centro Várzea Grande MT, portador da carteira de Identidade RG 596.019 SSP/MT e do CPF 761.439.707-00.

**WILMA YAMADA TORRES**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Qda 15 Lote 11, bairro Jardim Universitário, na cidade de Cuiabá - MT, portador da carteira de Identidade RG n.º 621.327 SSP/ES, e do CPF 305.676.291-04.

Únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada denominada **TRIANGULO MECANICA LTDA-EPP**, resolvem de comum acordo de alterar pela OITAVA vez o seu contrato primitivo Contrato Social registrado na JUCEMAT sob o n.º 51.200.482477, conforme as Cláusulas e condições seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA -

Em virtude de enganos em alterações anteriores a empresa vem expor e retificar os seguintes dados de alterações contratuais:

Contrato Social 25/02/1993 sob n.º 51200482477

1º Alteração Contratual, 03/05/1993 n.º 930090004

2º Alteração Contratual, 07/02/1994 n.º 940043548

3º Alteração Contratual, 06/06/1994 n.º 940150743

4º Alteração Contratual, 18/10/1994 n.º 940323109

5º Alteração Contratual, 18/09/1996 n.º 960262970

6º Alteração Contratual, 18/11/1999 n.º 990395286

7º Alteração Contratual, 06/05/2002 n.º 20020215576

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os sócios resolvem de comum acordo mudar a razão social da empresa para

**" TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP "**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os sócios resolvem de comum acordo mudar o objetivo social para :

71.32-3/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime;

71.10-2/00 Aluguel de automóveis , sem motorista; (RENTAL)

71.21-8/00 Aluguel de outros meios de transporte terrestre , inclusive containers;

50.20-2/02 Serviço de reparação e manutenção de caminhões, ônibus e outros veículos pesados;

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jardim dos Estados - Fone/Fax (065) 684-1878/684-1030 - Várzea Grande - MT  
CEP: 78140-400 C.N.P.J.: 37.519.998/0001-45 Insc. Estadual: 13.142.322-3



Fl. 635

Fl. 37



# Trimec Equipamentos Ltda

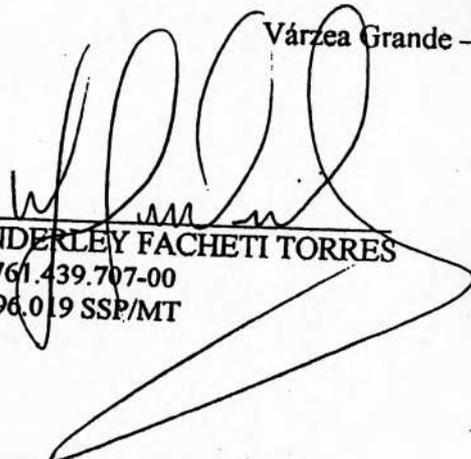
C.C.P. LICENCIADOS  
041675  
Jama

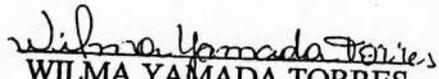
- 50.30-0/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados, para veículos automotores;
- 50.10-5/07 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato Social, não alçadas pelo presente instrumento.

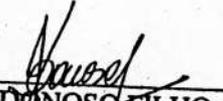
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas.

Várzea Grande - MT, 20 de junho de 2002.

  
**WANDERLEY FACHETI TORRES**  
 CPF 761.439.707-00  
 RG 596.019 SSP/MT

  
**WILMA YAMADA TORRES**  
 CPF 305.676.291-04  
 RG n.º 621.327 SSP/ES

**TESTEMUNHAS:**

  
**JOÃO DONOSO FILHO**  
 CPF/MF 438.211.431-87  
 RG 702.186 SSP/MT

  
**HARLEY SOUSA DONOSO**  
 CPF/MF 710.760.771-53  
 RG 1373659-0 SSP/MT

CARTÓRIO DO DISTRITO DE CRISTÓPOLIS  
 Luiz F. M. de Oliveira  
 Esc. Juramentado  
 Fone: 685-3258  
 VÁRZEA GRANDE - MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/07/2002  
 SOB Nº 20020304308  
 Protocolo: 02/0304308  
 51.2.0049247 7  
 LO MECANICA LTDA EPP  
 JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
 SECRETARIO GERAL

636



# Trimec Equipamentos Ltda - EPP

Fl. 38

DTTC D.C.P. DILIGENCIADOS  
011677  
Yamada

TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF 37.519.998/0001-45

**WANDERLEY FACHETI TORRES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Francisco, 175 Edifício Ravena, aptº 1402 centro Várzea Grande MT, CEP 78150-000, portador da carteira de Identidade RG 596.019 SSP/MT e do CPF 761.439.707-00, nascido aos 23/08/1963, na cidade de Colatina -ES;

**WILMA YAMADA TORRES**, brasileiro, casada com comunhão parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Qda 15 Lote 11, bairro Jardim Universitario, na cidade de Cuiabá -MT, CEP 78000-000 portador da carteira de Identidade RG nº 621.327 SSP/ES, e do CPF 305.676.291-04, nascida aos 15/09/1963, na cidade de Pompéia -SP;

Únicos e únicos componentes da sociedade Limitada denominada **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede à Avenida Governador Julio Jose de Campos, no bairro Jardim dos Estados, no município de Várzea Grande - MT. Inscrita no CNPJ/MF 37.519.998/0001-45 e na JUCEMAT sob o n.º 51.200.482477, resolvem assim alterar pela DÉCIMA vez o Contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes.

**CLASULA PRIMEIRA** - À vista da modificação ora ajustada da Lei 10.406 de dez de janeiro de 2002, consolida-se o contrato social com a seguinte redação :

**TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA EPP**  
Contrato de Constituição de Sociedade Limitada

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

2º - A sociedade tem a sua sede na Avenida Governador Julio Jose de Campos, 5020, Bairro Jardim dos Estados, em Várzea Grande, Mato Grosso CEP 78140400

3º - O objeto Social é 71.32.3/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime; 71.10-2/00 Aluguel de altomovel sem motorista;(Rental); 71.21-8/00 aluguel de outros meios de transporte terrestre, inclusive containers; 50.20-2/Q2 Serviço de reparação e manutenção de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; 50.30-0/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados, para veículos automotores; 50.10-5/07 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

Fl. 637



# Trimec Equipamentos Ltda - EPP

Fl. 39

TC  
D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
011679

4ª. O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

WANDERLEY FACHETI TORRES .....7.500.....quotas,..... R\$ 7.500,00 5%

WILMA YAMADA TORRES : 142.500 quotas ....R\$ 142.500,00 95%

Total.....150.000 quotas .....R\$ 150.000,00 100%

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 1993 e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª. A administração da sociedade caberá ao Sócio Wanderley Facheti Torres com os poderes e atribuições de representa-la Ativa, Passiva Judicial e Extra-Judicial autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI, 1-013, 1-015, 1064 CC/2002)

9ª. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Fl. 638

FI. 40

TC DILIGENCIADOS  
0 1679



# Trimec Equipamentos Ltda - EPP

13º. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14º. (Os) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15º. Fica eleito o foro de Várzea Grande, estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Várzea Grande, MT, 27 de janeiro de 2003

*Wanderley Fagundes Torres*  
Wanderley Fagundes Torres  
*Wilmá Yamada Torres*  
Wilmá Yamada Torres

# GRUPO TRIMEC

Alexssandro Amada de Paula  
Rg 120.2421-0 SSP/MT  
CPF 834.499.811-53

João Donoso Filho  
Rg 702.186 SSP/MT  
CPF 458.211.431-87



FI. 639



# Trimec Equipamentos Ltda

FI. 41  
O

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
001680  
Guaruna

## TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP CNPJ/MF 37.519.998/0001-45 DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**WANDERLEY FACHETI TORRES**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado a Rua São Francisco, 175 Edifício Ravena, apto 1402 centro Várzea Grande MT, CEP 78150-000, portador da carteira de identidade RG 596.019 SSP/MT e do CPF 761.439.707-00. nascido aos 23/08/1963, na cidade de Colatina -ES.

**WILMA YAMADA TORRES**, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada a Qda 15 Lote 11, bairro Jardim Universitário, na cidade de Cuiabá -MT, CEP 78000-000 portador da carteira de identidade RG n. ° 621.327 SSP/ES, e do CPF 305.676.291-04. nascida aos 15/09/1963, na cidade de Pompéia -SP.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada denominada **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede à Av. Governador Júlio José de Campos, 5020 - Bairro Jardim dos Estados, no Município de Várzea Grande CEP 78140-400, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF 37.519.998/0001-45 e na JUCEMAT sob o n. ° 51.200.482477, resolvem assim alterar pela **DÉCIMA PRIMEIRA** vez o Contrato social conforme as Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Nesta data retira-se da sociedade o sócio **WANDERLEY FACHETI TORRES**, já qualificado no preâmbulo acima, que cede e transfere ao sócio ingressante sr. **VALTER FACHETI TORRES**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Francisco n. 175 - Edifício Ravena - apto 1403, centro - Várzea Grande - cep 78150.000, portador da cédulas de identidade RG n. 457.932 -SSP/MS, e do CPF n. 781.466.587-68, nascido aos 29/10/1964, natural de Colatina - ES, a totalidade de 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), os sócios dão-se a mais ampla, geral, raza e irrevogavel quitação das cotas ora negociadas, o sócio ingressante declara ser conhecedor da situação financeira da empresa, quer no seu Ativo como seu Passivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : Em face a alteração acima consolida-se o contrato social da empresa que passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials.

FI. 6404  
S



# Trimec Equipamentos Ltda

Fl. 42

TC O.C.P.  
DILIGENCIADOS  
0 1681  
Guaruna

## "TRIMEC EQUIPAMENTO LTDA EPP" Contrato de Constituição de Sociedade Limitada

**WILMA YAMADA TORRES**, brasileira, casada com comunhão parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada á Qda 15 Lote 11, bairro Jardim Universitário, na cidade de Cuiabá -MT, CEP 78000-000 portador da carteira de Identidade RG n. ° 621.327 SSP/ES, e do CPF 305.676.291-04. nascida aos 15/09/1963, na cidade de Pompéia -SP;

**VALTER FACHETI TORRES**, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado á Rua São Francisco n. 175 - Edifício Ravena - apto 1403, centro - Varzea Grande - cep 78150.000, portador da cédula de identidade RG n. 457.932 -SSP/MS, e do CPF n. 781.466.587-68, nascido aos 29/10/1964 natural de Colartina ES.

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**.

2º - A sociedade tem a sua sede na Av. Governador Júlio José de Campos, 5020, bairro Jardim dos Estados, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso CEP 78.150-000,

3º - O objeto Social é :

71.32.3/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime,; 71.10-2/00 aluguel de autovômol sem motorista; (Rental) ; 71.21-8/00, aluguel de outros meios de transportes terrestre, inclusive containers; 50.20-2/02 Serviços de reparação e manutenção de caminhões e ônibus e outros veículos pesados; 50.30-0/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados, para veículos automotores; 50.10-5/07 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

4ª. ° O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000(Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>VALTER FACHETI TORRES</b>	7.500	quotas	R\$ 7.500,00	5%
<b>WILMA YAMADA TORRES</b>	142.500	quotas	R\$ 142.500,00	95%
<b>Total.</b>	150.000	quotas	R\$ 150.000,00	100%

Fl. 64

Fl. 43

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
0 1682  
Dama



# Trimec Equipamentos Ltda

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14º. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15ª. Fica eleito o foro de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Várzea Grande 05 de Abril de 2005

Wanderley Facheti Torres

Wilma Yamada Torres

2º OFÍCIO  
Várzea Grande MT

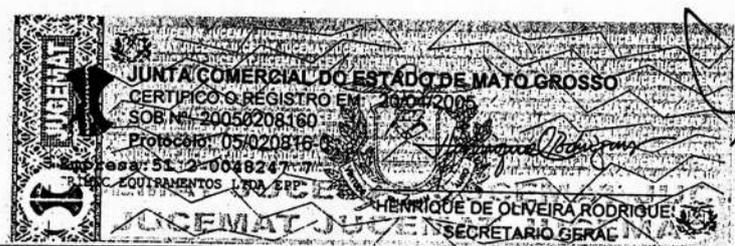
Valtor Facheti Torres

Testemunhas



João Bioneso Filho  
RG 702.186 SSPMT  
CPF 458.211.431-87

Alessandro Arruda de Paula  
RG 1202421-0 SSP/MT  
CPF 834.499.811-53

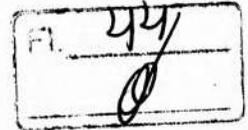


Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jardim dos Estados - Tele/Fax: (65)684-1878 / 684-1030  
CEP 78.140-400 - Várzea Grande - Mato Grosso - e-mail: europeca@terra.com.br  
CNPJ: 37.519.998/0001-45 - Insc. Est.: 13.142.322-3

Fl. 692



# Trimec Equipamentos Ltda



5º. A sociedade iniciou suas atividades em 1º de Março de 1993 e seu prazo é indeterminado.

6. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8. A administração da sociedade caberá ao Sócio **VALTER FACHETI TORRES** com os poderes e atribuições de representante Ativa, Passiva, Judicial e Extra-Judicial autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

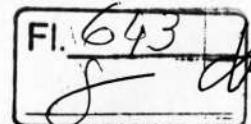
9º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

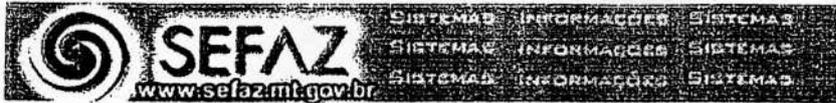
10º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11º. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





Fl. 45

Secretaria de Estado de Fazenda

### Sistema de Certidão Negativa de Débito

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
DE 01684  
Gomes

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0000242474

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** AVE GOV JULIO JOSE DE CAMPOS ; 5020 B MAPIM VARZEA GRANDE MT

**CNAE :** ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE ANDAIME

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.142.322-3**

Razão Social : **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

### OCORRÊNCIAS

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

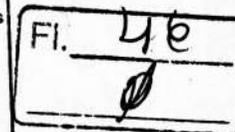
NP/TP

\* variável conforme seja a consulta efetuada em relação à inscrição estadual, ao CNPJ

4

Fl. 646

ou ao CPF  
·np = número da página; tp = total de páginas



A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

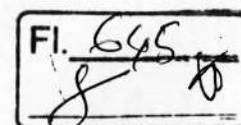
Esta Certidão tem validade até **11/06/2006** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T929M292BMBBA297**

Página 1 de 2

---

© Copyright 2001-2005 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados







TC DILIGENCIADOS  
0 1688  
Garmma

Página 1 de 1

Fl. 4/9  
Ø

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37519998/0001-45  
**Razão Social:** TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** TRIMEC  
**Endereço:** AV JULIO JOSE DE CAMPOS 5020 / JD DOS ESTADOS / VARZEA GRANDE / MT / 78140-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2006 a 22/03/2006

**Certificação Número:** 2006022109421100979800

Informação obtida em 23/02/2006, às 11:57:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Fl. 648  
8



Ministério da Fazenda  
Receita Federal do Brasil  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 025692005-10001100

CNPJ: 37.519.998/0001-45

NOME: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Ressalvado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Receita Federal do Brasil o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e a débitos inscritos em Dívida Ativa do INSS.

Esta certidão refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas, até 14 de agosto de 2005, em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, objeto de certidões específicas.

Esta certidão tem as finalidades previstas na Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 966 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), cisão total ou extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

Esta certidão é válida para todos os estabelecimentos da empresa: matriz e filiais.

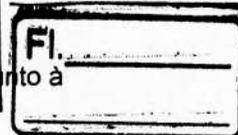
Deverá ser observada a finalidade para a qual foi emitida esta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdenciasocial.gov.br>.

Emitida em 14/09/2005.  
Válida até 13/03/2006.

Modelo aprovado pela IN/RFB nº 558, de 19/08/2005.

Contribuinte,



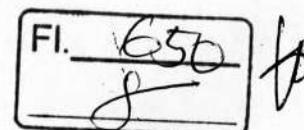
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.519.998/0001-45</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/02/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA -EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRIMEC</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>11.32-3-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV GOV. JULIO J. DE CAMPOS</b>	NÚMERO <b>5020</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.140-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARZEA GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>	UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **08/08/2005** às **09:08:56** (data e hora de Brasília).

Voltar





**Trimec Equipamentos Ltda**

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
1691  
Fl. 51

**DECLARAÇÃO**

A *Trimec Equipamentos Ltda*, CNPJ nº 37.519.998/0001-45, situada Av. Governador Júlio José de Campos, 5.020 – Jd Dos Estados - CEP: 78.140-400, Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões.

Várzea Grande-MT, 10 de Março de 2006.

*Trimec Equipamentos Ltda*  
Valter F. Torres

**[CNPJ: 37 519 998/0001-45]**  
**Trimec Equipamentos Ltda.**  
Av. Gov. Julio José de Campos, 5020  
Bairro Jardim dos Estados  
CEP. 78140-400

**[VÁRZEA GRANDE - MT.]**

Av. Gov. Julio José de Campos, 5.020 – Jd. Dos Estados – Cep.: 78.140-400  
Várzea Grande-MT – Fone: (65) 684-1878 – www.grupotrimec.com.br  
CNPJ: 37.519.998/0001-45 - Insc. Est. 13.142.322-3

Fl. 651  
8



# Trimec Equipamentos Ltda

FI. 52  
8

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001692  
Garmona

## DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

Declaro, para fins de prova junto a Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat, que a empresa **Trimec Equipamentos Ltda**, CNPJ nº **37.519.998/0001-45**, situada **Av. Governador Júlio José de Campos, 5.020 - Jd Dos Estados - CEP: 78.140-400**, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Várzea Grande-MT, 10 de Março de 2006.

*Valter F. Torres*  
\_\_\_\_\_  
**Trimec Equipamentos Ltda**  
**Valter F. Torres**

**[CNPJ: 37 519 998/0001-45]**

**Trimec Equipamentos Ltda.**

**Av. Gov. Julio José de Campos, 5020**  
**Bairro Jardim dos Estados**

**CEP. 78140-400**

**[VÁRZEA GRANDE**

**- MT.]**

Av. Gov. Julio José de Campos, 5.020 - Jd. Dos Estados - Cep.: 78.140-400  
Várzea Grande-MT - Fone: (65) 684-1878 - www.grupotrimec.com.br  
CNPJ: 37.519.998/0001-45 - Insc. Est. 13.142.322-3

FI. 659  
8



# CONSTRUTORA PLANALTO

G. LIMA DO CARMO & CIA. LTDA-ME

CNPJ 04.904.847/0001-51

TC <sup>G.C.P.</sup> DILIGENCIADOS  
001693  
[Signature]

Fl. 53  
[Signature]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os devidos efeitos, que a empresa Trimec Equipamentos Ltda, CNPJ.: 37.519.998/0001-45, estabelecida Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 – Várzea Grande-MT, presta serviço em geral de manutenção, recuperação e restauração de nossa frota de veículos leves, caminhões e máquinas, serviços de motores em geral, parte rodante, locação de equipamentos, maquinários, container e outros e fornecedora de peças para máquinas pesadas e caminhões, também fornece oxigênio e acetileno e até a presente data não temos nada que desabone a mesma.

Várzea Grande, 6 de Março de 2006.

[Signature]  
\_\_\_\_\_  
Construtora Planalto  
G. Lima do Carmo & Cia Ltda - ME

Fl. 653  
[Signature]

FI. 54  
D

TC D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001694  
D. Almeida

À Comissão de Licitação

Analisando o presente processo licitatório, constata-se que, à luz da legislação que regula a matéria, tanto as contenedoras de preceitos de direito público quanto disposições de direito privado, não apresenta nulidades a sanar ou irregularidades a suprir.

Tendo os presentes autos, também, se desenvolvido estritamente segundo os mandamentos contidos no artigo 38 da lei 8.666/94 e alterações posteriores, podem ir às suas ulteriores.

Cuiabá/Mt., 06 de março de 2006

Newton Ruiz  
Assist. Jur.

FI. 654  
D



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 001/2006/METAMAT/MT  
 Processos nº. 1991/2005 e 065/2006

Fl. 53

TC O.C.P.  
 DILIGENCIADOS  
 011695  
*Barbosa*

**CARTA CONVITE Nº 001 /2006/METAMAT**

Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto desta licitação conserto de uma Moto Niveladora 120G – ano 1990 – chassi 4HDO1251; de uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 – nº de série 422B-317BRC e 02 Caminhões Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassi 34404912661130 e 34404912654535 respectivamente, conforme descrição dos serviços no Anexo I.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
<b>DATA:</b> 10/03/2006	<b>HORÁRIO:</b> 16:00
<b>LOCAL:</b>	Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Presidente:</b>	 <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Presidente da CPL
<b>Ordenador de Despesas:</b>	 <b>JOÃO JUSTINO PAES BARROS</b> Diretor Presidente da METAMAT



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Planalto  
 CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 – Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

05.072.622/0001-49  
 INSC. EST.: 13.209.532-9  
 RODOFORT MACHINAS E AUTO PECAS LTDA.  
 Rua do Amor 82  
 B. Jardim   
 VÁRZEA GRANDE - Mato Grosso  
 78140-780

Fl. 53

brasileira, maior por emancipação, conforme escritura pública lavrada às fls. 077 do livro 234, do Primeiro Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, solteira, comerciante, residente e domiciliada a Rua Generoso Tavares, nº 164, Bairro Centro, CEP: 78.110-640, Várzea Grande-MT, filha de Albino Vasconcelos de Mendonça e Edenil Roque de Figueiredo Mendonça, nascida em 27/07/1983, na cidade de Cuiabá-MT, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1504655-9 SSP/MT e CPF N.º 004.323.441-01.



**MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada a Rua Generoso Tavares, nº 164, Centro, CEP: 78.110-640, Várzea Grande-MT, filha de Milito Carlos da Silva e Ana Maria da Silva, nascida em 23/05/1964 na cidade de Poconé-MT, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 502.056 SSP-MT e CPF N.º 616.968.381-34.

**RESOLVEM**, em comum acordo constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas condições e cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob denominação social de **RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.**

**SEGUNDA:** A sociedade terá a sua sede sito a **Rua do Amor, nº 132, Bairro Jardim Gloria, CEP: 78.140-780, Várzea Grande-MT.**

**TERCEIRA:** O Capital Social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada quota, assim subscritas e distribuídas:

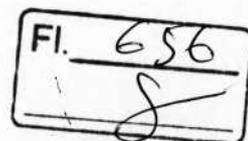
NOME	QUOTAS	VALOR R\$
DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA	10.000	10.000,00
MARIA DA SILVA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**Parágrafo Único:** As quotas subscritas serão integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do País.

**QUARTA:** A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços mecânicos, funilaria e pintura em veículos automotores, serviços de torno, solda e jatos de areia, recuperação e consertos de bombas injetoras diesel e retífica de motores.**

**QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, de preferência proporcionalmente as suas quotas.

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA. CONTRATO SOCIAL - FT



**DÉCIMA-SEXTA:** Os sócios qualificados no preâmbulo do presente, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**DÉCIMA-SÉTIMA:** Fica investida na função de gerente da sociedade, a sócia **DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, dispensada da prestação de caução.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três vias, juntamente com duas testemunhas.

Fl. 58

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
011697  
*Joanna*

Várzea Grande - MT, 16 de Maio de 2.002.

FIRMA

FIRMA

*Danielle Figueiredo Mendonça*  
DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA

*Maria da Silva*  
MARIA DA SILVA

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

ROMERO BARÃO  
RG: 3.171.823/6 SSP-PR  
CPF: 450.556.539-49

*[Handwritten signature]*

RONELSON BARÃO  
RG: 3.938.414-0 SSP/PR  
CPF: 473.075.109-44

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
TELEFAX: 682-7003 / 682-8801  
Reconheço a firma *DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA*  
e dou fé, V. Grande - MT, 16/05/2002  
Em test. *[Signature]* da verdade.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
TELEFAX: 682-7003 / 682-8801  
Reconheço a firma *MARIA DA SILVA*  
e dou fé, V. Grande - MT, 16/05/2002  
Em test. *[Signature]* da verdade.

HÉLIO FERREIRA DA SILVA  
TAB. SUBSTITUTO  
2º SERVIÇO NOTARIAL  
VÁRZEA GRANDE - MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2002  
SOP Nº 51200224180  
Protocolo: 02/0524180  
ACQUATO & AUTO REG. LTDA  
SÓCIO GILBERTO CAVALORO TELFER  
SECRETÁRIO GERAL

Fl. 657

**RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP**

CNPJ/MF: 05.072.622/0001-49 NIRE 51.200.824.190

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fl. 58  
TC  
DILIGENCIADO  
011698  
Diana

**DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, brasileira, solteira, empresária, filha de Albino Vasconcelos de Mendonça e Edenil Roque de Figueiredo Mendonça, nascida na cidade de Cuiabá-MT, em 27/07/1983, portadora do CPF/MF 004.323.441-01, e da Cédula de Identidade RG n° 1504655-9 SSP/MT, residente e domiciliada Rua São Francisco de Assis, n° 175, 7° Andar, Apto 701, Edifício Ravena, Centro, Várzea Grande-MT, CEP 78110-245,

**MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, filha de Milito Carlos da Silva e Ana Maria da Silva, nascida na cidade de Poconé-MT, em 23/05/1964, portadora do CPF/MF n° 616.968.381-34, e da Cédula de Identidade RG n° 502.056 SSP/MT, residente e domiciliada a Rua São Francisco de Assis, n° 175, 7° Andar, Apto 701, Edifício Ravena, Centro, Várzea Grande-MT, CEP 78110-245.

ÚNICAS sócias da sociedade Limitada denominada **RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua do Amor, n° 132, Bairro Jardim Glória, Várzea Grande-MT., CEP 78140-780, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51.200.824.190, por despacho em sessão de 24/05/2002, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.072.622/0001-49, resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social primitivo mediante as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** A sócia **MARIA DA SILVA**, detentora de 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente integralizados moeda corrente do país, resolve retirar-se espontaneamente da sociedade, cedendo e transferindo pelo valor nominal a totalidade de suas quotas ao sócio **JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Albino Vasconcelos de Mendonça e Edenil Roque de Figueiredo Mendonça, nascido na cidade de Cuiabá-MT em 01/06/1987, portador do CPF/MF n° 018.304.211-58, e da Cédula de Identidade RG n° 1504651-6 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua São Francisco de Assis, n° 175, 7° Andar, Apto 701, Edifício Ravena, Centro, Várzea Grande-MT, CEP 78110-245, que pela presente ingressa na sociedade.

**SEGUNDA:** Em consequência da alteração havida no quadro societário da empresa, o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP - PRIMEIRA ALTERAÇÃO Fls. 1

Maria da Silva

Junyor Figueiredo Mendonça

Fl. 658

NOME	%	QUOTAS	VALORES
DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA	50	10.000	10.000,00
JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA	50	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

60  
 TC  
 DILIGENCIADO  
 11699

**Parágrafo Primeiro:** A sócia retirante da plena, rasa, geral e irrevogável quitação de seus haveres a sociedade, nada mais tendo a reclamar em lugar ou tempo algum.

**Parágrafo Segundo:** O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na lei, que o impeça de exercer atividades mercantis e que conhece a situação econômica-financeira da sociedade, assumindo responsabilidade solidária sobre o ativo e passivo da empresa.

**TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA:** A administração da sociedade caberá a sócia DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA, com os poderes e atribuições de administradora, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizada, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUINTA:** A Administradora DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SEXTA:** O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**SÉTIMA:** Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, a unanimidade, re-ratificarem "in totum" o Contrato Social primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os, num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a vigor, doravante, com a nova redação:

**RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-EPP**

**CNPJ/MF 05.072.622/0001-49**

**NIRE 51.200.824.190**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, brasileira, solteira, empresária, Filha de Albino Vasconcelos de Mendonça e Edenil Roque de Figueiredo Mendonça, nascida na cidade de Cuiabá-MT, em 27/07/1983, portadora do CPF/MF 004.323.441-01, e da Cédula de Identidade RG nº 1504655-9 SSP/MT, residente e domiciliada Rua São Francisco de Assis, nº 175, 7º Andar, Apto 701, Edifício Ravena, Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78110-245,

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP - PRIMEIRA ALTERAÇÃO Fls.

*matia da silva*

*Daniel*  
*Junior Figueiredo Mendonça*

Fl. 659

**JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Albino Vasconcelos de Mendonça e Edenil Roque de Figueiredo Mendonça, nascido na cidade de Cuiabá-MT em 01/06/1987, portador do CPF/MF nº 018.304.211-58, e da Cédula de Identidade RG nº 1504651-6 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua São Francisco de Assis, nº 175, 7º Andar, Apto 701, Edifício Ravena, Centro, Várzea Grande - MT CEP 78110-245.

Fl. 61  
DILIGENCIA  
01700

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, com o seu Contrato Social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.200.824.190 por despacho em sessão de 24/05/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.072.622/0001-49, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, tem sede e foro na Rua do Amor, nº 132, Bairro Jardim Glória, Várzea Grande-MT., CEP 78140-780.

**SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR RS
DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA	50	10.000	10.000,00
JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

**TERCEIRA:** O objeto da sociedade é a exploração de: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços mecânicos, funilaria e pintura em veículos automotores, serviços de torno, solda e jatos de areia, recuperação e consertos de bombas injetoras diesel e retífica de motores.

**QUARTA:** A sociedade teve início de suas atividades em 27/Maio/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA, com os poderes e atribuições de administradora, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP - PRIMEIRA ALTERAÇÃO Fls.

Mario da Silva

Danielle  
Junyora Figueiredo Mendonça

Fl. 660

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

G.C.P.  
DILIGENCIADO  
011701  
Guarapiranga

**Parágrafo primeiro** - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro:** Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro - Labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A Administradora **DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA-QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria do capital social, sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital no prazo previsto, ou por incapacidade superveniente, ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

RODOFORT MECÂNICA E AUTÓ PEÇAS LTDA - EPP - PRIMEIRA ALTERAÇÃO Fls.

*Danielle*

*[Signature]*

*Imper Figueiredo Mendonça*

*[Signature]*

*Maria da Silva*

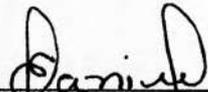
**DÉCIMA-QUINTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato.

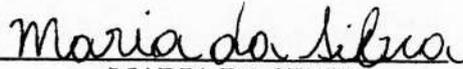
Mato Grosso  
Gestão  
3

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

REC DILIGENCIADO  
001702  
Garama

Várzea Grande -MT, 14 de Julho de 2005.

  
DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA  
Sócia remanescente

  
MARIA DA SILVA  
Sócia retirante

2º OFÍCIO  
Várzea Grande - MT

  
JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA  
Sócio ingressante

Testemunhas:

  
ROMERO BARÃO  
RG N.º 3.171.823-6 SSP/PR

  
RONELSON BARÃO  
RG N.º 3.938.414 -0 SSP/PR

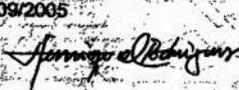
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Av. Couto Magalhães, nº 1685 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso  
Fone/Fax: (0xx65) 682-7003 / 3026-2899 / 3026-2909 - E-mail: 2of.vg@mt.jus.br

Reconheço a firma verdadeira de:  
JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA  
e do fe  
Em test de verdade  
Várzea Grande - MT, 17/03/2005

  
1216

RODOFOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2005  
SOB Nº: 20050537016  
Protocolo: 05/053701-6  
Processo: 51-2-0082419-0  
RODOFOR MECANICA E AUTO RECAT

  
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
SECRETARIO GERAL

ÃO Fls.

5

Fl. 662  
8



IMPRIMIR VOLTAR

Fl. 65

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

TC G.C.F.  
DILIGENCIADOS  
001704  
*Barbosa*

**Inscrição:** 05072622/0001-49  
**Razão Social:** RODOFORT MECANICA E AUTO PECAS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA DO AMOR 132 / JARDIM GLORIA / VARZEA GRANDE / MT / 78140-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2006 a 15/03/2006

**Certificação Número:** 2006021409121767903554

Informação obtida em 02/03/2006, às 11:50:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 664



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
A seguradora do trabalhador brasileiro



Fl. 66

Nº 003632006-10001100  
TC DILIGENCIADOS  
001705  
*Paraná*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO:**

CNPJ: 05.072.622/0001-49  
NOME: RODOFORT MECANICA E AUTO PECAS LTDA - EPP  
ENDereco: RUA DO AMOR 132  
BAIRRO OU DISTRITO: JARDIM GLORIA  
MUNICIPIO: VARZEA GRANDE  
ESTADO: MT  
CEP: 78140-780

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:**

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), , OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.  
EMITIDA EM, 06 DE MARÇO DE 2006.  
COM VALIDADE ATE 02/09/2006 .  
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



**CATAPREV**

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



*L*

Fl. 665

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fl. 67

Contribuinte,

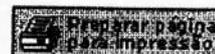
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

TC  
D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
011705  
Balmora

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 05.072.622/0001-49		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 24/06/2002	
		<b>NOME EMPRESARIAL</b> RODOFORT MECANICA E AUTO PECAS LTDA - EPP					
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> RODOFORT MECANICA E AUTO PECAS							
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 50.30-0-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores							
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não Informada							
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA							
<b>LOGRADOURO</b> RUA DO AMOR			<b>NÚMERO</b> 132		<b>COMPLEMENTO</b>		
<b>CEP</b> 78.140-780		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> JARDIM GLORIA		<b>MUNICÍPIO</b> VARZEA GRANDE		<b>UF</b> MT	
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA					<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2006		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****					<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 02/03/2006 às 10:53:05 (data e hora de Brasília).



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

Fl. 666

# **RODOFORT**

**MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP**

CNPJ: 05.072.622/0001-49

Comércio de Peças e Acessórios para  
Caminhões, Funilaria e Pintura, Torno e Solda, Jato de Areia,  
Reforma de Truck, Alinhamento de Chassi e Mecânica em Geral.

Fl. 68

INSC. EST.: 13.209.562-9

TC  
DILIGENCIADOS  
011707  
Pimenta

## Declaração

Declaramos através desta que não existe em nosso quadro pessoal de empregados, nenhuns servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou toma qualquer decisão em nossa empresa.

Várzea Grande, 10 de Março de 2006.

**Rodofort Mec. E Auto Peças Ltda - EEP**

CNPJ: 05.072.622/0001-49

05.072.622/0001-49

INSC. EST.: 13.209.562-9

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.

Rua do Amor, 132

B. Jardim Glória II - CEP 78140-780

VÁRZEA GRANDE - MT

Fl. 68

# **RODOFORT**

**MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP**

CNPJ: 05.072.622/0001-49

Comércio de Peças e Acessórios para  
Caminhões, Funilaria e Pintura, Torno e Solda, Jato de Arco,  
Reforma de Truck, Alinhamento de Chassi e Mecânica em Geral.

Fl. 69

INSC. EST.: 13.209.562-9

TC D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
011708  
Gammara

## Declaração

Declaramos através desta que não possui em nosso quadro pessoal de empregados, com menos de 16 (dezesseis) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 (quatorze) anos, em qualquer trabalho, salvo na condições de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93.

Várzea Grande, 10 de Março de 2006.

**Rodofort Mec. E Auto Peças Ltda - EEP**

CNPJ: 05.072.622/0001-49

05.072.622/0001-49

INSC. EST.: 13.209.562-9

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.

Rua do Amor, 132

B. Jardim Glória II - CEP 78140-780

VÁRZEA GRANDE - MT

# IPÊ

INCORPORAÇÃO, PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2006.

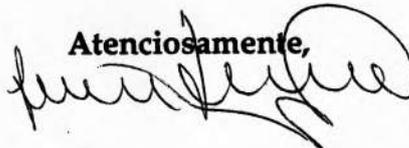
Fl. 70  
✓

TC O.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001709  
Barbosa

### Atestado

Atesto para quem possa interessar que a firma Rodofort Mecânica e Auto Peças, cadastrada no CNPJ.: 05.072.622/0001-49 e Inscrição Estadual nº 13.209.562-9, com sede na Rua do Amor, 132 Jardim Glória 2 - Várzea Grande/MT, e fornecedora de peças, parte elétrica em geral, hidráulica, peças para caminhões e máquinas geral, presta serviços de recuperação e restauração em máquinas pesadas e caminhões, equipamentos diversos, informamos cumprindo com eficiência os compromissos com nossa empresa, não havendo até a presente data em nossos arquivos nada que a desabone.

Atenciosamente,



**CNPJ: 00 829 808/0001-86**

Ipê Incorporação Planejamento  
e Engenharia Ltda.

Rua Barão de Melgaço, Nº. 3.988

Ed. Leblon - Sala 1001

CEP. 78005-500

**CUIABÁ**

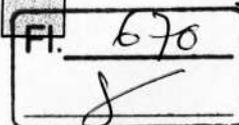
**MT.**



Fl. 609  
✓

EMPRESA: RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA EPP  
CNPJ.: 05.072.622/0001-49  
RUA DO AMOR, 132 - JD. GLÓRIA II  
VÁRZEA GRANDE - MT

ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO  
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 01/06  
ABERTURA DIA 10/03/2006 - ÀS 16:00 HS





Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 001/2006/METAMAT/MT  
 Processos nº. 1991/2005 e 065/2006

Fl. 72

TC O.C.P.  
 DILIGENCIADOS  
 011711  
*Guimaraes*

**CARTA CONVITE Nº 001 /2006/METAMAT**  
 Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto desta licitação conserto de uma Moto Niveladora 120G – ano 1990 – chassis 4HDO1251; de uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 – nº de série 422B-317BRC e 02 Caminhões Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassis 34404912661130 e 34404912654535 respectivamente, conforme descrição dos serviços no Anexo I.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
<b>DATA:</b> 10/03/2006	<b>HORÁRIO:</b> 16:00
<b>LOCAL:</b>	Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Presidente:</b>	 <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Presidente da CPL
<b>Ordenador de Despesas:</b>	 <b>JOAO JUSTINO PAES BARROS</b> Diretor Presidente da METAMAT



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
 CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

01.487.083/0001-58  
 SERV TRATOR COMERCIAL LTDA - ME  
 Av. Julio Campos, 4.729 - Sala A  
 Jardim Glória - CEP 78410-798  
 SIME

VÁRZEA GRANDE - MT  
 06/03/06  
 67  
 8

TC O.C.P. DILIGENCIADOS  
00-171-2  
Guarua

Fl. 73

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, **VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 07, Qda. 11, Casa 07 - Jardim Universitário - Cuiabá - MT, portador da Cédula de identidade RG. Nr. 18481672 - SSP/SP e CPF Nr. 542.566.929-00, nascido aos 25 de Novembro de 1.965 em Goioere - PR, filho de Constantino Candido do Nascimento e Josefa do Nascimento, **EDMILSON ANJUNIO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Presidente Medice, 644 - Campo Velho - Cuiabá - MT, portador da cédula de identidade RG. Nr. 5778676-6 - SSP/PR e CPF Nr 835.603.789-15, nascido aos 04 de Fevereiro de 1.976 em Goioere - PR, filho de Antonio Quintiliano de Oliveira e Valdenice Maria do Nascimento. Têm entre si, justo e contratados na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, que girará nesta praça, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob a razão social de **SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA**, e com o nome de fantasia **SERV TRACTOR**, com sede na Rua São Pedro, 253-A - Jardim Kennedy - Cuiabá - Mato Grosso, sendo seu fôro c da Comarca de Cuiaba Estado de Mato Grosso. A Duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá o objetivo social de Comércio de Peças, Serviços de Recuperação de Equipamentos, Importação e Exportação de Peças de Veiculos e Equipamentos Automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da Empresa, será de R\$. 20.000,00 (Vinte Mil Reais) representado por 20.000 (Vinte Mil) Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, será integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura e o fazem da seguinte maneira e proporção:

VALCELI C. DO NASCIMENTO.....	10.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$.	10.000,00
EDMILSON A. DO NASCIMENTO.....	10.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$.	10.000,00
-----			
TOTALIZANDO.....	20.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$.	20.000,00

**Parágrafo unico:** Nos termos do artigo 2 "IN FINE" do decreto lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, cada um dos socios responde individualmente pela totalidade do capital Social.

**CLÁUSULA QUARTA:** A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO**, com poder de assinar individualmente todo e qualquer documento e tudo mais da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive comprar, vender, passar recibos, dar quitação e tudo mais da sociedade que por lei for permitido, sempre em nome da sociedade, vedando-lhe ao sócio, afiançar, avalizar documentos de terceiros, alheios aos fins sociais, ficando aos sócios que infringir esta determinação, responsável individualmente pelo compromisso assumido, sendo-lhes entretanto, isentos de caução aos sócios.

Fl. 672  
8

4254 101 QRO

TC DILIGENCIADOS  
001712  
Guarnera

FI. 74  
8

CLÁUSULA QUINTA: Anualmente no dia 31 de dezembro de cada ano, encerrará o exercício comercial e será levantado o balanço da sociedade e os lucros ou prejuízos, serão divididos entre na proporção de suas quotas de capital, ou aplicados em aumento de capital se assim desejarem.

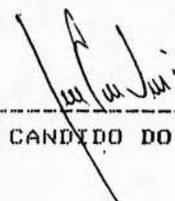
CLÁUSULA SEXTA: O sócio VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO, terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será levada a conta de lucros e perdas da sociedade, não podendo a referida retirada, ser superior ao limite permitido pela legislação do Imposto de Renda - IR.

CLÁUSULA SÉTIMA: A morte ou afastamento de um dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade. Ocorrendo o caso de morte de um dos sócios, o sócio remanescente chamará os herdeiros, se assim desejarem, para compor a sociedade com as quotas do sócio falecido, sendo facultado aos herdeiros, o direito de vender as quotas a terceiros sendo que o adquirente das quotas, deverá pagar no ato da compra o valor das quotas em moeda corrente nacional ou bens móveis ou imóveis, depois de realizado o balanço patrimonial.

CLÁUSULA OITAVA: Os casos omissos no presente contrato, serão regidos pelos dispositivos constantes do Decreto Lei n. 3708 de 10 Janeiro de 1919, dos quais tem pleno conhecimento os sócios que a ele sujeitarem-se como se de cada um deles, se fizesse aqui especial menção. Os sócios no ato da assinatura do presente, declaram que não encontram-se incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis.

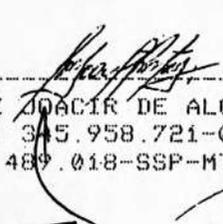
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas que também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que se produza os efeitos legais e de direito.

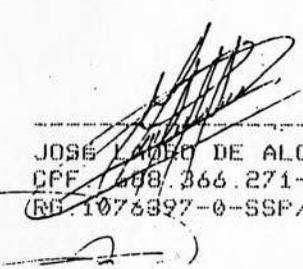
Cuiabá - MT., 19 de Agosto de 1996

  
-----  
VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO

  
-----  
EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

  
-----  
LUIZ JOACIR DE ALCANTARA  
CPF. 345.958.721-00  
RG. 489.018-SSP-MT.

  
-----  
JOSE LAURO DE ALCANTARA  
CPF. 408.366.271-53  
RG. 1078997-0-SSP/MT

FI 002/002

FI. 673  
8

TC	O.C.P. DILIGENCIADOS	Fl. 73
001714		
<i>Joana</i>		

**SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**SERV. TRACTOR COMERCIAL LTDA**  
**Alteração Contratual N.º 01/2.001**

Pelo presente instrumento particular, **VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Rua 07, Quadra 11, Casa 07 - Jardim Universitário - Cuiabá - MT, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18481672 SSP/SP e CPF. n.º 549.566.929-00, nascido no dia 25 de Novembro de 1.965, na Cidade de Goioere - PR, filho do Sr. Costantino Candido do Nascimento e Sra. Josefa do Nascimento, **EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado a Rua Presidente Medice, n.º 644 - Campo Velho - Cuiabá - MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5778676-6 SSP/PR e CPF n.º 835.603.789-15, nascido no dia 04 de Fevereiro de 1.976, na cidade de Goioere - PR, filho do Sr. Antonio Quintiliano de Oliveira e Sra. Valdenice Maria do Nascimento; Únicos Sócios componentes da sociedade pör quotas de responsabilidade limitada, sob a razão social de **SERV. TRACTOR COMERCIAL LTDA**, com sede a Rua São Pedro, n.º 253-A - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT, com o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), em sessão de 27 de Agosto de 1.998, sob o n.º 51.200.616.741, resolvem pör este instrumento promover alteração contratual e o fazem conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da Alteração de Sócio

O sócio **EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, decide se retirar da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital para o sócio entrante, **REINALDO TORQUATO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado a Av. Julio Campos, n.º 4729 - Jardim Gloria - Várzea Grande - MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.308.175-SSP/MG e CPF. n.º 191.287.116-53, nascido no dia 22 de Outubro de 1.956, na cidade de Itumbiara - GO, filho do Sr. Lazito Torquato de Souza e Sra. Zilda Claudina de Souza.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), do sócio entrante **REINALDO TORQUATO DE SOUZA**, assim também, como declara ter recebido todos os haveres e direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social, pör força da sessão e transferência das quotas, passa a ser distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

VALCELI C. DO NASCIMENTO.....	10.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00
REINALDO T. DE SOUZA.....	10.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00
-----	
TOTALIZANDO.....	20.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 20.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio entrante **REINALDO TORQUATO DE SOUZA**, declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercerem atividades mercantis.

FL: 01/02

Fl. 674

*S*

TC DILIGENCIADOS  
011715  
76  
Gomes

**CLÁUSULA QUINTA: Da Alteração de Endereço**

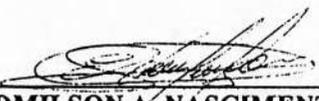
Decidem os sócios neste ato a alterarem o endereço que é na Rua São Pedro, n.º 253-A - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT, e agora passa a ser a, Av. Julio Campos, n.º 4729, Sala A - Jardim Gloria - Várzea Grande, fica destacado neste ato a forma Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso:

**CLÁUSULA SEXTA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E pôr se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, que também assinam em (03) três vias de igual teor.

Cuiabá - MT, 12 de Abril de 2.001

  
VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO

  
EDMILSON A. NASCIMENTO  
(Sócio Retirante)

  
REINALDO TORQUATO DE SOUZA  
(Sócio Entrante)

**TESTEMUNHAS**

  
JOSÉ LAURO DE ALCANTARA  
CPF: 688.366.271-53  
RG: 1076397-0-SSP/MT

  
ANTONIO BARROS SOUZA FILHO  
CPF: 631.689.281-00  
RG: 888.322-SSP/MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2001  
SOB O NÚMERO:  
20010194800

CNPJ: 01/019480-0

Inscrição: 512 0061674 1

  
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO GERAL

FL: 02/02

Fl. 625  
8/10

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
011715

**SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME.**  
**Alteração Contratual N.º 0272:001**

Fl. 77

Pelo presente instrumento particular, **VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Rua 07, Quadra 11, Casa 07 - Jardim Universitário - Cuiabá - MT, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18481672 SSP/SP e CPF. n.º 549.566.929-00, nascido no dia 25 de Novembro de 1.965, na Cidade de Goioere - PR, filho do Sr. Costantino Candido do Nascimento e Sra. Josefa do Nascimento, **REINALDO TORQUATO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado a Av. Julio Campos, n.º 4729 - Jardim Gloria - Várzea Grande - MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.308.175-SSP/MG e CPF. n.º 191.287.116-53, nascido no dia 22 de Outubro de 1.956, na cidade de Itumbiara - GO, filho do Sr. Lazito Torquato de Souza e Sra. Zilda Claudina de Souza; Únicos Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a razão social de **SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME**, com sede a Av. Julio Campos, n.º 4729, Sala A - Jardim Gloria - Várzea Grande - MT, com o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), em sessão de 27 de Agosto de 1.998, sob o n.º 51.200.616.741, resolvem pôr este instrumento promover alteração contratual e o fazem conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da Alteração do Ramo de Atividade  
Decidem os sócios a alterarem o ramo de atividade que de; Comércio de Peças, Serviços de Recuperação de Equipamentos, Importação e Exportação de Peças de Veículos e Equipamentos Automotores, e agora passa a ser de; Comercio de Peças, Serviços de Recuperação de Equipamentos, Importação e Exportação de Peças de Veículos e Equipamento Automotores, Comércio Varejista, Atacadista de Materiais para Construções.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

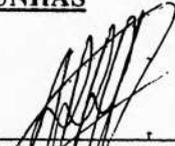
E pôr se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, que também assinam em (03) três vias de igual teor.

Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2.001

  
VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO

  
REINALDO TORQUATO DE SOUZA

**TESTEMUNHAS**

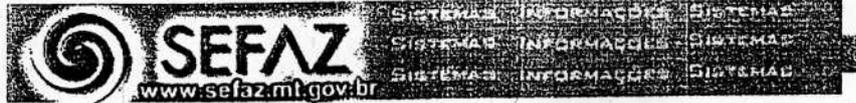
  
JOSÉ LAURO DE ALCANTARA  
CPF: 688.366.271-53  
RG: 1076397-0-SSP/MT

  
ANTONIO BARROS SOUZA FILHO  
CPF: 631.689.281-00  
RG : 888.322-SSP/MT

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/11/2001  
SOB O NÚMERO 0272:001

Fl. 676

Fl. 78



### Sistema de Certidão Negativa de Débito

## Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

TC DILIGENCIADOS  
011717  
*Barbosa*

Número : **0000248251**

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.171.138-5**  
Razão Social : **SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA**

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **19/06/2006** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2929U292TKB922KA**

Retornar

*[Handwritten mark]*

Fl. 677  
*[Handwritten mark]*

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01487083/0001-58  
**Razão Social:** SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA  
**Nome Fantasia:** SERV TRACTOR  
**Endereço:** AV JULIO DE CAMPOS 4729 / JARDIM GLORIA / VARZEA  
GRANDE / MT / 78110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2006 a 21/03/2006

**Certificação Número:** 2006022009061829215649

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

FI. 80

TC O.C.P. DILIGENCIADOS  
011719  
Balmora



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal do Brasil  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº 031282005-10001100

**CNPJ: 01.487.083/0001-58**

**NOME: SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA**

Ressalvado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Receita Federal do Brasil o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e a débitos inscritos em Dívida Ativa do INSS.

Esta certidão refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas, até 14 de agosto de 2005, em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, objeto de certidões específicas.

Esta certidão tem as finalidades previstas na Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.966 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), cisão total ou extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

Esta certidão é válida para todos os estabelecimentos da empresa: matriz e filiais.

Deverá ser observada a finalidade para a qual foi emitida esta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdenciasocial.gov.br>.

Emitida em 07/10/2005.  
Válida até 05/04/2006.

Modelo aprovado pela IN/RFB nº 558, de 19/08/2005.

FI. 679

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Página 1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

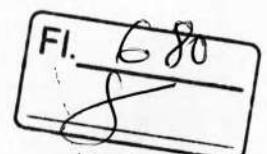


Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.487.083/0001-58	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 17/10/1996
NOME EMPRESARIAL SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERV TRACTOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.30-0-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA JULIO CAMPOS	NÚMERO 4729	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 78.110-798	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GLORIA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.





**DECLARAÇÃO**

Para: Metamat - Companhia Matogrossense de Mineração  
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Ref: Carta Convite Nº 01/06

À Empresa Serv Tractor Comercial Ltda, Cnpj 01.487.083/0001-58, Com Endereço Rua Capitão Otto Samapio, 135 - Jardim Glória Em Várzea Grande-Mt, declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, ou em nossa administração.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

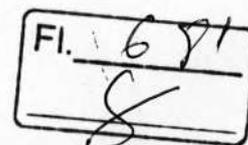


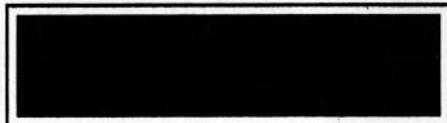
Várzea Grande-Mt, 10 de março de 2006.

**SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME**

Serv Tractor Comercial Ltda

**01.487.083/0001-58**  
**SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA. - ME**  
Av. Julio Campos. 4.729 - Sala A  
Jardim Glória - CEP 78110-798  
**VÁRZEA GRANDE - MT**





FI. 83  
P

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
011722  
Daimara

**DECLARAÇÃO**

Para: Metamat - Companhia Matogrossense de Mineração  
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Ref: Carta Convite Nº 01/06

À Empresa Serv Tractor Comercial Ltda, Cnpj 01.487.083/0001-58, Com Endereço Rua Capitão Otto Samapio, 135 - Jardim Glória Em Várzea Grande-Mt, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo a presente declaração.



**SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA.-ME**  
Várzea Grande-Mt: 10 de março de 2006.

Serv Tractor Comercial Ltda

01.487.083/0001-58  
SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA. - ME  
Av. Julio Campos, 4.729 - Sala A  
Jardim Glória - CEP 78110-798  
VÁRZEA GRANDE - MT

Handwritten mark

FI. 682  
S



# SR Tratores

RODANTE, MECÂNICA TORNO E SOLDA

Fl. 84

TC  
O.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001723  
*Palmona*

## Atestado de Capacidade

Atestamos os devidos fins que Empresa Serv Tractor Comercial Ltda, com endereço na Rua Capitão José Otto Sampaio, 135 – Bairro: Jd. Glória em Várzea Grande-MT, presta serviços de recuperação geral em máquinas pesadas e caminhões em geral, e até o momento não tem nada que Desabone.

Várzea Grande-Mt, 09 De Março De 2006.

SR Tratores Ltda

CNPJ: 02 378 939/0001-10

SR TRATORES LTDA - ME

Av. Governador Júlio José de Campos,

Nº. 8.250 - Bairro Jardim Ana Luzia

CEP 78150-000

VÁRZEA GRANDE

MT.

O ENDEREÇO CERTO PARA SUA MÁQUINA

Av. Governador Júlio José de Campos, 5.125 - Tel.: (65) 684-9915 - Várzea Grande - Mato Grosso

Fl. 83



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 001/2006/METAMAT/MT  
 Processos nº. 1991/2005 e 065/2006

Fl. 86

TC DILIGENCIADOS  
 011725

**CARTA CONVITE Nº 001 /2006/METAMAT**

Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto desta licitação conserto de uma Moto Niveladora 120G – ano 1990 – chassis 4HDO1251; de uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 – nº de série 422B-317BRC e 02 Caminhões Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassis 34404912661130 e 34404912654535 respectivamente, conforme descrição dos serviços no Anexo I.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
<b>DATA:</b> 10/03/2006	<b>HORÁRIO:</b> 16:00
<b>LOCAL:</b>	Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Presidente:</b>	 <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Presidente da CPL
<b>Ordenador de Despesas:</b>	 <b>JOÃO JUSTINO PAES BARROS</b> Diretor Presidente da METAMAT

*Recebi 06/03/06*



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
 CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

**CNPJ: 37 519 998/0001-45**

**Trimec Equipamentos Ltda.**

Av. Gov. Julio José de Barros, 5020

Bairro Jardim dos Estados

CEP. 78140-400

**VÁRZEA GRANDE**

Fl. 685  
 MT



**Trimec Equipamentos Ltda**

TC DILIGENCIADOS  
1691  
Fl. 51

**DECLARAÇÃO**

A *Trimec Equipamentos Ltda*, CNPJ nº 37.519.998/0001-45, situada Av. Governador Júlio José de Campos, 5.020 – Jd Dos Estados - CEP: 78.140-400, Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões.

Várzea Grande-MT, 10 de Março de 2006.

*Trimec Equipamentos Ltda*  
Valter F. Torres

**[CNPJ: 37 519 998/0001-45]**  
**Trimec Equipamentos Ltda.**  
Av. Gov. Julio José de Campos, 5020  
Bairro Jardim dos Estados  
CEP. 78140-400  
**[VÁRZEA GRANDE - MT.]**

Av. Gov. Julio José de Campos, 5.020 – Jd. Dos Estados – Cep.: 78.140-400  
Várzea Grande-MT – Fone: (65) 684-1878 – www.grupotrimec.com.br  
CNPJ: 37.519.998/0001-45 - Insc. Est. 13.142.322-3

Fl. 651  
8



# Trimec Equipamentos Ltda

FI. 52  
8

TC D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001692  
Parsons

## DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

Declaro, para fins de prova junto a Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat, que a empresa **Trimec Equipamentos Ltda**, CNPJ nº **37.519.998/0001-45**, situada **Av. Governador Júlio José de Campos, 5.020 - Jd Dos Estados - CEP: 78.140-400**, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Várzea Grande-MT, 10 de Março de 2006.

**Trimec Equipamentos Ltda**  
**Valter F. Torres**

**CNPJ: 37 519 998/0001-45**

**Trimec Equipamentos Ltda.**

**Av. Gov. Julio José de Campos, 5020**

**Bairro Jardim dos Estados**

**CEP. 78140-400**

**VÁRZEA GRANDE**

**MT.**

Av. Gov. Julio José de Campos, 5.020 - Jd. Dos Estados - Cep.: 78.140-400  
Várzea Grande-MT - Fone: (65) 684-1878 - www.grupotrimec.com.br  
CNPJ: 37.519.998/0001-45 - Insc. Est. 13.142.322-3

FI. 652  
8



# CONSTRUTORA PLANALTO

G. LIMA DO CARMO & CIA. LTDA-ME

CNPJ 04.904.847/0001-51

TC <sup>G.C.P.</sup> DILIGENCIADOS  
001693  
[Signature]

Fl. 53  
[Signature]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os devidos efeitos, que a empresa Trimec Equipamentos Ltda, CNPJ.: 37.519.998/0001-45, estabelecida Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 – Várzea Grande-MT, presta serviço em geral de manutenção, recuperação e restauração de nossa frota de veículos leves, caminhões e máquinas, serviços de motores em geral, parte rodante, locação de equipamentos, maquinários, container e outros e fornecedora de peças para máquinas pesadas e caminhões, também fornece oxigênio e acetileno e até a presente data não temos nada que desabone a mesma.

Várzea Grande, 6 de Março de 2006.

[Signature]  
\_\_\_\_\_  
Construtora Planalto  
G. Lima do Carmo & Cia Ltda - ME

Fl. 653  
Fone: (65) 685-3242  
[Signature]

Fl. 54

TC DILIGENCIADOS  
001694

À Comissão de Licitação

Analisando o presente processo licitatório, constata-se que, à luz da legislação que regula a matéria, tanto as contenedoras de preceitos de direito público quanto as disposições de direito privado, não apresenta nulidades a sanar ou irregularidades a suprir.

Tendo os presentes autos, também, se desenvolvido estritamente segundo os mandamentos contidos no artigo 38 da lei 8.666/94 e alterações posteriores, podem ir às suas ulterioridades.

Cuiabá/Mt., 06 de março de 2006

Newton Ruiz  
Assist. Jur.

Fl. 654



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 001/2006/METAMAT/MT  
 Processos nº. 1991/2005 e 065/2006

Fl. 53

TC O.C.P.  
 DILIGENCIADOS  
 011695  
 Garmona

**CARTA CONVITE Nº 001 /2006/METAMAT**

Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto desta licitação conserto de uma Moto Niveladora 120G – ano 1990 – chassis 4HDO1251; de uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 – nº de série 422B-317BRC e 02 Caminhões Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassis 34404912661130 e 34404912654535 respectivamente, conforme descrição dos serviços no Anexo I.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
<b>DATA:</b> 10/03/2006	<b>HORÁRIO:</b> 16:00
<b>LOCAL:</b>	Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Presidente:</b>	 <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Presidente da CPL
<b>Ordenador de Despesas:</b>	 <b>JOÃO JUSTINO PAES BARROS</b> Diretor Presidente da METAMAT



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
 CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.nt.gov.br

05.072.622/0001-49  
 INSC. EST.: 13.209.832-9  
 RODOFORT MECANICA E AUTO PECAS LTDA.  
 Rua do Amor 102  
 B. Jardim Santa Rosa - CEP 78140-780  
 MATO GROSSO  
 VARZEA GRANDE

Fl. 53

brasileira, maior por emancipação, conforme escritura publica lavrada às fls. 077 do livro 234, do Primeiro Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, solteira, comerciante, residente e domiciliada a Rua Generoso Tavares, nº 164, Bairro Centro, CEP: 78.110-640, Várzea Grande-MT, filha de Albino Vasconcelos de Mendonça e Edenil Roque de Figueiredo Mendonça, nascida em 27/07/1983, na cidade de Cuiabá-MT, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1504655-9 SSP/MT e CPF N.º 004.323.441-01.



**MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada a Rua Generoso Tavares, nº 164, Centro, CEP: 78.110-640, Várzea Grande-MT, filha de Milito Carlos da Silva e Ana Maria da Silva, nascida em 23/05/1964 na cidade de Poconé-MT, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 502.056 SSP-MT e CPF N.º 616.968.381-34.

**RESOLVEM**, em comum acordo constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas condições e cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob denominação social de **RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA**.

**SEGUNDA:** A sociedade terá a sua sede sito a **Rua do Amor, nº 132, Bairro Jardim Gloria, CEP: 78.140-780, Várzea Grande-MT**.

**TERCEIRA:** O Capital Social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada quota, assim subscritas e distribuídas:

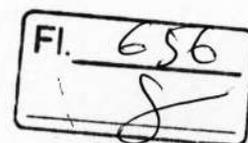
NOME	QUOTAS	VALOR R\$
DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA	10.000	10.000,00
MARIA DA SILVA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**Parágrafo Único:** As quotas subscritas serão integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do País.

**QUARTA:** A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços mecânicos, funilaria e pintura em veículos automotores, serviços de torno, solda e jatos de areia, recuperação e consertos de bombas injetoras diesel e retifica de motores.**

**QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, de preferência proporcionalmente as suas quotas.

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA      CONTRATO SOCIAL      1



DÉCIMA-SEXTA: Os sócios qualificados no preâmbulo do presente, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

DÉCIMA-SÉTIMA: Fica investida na função de gerente da sociedade, a sócia DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA, dispensada da prestação de caução.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três vias, juntamente com duas testemunhas.

Fl. 58

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
011697  
Gammara

Várzea Grande - MT, 16 de Maio de 2.002.

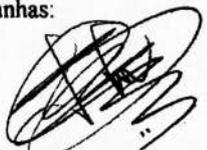
FIRMA

FIRMA

Danielle Figueiredo Mendonça  
DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA

Maria da Silva  
MARIA DA SILVA

Testemunhas:



ROMERO BARÃO  
RG: 3.171.823/6 SSP-PR  
CPF: 450.556.539-49



RONELSON BARÃO  
RG: 3.938.414-0 SSP/PR  
CPF: 473.075.109-44

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
TELEFAX: 682-7003 / 682-8801  
Reconheço a firma DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA  
e dou-lhe, V. Grande - MT, 16 de Maio de 2002  
Em testi. da verdade.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
TELEFAX: 682-7003 / 682-8801  
Reconheço a firma MARIA DA SILVA  
e dou-lhe, V. Grande - MT, 16 de Maio de 2002  
Em testi. da verdade.

HÉLIO FERREIRA DA SILVA  
TAB. SUBSTITUTO  
2º SERVIÇO NOTARIAL  
VÁRZEA GRANDE - MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2002  
SOB Nº 6720827160  
Pessoa: 078227260  
ACANTO V. GR. 1605/02  
2000 GILBERTO CALVORO TELERA  
SECRETÁRIO GERAL

Fl. 657

**RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP**

CNPJ/MF: 05.072.622/0001-49 NIRE 51.200.824.190

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fl. 58  
TC D.C.P. DILIGENCIADO  
011698

**DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, brasileira, solteira, empresária, Filha de Albino Vasconcelos de Mendonça e Edenil Roque de Figueiredo Mendonça, nascida na cidade de Cuiabá-MT, em 27/07/1983, portadora do CPF/MF 004.323.441-01, e da Cédula de Identidade RG n° 1504655-9 SSP/MT, residente e domiciliada Rua São Francisco de Assis, n° 175, 7° Andar, Apto 701, Edifício Ravena, Centro, Várzea Grande-MT, CEP 78110-245,

**MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, filha de Milito Carlos da Silva e Ana Maria da Silva, nascida na cidade de Poconé-MT, em 23/05/1964, portadora do CPF/MF n° 616.968.381-34, e da Cédula de Identidade RG n° 502.056 SSP/MT, residente e domiciliada a Rua São Francisco de Assis, n° 175, 7° Andar, Apto 701, Edifício Ravena, Centro, Várzea Grande-MT, CEP 78110-245.

ÚNICAS sócias da sociedade Limitada denominada **RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua do Amor, n° 132, Bairro Jardim Glória, Várzea Grande-MT., CEP 78140-780, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51.200.824.190, por despacho em sessão de 24/05/2002, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.072.622/0001-49, resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social primitivo mediante as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** A sócia **MARIA DA SILVA**, detentora de 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente integralizados moeda corrente do país, resolve retirar-se espontaneamente da sociedade, cedendo e transferindo pelo valor nominal a totalidade de suas quotas ao sócio **JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Albino Vasconcelos de Mendonça e Edenil Roque de Figueiredo Mendonça, nascido na cidade de Cuiabá-MT em 01/06/1987, portador do CPF/MF n° 018.304.211-58, e da Cédula de Identidade RG n° 1504651-6 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua São Francisco de Assis, n° 175, 7° Andar, Apto 701, Edifício Ravena, Centro, Várzea Grande-MT, CEP 78110-245, que pela presente ingressa na sociedade.

**SEGUNDA:** Em consequência da alteração havida no quadro societário da empresa, o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP - PRIMEIRA ALTERAÇÃO Fls. 1

Maria da Silva

Fl. 658

NOME	%	QUOTAS	VALORES
DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA	50	10.000	10.000,00
JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

60  
 TC  
 DILIGENCIADO  
 11699  
 [Signature]

**Parágrafo Primeiro:** A sócia retirante da plena, rasa, geral e irrevogável quitação de seus haveres a sociedade, nada mais tendo a reclamar em lugar ou tempo algum.

**Parágrafo Segundo:** O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na lei, que o impeça de exercer atividades mercantis e que conhece a situação econômica-financeira da sociedade, assumindo responsabilidade solidária sobre o ativo e passivo da empresa.

**TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA:** A administração da sociedade caberá a sócia DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA, com os poderes e atribuições de administradora, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizada, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUINTA:** A Administradora DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SEXTA:** O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**SÉTIMA:** Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, a unanimidade, re-ratificarem "in totum" o Contrato Social primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os, num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a vigor, doravante, com a nova redação:

**RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-EPP**  
**CNPJ/MF 05.072.622/0001-49**  
**NIRE 51.200.824.190**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, brasileira, solteira, empresária, Filha de Albino Vasconcelos de Mendonça e Edenil Roque de Figueiredo Mendonça, nascida na cidade de Cuiabá-MT, em 27/07/1983, portadora do CPF/MF 004.323.441-01, e da Cédula de Identidade RG nº 1504655-9 SSP/MT, residente e domiciliada Rua São Francisco de Assis, nº 175, 7º Andar, Apto 701, Edifício Ravena, Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78110-245,

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP - PRIMEIRA ALTERAÇÃO Fls.

maria da silva

[Signature]  
 [Signature]  
 Junyor Figueiredo Mendonça

Fl. 659  
 [Signature]

**JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Albino Vasconcelos de Mendonça e Edenil Roque de Figueiredo Mendonça, nascido na cidade de Cuiabá-MT em 01/06/1987, portador do CPF/MF nº 018.304.211-58, e da Cédula de Identidade RG nº 1504651-6 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua São Francisco de Assis, nº 175, 7º Andar, Apto 701, Edifício Ravena, Centro, Várzea Grande - MT CEP 78110-245.

Fl. 61  
DILIGENCIA  
01700

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, com o seu Contrato Social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.200.824.190 por despacho em sessão de 24/05/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.072.622/0001-49, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, tem sede e foro na Rua do Amor, nº 132, Bairro Jardim Glória, Várzea Grande-MT., CEP 78140-780.

**SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA	50	10.000	10.000,00
JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

*Danielle*

**TERCEIRA:** O objeto da sociedade é a exploração de: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, prestação de serviços mecânicos, funilaria e pintura em veículos automotores, serviços de torno, solda e jatos de areia, recuperação e consertos de bombas injetoras diesel e retífica de motores.

**QUARTA:** A sociedade teve início de suas atividades em 27/Maio/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, com os poderes e atribuições de administradora, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizada o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

**RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP - PRIMEIRA ALTERAÇÃO** Fls.

*Junyora Figueiredo Mendonça*

*Mario da Silva*

Fl. 660

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Fl. 62

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

G.C.P. DILIGENCIADO  
011701  
Guaruna

**Parágrafo primeiro** - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro:** Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro - Labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A Administradora **DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA-QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria do capital social, sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital no prazo previsto, ou por incapacidade superveniente, ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

**RODOFORT MECÂNICA E AUTÓ PEÇAS LTDA - EPP - PRIMEIRA ALTERAÇÃO** Fls.

Fl. 661

Maria da Silva

Danielle  
Imper Figueiredo Mendonça

**DÉCIMA-QUINTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3  
G.C.P.  
DILIGENCIAD  
Geste

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

001702  
Garamona

Várzea Grande -MT, 14 de Julho de 2005.

**DANIELLE FIGUEIREDO DE MENDONÇA**  
Sócia remanescente

**MARIA DA SILVA**  
Sócia retirante

2º OFÍCIO  
Várzea Grande - MT

  
**JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA**  
Sócio ingressante

Testemunhas:

**ROMERO BARÃO**  
RG N.º 3.171.823-6 SSP/PR

**RONELSON BARÃO**  
RG N.º 3.938.414 -0 SSP/PR

REGISTRAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Av. Couto Magalhães, nº 1885 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso  
Fone/Fax: (0xx65) 682-7003 / 3026-2899 / 3026-2909 - E-mail: 2of.vg@mt.jus.br

Reconheço a firma verdadeira de  
**JUNYOR FIGUEIREDO DE MENDONÇA**

e do fe  
Em test  
da verdade  
Várzea Grande - MT, 17/08/2005

Henriques de Oliveira Rodrigues

1216

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2005  
SOB Nº: 20050537016  
Protocolo: 05/0537016  
Endereço: 91-2-0082419-0  
RODOFOR MECANICA E AUTO PECAS

  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
SECRETARIO GERAL

RODOFOR

ÃO Fls.

5

Fl. 662  
8



IMPRIMIR

VOLTAR

Fl. 65

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001704  
*Barbosa*

**Inscrição:** 05072622/0001-49  
**Razão Social:** RODOFORT MECANICA E AUTO PECAS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA DO AMOR 132 / JARDIM GLORIA / VARZEA GRANDE / MT / 78140-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2006 a 15/03/2006

**Certificação Número:** 2006021409121767903554

Informação obtida em 02/03/2006, às 11:50:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 664  
*J*



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
A seguradora do trabalhador brasileiro



Fl. 66

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº 003632006-10001100  
TC DILIGENCIADOS  
001705  
*Parana*

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO:**

CNPJ: 05.072.622/0001-49  
NOME: RODOFORT MECANICA E AUTO PECAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DO AMOR 132  
BAIRRO OU DISTRITO: JARDIM GLORIA  
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE  
ESTADO: MT  
CEP: 78140-780

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:**

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), , OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.  
EMITIDA EM, 06 DE MARCO DE 2006.  
COM VALIDADE ATE 02/09/2006 .  
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



**CATADREW**

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



↳

Fl. 665

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Fl. 67

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
011705  
Galvina

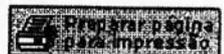


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.072.622/0001-49</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/06/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RODOFORT MECANICA E AUTO PECAS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RODOFORT MECANICA E AUTO PECAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>50.30-0-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA DO AMOR</b>	NÚMERO <b>132</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.140-780</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GLORIA</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>
UF <b>MT</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 02/03/2006 às 10:53:05 (data e hora de Brasília).



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

2

Fl. 666

# RODOFORT

MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.072.622/0001-49

Comércio de Peças e Acessórios para  
Caminhões, Funilaria e Pintura, Torno e Solda, Jato de Areia,  
Reforma de Truck, Alinhamento de Chassi e Mecânica em Geral.

Fl. 68

INSC. EST.: 13.209.562-9

TC  
DILIGENCIADOS  
011707  
D. C. P.  
D. C. P.

## Declaração

Declaramos através desta que não existe em nosso quadro pessoal de empregados, nenhuns servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou toma qualquer decisão em nossa empresa.

Várzea Grande, 10 de Março de 2006.

**Rodofort Mec. E Auto Peças Ltda - EEP**

CNPJ: 05.072.622/0001-49

05.072.622/0001-49

INSC. EST.: 13.209.562-9

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.

Rua do Amor, 132

B. Jardim Glória II - CEP 78140-780

VÁRZEA GRANDE - MT

Fl. 68

# **RODOFORT**

**MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - EPP**

CNPJ: 05.072.622/0001-49

Comércio de Peças e Acessórios para  
Caminhões, Funilaria e Pintura, Torno e Solda, Jato de Ar, Acabamento,  
Reforma de Truck, Alinhamento de Chassi e Mecânica em Geral.

Fl. 69  
[Handwritten signature]

INSC. EST.: 13.209.562-9

TC D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001708  
[Handwritten signature]

## Declaração

Declaramos através desta que não possui em nosso quadro pessoal de empregados, com menos de 16 (dezesseis) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 (quatorze) anos, em qualquer trabalho, salvo na condições de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93.

Várzea Grande, 10 de Março de 2006.

**Rodofort Mec. E Auto Peças Ltda - EEP**

CNPJ: 05.072.622/0001-49

05.072.622/0001-49

INSC. EST.: 13.209.562-9

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.

Rua do Amor, 132

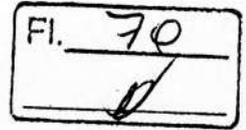
B. Jardim Glória II - CEP 78140-780

VÁRZEA GRANDE - MT

# IPÊ

INCORPORAÇÃO, PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2006.



### Atestado

Atesto para quem possa interessar que a firma Rodofort Mecânica e Auto Peças, cadastrada no CNPJ.: 05.072.622/0001-49 e Inscrição Estadual nº 13.209.562-9, com sede na Rua do Amor, 132 Jardim Glória 2 - Várzea Grande/MT, e fornecedora de peças, parte elétrica em geral, hidráulica, peças para caminhões e máquinas geral, presta serviços de recuperação e restauração em máquinas pesadas e caminhões, equipamentos diversos, informamos cumprindo com eficiência os compromissos com nossa empresa, não havendo até a presente data em nossos arquivos nada que a desabone.

Atenciosamente,

**CNPJ: 00 829 808/0001-86**

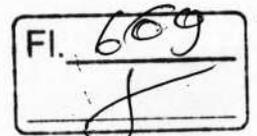
Ipê Incorporação Planejamento  
e Engenharia Ltda.

Rua Barão de Melgaço, Nº. 3.988  
Ed. Leblon - Sala 1001

CEP. 78005-500

**CUIABÁ**

**MT.**



EMPRESA: RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA EPP  
CNPJ.: 05.072.622/0001-49  
RUA DO AMOR, 132 - JD. GLÓRIA II  
VÁRZEA GRANDE - MT

ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO  
METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 01/06  
ABERTURA DIA 10/03/2006 - ÀS 16:00 HS

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
011710  
*Palmona*

Fl. 670  
*J*



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 001/2006/METAMAT/MT  
 Processos nº. 1991/2005 e 065/2006

Fl. 72

TC O.C.P.  
 DILIGENCIADOS  
 011711  
*Guimaraes*

**CARTA CONVITE Nº 001 /2006/METAMAT**

Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto desta licitação conserto de uma Moto Niveladora 120G – ano 1990 – chassis 4HDO1251; de uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 – nº de série 422B-317BRC e 02 Caminhões Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassis 34404912661130 e 34404912654535 respectivamente, conforme descrição dos serviços no Anexo I.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
<b>DATA:</b> 10/03/2006	<b>HORÁRIO:</b> 16:00
<b>LOCAL:</b>	Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Presidente:</b>	 <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Presidente da CPL
<b>Ordenador de Despesas:</b>	 <b>JOÃO JUSTINO PAES BARROS</b> Diretor Presidente da METAMAT



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
 CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 – Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

01.487.083/0001-58  
 SERV. TRATOR COMERCIAL LTDA - ME  
 Av. Julio Campos, 4.729 - JARDIM GLÓRIA  
 Jardim Glória - CEP 78110-798  
 VARZEA GRANDE - MT  
 06/03/06

671  
 8

TC O.C.P. DILIGENCIADOS  
Fl. 73  
001-171-2  
Goiânia

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, **VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 07, Qda. 11, Casa 07 - Jardim Universitário - Cuiabá - MT, portador da Cédula de identidade RG. Nr. 18481672 - SSP/SP e CPF Nr. 542.566.929-00, nascido aos 25 de Novembro de 1.965 em Goioere - PR, filho de Constantino Candido do Nascimento e Josefa do Nascimento, **EDMILSON ANJUNIO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Presidente Medice, 644 - Campo Velho - Cuiabá - MT, portador da cédula de identidade RG. Nr. 5778676-6 - SSP/PR e CPF Nr 835.603.789-15, nascido aos 04 de Fevereiro de 1.976 em Goioere - PR, filho de Antonio Quintiliano de Oliveira e Valdenice Maria do Nascimento. Têm entre si, justo e contratados na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, que girará nesta praça, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob a razão social de **SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA**, e com o nome de fantasia **SERV TRACTOR**, com sede na Rua São Pedro, 253-A - Jardim Kennedy - Cuiabá - Mato Grosso, sendo seu fôro c da Comarca de Cuiaba Estado de Mato Grosso. A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá o objetivo social de Comércio de Peças, Serviços de Recuperação de Equipamentos, Importação e Exportação de Peças de Veículos e Equipamentos Automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da Empresa, será de R\$. 20.000,00 (Vinte Mil Reais) representado por 20.000 (Vinte Mil) Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, será integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura e o fazem da seguinte maneira e proporção:

VALCELI C. DO NASCIMENTO	10.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$.	10.000,00	
EDMILSON A. DO NASCIMENTO	10.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$.	10.000,00	
TOTALIZANDO		20.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$.	20.000,00

**Parágrafo unico:** Nos termos do artigo 2 "IN FINE" do decreto lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, cada um dos socios responde individualmente pela totalidade do capital Social.

**CLÁUSULA QUARTA:** A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO**, com poder de assinar individualmente todo e qualquer documento e tudo mais da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive comprar, vender, passar recibos, dar quitação e tudo mais da sociedade que por lei for permitido, sempre em nome da sociedade, vedando-lhe ao sócio, afiançar, avalizar documentos de terceiros, alheios aos fins sociais, ficando aos sócios que infringir está determinação, responsável individualmente pelo compromisso assumido, sendo-lhes entretanto, isentos de caução aos sócios.

Fl. 672  
8

7254 10/1980

TC DILIGENCIADOS FI. 74  
001713  
Guarua

CLÁUSULA QUINTA: Anualmente no dia 31 de dezembro de cada ano, encerrará o exercício comercial e será levantado o balanço da sociedade e os lucros ou prejuízos, serão divididos entre na proporção de suas quotas de capital, ou aplicados em aumento de capital se assim desejarem.

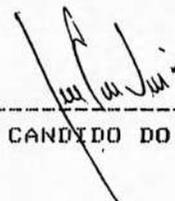
CLÁUSULA SEXTA: O sócio VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO, terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será levada a conta de lucros e perdas da sociedade, não podendo a referida retirada, ser superior ao limite permitido pela legislação do Imposto de Renda - IR.

CLÁUSULA SÉTIMA: A morte ou afastamento de um dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade. Ocorrendo o caso de morte de um dos sócios, o sócio remanescente chamará os herdeiros, se assim desejarem, para compor a sociedade com as quotas do sócio falecido, sendo facultado aos herdeiros, o direito de vender as quotas a terceiros sendo que o adquirente das quotas, deverá pagar no ato da Compra o valor das quotas em moeda corrente nacional ou bens móveis ou imóveis, depois de realizado o balanço patrimonial.

CLÁUSULA OITAVA: Os casos omissos no presente contrato, serão regidos pelos dispositivos constantes do Decreto Lei n. 3708 de 10 Janeiro de 1919, dos quais tem pleno conhecimento os sócios que a ele sujeitarem-se como se de cada um deles, se fizesse aqui especial menção. Os sócios no ato da assinatura do presente, declaram que não encontram-se incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis.

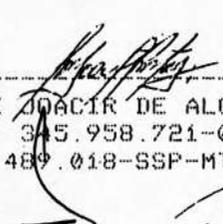
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas que também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que se produza os efeitos legais e de direito.

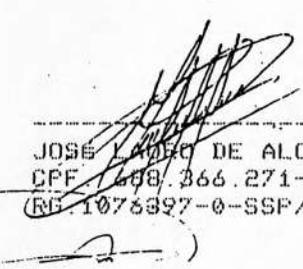
Cuiabá - MT., 19 de Agosto de 1996

  
VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO

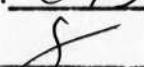
  
EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

  
LUIZ JACIR DE ALCANTARA  
CPF. 345.958.721-00  
RG. 489.018-SSP-MT.

  
JOSE LADO DE ALCANTARA  
CPF. 208.366.271-53  
RG. 1078997-0-SSP/MT

FI 002/002

FI. 673  


TC	O.C.P.	FL. 13
DILIGENCIADOS		
001714		
Guaruna		

**SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**SERV. TRACTOR COMERCIAL LTDA**  
**Alteração Contratual N.º 01/2.001**

Pelo presente instrumento particular, **VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Rua 07, Quadra 11, Casa 07 - Jardim Universitário - Cuiabá - MT, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18481672 SSP/SP e CPF. n.º 549.566.929-00, nascido no dia 25 de Novembro de 1.965, na Cidade de Goioere - PR, filho do Sr. Costantino Candido do Nascimento e Sra. Josefa do Nascimento, **EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado a Rua Presidente Medice, n.º 644 - Campo Velho - Cuiabá - MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5778676-6 SSP/PR e CPF n.º 835.603.789-15, nascido no dia 04 de Fevereiro de 1.976, na cidade de Goioere - PR, filho do Sr. Antonio Quintiliano de Oliveira e Sra. Valdenice Maria do Nascimento; Únicos Sócios componentes da sociedade pör quotas de responsabilidade limitada, sob a razão social de **SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA**, com sede a Rua São Pedro, n.º 253-A - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT, com o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (**JUCEMAT**), em sessão de 27 de Agosto de 1.998, sob o n.º 51.200.616.741, resolvem pör este instrumento promover alteração contratual e o fazem conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da Alteração de Sócio

O sócio **EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, decide se retirar da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital para o sócio entrante, **REINALDO TORQUATO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado a Av. Julio Campos, n.º 4729 - Jardim Gloria - Várzea Grande - MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.308.175-SSP/MG e CPF. n.º 191.287.116-53, nascido no dia 22 de Outubro de 1.956, na cidade de Itumbiara - GO, filho do Sr. Lazito Torquato de Souza e Sra. Zilda Claudina de Souza.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), do sócio entrante **REINALDO TORQUATO DE SOUZA**, assim também, como declara ter recebido todos os haveres e direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

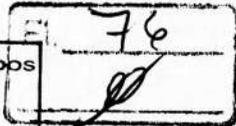
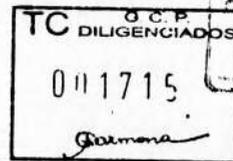
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social, pör força da sessão e transferência das quotas, passa a ser distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

VALCELI C. DO NASCIMENTO.....	10.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00
REINALDO T. DE SOUZA.....	10.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00
-----	
TOTALIZANDO.....	20.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 20.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio entrante **REINALDO TORQUATO DE SOUZA**, declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercerem atividades mercantis.

FL: 01/02

FL. 674



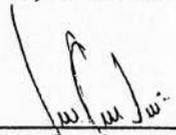
**CLÁUSULA QUINTA: Da Alteração de Endereço**

Decidem os sócios neste ato a alterarem o endereço que é na Rua São Pedro, n.º 253-A - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT, e agora passa a ser a, Av. Julio Campos, n.º 4729, Sala A - Jardim Gloria - Várzea Grande, fica destacado neste ato a forma Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso:

**CLÁUSULA SEXTA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E pôr se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, que também assinam em (03) três vias de igual teor.

Cuiabá - MT, 12 de Abril de 2.001

  
VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO

  
EDMILSON A. NASCIMENTO  
(Sócio Retirante)

  
REINALDO TORQUATO DE SOUZA  
(Sócio Entrante)

**TESTEMUNHAS**

  
JOSE LAURO DE ALCANTARA  
CPF: 688.366.271-53  
RG: 1076397-0-SSP/MT

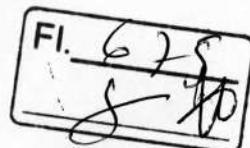
  
ANTONIO BARROS SOUZA FILHO  
CPF: 631.689.281-00  
RG: 888.322-SSP/MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2001  
SOB O NÚMERO:  
20010194800  
Código: 01/019480-0  
Empresa: 51 2 0061674 1

  
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO GERAL

FL: 02/02



TC DILIGENCIADOS  
011715

FI. 77

**SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME**  
**Alteração Contratual N.º 0272:091**

Pelo presente instrumento particular, **VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Rua 07, Quadra 11, Casa 07 - Jardim Universitário - Cuiabá - MT, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18481672 SSP/SP e CPF. n.º 549.566.929-00, nascido no dia 25 de Novembro de 1.965, na Cidade de Goioere - PR, filho do Sr. Costantino Candido do Nascimento e Sra. Josefa do Nascimento, **REINALDO TORQUATO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado a Av. Julio Campos, n.º 4729 - Jardim Gloria - Várzea Grande - MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.308.175-SSP/MG e CPF. n.º 191.287.116-53, nascido no dia 22 de Outubro de 1.956, na cidade de Itumbiara - GO, filho do Sr. Lazito Torquato de Souza e Sra. Zilda Claudina de Souza; Únicos Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a razão social de **SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME**, com sede a Av. Julio Campos, n.º 4729, Sala A - Jardim Gloria - Várzea Grande - MT, com o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), em sessão de 27 de Agosto de 1.998, sob o n.º 51.200.616.741, resolvem pôr este instrumento promover alteração contratual e o fazem conforme cláusulas e condições a seguir:

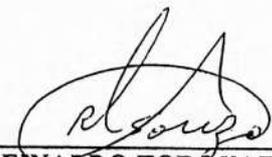
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da Alteração do Ramo de Atividade  
Decidem os sócios a alterarem o ramo de atividade que de; Comércio de Peças, Serviços de Recuperação de Equipamentos, Importação e Exportação de Peças de Veículos e Equipamentos Automotores, e agora passa a ser de; Comercio de Peças, Serviços de Recuperação de Equipamentos, Importação e Exportação de Peças de Veículos e Equipamento Automotores, Comércio Varejista, Atacadista de Materiais para Construções.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E pôr se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, que também assinam em (03) três vias de igual teor.

Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2.001

  
VALCELI CANDIDO DO NASCIMENTO

  
REINALDO TORQUATO DE SOUZA

**TESTEMUNHAS**

  
JOSÉ LAURO DE ALCANTARA  
CPF: 688.366.271-53  
RG: 1076397-0-SSP/MT

  
ANTONIO BARROS SOUZA FILHO  
CPF: 631.689.281-00  
RG: 888.322-SSP/MT

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/11/2001  
SOB O NÚMERO 20.004.1329

FI. 676



SISTEMAS INFORMAÇÕES SISTEMAS  
SISTEMAS INFORMAÇÕES SISTEMAS  
SISTEMAS INFORMAÇÕES SISTEMAS



### Sistema de Certidão Negativa de Débito

## Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas



Número : **0000248251**

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.171.138-5**  
Razão Social : **SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA**

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

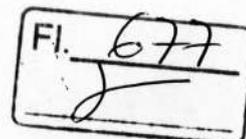
- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **19/06/2006** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2929U292TKB922KA**

Retornar



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01487083/0001-58  
**Razão Social:** SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA  
**Nome Fantasia:** SERV TRACTOR  
**Endereço:** AV JULIO DE CAMPOS 4729 / JARDIM GLORIA / VARZEA GRANDE / MT / 78110-000

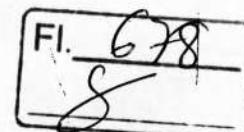
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2006 a 21/03/2006

**Certificação Número:** 2006022009061829215649

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Fl. 80

TC O.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001710  
Palmeira



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal do Brasil**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº 031282005-10001100

**CNPJ: 01.487.083/0001-58**

**NOME: SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA**

Ressalvado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Receita Federal do Brasil o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e a débitos inscritos em Dívida Ativa do INSS.

Esta certidão refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas, até 14 de agosto de 2005, em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, objeto de certidões específicas.

Esta certidão tem as finalidades previstas na Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 966 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), cisão total ou extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

Esta certidão é válida para todos os estabelecimentos da empresa: matriz e filiais.

Deverá ser observada a finalidade para a qual foi emitida esta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdenciasocial.gov.br>.

Emitida em 07/10/2005.  
Válida até 05/04/2006.

Modelo aprovado pela IN/RFB nº 558, de 19/08/2005.

Fl. 679

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

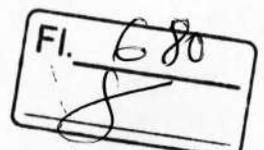


Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.487.083/0001-58</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/10/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SERV TRACTOR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>50.30-0-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA JULIO CAMPOS</b>	NÚMERO <b>4729</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>78.110-798</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GLORIA</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>	UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.





**DECLARAÇÃO**

Para: Metamat - Companhia Matogrossense de Mineração  
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Ref: Carta Convite Nº 01/06

À Empresa Serv Tractor Comercial Ltda, Cnpj 01.487.083/0001-58, Com Endereço Rua Capitão Otto Samapio, 135 - Jardim Glória Em Várzea Grande-Mt, declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, ou em nossa administração.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

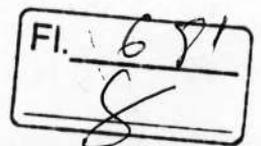


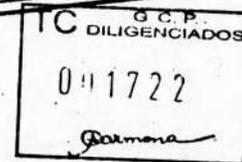
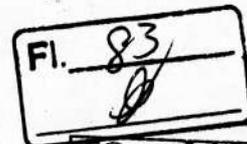
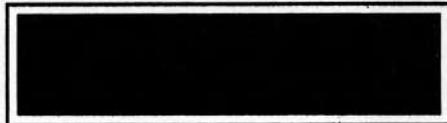
Várzea Grande-Mt, 10 de março de 2006.

**SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME**

Serv Tractor Comercial Ltda

**01.487.083/0001-58**  
**SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA. - ME**  
Av. Julio Campos. 4.729 - Sala A  
Jardim Glória - CEP 78110-798  
**VÁRZEA GRANDE - MT**





**DECLARAÇÃO**

Para: Metamat - Companhia Matogrossense de Mineração  
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Ref: Carta Convite Nº 01/06

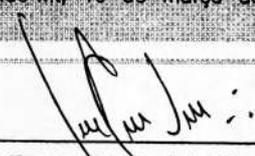
À Empresa Serv Tractor Comercial Ltda, Cnpj 01.487.083/0001-58, Com Endereço Rua Capitão Otto Samapio, 135 - Jardim Glória Em Várzea Grande-Mt, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo a presente declaração.



**SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME**

Várzea Grande-Mt, 10 de março de 2006

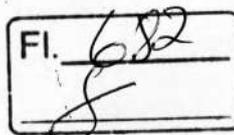
  
\_\_\_\_\_  
Serv Tractor Comercial Ltda

**01.487.083/0001-58**

**SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA. - ME**

Av. Julio Campos, 4.729 - Sala A  
Jardim Glória - CEP 78110-798

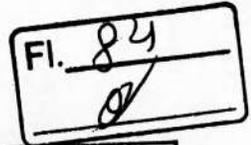
**VÁRZEA GRANDE - MT**





**SR Tratores**

RODANTE, MECÂNICA TORNO E SOLDA



### Atestado de Capacidade

Atestamos os devidos fins que Empresa Serv Tractor Comercial Ltda, com endereço na Rua Capitão José Otto Sampaio, 135 – Bairro: Jd. Glória em Várzea Grande-MT, presta serviços de recuperação geral em máquinas pesadas e caminhões em geral, e até o momento não tem nada que Desabone.

Várzea Grande-Mt, 09 De Março De 2006.

SR Tratores Ltda

CNPJ: 02 378 939/0001-10

SR TRATORES LTDA - ME

Av. Governador Júlio José de Campos,

Nº. 8.250 - Bairro Jardim Ana Luzia

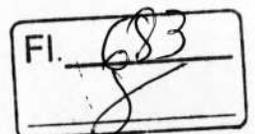
CEP 78150-000

VÁRZEA GRANDE

MT.

O ENDEREÇO CERTO PARA SUA MÁQUINA

Av. Governador Júlio José de Campos, 5.125 - Tel.: (65) 684-9915 - Várzea Grande - Mato Grosso





Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 001/2006/METAMAT/MT  
 Processos nº. 1991/2005 e 065/2006

Fl. 86

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
 011725



**CARTA CONVITE Nº 001 /2006/METAMAT**

Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto desta licitação conserto de uma Moto Niveladora 120G – ano 1990 – chassis 4HDO1251; de uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 – nº de série 422B-317BRC e 02 Caminhões Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassis 34404912661130 e 34404912654535 respectivamente, conforme descrição dos serviços no Anexo I.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
<b>DATA:</b> 10/03/2006	<b>HORÁRIO:</b> 16:00
<b>LOCAL:</b>	Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Presidente:</b>	 <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Presidente da CPL
<b>Ordenador de Despesas:</b>	 <b>JOÃO JUSTINO PAES BARROS</b> Diretor Presidente da METAMAT

*Recebi 06/03/06*



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
 CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

**CNPJ: 37 519 998/0001-45**

**Trimec Equipamentos Ltda.**

Av. Gov. Julio José de Barros, 5020

Bairro Jardim dos Estados

CEP. 78140-400

**VÁRZEA GRANDE**

Fl. 685  
 MT



Fl. 87  
07

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
001726  
Guarua

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**HAIDERLEY FACIETI TORRES** 23.08.63

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO** CASADO CONTADOR 596.019 SSP Data de Nascimento **MT**

Nacionalidade **761.439.707-00** Estado Civil Profissão **QUADRA 15 CASA 11 PARQUE UNIVERSITÁRIO** Orgão Exp. **MT**

CPF **78000**  
Endereço Completo

Nº de Cotas **30.000** Capital Subscrito (R\$) **30.000.000,00** Capital Integralizado (R\$) **30.000.000,00** CEP

Capital a Integralizar (R\$) **ESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS**  
Forma e Prazo de Integralização

EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

**LUCIANA SIQUEIRA MENDONÇA** 15.04.64

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** CASADA COMERCIANTE 16198.5 SSP Data de Nascimento **GO**

Nacionalidade **322.603.271-91** Estado Civil Profissão **CONDOMINIO VATICANO EDIF. JOÃO XXIII APTO 1101** Orgão Exp. **GO**

CPF **78.000**  
Endereço Completo

Nº de Cotas **30.000** Capital Subscrito (R\$) **30.000.000,00** Capital Integralizado (R\$) **30.000.000,00** CEP

Capital a Integralizar (R\$) **ESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS**  
Forma e Prazo de Integralização

EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

**AMILIO SIQUEIRA MENDONÇA** 27.08.61

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO** SOLTEIRO COMERCIANTE 098.206 SSP Data de Nascimento **MT**

Nacionalidade **201.824.901-06** Estado Civil Profissão **RUA F Nº 344 ILCOO 08 APTO 03 BOSQUE DA SAUDE** Orgão Exp. **MT**

CPF **78000**  
Endereço Completo

Nº de Cotas **30.000** Capital Subscrito (R\$) **30.000.000,00** Capital Integralizado (R\$) **30.000.000,00** CEP

Capital a Integralizar (R\$) **ESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS**  
Forma e Prazo de Integralização

EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Orgão Exp. UF

CPF Endereço Completo CEP

Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo de Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

CÓD. 10.184 - GRÁFICA MUTO LTDA. RUA ABOUÇÃO, 208 - INSCR. EST. 244.044.877 - CDC. 45.968.961/0001-80 - CAMPINAS - SP

CARTÓRIO DO DISTRITO DE CRISTO REI  
Luiz F. M. de Oliveira  
Esc. Juramentado  
Fone: 685-3258  
VÁRZEA GRANDE - MT

Fl. 686  
8



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

FI. 88  
J

TC DILIGENCIADOS  
001727  
J

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

TRIÂNGULO MECÂNICA LTDA

Nome Comercial

131 09 BR 364 TREVO DO TRIJUCAL

Sede (Endereço Completo Rua, Praça, Av., Bairro N.º e complemento/Município)

GUIABÁ

MT

78000

Guiabá - MT

UF

CEP

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

30.000

N.º de Cotas

Cr\$-1.000,00

Valor Unitário/Cota (Cr\$)

90.000.000,00

Total do Capital (Cr\$)

90.000.000,00

Capital Integralizado (Cr\$)

Noventa Milhoes de Cruzeiros

Capital Total (por extenso)

90.000.000,00

Capital a Integralizar (Cr\$)

Em Bens Móveis (Cr\$)

Em Bens Imóveis (Cr\$)

Outros (Cr\$)

Em nome em moeda corrente do país

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 03 / 93

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 / 93

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

- Prestação de serviços mecânicos, comércio e representação de peças para automóveis e máquinas leves e pesadas.

Decreto aprovado pela IN/DNRC N.º 27 de 5/10/1987

COD. 10 184 - TRIÂNGULO MECÂNICA LTDA: RUA AROLIÇÃO, 219 - INSCR. EST. 244.044.877 - CEC. 45.988.861/0001-80 - CAMPINAS - SP



FI. 687  
J



FI. 89

TC DILIGENCIADOS  
011720

**CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

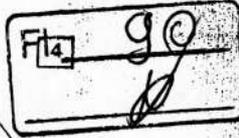
**CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

*Handwritten signatures and initials on the left side of the page.*

CARTÓRIO DO DISTRITO DE CRISTÓPOLIS  
Luiz F. M. de Oliveira  
Esc. Juramentado  
Fone. 685-3258  
VÁRZEA GRANDE - MT

FI. 688



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em ( 03 ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá III 24 de Fevereiro de 1993  
CIDADE UF de de

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS:

Ass.: [Signature]  
Nome: Raylton Pacheco Moraes

Ass.: [Signature]  
Nome: Jucélia Maria Lima

Ass.: [Signature]  
Nome: Abílio Simão da Mota

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

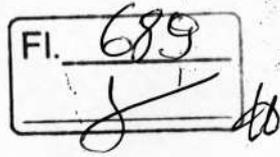
ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass.: [Signature]  
Nome: Valdir Marques da Silva

Ass.: [Signature]  
Nome: Wilson Américo de Oliveira Junior

Formulário aprovado pela IN/DNRC N.º 22 de 1/10/1991  
COD. 10.104 - GRUPO AUTO LTDA. - RUA ABC Nº 205 - INSCR. EST. 244.044.877 - CEC. 48.908.081/0001-00 - CAMPINAS - SP



JUCEMAT  
REGISTRADO SOB Nº 930.090.004 \*

TRIÂNGULO MECÂNICA LTDA

CGC/MT: 37.519.998/0001-45

JUCEMAT  
Folha nº 105

Fl. 91

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001730  
Gama

Os abaixo assinados, WANDERLEY FACHETI TORRES, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à quadra 15 casa 11 Parque Universitário, nesta Capital de Goiabá-MT, nascido em 23 de agosto de 1963 em Colatina-ES, portador da CPF 761.439.707-00 e da RG 596.019 SSP/MT. LUÇANIA MORAIS LIMA brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada no Condomínio Vaticano, Edifício João Paulo XXIII apto nº 1101, nesta cidade de Goiabá-MT, nascida aos 15 de abril de 1964 em Mineiros-GO, portadora da CPF 322.683.271-91 e RG 621.985 SSP/GO. ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à rua F nº 344 bloco 08 apto 03 Bosque da Saúde, nesta cidade de Goiabá-MT, nascido aos 27 de agosto de 1961 em Alto Araguaia-MT, portador do CPF 201.824.901-06 e RG 098.206 SSP/MT. São sócios componentes da sociedade mercantil que girará sob a razão social de TRIÂNGULO MECÂNICA LTDA, com seu contrato social primitivo devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 51.000.482.477 resolvem por este instrumento particular de Ratificação Contratual, acrescentar no seu contrato de acordo com as condições seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO : EM VIRTUDE DO ERRO NO CONTRATO PRIMITIVO, TENDO EM VISTA O NOME DA SÓCIA É LUÇANIA MORAIS LIMA.

PARÁGRAFO SEGUNDO : Fica ampliada a atividade econômica da filial : Prestação de serv. Mecânicos, com e Rep. de peças para autos máq. leve e pesadas, alinhamento e balanceamento em veículos.

PARÁGRAFO TERCEIRO : Fica criada a filial nº 01, situada à Av. Gov. / Júlio José de Campos-S/N. Várzea Grande-MT, com o capital social de Cr\$-60.000.000,00-(Sessenta milhões de cruzeiros) para fins fiscais.

Fl. 690

Fl. 24

JUCERVA

TC DILIGENC. DOS  
001731

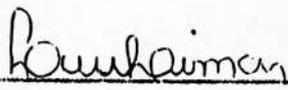
CLÁUSULA QUARTA : Permanecem inalteradas demais cláusula vi-  
gentes que não colidirem com as disposi-  
es desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam  
o presente instrumento em 03(Trés) vias de igual teor e forma,  
na presença de duas testemunhas, devidamente rubricado pelos /  
sócios, que se obrigam por si e por seus herdeiros cumpri-lo /  
em todo o seu teor e forma da lei.

Juiabá-MT., 29 de abril de 1993.

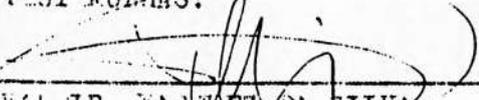
1993 - 4 - 1235

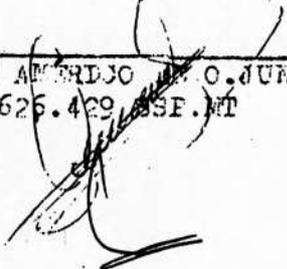
  
\_\_\_\_\_  
WANDERLEY PACHETTI TORRES

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA MORAIS LIMA

  
\_\_\_\_\_  
ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR MARQUES DA SILVA  
R.G. nº 7.824.131 SSP.SP  
D.P. nº 972.816.898-53

  
\_\_\_\_\_  
WILSON AMÉRICO DE O. JUNIOR  
R.G. nº 626.429 SSP.MT

Fl. 691

Fl. 93

90

ATO - (ESPECIFICAR) = ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EXCLUSIVAMENTE

DILIGENCIADOS  
011732

TRIANGULO MECANICA LTDA

C.G.C./MF: 37.519.998/0001-45

Os abaixo assinados, WANDERLEY FACHETI TORRES, brasileiro casado, contador, residente e domiciliado à quadra 15 casa 11 Parque Universitário, Nesta Capital de Cuiabá-MT, nascido em 23 de agosto de 1963 em Colatina-ES, portador da CPF. nº 761.439.707-00 e do RG: 596.019 SSP/MT. LUÇANIA MORAIS LIMA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada no Condomínio Vaticano? Edifício João Paulo XXIII, apto nº 1101, nesta cidade de Cuiabá - MT, nascida aos 15 de abril de 1964 em Mineiros-GO. ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à rua F nº 344 bloco 08 apto 03 Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá-MT, nascido aos 27 de agosto de 1.961 em Alto Araguaia-MT, portador do CPF. 201.824.901-06 e RG: 098.206 SSP/MT. Sócios componentes da sociedade mercantil que girá sob a razão social TRIANGULO MECÂNICA LTDA com seu contrato primitivo devidamente registrado na JUCEMAT sob o nº 51.200.482.477, resolvem por este instrumento particular a ALTERAÇÃO de sua SEDE à BR 364 KM09 (Trevo do Tijucal) Cuiabá - MT, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : Fica alterada a SEDE, passando a localizar-se na AV. GOVERNADOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS Nº 5.020, Varzea Grande - MT.

CLAUSULA SEGUNDA : Fica alterado o FORO para a Comarca de V. Grande-MT.

CLAUSULA TERCEIRA : Permanecem inalterados demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições desta alteração.

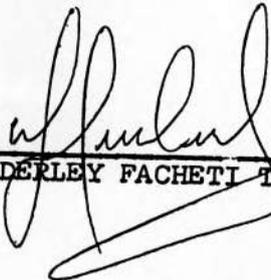
692

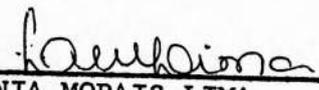
28  
FI. 94

E por estarem juntos e contratados assimam o presente instrumento em (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas devidamente rubricado pelos sócios, que se obrigam por si e por seus herdeiros cumpri-lo em todo o seu teor e forma da lei .

3  
T.C. J. J. C. P.  
DILIGENCIADOS  
011733  
Gama

Cuiabá - MT, 07 de Fevereiro de 1994,

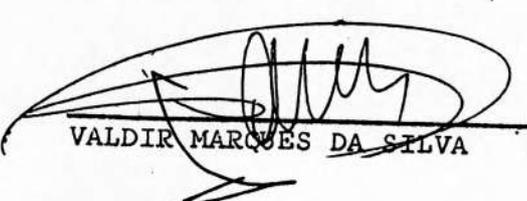
  
WANDERLEY FACHETTI TORRES

  
LUCANIA MORAIS LIMA

  
ABÍLIO SIQUEIRA MENDONÇA

TESTEMUNHAS :

  
EMERSON LUIZ DUARTE LEITE

  
VALDIR MARQUES DA SILVA

FI. 693

30

FI. 95

TRIANGULO MECANICA LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TC O.C.P. DILIGENCIADOS 011734

WANDERLEY FACHETI TORRES, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO à QUADRA 15, CASA 11, PARQUE UNIVERSITARIO, EM CUIABÁ-MT, PORTADOR DA RG. N. 596.019-SSP/MT, E DO CPF N.761.439 707-00;

LUÇANIA MORAIS LIMA, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADA NO CONDOMINIO VATICANO, EDIFICIO JOÃO PAULO XXIII, APTO.1101, NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT., PORTADORA DA RG. N. 1.621.985 - SSP/GO E DO CPF N. 322.683.271-91;

ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO à RUA F, 344 - BLOCO 8, APTO. 3, BOSQUE DA SAUDE, NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT., PORTADOR DA RG. N. 098.206 SSP/MT., E DO CPF N. 201.824.901.06;

UNICOS SOCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUE GIRA SOB A RAZÃO SOCIAL DE "TRIANGULO MECANICA LTDA", COM SEU CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA JUCEMAT SOB N. 51 200 482.477, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAR PELA SEGUNDA VEZ O SEU CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM AS CLAUSULAS SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA

O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE CR\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHOES DE CRUZEIROS) PASSA A SER DE CR\$ 91.500.000,00 (NOVENTA E UM MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), O AUMENTO DE CR\$..... 91.410.000,00 (NOVENTA E UM MILHOES, QUATROCENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS REAIS), E COMPOSTO DA SEGUINTE FORMA:

A) - CR\$ 8.325.770,77 (OITO MILHOES, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA CRUZEIROS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTES A CORREÇÃO MONETARIA DE CAPITAL APURADA ATE A PRESENTE DATA;

B) - CR\$ 83.084.229,23 (OITENTA E TREIS MILHOES, OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS REAIS E VINTE E TREIS CENTAVOS), INTEGRALIZADOS NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PELOS SOCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS DE CAPITAL, OU SEJA CR\$.. 27.694.743,08 (VINTE E SETE MILHOES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TREIS CRUZEIROS REAIS E OITO CENTAVOS).

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '2'.

FI. 694

Handwritten signature or initials on the right side of the page.

Handwritten signature or initials at the bottom right corner.

FI. 96

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
011735  
Guarima

TRIANGULO MECANICA LTDA.  
=====

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
=====

CLAUSULA SEGUNDA  
=====

EM FACE DA ALTERAÇÃO ACIMA O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA FICOU ASSIM CONSTITUÍTO:

O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DE CR\$ 91.500.000,00 (NOVENTA E UM MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), COMPOSTO POR 91.500 (NOVENTA E UM MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR DE CR\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS REAIS), CADA UMA, E ASSIM DISTRIBUIDAS ENTRE OS SOCIOS:-

- A) WANDERLEY FACHETI TORRES;  
30.500 QUOTAS NO VALOR TOTAL DE CR\$ 30.500.000,00  
TOTALMENTE INTEGRALIZADAS, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.
- B) LUÇANIA MORAIS LIMA  
30.500 QUOTAS NO VALOR TOTAL DE CR\$ 30.500.000,00  
TOTALMENTE INTEGRALIZADAS, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.
- C) ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA  
30.500 QUOTAS NO VALOR TOTAL DE CR\$ 30.500.000,00  
TOTALMENTE INTEGRALIZADAS, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

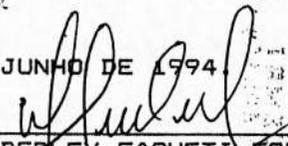
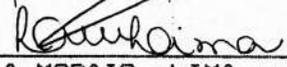
PARAGRAFO UNICO:  
A RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS E LIMITADA AO MONTANTE DO CAPITAL SOCIAL, NA FORMA DA LEI.

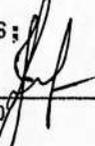
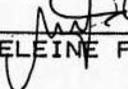
CLAUSUALA TERCEIRA  
=====

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS VIGENTES QUE NÃO COLIDIREM COM AS DISDPOSIÇÕES DESTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TREIS) VIAS IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENCIA DE DUAS TESTEMUNHAS DEVIDAMENTE RUBRICADA PELOS SOCIOS, QUE SE OBRIGAM POR SI E POR SEUS HERDEIROS CUMPRI-LO EM TODO O SEU TEOR E NA FORMA DA LEI.

VARZEA GRANDE, 06 DE JUNHO DE 1994.

  
\_\_\_\_\_  
ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA

  
\_\_\_\_\_  
WANDERLEY FACHETI TORRES  
  
\_\_\_\_\_  
LUÇANIA MORAIS LIMA

TESTEMUNHAS:  
  
\_\_\_\_\_  
JOAO DONOSO  
  
\_\_\_\_\_  
MADELEINE FARIAS DONOSO

FI. 695

11  
FI. 97  
*[Handwritten signature]*

40

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
011736  
*[Handwritten signature]*

**TRIANGULO MECANICA LTDA.**  
=====

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
=====

WANDERLEY FACHETI TORRES, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Qda. 15, casa 11, bairro Jardim Universitário na cidade de Cuiaba Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG. Nr.596.019 SSP/MT e do CPF 761.439.707-00, LUÇANIA MORAIS LIMA, brasileira, casada comerciante, residente e domiciliada no Condomínio Vaticano Ed. João Paulo XXIII, Apto.,1.101, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portadora da Carteira de Identidade RG nr 1.621.985 - SSP/GO e do CPF N. 322.683.271-91 e ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA, brasileiro, solteira comerciante, residente e domiciliado à Rua F nr 344 - Bloco 8, APTO. 3, bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG nr.098.206 SSP/MT., e do CPF Nr. 201.824.901.06.Unicos sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Resposabilidade Limitada, que gira sob a Denominação Social de TRIANGULO MECANICA LTDA, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob Nr. 51 200 482.477, resolvem por este Instrumento particular alterar pela TERCEIRA, vez o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica encerrada por este instrumento de Alteração Contratual a filial de nr 01, sita à Av.: JULIO JOSE DE CAMPOS S/NR., EM VARZEA GRANDE-MT.

**CLAUSUALA SEGUNDA** - Para as demais cláusulas e condições vingentes permanecem inalteradas e em vigor.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Várzea Grande- Mt., 18 de outubro de 1994.

*[Handwritten signature]*  
WANDERLEY FACHETTI TORRES  
*[Handwritten signature]*  
ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA  
*[Handwritten signature]*  
LUÇANIA MORAIS LIMA

Testemunhas :  
*[Handwritten signature]*  
JOAO DONOSO  
CRC/MT 475/0-6  
*[Handwritten signature]*  
JOAO DONOSO FILHO  
CPF: 651.127.091-20

FI. 696  
*[Handwritten signature]*

57

FI. 98

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
011737  
Garmone

# TRIANGULO MECÂNICA LTDA

CGC/MF 37.519.998/0001-45

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular WANDERLEY FACHETI TORRES, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à quadra 15 casa 11, Parque Universitário, em Cuiabá-MT, portador do RG 596.019 SSP/MT, e do CPF 761.439.707-00; LUÇANIA MORAIS LIMA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada no Condomínio Vaticano, ed. João Paulo XXIII, apto 1.101, na cidade de Cuiabá-MT, RG nr 1.621.985 SSP/GO e do CPF 322.683.271-91; ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua F, 344 - Bloco 08 apto 3 Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, portador do RG 098.206 SSP/MT e do CPF 201.824.901-06. Únicos sócios componentes da Sociedade Por Cotas de responsabilidade Ltda, denominada TRIÂNGULO MECÂNICA LTDA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nr 51.200.482.477, resolvem de comum acôrdo alterar pela TERCEIRA vez o seu contrato social, conforme segue:

**PRIMEIRA** - Em virtude da medida provisória 336 de 28.07.93, convertida na Lei 8.697 de 27.08.93, e resolução do BACEN nr 2010 de 28.07.93 e Lei 8.880 de 27.05.94 e medida provisória 681 de 27.10.94, o Capital Social que era de CR\$ 91.500.000,00 ( noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), passa a ser de R\$ 33.272,73 ( trinta e tres mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos.)

**SEGUNDA** - É admitida na sociedade a Sra WILMA YAMADA TORRES , brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Quadra 15, casa 11, Parque Universitário, na cidade de Cuiabá-MT, nascida aos 15.09.63, filha de Fhisassi Yamada e Arlinda Yamada, portadora da Carteira de Identidade RG nr 621.327 SSP/ES e do CPF 305.676.291-04.

**TERCEIRA** - O sócio ABÍLIO SIQUEIRA MENDONÇA, sede e transfere neste ato, 6.654,54 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro inteiros e ocinquenta e quatro décimos ) de suas cotas de participação no Capital social da empresa a Sócia WILMA YAMADA TORRES;

FI. 697

18

FI. 99  
B

TC DILIGENCIADOS  
001738  
Garmone

**TRIÂNGULO MECÂNICA LTDA**  
**CGC/MF 37.519.998/0001-45**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**QUARTA** - O sócio ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA, sede e transfere neste ato 4.436,37 ( quatro mil quatrocentos e trinta e seis inteiros e trinta e sete décimos) de suas cotas de participação no Capital social da empresa para o sócio WANDERLEY FACHETI TORRES

**QUINTA** - A sócia LUÇANIA MORAIS LIMA, sede e transfere neste ato 11.090,91 ( onze mil e noventa inteiros e noventa e um décimos ) de suas cotas de participação de Capital social da empresa ao sócio WANDERLEY FACHETI TORRES.

**SEXTA** - Os sócios ABÍLIO SIQUEIRA MENDONÇA e LUÇANIA MORAIS LIMA, retiram-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade, exonerados de quaisquer responsabilidades em relação a todas as obrigações, fiscais, trabalhistas, sociais, ocorridas na sociedade até a presente data, sendo tais responsabilidades exclusivamente dos sócios remanescentes.

**SETIMA** - Os sócios remanescentes resolver elevar o Capital Social para R\$ 34.000,00 ( trinta e quatro mil reais), dividido em 34.000 ( trinta e quatro mil ) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 ( hum real) cada, cujo aumento de R\$ 727,27 ( setecentos e vinte sete reais e vinte e sete centavos), que é integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios na proporção de sua participação no capital Social.

**OITAVA** O capital Social da empresa que é de R\$ 34.000,00( trinta e quatro mil reais ) é distribuído aos sócios atuais da seguinte forma :

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
Wanderlei F. Torres	80,00	27.200	27.200,00
Wilma Yamada Torres	20,00	6.800	6.800,00
SOMA .....	100,00	34.000,00	34.000,00

L  
w  
h

**PARAGRAFO UNICO:** -A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade esta limitada ao total do Capital Social.

FI. 098  
B

TRIÂNGULO MECÂNICA LTDA  
CGC/MF 37.519.998/0001-45  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FI. 100

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001730  
Garmone

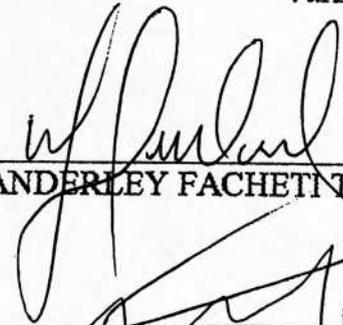
NONA - A gerência, a administração e uso da denominação Social caberá ao sócio WANDERLEY FACHETI TORRES, que fará a sua representação ativa, passiva, judicial, extrajudicial

DÉCIMA - A sócia ingrassante declara não estar incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis.

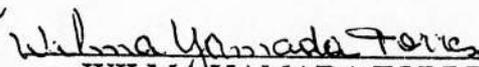
DÉCIMA PRIMEIRA - Para as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente contrato continuam inalteradas e em vigor.

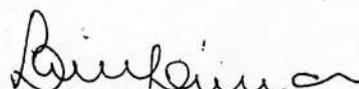
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) tres vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Varzea Grande - MT., 23 de agosto de 1996.

  
WANDERLEY FACHETI TORRES

  
ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA

  
WILMA YAMADA TORRES

  
LUCANIA MORAIS LIMA

testemunhas:

  
João Donoso  
CRC/MT 475/0-6  
CPF: 672.624.571-87

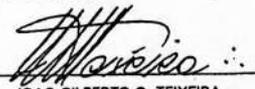
  
João Donoso Filho  
CPF: 651.127.091-20  
RG 702.186 SSP/MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/96

SOB O NÚMERO:  
960262970

Protocolo: 960262970

  
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

FI. 699

15

60/

**TRIÂNGULO MECÂNICA LTDA**  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TC	O.C.P.
DILIGENCIADOS	
001740	
Garmone	

Fl.	101
-----	-----

**WANDERLEY FACHETI TORRES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Qda 15, lote 11, Bairro Jardim universitário, na cidade de Cuiabá MT, Portador da Carteira de Identidade RG 596.019 SSP/MT e do CPF 761.439.707-00;

**WILMA YAMADA TORRES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Qda 15, lote 11, Bairro Jardim Universitário na cidade de Cuiabá - MT, nascida aos 15/09/63, filha de Fhisassi Yamada e Arlinda Yamada, portadora da Carteira de Identidade RG 621.327 SSP/ES e do CPF 305.676.291-04.

Únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade Ltda, denominada TRIÂNGULO MECÂNICA LTDA com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.200.482.477, resolvem de comum acordo alterar pela SÉTIMA vez o seu contrato social ;

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

Os sócios resolvem elevar o Capital Social de R\$ 34.000,00 ( trinta e quatro mil reais), para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil ) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 ( hum real) e que a diferença de R\$ 116.000,00 ( cento e dezesseis mil reais será integralizada da seguinte forma:

- R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) da conta lucros acumulados.
- R\$ 17.500,00 (dezessete mil reais) integralizadas pela sócia Wilma Yamada Torres em moeda corrente nacional.
- R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) integralizados pelo sócio Wanderley Facheti Torres em moeda corrente nacional.

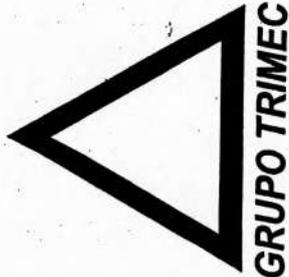
**CLÁUSULA SEGUNDA -**

Em virtude da alteração acima o Capital Social da empresa passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o quadro abaixo;

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
Wilma Yamada Torres=>	20	30.000	30.000,00
Wanderley Facheti Torres=>	80	120.000	120.000,00
	100	150.000	150.000,00

up

Fl.	700
-----	-----



# Trimec Equipamentos Ltda

## ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

A  
Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat  
Cuiabá-MT  
Att.: Comissão de Licitação  
Convite nº 01/2006

Trimec Equipamentos Ltda  
CNPJ: 37.519.998/0001-45

FI. 701  
S



Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jardim dos Estados - Tele/Fax: (65) 3684-1878 / 3684-1030  
CEP 78.140-400 - Várzea Grande - Mato Grosso - www.grupotrimec.com.br  
CNPJ: 37.519.998/0001-45 - Insc. Est.: 13.142.322-3



# Trimec Equipamentos Ltda



**A**  
**Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat**  
**Att.: Comissão de Licitação**

## CARTA CONVITE Nº 01/2006

TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 – Jd. Dos Estados – Várzea Grande em Mato Grosso, inscrita no CNPJ-(MF) sob o nº 37.519.998/0001-45 e Inscrição Estadual nº 13.142.322-3, neste ato, vem mui respeitosamente junto a Vossa Comissão de Licitação, apresentar sua proposta de preços para participação referente à Carta Convite nº 01/2006.

Objeto: Conserto de uma Motoniveladora 120-G ano 1990 – Chassi 4HDO1251; de uma Pá Carregadeira Michigan 55 ano 1982 – série: 422B-317BRC e 02 Caminhões Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassis 34404912661130 e 34404912654535.

- **Valor da Proposta:** R\$ 79.940,00 (Setenta nove mil, novecentos e quarenta reais)
- **Validade da Proposta:** 60 dias
- **Condições de Pagamento:** Conforme Edital
- **Prazo de Entrega:** Conforme Edital

Várzea Grande-MT, 10 de Março de 2006.

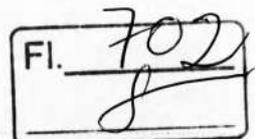
**TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**  
Valter F. Torres

**CNPJ: 37 519 998/0001-45**  
**Trimec Equipamentos Ltda.**

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 – Jd. Dos Estados – Cep.: 78.140-400  
Várzea Grande-MT – Fone: (65) 684-1878 – www.grupotrimec.com.br  
CNPJ: 37.519.998/0001-45 – Ins. Est.: 13.142.322-3

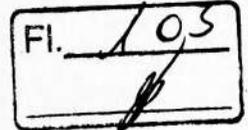
CER. 78140-400

**VÁRZEA GRANDE - MT.**





**Trimec Equipamentos Ltda**



**A**  
**Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat**  
**Att.: Comissão de Licitação**

**CARTA CONVITE Nº 01/2006**

**TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 – Jd. Dos Estados – Várzea Grande em Mato Grosso, inscrita no CNPJ-(MF) sob o nº 37.519.998/0001-45 e Inscrição Estadual nº 13.142.322-3, neste ato, vem mui respeitosamente junto a Vossa Comissão de Licitação, apresentar sua proposta de preços para participação referente à Carta Convite nº 01/2006.

Objeto: Conserto de uma Motoniveladora 120-G ano 1990 – Chassi 4HDO1251; de uma Pá Carregadeira Michigan 55 ano 1982 – série: 422B-317BRC e 02 Caminhões Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassis 34404912661130 e 34404912654535.

- **Valor da Proposta:** R\$ 79.940,00 (Setenta nove mil, novecentos e quarenta reais)
- **Validade da Proposta:** 60 dias
- **Condições de Pagamento:** Conforme Edital
- **Prazo de Entrega:** Conforme Edital

Várzea Grande-MT, 10 de Março de 2006.

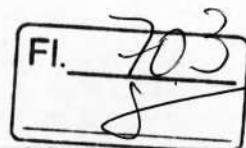
**TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**  
Valter F. Torres

**[CNPJ: 37 519 998/0001-45]**  
**Trimec Equipamentos Ltda.**

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 – Jd. Dos Estados – Cep.: 78.140-400  
Várzea Grande-MT – Fone: (65) 884-1878 – WWW.GRUPOTRIMEC.COM.BR  
Bairro Jardim dos Estados – Inscrição Estadual: 13.142.322-3  
CNPJ: 37.519.998/0001-45

CEP. 78140-400

**VÁRZEA GRANDE - MT.**





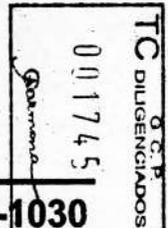


# **Trimec Equipamentos Ltda**

## **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat  
Cuiabá-MT  
Att.: Comissão de Licitação  
Convite nº 01/2006

**Trimec Equipamentos Ltda**  
**CNPJ: 37.519.998/0001-45**



Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jardim dos Estados - Tele/Fax: (65) 3684-1878 / 3684-1030  
CEP 78.140-400 - Várzea Grande - Mato Grosso - [www.grupotrimec.com.br](http://www.grupotrimec.com.br)  
CNPJ: 37.519.998/0001-45 - Insc. Est.: 13.142.322-3





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fl. 106  
D

TC DILIGENCIADOS  
011745  
Garamma

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 001/2006

Às 16:00 do dia dez de março do ano de dois mil e seis, reunidos na sede da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto, nesta, a CPL – Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 008/2006 de 23 de janeiro de 2006, tendo objeto o conserto de uma Moto Niveladora 120G – ano 1990 – chassi 4HDO1251; de uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 – nº de série 422B-317BRC e 02 Caminhões Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassi 34404912661130 e 34404912654535 respectivamente, conforme descrição dos serviços no Anexo I do Edital de Convite 001/2006. Foram convidadas as empresas RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA EPP, representada pela Srª. Danielle Figueiredo de Mendonça, SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA-ME, representada pelo Sr. Valcelli Cândido do Nascimento e TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. VALTER F. TORRES. Após o recebimento dos envelopes de Habilitação e Preços, os mesmos foram rubricados pelos componentes da CPL. Em seguida deu-se os procedimentos de abertura dos envelopes. Em primeiro lugar foram abertos os envelopes contendo a documentação, ficando constatada a habilitação da empresa TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA, bem como sendo desclassificadas as empresas RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA EPP e SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA-ME, por apresentarem documentação incompatível com a exigida no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Preço da única empresa habilitada, tendo como critério de julgamento o de Menor Preço, ficando a classificação final conforme descrito abaixo:

1. TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA – R\$ 79.940,00



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-6000 - Fax: (65) 653 5900  
E-mail: [dtmetamat@pop.com.br](mailto:dtmetamat@pop.com.br)



Fl. 706  
S



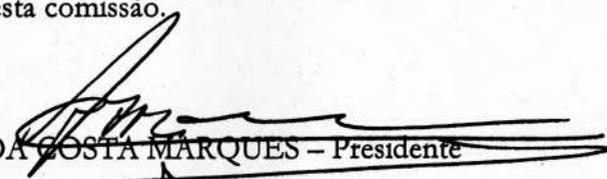
Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

FI. 107

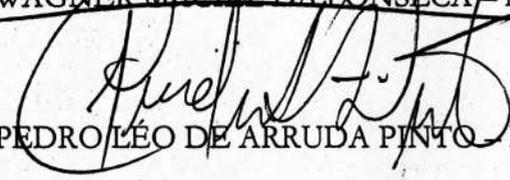
TC DILIGENCIADOS  
001747  
Guaruna

**JULGAMENTO:**

Esta CPL composta por Marcelo da Costa Marques – Presidente, Wagner Maciel da Fonseca – Membro e Pedro Léo de Arruda Pinto – Membro, após análise da proposta, declara vencedora da presente Carta Convite nº 001/2006 a empresa TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA, C.N.P.J: 37.519.998/0001-45, com endereço na Av. Governador Júlio Campos, 5020. – Bairro Jardim dos estados – Várzea Grande – MT. Ressaltamos que será devolvido às empresas RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA EPP e SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA-ME o envelope de preço devidamente lacrado, tendo em vista a não habilitação para a próxima fase. Eu, Wagner Maciel da Fonseca, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes desta comissão.

  
MARCELO DA COSTA MARQUES – Presidente

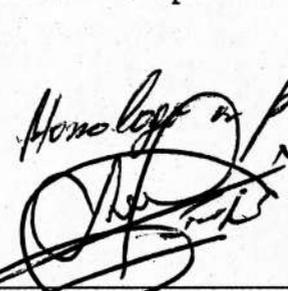
  
WAGNER MACIEL DA FONSECA – Membro

  
PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO – Membro

**Ao Diretor Presidente,**

Esta CPL declara vencedora da Carta Convite nº 001/2006 a empresa TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. Valter F. Torres por apresentar o Menos Preço. Face do exposto encaminhamos a presente Ata para análise e Homologação por V.Sª.

Cuiabá, 10 de março de 2006.

*Homologação presente e.c.*  
  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-6000 - Fax: (65) 653 5900  
E-mail: [dtmetamat@pop.com.br](mailto:dtmetamat@pop.com.br)



FI. 107

**Termo de Adjudicação da Carta Convite nº 001/2006**

Fl. 108

TC  
DILIGENCIADOS  
011748  
Guimaraes

Às 17:00 horas do dia 10 de Março de 2006, após analisado o resultado da Carta Convite nº 001/2006, referente ao Processo nº 1991/2005, o presidente da Comissão de Licitação, Sr<sup>(o)</sup> Marcelo da Costa Marques e membros de equipe Sr<sup>o</sup> Pedro Léo de Arruda Pinto e Sr<sup>o</sup> Wagner Maciel da Fonseca, ADJUDICA aos licitantes o vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**

**Descrição:** Contratação de empresa especializada em conserto de Moto Niveladora, Pá carregadeira e caminhões.

**Descrição Complementar:**

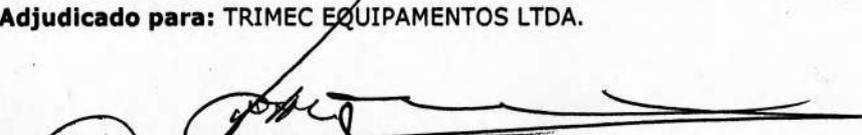
Conserto de uma Moto Niveladora 120G - ano 1990 - chassis 4HDO1251; de uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 - nº de série 422B-317BRC e 02 Caminhões Mercedes Benz 1113 ano 1984, chassis 34404912661130 e 34404912654535.

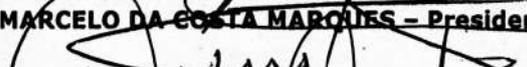
OBS.: Para efeito de encargos sociais e impostos considerar-se-à 70% (setenta por cento) de materiais aplicados e 30% (trinta por cento) de mão de obra.

**Valor estimado: R\$ 79.940,00** (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais)

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.

  
**MARCELO DA COSTA MARQUES - Presidente**

  
**WAGNER MACIEL DA FONSECA - Membro**

  
**PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO - Membro**

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
DIRETOR PRESIDENTE**

Fl. 708



PARTE INTERESSADA \_\_\_\_\_

ASSESSOR DE DIRETORIA

TC O.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001750  
gama

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

SOLICITA AUTORIZAÇÃO CONF MEMO DP nº043/2005.

**DESPACHO E INFORMAÇÕES**

*A Comissão de Licitação p/ os procedimentos  
leilões e licitações (preço) e subleilões  
de realização de serviços*

*[Signature]* 16/12/05

**João Justino Paes Barros**  
Diretor Presidente  
METAMAT

*Visto e etc...*

*Pelo valor do serviço é cabível  
a modalidade de licitação Carta  
Convite ou Pregão.  
No entanto, se for adotado a mo-  
dalidade de licitação Carta Convi-  
te, faz-se necessário a autorização  
expressa do Excelentíssimo Governador  
deste Estado, conforme Ofício  
Circular em anexo.*

*Desta feita, encaminhando o processo  
ao Diretor Presidente, para conheci-  
mento e demais providências ca-  
líveis de praxe legal.*

*Abá, 16/12/05*

*[Signature]*

\*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
\*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
\*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 111

Fl. 111

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - N. \*\*175016006130\*\* DATA REFERENCIA: 30/06/2006 I RELATORIO - AGU0100R I  
I DATA EMIS - 30/06/2006 I  
I IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I  
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 175016002996 175016003242 127 55,958.00 001.2764-2-0000019878-1  
CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 55,958.00 ( CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\* ) I  
I ( \*\*\*\*\* ) I  
I ( \*\*\*\*\* ) I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I  
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO I

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

ORDENADOR DE DESPESA

TC DILIGENCIADO  
001751  
Guarany

Samuel Pedro de Sales  
Contador - CRC 1561 - MT  
Depto. Financeiro

\*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
 \*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
 \*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fi. 112

Fi. 112

IN S T A DE O R D E M B A N C A R I A - N O B - N. \*\*175016006122\*\* DATA REFERENCIA: 30/06/2006 I RELATORIO - AGU0100R I  
 I I I DATA EMIS - 30/06/2006 I  
 I I I I  
 I I I I

IGRAO - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,  
 LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I  
 \* \* \* \* \*

20012373 PRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 175016002953 175016003102 127 22,782.90 001.2764-2-0000019878-1  
 CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 22,782.90 ( VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTA- ) I  
 I ( VOS\*\*\*\*\* I  
 I ( \*\*\*\*\* I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I  
 I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

AUTORIZO O PAGAMENTO  
 João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales  
 Contador - CRC 1561 - MT  
 Depto. Financeiro

\*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
\*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
\*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 113

Fl. 713

IN O R D E M B A N C A R I A - N O B - N . \*\*175016006068\*\* DATA REFERENCIA: 30/06/2006 I RELATORIO - AGU0100R I  
I IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I DATA EMIS - 30/06/2006 I

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I  
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

95005536 - PREFEITURA DE VARZEA GRANDE008 175016002953 175016003102 127 1,199.10 001.2764-2-0000017615-X  
CGC - 03507548000110 VARZEA GRANDE 78115 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 1,199.10 ( HUM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS\*\*\*\*\* ) I  
I ( \*\*\*\*\* ) I  
I ( \*\*\*\*\* ) I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I  
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO D PAGAMENTO. I

AUTORIZO O PAGAMENTO  
João Justino Paes Barros  
Director Presidente  
METAMAT

*Samuel Pedro de Sales*  
Contador - CRC 1561 - MT  
Depto. Financeiro

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
ICGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
ISIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FI. 114

FI. 714

TC DILIGENCIADOS

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 30/06/2006 LIQUID. N. 17501600324-2  
LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175016003228 EMPENHO N. 17501600299-6  
ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI  
UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
CREDITO -  
CODIGO => 20012373 BANCO/AGENCIA: 001.2764-2 CONTA: 0000019878-1 COD. BANC. DO ORGAO: 777  
NOME => TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVE GOV JULIO JOSE DE CAMPOS 5020 B MAPIM VARZEA GRANDE 78140 MT  
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2007.9900 3390.3000 127 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.  
NUMERO DA NOTA FISCAL=> 010262  
VALOR LIQUIDADADO => R\$ 55.958,00 ( CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
DATA DE VENCIMENTO=> 30/06/2006 EST. SALDO:NAO  
HISTORICO => LIQ.REF.A REG.OF.054/06 PROC.1991/05 E 065/06 N/F 010262  
ORDENADOR DA DESPESA=> 0537 JOAO JUSTINO PAES BARROS

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	55.958,00	ESTA LIQUIDACAO =>	55.958,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	55.958,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales  
Contador - CRC 1561 - MT  
Depto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TC DILIGENCIADOS  
0 1755  
Guarapuava

Fl. 145

Fl. 145

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 30/06/2006 PEDIDO: 175016003228 EMPENHO: 17501600299-6

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

OBJ/ATIV. : MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL :NAO

CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 2001237-3 CGC : 37519998000145

NOME : TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

ENDERECO: AVE GOV JULIO JOSE DE CAMPOS 5020 B MAPIM

VARZEA GRANDE CEP: 78140 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2007.9900 3390.3000 127	100.500,07	55.958,00	44.542,07

VALR TOT DO EMPENHO : R! 55.958,00 ( CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

HISTORICO :PEDE REF.A REG.OF.54/06 PROC.1991/05 E 065/06 N/F.010262

DATA AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDENADOR DA DESPESA : 0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales  
Contador - CRC 1561 - MT  
Depto. Financeiro



TC DILIGENCIADOS  
001757

Fl. 117

Fl. 117

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
ICGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
ISIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 30/06/2006 LIQUID. N. 17501600310-2  
LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175016003180 EMPENHO N. 17501600295-3

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI  
UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
CREDOR -  
CODIGO => 20012373 BANCO/AGENCIA: 001.2764-2 CONTA: 0000019878-1 COD. BANC. DO ORGAO: 777  
NOME => TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
ENDERECO: AVE GOV JULIO JOSE DE CAMPOS 5020 B MAPIM VARZEA GRANDE 78140 MT  
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2007.9900 3390.3900 127 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.  
NUMERO DA NOTA FISCAL=> 01164  
VALOR LIQUIDADO => R! 23.982,00 ( VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS\*\*\*\*\* )

DATA DE VENCIMENTO=> 30/06/2006 EST. SALDO:NAO  
HISTORICO => LIQ.REF.A REG.OF.054/06 PROC.1991/05 E 065/06 ABR/06  
ORDENADOR DA DESPESA=> 0537 JOAO JUSTINO PAES BARROS

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	23.982,00	ESTA LIQUIDACAO =>	23.982,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	23.982,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

VAL. OBRIGACOES FISCAIS/CREDOR		
IMPOSTO DE RENDA=>	0,00	
ISS MUNICIPIO=>	1.199,10	008
ADICIONAL I. R.=>	0,00	
IPEMAT / INSS =>	0,00	
CREDOR =>	22.782,90	

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS  
Samuel Pedro de Sales  
Contador - CRC 1561 - MT  
Depto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TC DILIGENCIADOS  
001758

Fl. 118  
B

Fl. 118

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 30/06/2006 PEDIDO: 175016003180 EMPENHO: 17501600295-3

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI  
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

OBJ/ATIV. : MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:  
CREDOR -

CODIGO : 2001237-3 CGC : 37519998000145  
NOME : TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
ENDereco: AVE GOV JULIO JOSE DE CAMPOS 5020 B MAPIM  
VARZEA GRANDE CEP: 78140 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2007.9900 3390.3900 127	59.156,83	23.982,00	35.174,83

VALR TOT DO EMPENHO : R! 23.982,00 ( VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS\*\*\*\*\*  
( \*\*\*\*\*  
( \*\*\*\*\*

HISTORICO :PEDE REF.A REG.OP.54/06 PROC.1991/05 E 065/06

DATA AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDENADOR DA DESPESA : 0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS

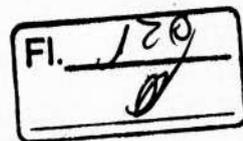
CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales  
Contador - CRC 1561 - MT  
Depto. Financeiro





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



OFÍCIO DP N° 053/2006

Cuiabá, 31 de Março de 2006.

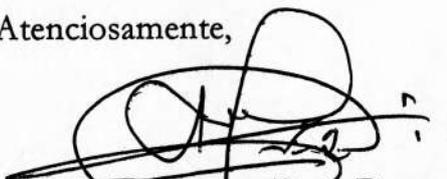
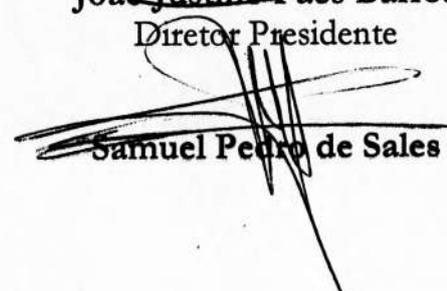
Exma Sr<sup>a</sup>  
**Magda Mara**  
Gerente de Controle de Prog. Financeira  
Secretaria de Estado de Fazenda  
**Cuiabá - MT**

Senhor Gerente,

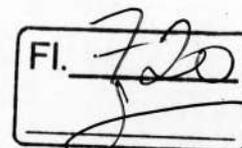
Solicitamos a V. S<sup>a</sup> que seja feito o pagamento dos encargos, conforme tabela em anexo.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**João Justino Paes Barros**  
Diretor Presidente  
  
**Samuel Pedro de Sales**

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 5900  
E-mail: [presidencia@metamat.mt.gov.br](mailto:presidencia@metamat.mt.gov.br)





FI. 101  
J

Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Esud	03	127	5.250,00	347-1523-7-6109200-1	03.567.928/0001-40
IEL	03	127	4.147,20	001-4205-6-55486-3	03.986.163/0001-83
Trimec	03	127	22.117,90	001-2764-2-19878-1	37.519.998/0001-45
Prefeitura Municipal de Cuiabá	03	127	1.164,10	001-3834-2-60170-5	03.956.110/0001-10
Trimec	03	127	55.958,00	001-2764-2-19878-1	37.519.998/0001-45

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900  
E-mail: [presidencia@metamat.mt.gov.br](mailto:presidencia@metamat.mt.gov.br)



FI. J

TC  
DILIGENCIADOS  
001761  
J



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

FI. 123

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
001762

MEMORANDO Nº 043/2005.

Cuiabá, 23 de Novembro de 2005.

Do: Assessor de Diretoria  
Ao: Diretor Presidente

Senhor Diretor,

Solicito de V. Srª autorização para providenciar o conserto de 01 (Uma), Motonivelladora 120g, ano 1.990 chassis 4HDO1251 e 02 (Dois), Caminhões Mercedes Bens 1.113, ano 1984, chassis 34404912661130 e 34404912654535 respectivamente.

Atenciosamente,

MARCELO COSTA MARQUES  
Assessor de Diretoria

*com Roberto Rosendo  
da Secretaria de Minas 8/05*

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br)



FI. 722

# TRIMEC EQUIPAMENTOS

TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
Av. Gov. Julio Campos Nº 2050, Bairro Jd. dos Estados Cep 78140-400  
Várzea Grande/MT  
Insc. Municipal 12620 CNPJ 37.519.998/0001-45

FI. 124

Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Administração Tributária  
Av. Castelo Branco nº 2500 \* CEP 78.125-700 \* Várzea Grande - MT

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA



\* 7 1 4 3 4 0 \*

## NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 1

1ª Via - Cliente

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	HORA DE SAÍDA	NAT. DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
30/03/2006	30/03/2006	09:48	5.102	30/03/2006	001763

CLIENTE **METAMAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO**

ENDEREÇO **AV. JURUMIRIM, 2970**

BAIRRO **PLANALTO** CIDADE **CUIABA** U.F. **MT** FONE/FAX **-** CEP **78.000-000**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** C.N.P.J./C.P.F. **03.020.401/0001-00** INSC. MUN. CONTRIBUINTE SUBSTITUTO

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ISS
1,0	CONCERTO COMPELTO DA MOTONIVELADORA 1206 1990 CHASSI 4HD01251.	9.141,00	9.141,00	5,00
1,0	CONCERTO COMPLETO DA PA CARREG.MICHIGAN 55 AND 1982 S.422B317BRC.	9.381,00	9.381,00	5,00
1,0	CONCERTO COMPLETO DO CAMINHAO MB 1113 - AND 1984 CH.34404912664130.	1.290,00	1.290,00	5,00
1,0	CONCERTO COMPLETO DO CAMINHAO MB 1113 - AND 1984 CH.34404912664335	4.170,00	4.170,00	5,00

Atestamos que o serviço  
solicitado foi entregue  
de acordo.

Cuiabá, 30 / 03 / 06

*Rodrigo Lutz Galvão Tenório*  
Rodrigo Lutz Galvão Tenório  
Dep. Administrativo

REF.: CARTA CONVITE Nº 01/2006

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 23.982,00	VALOR DO ISSQN/SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 1.199,10	VALOR TOTAL DA NOTA	Total Serviço 23.982,00	Desconto 0,00	Total Nota 23.982,00
---------------------------------------	--	---------------------	----------------------------	------------------	-------------------------

TRANSPORTADORA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO C.P.F./C.N.P.J.	PLACA DO VEICULO	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

FI. 723



# Trimec Equipamentos Ltda

Av. Gov. Júlio José de Campos, 5.020 - Jd. dos Estados  
Varzea Grande - MT - CEP 78.140-400

Fone: (65) 3684-1878  
www.grupotrimec.com.br

NOTA FISCAL Nº 010262  
SÉRIE 1

SAIDA

ENTRADA

CNPJ 37.519.998/0001-45

1ª VIA  
DESTINATÁRIO/  
REMETENTE  
DATA LIMITE PARA  
EMIÇÃO  
31 / 08 / 2007

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Dentro do Estado

C.F. OP.  
5.102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
13.142.322-3

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
METANAT - CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ / CPF  
03.020.401/0001-00

DATA DE EMISSÃO  
30/03/2006

ENDEREÇO  
AV. JURUNIRIM, 2970

BAIRRO/DISTRITO  
PLANALTO

CEP  
78.000-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA  
30/03/2006

MUNICÍPIO  
CUIABÁ

FONE/FAX  
( ) -

U.F.  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
001764

HORA DA SAÍDA  
17:20

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ICMS %
	FORNECIMENTO DE PECAS PARA CONERTO DA	PC		0	0,00	0,00	0,00	17
	MOTONIVELADORA 1206 1990 CHASSI 4H001251	PC		1	21.329,00	0,00	21.329,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS PARA CONERTO DA	PC		0	0,00	0,00	0,00	17
	PA CARREG. MICHIGAN 55 - 82 S.422B317BRG	PC		1	21.889,00	0,00	21.889,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS PARA CONERTO DO	PC		0	0,00	0,00	0,00	17
	CAMINHÃO MB 1113 - 84 CH.34404912664130	PC		1	3.010,00	0,00	3.010,00	0
	FORNECIMENTO DE PECAS PARA CONERTO DO	PC		0	0,00	0,00	0,00	17
	CAMINHÃO MB 1113 - 84 CH.34404912664335	PC		1	9.730,00	0,00	9.730,00	0

Atestamos que o material  
solicitado foi entregue  
de acordo.

Cuiabá, 30/03/06  
Rafael de Jesus

FI. 125

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.958,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 55.958,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Obs.: REF. CARTA CONVITE Nº 01/2006	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA - ROD. BR-153 - KM 1.286 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.656.794/0001-04 - I. EST. 16.279.589-6 - L. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 4 - NUN. 010.001 A 011.000 - NOTA FISCAL MOD. 1 - SÉRIE 1 - ADF Nº 001908 - AUT. 1371/06 - NR 001/0213-4 DE 31/08/2006 - DATA LIMITE DE EMISSÃO 31/08/2007

RECEBI(EMOS) DE Trimec Equipamentos Ltda., AS MERCADORIAS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº NOTA FISCAL - SÉRIE 010262
---------------------	---	----------------------------------

FI. 724



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT  
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200



Número

161/2006

Interessado

DEPTO FINANCEIRO

JULHO 2006

Assunto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
CONF MEMO Nº002/2006.

TC GCP  
DILIGENCIADOS  
U 1.765  
Guimaraes

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
14/02/06	DIR. PRESIDENTE	<i>[Handwritten Signature]</i>			

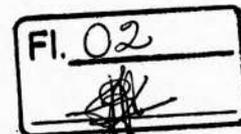
Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

Fl. 725  
*[Handwritten Signature]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração  
CNPJ 03.020.401/0001-00



MEMORANDO.DPI/003/2006

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2006

**De:** Patrimônio

**Para:** Diretor Presidente

**Senhor Presidente:**

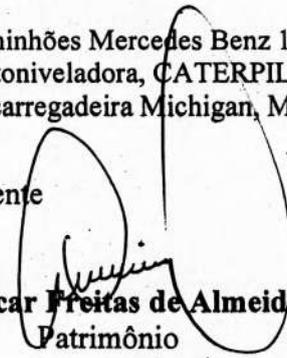
Tendo em vista a revisão nos equipamento em tela, vimos solicitar autorização desta diretoria no sentido da **instalação de processo visando aquisição de peças e acessórios necessários**, conforme abaixo:

- 1) 14 (quatorze) pneus 9.00 X 20 14 1 s;
- 2) 14 (quatorze) Câmaras de ar 9.00 R 20;
- 3) 14 (quatorze) Protetor aro 20;
- 4) 06 (seis) Pneu 14:00 X 24 10 1 s;
- 5) 06 (seis) Câmaras de ar KM-24;
- 6) 06 (seis) Protetor aro 20;
- 7) 04 (quatro) Pneus 17,5 X 25 12 lonas L-2;
- 8) 04 ( quatro) Câmaras de ar 17,5 X 25;
- 9) 04 (quatro) Protetor aro 25;
- 10) 02 (duas) Roda aro 20;
- 11) 02 (dois) anéis aro 20.

**Relação dos equipamentos:**

- 02 (dois) Caminhões Mercedes Benz 1113, chassi- 344 049 12 66 11 30 e 344 049 12 65 45 35, ano 84.  
01 (uma) Motoniveladora, CATERPILLAR, MOD. 120 G Série – 4HDO1251, ano 90.  
01 (uma) Pá carregadeira Michigan, MOD 55, ano 84, série – 422B-317-BRC.

Atenciosamente

  
**Amílcar Freitas de Almeida**  
Patrimônio

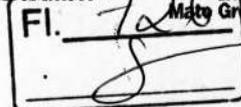
DPI – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA  
Av. General Antunes de Barros, 2970 – Planalto  
CEP 78050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200  
E-mail: [metamat.patrimonio@best.com.br](mailto:metamat.patrimonio@best.com.br) / [amilalmeida@gmail.com](mailto:amilalmeida@gmail.com)



METAMAT



Governo do Mato Grosso





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fl. 03  
*[Handwritten signature]*

CONVITE Nº 002/2006  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 211/2006  
TIPO MENOR PREÇO

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001767  
*[Handwritten signature]*

LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS,  
CÂMARAS DE AR, PROTETORES, RODAS E  
ANÉIS.

#### PREÂMBULO

A Comissão Permanente de licitação – CPL da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, nomeada pela portaria nº 008/2006 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que, às 14:00 horas do dia 10 de março de 2006, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá/MT, em sessão pública, dará início ao recebimento e abertura da documentação e das propostas de preços para o objeto desta licitação, mediante as condições estabelecidas no presente convite, tudo de acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações. Na hipótese de não haver expediente na data acima citada, fica a sessão transferida para o primeiro dia útil subsequente.

*[Handwritten signature]*



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 – Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 727  
*[Handwritten signature]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G.C.P. DILIGENCIADOS
0 1769	
<i>Guarneri</i>	

Fl. 04
<i>[Assinatura]</i>

## 1.0 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação aquisição de Pneus, Protetores, Câmaras de Ar, Rodas e Anéis para dois caminhões Mercedes Benz 1113 - chassis 34404912661130 e 34404912654535, uma Moto Niveladora 120G – ano 1990 – chassis 4HDO1251 e uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 – n° de série 422B-317BRC, descrito no Anexo I.

## 2.0 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os interessados em participar do presente certame poderão obter cópia deste edital junto à Comissão Permanente de Licitação da METAMAT.

2.2 – Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, em plena validade, e outras estabelecidas neste edital, para confirmar a sua habilitação.

2.3 – Fica assegurada às empresas não cadastradas no Cadastro de Fornecedores do estado de Mato Grosso o direito de apresentarem a documentação (habilitação jurídica e regularidade fiscal) prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e outras estabelecidas neste edital, para confirmar a sua habilitação.

2.4 – A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

2.5 – Empresas que não estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores de Mato Grosso e houver o interesse em se cadastrar, deverão providenciar o seu Cadastramento, até 03 (três) dias da data designada para a abertura da sessão pública.

*[Assinatura]*



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 – Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 728
<i>[Assinatura]</i>



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G.C.P. DILIGENCIADOS
0 1769	
<i>Garmona</i>	

Fl. 05
<i>[Assinatura]</i>

2.6 – As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória até a data designada para a abertura da sessão ou ainda apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

2.7 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

2.7.1. que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação,

2.7.2 que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, mas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro Geral de Fornecedores Estadual, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição,

2.7.3. estrangeiras que não funcionem no País,

2.7.4. que detenham atividade incompatível com o objetivo desta licitação.

### 3.0 – DO CREDENCIAMENTO, DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

3.1 – Antes do início da sessão, o representante da licitação deverá credenciar-se/registra-se, o qual deverá identificar-se junto a Comissão Permanente de Licitação, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, que será retida temporariamente para a efetivação de cadastro/registro, juntamente com a devida Procuração pública ou privada.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 729
<i>[Assinatura]</i>



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G.C.P. DILIGENCIADOS	Fl. 06
0 1770		

3.1.1. O termo de outorga por instrumento público ou particular, e neste último caso, deve estar com firma reconhecida em Cartório.

3.1.1.1. Quaisquer dos termos de outorga elencados acima, esses devem trazer menção expressa de que lhe confere amplos poderes, para recebimento de intimações e notificações e assumir direitos e deveres oriundos da delegação.

3.2 – Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada do ato de constituição da empresa ou ato de investidura, onde conste especificação de habilitação para o exercício dos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 – Os representantes indicados nos itens 3.1 e 3.2 somente poderão representar apenas uma empresa licitante, sob a pena de optar por qual empresa irá representar, ficando a preterida sem representante na licitação, o que não impedirá a empresa sem representante de ser cadastrada, resultando na impossibilidade de apresentar recursos e questionamentos.

3.4 – A reunião para recebimento a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas de Preços será pública, dirigida por um **Presidente da CPL**, em conformidade com este Convite, no local e horário determinados no preâmbulo.

3.5 – Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, o representante credenciado da licitante entregará os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

3.6 – O envelope dos “Documentos de Habilitação” deverá ser apresentado fechado, sendo que esse deverá estar devidamente fechado e inviolado, sob pena de não aceitação por parte da CPL, contendo em seu exterior, para fins de melhor condução dos trabalhos, as seguintes informações:



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 730



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
U 1771

FI. 07  
*[Handwritten signature]*

**ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**METAMAT**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

3.7 – O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, sendo que esse deverá estar devidamente fechado e inviolado, sob pena de não aceitação por parte da CPL, contendo em seu exterior, para fins de melhor condução dos trabalhos, as seguintes informações:

**ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**METAMAT**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

3.8 – Inicialmente, será aberto o Envelope 1 – Documentos de Habilitação, e posteriormente, após as devidas análises e sendo habilitadas documentalmente, o Envelope 2 – Proposta de Preços.

**4.0 – DA HABILITAÇÃO**

4.1 – Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, são os seguintes:

4.1.1. Para as inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso

a) O Certificado de Inscrição, em plena validade, sendo que a regularidade documental será diligenciada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através do Cadastro Geral de Fornecedores/SAD;

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII,

*[Handwritten signature]*



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 731  
*[Handwritten signature]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G.C.P.	Fl.
DILIGENCIADOS		
0	1772	08

do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93 (conforme modelo no anexo II);

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo no anexo II);

d) Declaração que se obriga a informar fato superveniente, ocorridos durante ou após os atos processuais desta licitação;

e) Atestados de Capacidade Técnica compatível com a prestação de serviço ao qual se refere o objeto deste edital, emitidos por entidade pública ou privada.

4.1.2. As empresas licitantes não cadastradas deverão apresentar no Envelope nº 1 os seguintes documentos da habilitação, em plena validade:

- Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações;

c) acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c.1- os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- Relativos à Regularidade Fiscal:

a) Certidão negativa de Débito Fiscal (CND) específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl.	732



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G. C. P.
DILIGENCIADOS	F. 09
0 1773	

b) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do respectivo domicílio tributário;

c) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

d) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br),

e) Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a mesma pode ser retirada no site: [www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br);

f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

#### 4.1.2.1 – Documentação complementar para não cadastradas

a) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93 (conforme modelo no anexo II);

c) Atestados de Capacidade Técnica compatível com a prestação de serviço ao qual se refere o objeto deste edital, emitidos por entidade pública ou privada.

4.2 – Todas as licitantes deverão apresentar dentro do **Envelope nº 1**, inclusive aquelas que se enquadram nas condições do item 4.1.1, os documentos específicos para a participação neste Convite, devendo ser entregue numerados e de preferência sequencialmetne, a fim de permitir celebridade na conferência e exame correspondentes:

4.3 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

4.3.1. Em nome da Licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 733



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC O.C.P.  
DILIGENCIADOS  
0 1774  
*Guimaraes*

Fl. 30  
*[Assinatura]*

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) serão dispensados de filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d) os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

4.3.2. Dados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor:

a) não se enquadram no prazo de que se trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

4.4 – Deverão ser apresentados juntamente com os documentos originais previstos neste Edital, as fotocópias dos mesmos, caso estas não estejam autenticadas, a mesma poderá ser feita pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Convite, conforme citado no item 3.2.

4.5 – Serão aceitas somente cópias legíveis.

4.6 – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas

4.7 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 734  
*[Assinatura]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G.C.P.	FI.
DILIGÊNCIA		
0	1775	
Guarnera		

4.8 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Presidente da CPL.

4.9 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

4.10 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens 4.11 e 4.12 deste Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação considerará o proponente inabilitado.

4.11 – Poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarar fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 44 horas para a solução.

4.12 – Constatando através da diligência o não atendimentos ao estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

4.13 – Somente serão retidos os documentos do licitante vencedor, havendo a possibilidade de recursos administrativos, e desde que esses estejam implicados na questão.

4.14 – Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular,



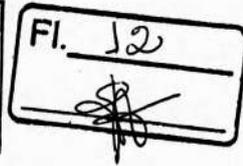
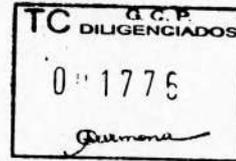
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI.	735
[Handwritten signature]	



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 14º do Decreto Estadual nº 4.733/02.

## 5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

5.2 – A Proposta de preço deverá conter:

5.2.1. Preço global, em moeda nacional, corrente na atualidade, expressa em algarismos e por extenso, incluídas todas as despesas e encargos;

5.2.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta;

5.2.3. Prazo de início dos serviços de máximo 5 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho.

## 6.0 – DO PROCESSAMENTO

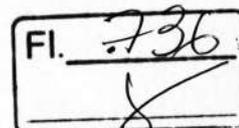
6.1 – A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes, reger-se-ão pela legislação aqui citada.

6.2 – O recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços será no dia, hora e local previstos neste Convite.

6.3 – Recebidos os envelopes dos “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, proceder-se-á à abertura dos envelopes dos “Documentos de Habilitação”, conferindo-se



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
0 1777  
*Permanente*

F. 13  
*[Signature]*

os mesmos na forma exigida pelo Convite, sendo a documentação rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes credenciados.

6.4 – A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma reunião o resultado da habilitação ou convocar outra reunião para tal fim, ficando cientificados os interessados.

6.5 – A Comissão Permanente de Licitação manterá em seu poder as propostas de preços dos licitantes inabilitados com os envelopes devidamente lacrados e rubricados, até o término do período para recurso de que trata a legislação.

6.6 – Feita a devolução dos envelopes com as propostas de preços aos licitantes inabilitados, ou não havendo licitante inabilitado, ou ainda, se todos os inabilitados manifestarem desistência expressa de interposição de recurso, será procedida à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados, sendo elas rubricadas, folha por folha, pelos licitantes credenciados e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

6.7 – Após o recebimento das propostas de preços dos licitantes, de seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada ata circunstanciada da sessão.

6.8 – Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação marcará o dia e hora para divulgação do resultado da classificação final da licitação, se não o fizer na mesma sessão.

*[Handwritten signature]*



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 737  
*[Signature]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
0 1778  
Gaimona

Fl. 14

## 7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Para efeito de julgamento das propostas, esta licitação é considerada do tipo “Menor Preço”.

7.2 – recebidos os envelopes, em hipótese alguma serão permitidas retificações, cancelamento de preços ou alterações das condições estipuladas.

7.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste convite ou que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.4 – Havendo igualdade no valor de duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convidados.

7.5 – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

## 8.0 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto da licitação à 1ª (primeira) colocada, assim como a homologação, será formalizada através de termo constante dos autos, o qual será devidamente assinado pela autoridade competente da METAMAT.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.nt.gov.br



Fl. 738



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	O.C.P.
DILIGENCIADOS	FI. 15
0 1779	
Carriana	

## 9.0 - DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

9.1 - O contrato ocorrerá após o atendimento do item anterior, sendo que a METAMAT convocará a adjudicatária em prazo não superior a 5 (cinco) dias após a homologação.

9.2 - Como condição para a celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação para a contratação com a administração pública.

9.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente será aplicada à regra seguinte: Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.4 - O contrato, no caso do presente Convite, rege a relação contratual.

9.5 - Como a condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.6 - O pagamento será realizado mensalmente após a realização dos serviços, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante apresentação de nota fiscal e fatura e após a execução dos serviços.

## 10.0 - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - Não haverá reajuste de preços em hipótese alguma



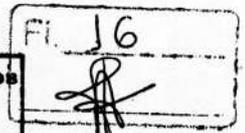
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 739



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



## 11.0 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 17501

Projeto/Atividade: 20079900 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3390.3000 - Materiais de Consumo

Fonte de Despesa: 127

## 12.0 - DAS PENALIDADES

12.1 - Em caso de não prestação dos serviços objeto do presente Convite ou da ocorrência de atraso injustificado, submeter-se-á o CONTRATADO às seguintes penalidades, sendo-lhe garantida prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participações em licitações promovidas pela Administração Pública e impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

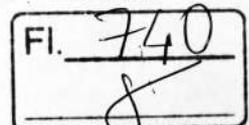
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada na forma da letra "C".

12.2 - A multa prevista é de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual.

12.3 - As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.nt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



12.4 – o valor das multas aplicadas deverá ser recolhido como renda para o Estado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, podendo a Companhia Matogrossense de Mineração, para isso, descontá-lo das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.

12.5 – O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

12.6 – A apresentação de proposta implica, automaticamente, submissão a todas as condições previstas neste Convite.

### 13.0 – DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E RECURSOS.

13.1 – Contra os atos da Comissão Permanente de Licitação cabem:

13.1.1. Recursos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação, aplicação das penas de advertência temporária ou multa;

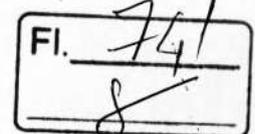
13.1.2. Representação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caibá recurso hierárquico.

13.1.3. Pedido de consideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da intimação do ato, em caso de se aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2 – O recurso será dirigido à autoridade superior, no intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G.C.P.	DILIGENCIADOS	Fl. 18
01782			<i>[Assinatura]</i>

mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

13.3 – A contagem dos prazos estabelecidos neste Convite, conforme se tratar de recurso, representação ou pedido de reconsideração, será feita em dias úteis, e nela será excluída a data de início e incluída a do vencimento.

#### 14.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Os interessados serão atendidos na Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá – MT. (65-36536000, fax 65-36535900)

14.2 – É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer tempo, promover diligências com a finalidade de melhor instruir o presente processo licitatório.

14.3 – A licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que sejam constatadas irregularidades, ou revogada total ou parcialmente por conveniência administrativa, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância do interesse público, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

14.4 – Os casos omissos neste Convite serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação vigente.

*[Assinatura]*



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 – Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.nt.gov.br



Fl. 742
---------



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC DILIGENCIADOS  
011783  
Guarnera

Fl. 19

14.5 – Fazem parte integrante deste Convite os anexos a seguir especificados:

- a) Anexo I – Relação dos Pneus, Câmaras de ar, Protetores, Rodas e Anéis.
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Declaração que não emprega de menores de 18 anos em trabalhos noturnos e Declaração que não possui em seu quadro de pessoal de servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8.666/93)

Cuiabá, 06 de março de 2006.

**MARCELO DA COSTA MARQUES**

Presidente da CPL

**WAGNER MACIEL DA FONSECA**

Membro da CPL

**PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO**

Membro da CPL



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 743



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G.C.P.	FI. 20
DILIGENCIADOS		
011784		
Darmena		

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, RODA E ANÉIS:

- 14 (quatorze) pneus 9.00 x 20 14 1 s;
- 14 (quatorze) câmaras de ar 9.00 R 20;
- 14 (quatorze) protetores aro 20;
- 06 (seis) pneus 14.00 x 24 10 1 s;
- 06 (seis) câmaras de ar KM-24;
- 06 (seis) protetores aro 20;
- 04 (quatro) pneus 17,5 x 25 12 lonas L-2;
- 04 (quatro) câmaras de ar 17,5 x 25;
- 04 (quatro) protetores aro 25;
- 02 (duas) rodas aro 20;
- 02 (dois) anéis aro 20.

  
MARCELO DA COSTA MARQUES

Presidente da CPL

  
WAGNER MACIEL DA FONSECA

Membro da CPL

  
PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO

Membro da CPL



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 744
---------



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



**ANEXO II**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Convite nº 001/2006/METAMAT, DECLARA sob as penas das lei, que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação.

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99;

- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8.666/93 e inciso X, da Lei complementar nº04/90);

Local e data.

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

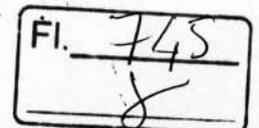
CPF:

CNPJ da empresa:

*(Handwritten signature and initials)*



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br





Fl. 22

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO: 211/06 24 DE FEVEREIRO 2006

PARTE INTERESSADA

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

TC GCP DILIGENCIADOS  
0-1786

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO CONF MEMO DPI/003/2006.  
AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

DÉSPACHO E INFORMAÇÕES

*A Comissão de Licitação p/ o procedimento  
leilão e licitação, visando a aquisição de  
peças.*

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

*Sp/ Depto Financeiro  
Solicitação a p/ta de informar a este  
Comiss. de Licitação o Depto de Patrimônio e Elementos  
de se despesar a parte.*

2007 9900 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI-  
VOS GERAIS

Elem. Desp. 329030 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 127

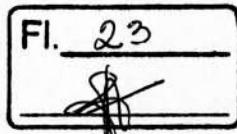
Pedro de Sales  
Diretor - CRC 1561 - MT  
Depto. Financeiro

*Sp/ Diretor Patrim. e Financeiro  
Faço homologação da presente Cart. Cor-  
rente nº: 002/2006 pelo Diretor Insurgente,  
cujo valor não fiscal totaliza o  
R\$ 30.612,00 (Trinta  
mil seiscentos e doze reais) para as pro-  
visões atuais.*

Em 24/02/06  
PP  
OC 746



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



**Proc. 211/2006**

**Parecer Jurídico: 022/2006**

**REQUERENTE: AGENCIA DE CONTROLE INTERNO**

**ASSUNTO: PARECER JURÍDICO DA MINUTA DE EDITAL,  
PARA AQUISIÇÃO DE BENS.**

### **1 - DOS FATOS**

1.1 - A REQUERENTE parecer técnico jurídico, conforme preceitua o Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

1.2- O referido processo veio a este Setor Jurídico, com as seguintes peças:

Notas de empenhos;

Nota fiscal padronizada da prefeitura

Municipal de Várzea Grande;

Memorando;

Propostas de preços das empresas licitantes:

Pneulândia, E. J. Pneus LTDA e Barauto Pneus;

Processo administrativo n.º 211/2006 TIPO

MENOR PREÇO e seus ANEXOS I e II;

As cartas convites enviadas para as referidas empresas concorrentes;

Documentos das supracitas empresas(

Certificados de inscrição do Cadastro Geral de Fornecedores, do Sistema Estadual de Administração, Atestado de Capacidade Técnica, bem como a Declaração de ciência das exigências do referido edital modalidade MENOR PREÇO;

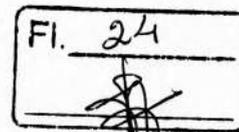
Por fim ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE N.º 002/2006.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br) / [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



1.3- Esses são os documentos integrantes do  
certame, passamos ao parecer.



## 2 - DO DIREITO

2.1- Conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, em seu art. 40 preceitua a formulação do edital convocatório *in verbis*:

“O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no artigo 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os artigos 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fl. 25

TC DIFERENCIAIS  
0 1789

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

**XII - (VETADO)**

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

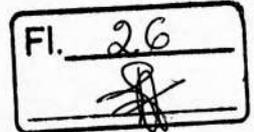
XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento, não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



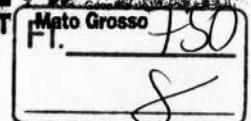
- c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
- d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

**§ 1º.** O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

**§ 2º.** Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
- IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

**§ 3º.** Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fl. 27

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
0 1791  
Garcia

contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

**§ 4º. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensados:**

I - o disposto no inciso XI deste artigo;

II - a atualização financeira a que se refere a alínea c do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (negritamos)

41. (...)

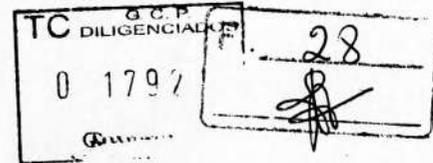
### 3 - DO PARECER

**3.1-** Ponderando o Art. em comento o edital "CONVITE N.º 002/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 211/2006 - TIPO MENOR PREÇO", com todas as suas folhas rubricadas e devidamente assinadas, não desvirtuou do emanado na lei em comento, seguindo as suas exigências, não só em particular ao edital, como também ao bom andamento do processo licitatório, dando oportunidade de concorrência e a melhor condições para aquisição dos bens relacionados no memorando do "DPI/003/2006 de 17 de Fevereiro de 2006.

**3.2-** Em apreço ao Edital foi consubstanciado os requisitos *intrínseco*, tais como: Preâmbulo, objeto exposto de forma clara em seu anexo I, não fazendo favorecimento de produtos ou fornecedores, Participação, Credenciamento, Recebimento e Abertura dos Envelopes, documentos a serem entregues com os envelopes, Propostas de Preço, Habilitação, Proposta de Preços, Processamento, Julgamento da Proposta, Adjudicação e Homologação, **contrato\*** e do pagamento, **reajustamento\***, recursos financeiros, penalidades, pedidos de



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



reconsideração e representação de recursos e as Disposições Finais.

\* O edital por se tratar de pronta entrega a formalização do contrato e reajustamento são cláusulas que não justificam a sua finalidade por se tratar de tradição, melhor dizendo se conclui com a entrega do objeto e seu pagamento, sendo os defeitos oriundos das mercadorias, objeto do Código do Consumidor.

3.3- A Ata de ABERTURA e JULGAMENTO DA CARTA CONVITE N.º 002/2006, declarou por vencedor a empresa PENEULÂNDIA COMERCIAL LTDA, com a proposta de menor preço R\$ 30.612,00 (trinta mil seiscentos e doze reais) não havendo nenhum RECURSO por partes das empresas vencidas.

3.4- Oportuno ressaltar o comentário do Eminentíssimo Doutor Marçal Justen Filho em sua obra Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos 9ª Edição, quando interpreta o Art. 38 em seu Parágrafo Único:

“O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos( ou instrumentos similares).

Qual a consequência acerca da ausência de aprovação prévia por parte da assessoria jurídica? Deve reconhecer-se que a regra do parágrafo único destina-se a evitar a descoberta tardia de defeitos. Como a quase toda totalidade das formalidades. A aprovação pela assessoria jurídica não se trata de formalidade que se exaure em si mesma. Se o edital e as minutas de contratos forem perfeitos e não possuírem irregularidades, seria um despropósito supor que a ausência de





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

TC	G. C. P. DILIGENCIADOS	Fl. 29
0 1793		<i>[Signature]</i>

prévia aprovação da assessoria jurídica seria suficiente para invalidar a licitação. Portanto, o essencial é regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica. (...) (negritamos)

3.4- Embora mesmo o envio dos autos neste Setor Jurídico depois de finalizado o processo licitatório não vislumbramos qualquer irregularidades que possa macular a compra dos objetos relacionados.

3.5- Mediante tudo que consta nos autos, revela-se harmônica a legalidade, moralidade e conveniência conferida ao Administrador Público, ao exercitar o seu poder discricionário, quando permitido em Lei, sendo o seu dever cumprido, economizando para o erário.

**S.M.J.**

**Esse é nosso entendimento.**

*[Signature]*  
**Agrícola Paes de Barros**  
**Assistente Jurídico**  
**OAB-MT 6.700**



Fl. 753
<i>[Signature]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fl. 30
TC DILIGENCIADOS
0 1794
<i>Garmona</i>

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, sediada à AV Paraguaçu nº 4.130 Pico do Amor Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.470.900/0001-28, ATESTA, para os devidos fins que a firma PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.085/0006-02, inscrição Estadual 13.120.366-5, estabelecida à Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 953 Centro de Varzea Grande - MT e nossa fornecedora, no segmento de PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES, ALINHAMENTO, PEÇAS DE VEICULOS, BALANCEAMENTO de primeira qualidade, não havendo até a presente data, atos ou fatos, que possam desabonar sua idoneidade.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2005

Walter Fachetti Torres

CNPJ: 02 470 900/0001-28  
TRIMEC - Construções e Terraplenagem Ltda.  
Rua Tancredo Neves, Nº. 400  
Residencial Santa Clara  
CEP. 78700-000

RONDONÓPOLIS - MT.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO DIST. G. REI  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confira sem o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho  da verdade  
Varzea Grande-MT  
24 NOV. 2005  
CHAFIA M. OLIVEIRA - Tabelada  
OMAR C. AMARAL - Substituto  
ITAIRAN M. DE OLIVEIRA - Substituto  
GIACONDAC M. M. SIRIO - Esc. Jur  
LUIZ FÁBIO M. OLIVEIRA - Esc. Jur



Fl. 754
8



# CONSTRUTORA TRIUNFO S/A

Terraplenagem - Pavimentação - Edificações  
CGC Nº 77.955.532/0007-01

FI. 31
<i>[Handwritten signature]</i>

TC	G.C.P.
DILIGENCIADOS	
0 1795	
<i>[Handwritten signature]</i>	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONSTRUTORA TRIUNFO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado com filial na Rua Professora Teresa Lobo, 30, Bairro Consil, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob n.º 77.955.532/0006-11, **Atesta** para os devidos fins que a firma **PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o n.º. 01.536.085/0006-02 e Inscrição Estadual n.º. 13.120.366-5, estabelecida na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 953, Centro, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso é nossa fornecedora há mais de 10 (dez) anos no segmento de pneus, câmaras de ar, protetores, peças para veículos automotivos e também na prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de primeira qualidade, não havendo até a presente data, atos ou fatos, que possam desabonar sua idoneidade.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2004.

*[Handwritten signature]*  
Construtora Triunfo S/A,  
Edilson de Assis Lima  
Eng.º Civil/Financeiro

FI. 155
<i>[Handwritten signature]</i>

A  
METAMAT- COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO CUIABÁ MT.

CARTA CONVITE Nº 002/2006

DATA DE ABERTURA 10/03/2006

HORARIO DE ABERTURA : ÀS 14:00 HORAS

T.C.  
Fis. 1796  
Rub. 4

Fl. 32

Apresentamos a nossa proposta de fornecimento das mercadorias abaixo:

Item - 01 - 14 - PNEU 9.00 X 20 14 1s Firestone

Preço Unitário R\$-550,00

Preço Total R\$-7.700,00

Item - 02 - 14 CAMARAS DE AR 9.00 R 20

Preço Unitário R\$-60,00(

Preço Total R\$-840,00

Item - 03 - 14 PROTETORES ARO 20 R

Preço Unitário R\$-25,00(

Preço Total R\$-350,00

Item - 04 - 06 - PNEU 14.00 X 24 10 1s

Preço Unitário R\$-1.450,00

Preço Total R\$-8.700,00

Item - 05 - 06 CAMARA DE AR KM- 24

Preço Unitário R\$-155,00

Preço Total R\$-930,00

Item - 06 - 06 - PROTETORES ARO 24

Preço Unitário R\$-55,00

Preço Total R\$-330,00

Item - 07 - 04 - PNEU 17,5 X 25 12 1s L-2

Preço Unitário R\$-2.600,00

Preço Total R\$-10.400,00

Item - 08 - 04 CAMARA DE AR 17,5 X 25

Preço Unitário R\$-175,00

Preço Total R\$-700,00

Item - 09 - 04 - PROTETOR ARO 25

Preço Unitário R\$-150,00

Preço Total R\$-600,00

Item - 10 - 02 RODA ARO 20 R

Preço Unitário R\$-770,00

Preço Total R\$-1.540,00

Item 11 - 02 ANEL ARO 20

Preço Unitário R\$-210,00

Preço Total R\$-420,00

Valor Total da Proposta R\$-32.510,00( Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Validade da Proposta: 60 Sessenta Dias

Prazo de Entrega Imediato

Condições de Pagamento: AVISTA

CNPJ: 02.111.728/0001-16

Insc. Est.: 13.177.568-5

Rua Barão de Melgago, Nº 40 - Bairro Porto - FONE/FAX: (65) 637-1030 / 637-4436 - Cuiabá - Mato Grosso

Fl. 756

# BARAUTO

PNEUS

Centro de Serviços Automotivos

A  
METAMAT  
ATT. SR. MARCELO

02 111 728 / 0001 - 16 PIS. 000

Insc. Est. 13.177.568-5  
Barão Com. Pneus e Serviço  
Ltda.

Rua Barão de Melgaço, 40 - Porto  
CEP 78025-000

TC DILIGENCIADOS  
001797  
Carmona

Fl. 33  
[Signature]

Apresentamos a nossa proposta para o fornecimento dos materiais abaixo:

Item - 01 - 14 PNEU 9.00 X 20 Liso P Unitario R\$-560,00

Preço Unitario R\$-550,00

Preço Total R\$-7.700,00

Item - 02 - 14 Camara de Ar 9.00 R20

Preço Unitario R\$-60,00

Preço Total R\$-840,00

Item - 03 - 14 PROTETOR ARO 20 R

Preço Unitario R\$-25,00

Preço Total R\$-350,00

Item 04 - 06 - PNEU 14.00 X 24 10 1s

Preço Unitario R\$-1.450,00

Preço Total R\$-8.700,00

Item - 05 - 06 - CAMARA DE AR KM-24

Preço Unitario R\$-155,00

Preço Total R\$-930,00

Item - 06 - 06 PROTETOR ARO 24

PREÇO UNITARIO R\$-55,00

Preço Total R\$-330,00

Item - 07 - 04 PNEU 17,5 X 25 12 1s L-2 Good Year

Preço Unitario R\$-2.600,00

Preço Total R\$-10.400,00

Item - 08 - 04 CAMARA DE AR 17,5 X 25

Preço Unitario R\$-175,00

Preço Total R\$-700,00

Item - 09 - 04 PROTETOR ARO 25

Preço Unitario R\$-150,00

Preço Total R\$-600,00

Item - 10 - 02 Roda aro 20

Preço Unitario R\$-770,00

Preço Total R\$-1.540,00

Item 11 - 02 ANEL aro 20

Preço Unitario R\$-210,00

Preço Total R\$-420,00

Valor Total da Proposta R\$-32.510,00

Prazo de entrega . Imediato

Avista

Validade da Proposta . 30 Dias

BARÃO COM. PNEUS LTDA

CNPJ: 02.111.728/0001-16

Insc. Est.: 13.177.568-5

Rua Barão de Melgaço, Nº 40 - Bairro Porto - FONE/FAX: (65) 637-1030 / 637-4436 - Cuiabá - Mato Grosso

Fl. 34  
*[Handwritten signature]*

TC DILIGENCIADOS  
001798  
*[Handwritten signature]*

A Empresa BARAUTO PNRUD CENTRO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS inscrita no CNPJ: 02.111.728/0001-16, Seidada á Rua Barão de Melgaço nº 40 Porto Cuiabá-MT, CEP-78.220-000, por seu Representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Convite nº 001/2006/METAMAT, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniencia de fatos impeditivos da sua habilitação.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 16 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 ( Quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condições de aprendiz, apartir, de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V Artigo 27 da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores público do poder Executivo Estadual exercendo funções Técnicas, Comercial de gerencia, Administrador ou Tomada de Decisão( inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X da Lei Complementar nº 04/90

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2006

*[Handwritten signature]*  
Barão Com. Pneu e Serviços Ltda.

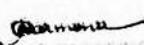
[CNPJ: 02.111.728/0001-16]  
INSC EST 13.177.568-5  
Barão Com. Pneu e Serviços  
Ltda.  
Rua Barão de Melgaço, 40 - Porto  
CEP. 78025-000  
CUIABÁ MT

*[Handwritten signature]*

Fl. 758  
*[Handwritten signature]*

# Senna Veículos

FI. 35  


TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
001799  


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**GODOY E FERREIRA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CPNJ 06.893.802/0001-54, sediada na Rua Barão de Melgaço, nº 40-B, Bairro Porto, nesta Capital, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **BARAO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, executando excelentes serviços e sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo, até a presente, nada que o desabone.

### RELACÃO DOS PRODUTOS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ALINHAMENTO PASSEIO
02	BALANCEAMENTO PASSEIO
03	BALANCEAMENTO UTILITÁRIO
04	ALINHAMENTO UTILITÁRIO
05	CAMARAS DE AR ARO 13
06	CAMARAS DE AR ARO 14
07	CONSERTO DE PNEUS SEM CAMARAS
08	DESEMPENO DE RODAS
09	MAO DE OBRA EM SUSPENSÃO
10	PEÇAS PARA UTILITÁRIO
11	MAO DE OBRA EM SUSPENSÃO
12	MONTAGEM DE PNEUS
13	PN 145/80R13 FI
14	PN 165/70R13 GOOD
15	PN 175/70R13 FI
16	PN 255/75R15 FI
17	PN 900X20 FI

Cuiabá, 20 de Outubro de 2005.

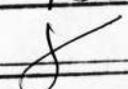
  
**GODOY E FERREIRA LTDA ME**

**MAURO SOARES OLIVEIRO**

**CNPJ: 06 893 802/0001-54**  
**GODOES & FERREIRA LTDA - ME**  
Rua Barão de Melgaço, Nº. 40-B  
Bairro Porto  
CEP. 78025-300

**CUIABÁ**

**MT.**

FI. 759  




Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 002/2006/METAMAT/MT  
 Processo nº. 211/2006

FI. 36  
*[Signature]*

C.P.P.  
 DILIGENCIADOS  
 001000  
*[Signature]*

**CARTA CONVITE Nº 002 /2006/METAMAT**

Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto desta licitação aquisição de Pneus, Protetor, Câmara de Ar, Roda e Anéis para dois caminhões Mercedes Benz 1113 - chassis 34404912661130 e 34404912654535, uma Moto Niveladora 120G - ano 1990 - chassis 4HDO1251 e uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 - nº de série 422B-317BRC, descrito no Anexo I.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
<b>DATA:</b> 10/03/2006	<b>HORÁRIO:</b> 14:00
<b>LOCAL:</b>	Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Bairro Planalto - Cuiabá - MT
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Bairro Planalto - Cuiabá - MT
<b>Presidente:</b>	<i>[Signature]</i> <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Presidente da CPL
<b>Ordenador de Despesas:</b>	<i>[Signature]</i> <b>JOÃO JUSTINO PAES BARROS</b> Diretor Presidente da METAMAT Recebi em 06/03/06



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Planalto  
 CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

*[Signature]*  
 PNEUS LTDA.



*[Signature]*

FI. 760  
*[Signature]*



# **E. J. PNEUS LTDA.**

Rua Brig. Eduardo Gomes - Qda. 8 - Lote 1 - Bairro Planalto Ipiranga II  
Fone: 628 - 2477 - CEP 78125-000 - Várzea Grande - MT



**CNPJ: 03 183 096/0001-69**

**E. J. Pneus Ltda.**

Av. Fernando Correa da Costa, 2184

Bairro Jardim Tropical

CEP. 78065-000

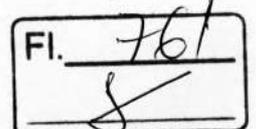
**CUIABÁ**

**MT.**

À METAMAT COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2006

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO ( DOCUMENTOS)



TC <sup>G.C.P.</sup> DILIGENCIADOS  
001802  
*Garmona*



# E. J. PNEUS LTDA.

Rua Brig. Eduardo Gomes - Qda. 8 - Lote 1 - Bairro Planalto Ipiranga II  
Fone: 628 - 2477 - CEP 78125-000 - Várzea Grande - MT

**CNPJ: 03 183 096/0001-69**

**E. J. Pneus Ltda.**

Av. Fernando Correa da Costa, 2184

Bairro Jardim Tropical

CEP 78065-000

**CUIABA**

**MT.**

Fl. 38  
*[Signature]*

À

METAMAT

CARTA CONVITE Nº 002/2006

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS.

Fl. 762  
*[Signature]*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GERÊNCIA DE CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES**

Fl. 39  
*[Handwritten signature]*

TC DILIGENCIADOS  
001803  
*[Handwritten signature]*

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO**

CERTIFICADO	
NUMERO	VALIDADE
10013985/2006-SAD	20/06/2006

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
1679

RAZÃO SOCIAL  
E.J. PNEUS LTDA

CNPJ	CAPITAL	
	REGISTRADO	INTEGRALIZADO
03.183.096/0001-69	100.000,00	100.000,00

ENDEREÇO  
Avenida Fernando Correa da Costa, 2184 - Jardim Tropical

CIDADE UF  
CUIABA MT

CLASSES DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	CLASSE
5030-0/02	Conteúdo por atestado de pneumáticos e câmaras de ar.

SÓCIOS E/OU REPRESENTANTES

Sócio/Nome:	ADEMIR AJALA CRISTALDO JUNIOR
RG:	1047830-2
Órgão Emissor:	SSP/MT
CPF:	691.504.601-10
Sócio/Nome:	EMILIA CRISTINA PERES AJALA
RG:	10465111
Órgão Emissor:	SSP/MT
CPF:	693.215.741-15

Certificamos que a firma acima identificada acha-se inscrita no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES, DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, estando apta a participar de LICITAÇÕES efetuadas neste ESTADO, conforme as Classes de Material e/ou Serviços (GRUPOS e SUBGRUPOS) constante do verso, de acordo com a legislação em vigor.

Este Certificado é válido por 01 (um) ano desde que acompanhado de uma DECLARAÇÃO expedida pelo "CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES".

*[Handwritten signature]*  
Cuiabá, Sexta-feira, 10 de Março, 2006

Fl. 763  
*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMO - DOC  
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(BATALHÃO GENERAL COUTO DE MAGALHÃES)  
(3º BE / 1917)

Fl. 40  
8

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
001804  
Garmone

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, Organização Militar do Exército Brasileiro, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, Nr 2.979, Bairro Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ MF sob o nº 00.394. 452/0039-78.

Atesta, para os devidos fins, que a empresa EJ PNEUS LTDA, estabelecida à Av Fernando Corrêa da Costa nº 2.184 – Jardim Petrópolis - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.183.096/0001-69 e inscrição estadual nº 13.188.237-8 é nossa fornecedora de PNEUS, ÇÂMARAS DE AR e PROTETORES, obedecendo aos prazos de acordo com os empenhos emitidos à empresa, não havendo portanto até a presente data, atos ou fatos que possam desabonar a sua idoneidade perante esta Organização Militar.

Cuiabá - MT, de 12 de maio de 2005

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS ADAMS II - Capitão  
Chefe da Seção de Licitações

Fl. 764  
8

DECLARAÇÕES

TC	G.C.P.
DILIGENCIADOS	
001805	Fl. 4J

A EMPRESA E. J. PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ. 03.183.096/0001-69 sediada a Av. Fernando Correa da Costa n 2.184 Coxipo - Cuiabá-MT cep-78.065-00 00 por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Convite nº 001/2006/METAMAT, DECLARA SOB AS penas, da lei Que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a Superveniência de fatos, impeditivos da sua habilitação.
- Não possui em seu Quadro de pessoal empregado com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V artigo 27 da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais de gerencia, administração ou Tomada de decisão ( inciso III do Art 9º da Lei 8.666 /93 e inciso X da Lei Complementar nº 04/90

Cuiabá-MT 10 de Março de 2006

Fl.	765
	8



# E. J. PNEUS LTDA.

CNPJ: 03 183 096/0001-69

E. J. Pneus Ltda.

Av. Fernando Correa da Costa, 2184

Fones: 686-2010 / 925-4806

Rua Brig. Eduardo Gomes, esq. c/ Rua Guimarães Rosa - Qda. 8 - Lote 1 - Bairro Planalto Ipiranga - CEP: 78065-000 - Cuiabá - Mato Grosso do Sul

METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CUIABÁ

041805 MT

## PROPOSTA DE PREÇOS

Fl. 42

REF. CARTA CONVITE Nº 001/2006  
10 de Março de 2006

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Preços	
				Unitário	Total
01	PNEU 9.00 X 20 14 1s Liso	14	14	557,00	7.798,00
02	CAMARA DE AR 9.00 R 20	"	14	60,00	840,00
03	PROTETORES ARO 20 R	"	14	23,00	322,00
04	PNEUS 14.00 X 24 10 1s	"	06	1.645,00	9.870,00
05	CAMARA DE AR KM-24	"	06	170,00	1.020,00
06	PROTETOR ARO 24	"	06	60,00	360,00
07	PNEUS 17,5 X 25 12 1s L-2	"	04	2.750,00	11.000,00
08	CAMARAS DE AR 17,5 X 25	"	04	250,00	1.000,00
09	PROTETOR ARO 25	"	04	160,00	640,00
10	RODA ARO 20	"	02	780,00	1.560,00
11	ANEIS ARO 20	"	02	200,00	400,00

**TOTAL R\$** R\$-34.810,00

Validade 60 (Sessenta) Dias

Prazo de Entrega Imediato

Cond. Pagamento C/APRESENTAÇÃO

Obs.:

C/Corrente \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_

V. Grande 10 de Março de 2006

(E. J. PNEUS LTDA) *Assinatura*

Fl. 706



# E. J. PNEUS LTDA.

Fis. 004

CNPJ: 03 183 096/0001-69

E. J. Pneus Ltda.

Av. Fernando Correa da Costa, 2184

Fones: 686-2010 / 925-4806

Rua Brig. Eduardo Gomes, esq. c/ Rua Guimarães Rosa - Qda. 8 - Lote 1 - Bairro Planalto Ipiranga II - CEP 78125-670 - Varzea Grande - MT

Bairro Jardim Tropical

CEP 78065-868

A  
METAMAT

CUIABÁ

TC DILIGENCIADOS  
001807

MT

## PROPOSTA DE PREÇOS

Fl. 43

REF.

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Preços	
				Unitário	Total
01	PNEU 9.00 X 20 14 1s	14	14	560,00	7.840,00
02	CAMARA DE AR 9.00 R 20	"	14	62,00	868,00
03	PROTETOR ARO 20	"	14	24,00	336,00
04	PNEU 14:00 X 24 10 1s	"	06	1.650,00	9.900,00
05	CAMARA DE AR KM-24	"	06	170,00	1.020,00
06	PROTETOR ARO 24	"	06	60,00	360,00
07	PNEU 17,5 X 25 12 lonas L-2	"	06	2.750,00	11.000,00
08	CAMARA DE AR 17,5 X 25	"	06	170,00	1.020,00
09	PROTETOR ARO 25	"	06	160,00	640,00
10	RODA ARO 20	"	02	810,00	1.620,00
11	ANEL ARO 20	"	02	220,00	440,00

Validade 30 Trinta Dias

Prazo de Entrega Imediato

Cond. Pagamento \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

C/Corrente \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_

**TOTAL R\$** R\$-35.044,00

V. Grande 20 de Fevereiro de 2006

(E. J. PNEUS LTDA.)  
Assinatura

Fl. 767



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 002/2006/METAMAT/MT  
 Processo nº. 211/2006

FI. 44  
*[Handwritten signature]*

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
 01808  
*[Handwritten signature]*

**CARTA CONVITE Nº 002 /2006/METAMAT**

Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto desta licitação aquisição de Pneus, Protetor, Câmara de Ar, Roda e Anéis para dois caminhões Mercedes Benz 1113 - chassi 34404912661130 e 34404912654535, uma Moto Niveladora 120G – ano 1990 – chassi 4HDO1251 e uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 – nº de série 422B-317BRC, descrito no Anexo I.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
<b>DATA:</b> 10/03/2006	<b>HORÁRIO:</b> 14:00
<b>LOCAL:</b>	Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Presidente:</b>	<i>[Handwritten signature]</i> <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Presidente da CPL
<b>Ordenador de Despesas:</b>	<i>[Handwritten signature]</i> <b>JOÃO JUSTINO PAES BARROS</b> Diretor Presidente da METAMAT

*RECEBIMOS em 06/03/06*  
*[Handwritten signature]*

**PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA.**



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
 CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



*[Handwritten signature]*

FI. 768  
*[Handwritten signature]*

**Pneulândia**

60 ANOS DE BONS SERVIÇOS

PNEULÂNDIA COMERC. LTDA.

REVENDA:

- MATRIZ 1 - GYN
- FILIAL 2 - SIA
- FILIAL 3 - W-3
- FILIAL 4 - BGS
- FILIAL 5 - IPG
- FILIAL 6 - CGB
- FILIAL 7 - ARG
- FILIAL 8 - IOP
- FILIAL 9 - T-63

REFORMA:

Av. Anhanguera, 7.206 - St. dos Funcionários - Goiânia - GO - Fone: (62) 3293-5454 - Fax: (62) 3293-5873 - CEP 74.543-010  
Indústria Abast. Sul - Trecho 1 - Lotes 810/20 - Brasília - DF - Fone: (61) 3862-7189 - Fax: (61) 3862-7287 - CEP 71.200-010  
SCRS 515 / Sul - Bl. C nºs 5/9 - Brasília - DF - Fone: (61) 3245-3788 - Fax: (61) 3245-3138 - CEP 70.381-530  
Av. Mato Grosso, 417 - Barra do Garças - MT - Fone: (66) 3401-2411 - Fax: (66) 3401-2421 - CEP 78.600-000  
Av. Anhanguera, 11.751 - Bairro Ipiranga - Goiânia - GO - Fone: (62) 3271-2611 - Fax: (62) 3271-2611 - CEP 74.433-020  
Av. Ulisses Pompeu de Campos, 953 - Várzea Grande - MT - Fone: (65) 3682-3435 - Fax: (65) 3682-3531 - CEP 78.110-600  
Av. Cênego João Lima, 1.700 - Centro - Araguainha - TO - Fone: (63) 3414-2200 e 3414-4842 - Fax: (63) 3414-4851 - CEP 77.804-010  
Av. Independência, 3.652 - St. Norte Ferroviário - Goiânia - GO - Fone: (62) 3212-0909 - Fax: (62) 3212-0909 - CEP 74.045-010  
Av. T-63 nº 841 - Setor Bueno - Goiânia - GO - Fone: (62) 3255-6460 - Fax: (62) 3255-6460 - CEP 74.230-105  
PNEULÂNDIA REFORMADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA.  
Av. Perimetral Norte, 873 - St. Cândida de Moraes - Goiânia - GO - Fone: (62) 3297-1266 - Fax: (62) 3297-1370 - CEP 74.463-330

**METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 002/2006**  
**ENVELOPE - PROPOSTA DE PREÇO**

FI. 745

Cód. 80.8.247.00

TC G.P.P.  
DILIGENCIADOS  
001804  
*Carmona*

FI. 769  
8

**Pneulândia**

60 ANOS DE BONS SERVIÇOS

REVENDA:

- MATRIZ 1 - GYN
- FILIAL 2 - SHIA
- FILIAL 3 - W-3
- FILIAL 4 - BGS
- FILIAL 5 - IPG
- FILIAL 6 - CGB
- FILIAL 7 - ARG
- FILIAL 8 - IDP
- FILIAL 9 - T-63

REFORMA:

PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA.

Av. Anhanguera, 7.206 - St. dos Funcionários - Goiânia - GO - Fone: (62) 3291-5454 - Fax: (62) 3233-5873 - CEP 74.543-010  
Indústria Abast. Sul - Trecho 1 - Lotes 810/20 - Brasília DF - Fone: (61) 3362-7189 - Fax: (61) 3362-7287 - CEP 71.200-010  
SCRS 515 / Sul - Bl. C n.ºs 5/9 - Brasília - DF - Fone: (61) 3345-3788 - Fax: (61) 3345-3198 - CEP 70.381-530  
Av. Mato Grosso, 417 - Barra do Garças - MT - Fone: (65) 3401-2411 - Fax: (65) 3401-2421 - CEP 78.600-000  
Av. Anhanguera, 11.751 - Bairro Iniranga - Goiânia - GO - Fone: (62) 3271-2611 - Fax: (62) 3271-2611 - CEP 74.433-020  
Av. Uliassé Pompeo de Campos, 953 - Várzea Grande - MT - Fone: (65) 3682-3435 - Fax: (65) 3682-3531 - CEP 78.110-900  
Av. Cícero João Lima, 1.700 - Centro - Araguainha - TO - Fone: (63) 3474-2200 - Fax: (63) 3414-4862 - CEP 78.110-900  
Av. Independência, 3.652 - St. Norte Ferroviário - Goiânia - GO - Fone: (62) 3212-9909 - Fax: (62) 3212-9909 - CEP 74.045-010  
Av. T-63 n.º 841 - Setor Bueno - Goiânia - GO - Fone: (62) 3255-6460 - Fax: (62) 3255-6460 - CEP 74.230-105

PNEULÂNDIA REFORMADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA.

Av. Perimetral Norte, 873 - St. Cândida de Moraes - Goiânia - GO - Fone: (62) 3287-1266 - Fax: (62) 3287-1370 - CEP 74.463-330

**METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 002/2006**  
**ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

FI. 46

Cód. 80.8.247.00

TC  
D. C. P.  
DILIGENCIADOS  
00.1810  
Palmona

FI. 770  
8

**Pneulândia**

**PNEULANDIA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 01.536.085/0006-02 IE: 13.120.366-5  
Av Ulisses Pompeo de Campos, 953  
CEP: 78110-600 Várzea Grande - MT  
Fone: (65) 682-3435 Fax: (65) 682-3531

Fl. 47

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
001811  
Carmena

A  
**METAMAT- COMPANHIA MATOGROSSENSE  
DE MINERACAO**

DATA: 03/10/2006

CONVITE 002/2006 ABE. 10/03/06 AS 14.00H:

Pela presente, apresentamos a V. Sas. a nossa proposta para fornecimento do seguinte material (serviço) de acordo com condições abaixo discriminadas.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
01	14	PNEUS 9.00X20 14ls BFT FIRESTONE	530.00	7.420.00
02	14	CAMARAS DE AR 9.00R20 TORTUGA	56.00	784.00
03	14	PROTETOR ARO 20 R	20.00	280.00
04	06	PNEUS 14.00X24 10 ls	1.390.00	8.340.00
05	06	CAMARA DE AR KM - 24 TORTUGA	143.00	858.00
06	06	PROTETOR ARO 24 IRBO	42.00	252.00
07	04	PNEU 17.5X25 12 ls L-2	2.460.00	9.840.00
08	04	CAMARA DE AR 17.5 X25 TORTUGA	163.00	652.00
09	04	PROTETOR ARO 25	120.00	480.00
10	02	RODA ARO 20 R	668.00	1.336.00
11	02	ANEL ARO 20	185.00	370.00
			<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>30,612.00</b>

01.536.085/0006-02

PNEULANDIA COMERCIAL LTDA.

Av. Ulisses Pompeo de Campos, 953

Centro - CEP 78110-600

VÁRZEA GRANDE - MT

Importa a presente proposta em R\$ 30.612.00

( trinta mil, seiscentos e doze reais )

**CONDIÇÕES GERAIS**

Prazo de Entrega: IMEDIATO Forma de Pagamento: CI/APRESENTACAO

Validade da Proposta: 60 DIAS Marca: FIRESTONE

Observações: MERCADORIA NACIONAL COM GARANTIA DE 60 SESENTA, MESES CONTRA DEFEITO DE FAB RICACAO / CONTA CORRENTE 100.160-4 AG. 4205-6 BCO BRASIL

Vendedor: MARIO LUCIO RIOS

*Mario Lucio Rios*  
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01.536.085/0006-02

Fl. 771  
8

~~Fls. 008~~

**Pneulândia**

**PNEULANDIA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 01.536.085/0006-02 IE: 13.120.366-5  
Av Ulisses Pompeu de Campos, 953  
CEP: 78110-600 Várzea Grande - MT  
Fone: (65) 682-3435 Fax: (65) 682-3531

Fl. 48

TC DILIGENCIADOS  
001812  
Gama

**A**  
**METAMAT**  
**ATT. SR MARCELO**

DATA: 20/02/2006

Pela presente, apresentamos a V. Sas. a nossa proposta para fornecimento do seguinte material (serviço) de acordo com condições abaixo discriminadas.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
01	14	PNEU 9.00X 20 14 ls LISO FIRESTONE	540,00	7.560,00
02	14	CAMARA DE AR 9.00R20 TORTUGA	56,00	784,00
03	14	PROTETOR ARO 20R	20,00	280,00
04	06	PNEU 14.00 X 24 10 ls FIRESTONE	1.400,00	8.400,00
05	06	CAMARA DE AR KM -24 TORTUGA	143,00	858,00
06	06	PROTETOR ARO 24 IRBO	42,00	252,00
07	04	PNEU 17.5 X 25 12 ls L-2 FIRESTONE	2.479,00	9.916,00
08	04	CAMARA DE AR 17.5 X25 TORTUGA	163,00	652,00
09	04	PROTETOR ARO 25	120,00	480,00
10	02	RODA ARO 20	678,00	1.356,00
11	02	ANEL	187,00	374,00

**01.536.085/0006-02**  
**PNEULANDIA COMERCIAL LTDA.**  
Av. Ulisses Pompeu de Campos, 953  
Centro - CEP 78110-680

**VÁRZEA GRANDE - MT** TOTAL GERAL ..... **30.912,00**

Importa a presente proposta em R\$ 30.912,00  
( trinta mil, novecentos e doze reais )

**CONDIÇÕES GERAIS**

Prazo de Entrega: IMEDIATO Forma de Pagamento: CIAPRESENTACAO  
Validade da Proposta: TRINTA DIAS Marca: FIRESTONE/TORTUGA/IRBO

Observações: \_\_\_\_\_

Vendedor: MARIO RIOS

*Mario Rios*  
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01.536.085/0006-02

Fl. 772

Fl. 49  
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

TC DILIGENCIADOS  
001813  
[Handwritten signature]

A EMPRESA PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.085/0006-02 sediada à Av. Ulisses Pompeu de campos, nº 953- Centro de Varzea Grande-MT cep-78.110-601, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Convite nº 002/2006/METAMAT, DECLARA sob as penas das lei que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniencia, de fatos imeditos da sua habilitação,
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 16 ( Dezeseis), anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubr e e menores de 14( Quatorze) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal . inciso V artigo 27 da Lei 8.666/93, com redação determinada , pela Lei nº 9.854/99
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais s, de gerencia, administração ou tomada de decisão( inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e incio X da Lei Complementar nº04/90).

Varzea Grande-MT 10 de Março de 2006

PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA  
[Handwritten signature]

[ 01.536.085/0006-02 ]  
PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA.  
Av. Ulisses Pompeu de Campos, 953  
Centro - CEP 78110-680  
[ VÁRZEA GRANDE - MT ]

[Handwritten signature]

Matriz: Av. Anhangüera, 7.206 - St. dos Funcionários  
CEP: 74.543-010 - Goiânia - Goiás  
Fone: PABX (62) 291-5454 / Fax: (62) 233-5873

**Pneulândia**®

Fl. 773  
8

CÓD. 80.8.540.01



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GERÊNCIA DE CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES**

FI. 50  
*[Handwritten Signature]*

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO**

CERTIFICADO	
NUMERO	VALIDADE
10013960/2006-SAD	17/10/2006

O.C.P.  
DILIGENCIADOS  
U11814  
*[Handwritten Signature]*

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**  
2419

**RAZÃO SOCIAL**  
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA

CNPJ	CAPITAL	
	REGISTRADO	INTEGRALIZADO
01.536.085/0006-02	200.000,00	200.000,00

ENDEREÇO	CIDADE	UF
AV. ULISSES POMPEO DE CAMPOS, 953 - CENTRO	VARZEA GRANDE	MT

**CLASSES DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

CÓDIGO	CLASSE
5030-0/04	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

**SÓCIOS E/OU REPRESENTANTES**

<b>Sócio/Nome:</b>	JORGE CARRILHO DE CASTRO
<b>RG:</b>	53.902
<b>Órgão Emissor:</b>	SSP/GO
<b>CPF:</b>	014.295.151-04
<b>Sócio/Nome:</b>	RAPHAEL CORRÊA MALDI
<b>RG:</b>	2 230 240
<b>Órgão Emissor:</b>	SSP/GO
<b>CPF:</b>	574.124.721-00
<b>Sócio/Nome:</b>	VANILDO MALDI
<b>RG:</b>	138906
<b>Órgão Emissor:</b>	SSP/GDF
<b>CPF:</b>	155.030.977-34
<b>Sócio/Nome:</b>	VÂNIO MALDI
<b>RG:</b>	141683
<b>Órgão Emissor:</b>	SSP/GDF
<b>CPF:</b>	033.547.921-91

Certificamos que a firma acima identificada acha-se inscrita no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES, DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, estando apta a participar de LICITAÇÕES efetuadas neste ESTADO, conforme as Classes de Material e/ou Serviços (GRUPOS e SUBGRUPOS) constante do verso, de acordo com a legislação em vigor.

Este Certificado é válido por 01 (um) ano desde que acompanhado de uma DECLARAÇÃO expedida pelo "CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES"

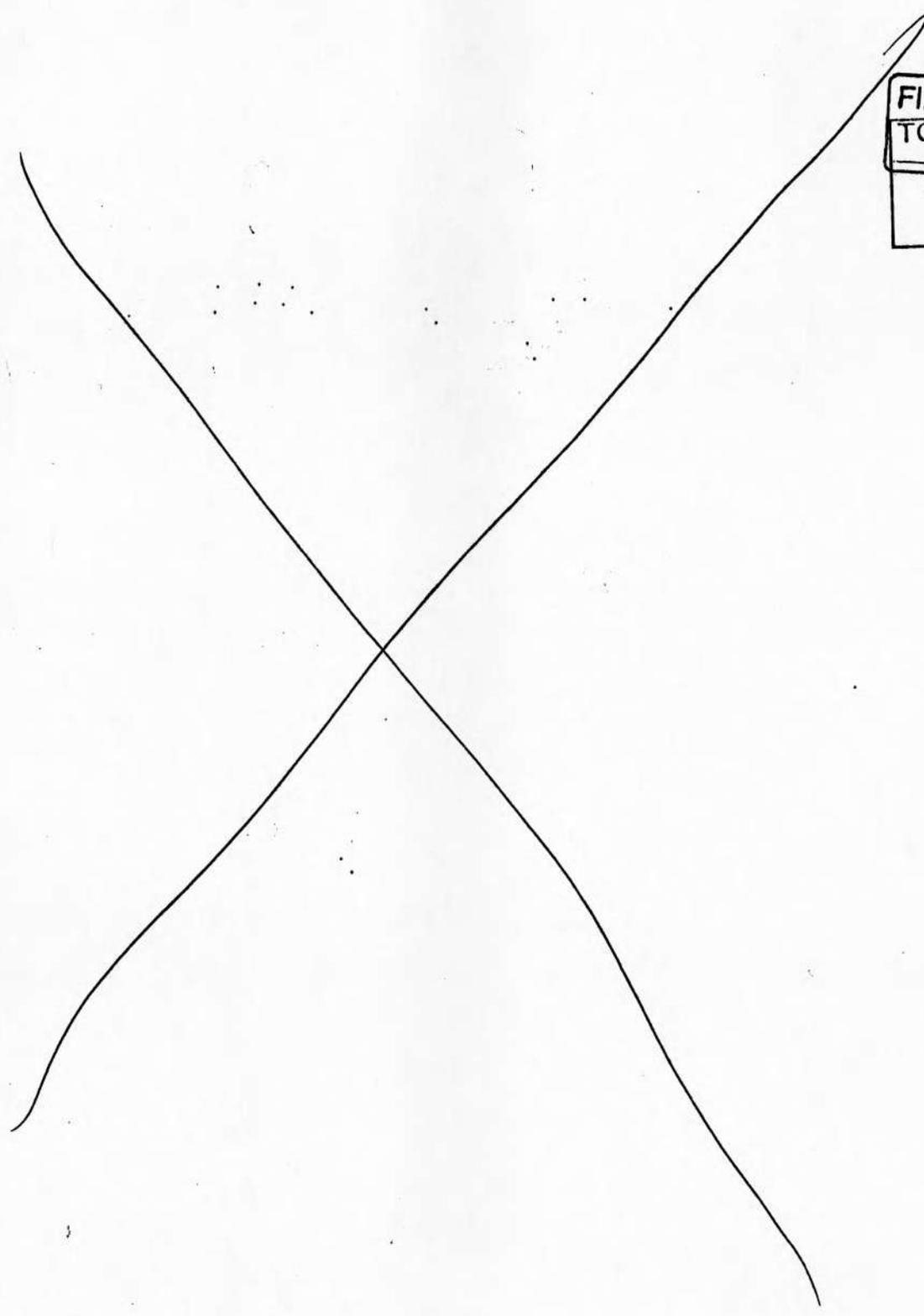
[http://www.sgf.sad.mt.gov.br/meio\\_certinsc.php](http://www.sgf.sad.mt.gov.br/meio_certinsc.php)

09/03/06

FI. 774  
*[Handwritten Signature]*

Cuiabá, Quinta-feira, 09 de Março, 2006

Fl. 51  
TC DILIGENCIADO  
001815  
Garcia



[http://www.sgf.sad.mt.gov.br/meio\\_certinsc.php](http://www.sgf.sad.mt.gov.br/meio_certinsc.php)

09/03/06

Fl. 775  
8



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 002/2006/METAMAT/MT  
 Processo nº. 211/2006

Fl. 52  
*[Handwritten signature]*

TC 8.666  
 D. C. P.  
 DILIGENCIADOS  
 815  
*[Handwritten signature]*

**CARTA CONVITE Nº 002 /2006/METAMAT**

Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto desta licitação aquisição de Pneus, Protetor, Câmara de Ar, Roda e Anéis para dois caminhões Mercedes Benz 1113 - chassis 34404912661130 e 34404912654535, uma Moto Niveladora 120G – ano 1990 – chassis 4HDO1251 e uma Pá Carregadeira MICHIGAN 55 ano 1984 – nº de série 422B-317BRC, descrito no Anexo I.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
<b>DATA:</b> 10/03/2006	<b>HORÁRIO:</b> 14:00
<b>LOCAL:</b>	Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Presidente:</b>	<i>[Signature]</i> <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Presidente da CPL
<b>Ordenador de Despesas:</b>	<i>[Signature]</i> <b>JOÃO JUSTINO PAES BARROS</b> Diretor Presidente da METAMAT

*Recem 10/3/06*



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 - Planalto - Cuiabá - Mato Grosso  
 CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

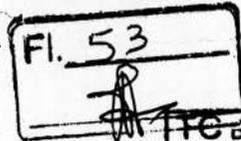


*[Handwritten mark]*

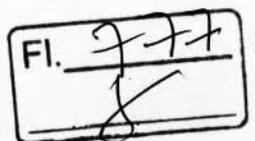
Fl. 776  
*[Handwritten signature]*

A  
METAMAT- COMPANHIA DE MATOGROSSENSE  
CARTA CONVITE Nº 002/2006  
DATA DE ABERTURA : 10/03/2006  
HORARIO DA ABERTURA 14:00 HORAS

envelope A DOCUMENTAÇÃO

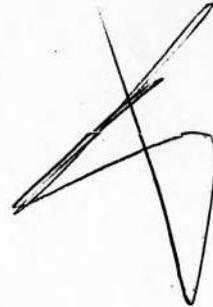


A  
A



FI. 54

TC  
DILIGENCIADOS  
U01819  
*Palma*



A.  
METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE  
CARTA CONVITE Nº 002/2006  
DATA DE ABERTURA 10/03/2006  
HORARIO DE ABERTURA ÀS 14:00 HORAS  
ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

FI. 778



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GERÊNCIA DE CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES**

Fl. 55

TC DILIGENCIADOS  
001819  
*Guaruna*

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO**

CERTIFICADO	
NUMERO	VALIDADE
10012725/2005-SAD	05/07/2006

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**  
2060

**RAZÃO SOCIAL**  
BARÃO COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ	CAPITAL	
	REGISTRADO	INTEGRALIZADO
02.111.728/0001-16	20.000,00	20.000,00

ENDEREÇO	CIDADE	UF
RUA BARÃO DE MELGAÇO, 40 - PORTO	CUIABA	MT

**CLASSES DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

CÓDIGO	CLASSE
5030-0/04	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

**SÓCIOS E/OU REPRESENTANTES**

<b>Sócio/Nome:</b>	ANDERSON TANAKA GOMES FERNANDES
<b>RG:</b>	4141649
<b>Órgão Emissor:</b>	SSP/GO
<b>CPF:</b>	989.645.851-00
<b>Sócio/Nome:</b>	IRANI GOMES FERNANDES
<b>RG:</b>	438998
<b>Órgão Emissor:</b>	SSP/GO
<b>CPF:</b>	641.206.511-34

Certificamos que a firma acima identificada acha-se inscrita no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES, DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, estando apta a participar de LICITAÇÕES efetuadas neste ESTADO, conforme as Classes de Material e/ou Serviços (GRUPOS e SUBGRUPOS) constante do verso, de acordo com a legislação em vigor.

Este Certificado é válido por 01 (um) ano desde que acompanhado de uma DECLARAÇÃO expedida pelo "CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES".

Cuiabá, Quarta-feira, 14 de Dezembro, 2005

*[Handwritten signatures]*

Fl. 779  
*[Handwritten mark]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**DA CARTA CONVITE Nº 002/2006**

Às 14:00 do dia dez de março do ano de dois mil e seis, reunidos na sede da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto, nesta, a CPL – Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 008/2006 de 23 de janeiro de 2006, tendo objeto a aquisição de Pneus, Protetores, Câmaras de Ar, Rodas e Anéis, conforme descrições do Anexo I do Edital de Convite 002/2006. Foram convidadas as empresas Pneuândia Comercial LTDA, representada pelo Sr. Mário Lúcio Rios, E.J. Pneus LTDA representada pelo Sr. Anísio Rodrigues Carvalho Filho e Barão Comércio de Pneus e Serviços LTDA – M.E representada pelo Sr. José Luís Gomes Fernandes. Após o recebimento dos envelopes de Habilitação e Preços, os mesmos foram rubricados pelos componentes da CPL. Em seguida deu-se os procedimentos de abertura dos envelopes. Em primeiro lugar foram abertos os envelopes contendo a documentação, ficando constatada que todas as empresas estavam devidamente habilitadas, procedeu-se a abertura dos envelopes de Preço, tendo como critério de julgamento o de Menor Preço, ficando a classificação final em ordem crescente conforme descrito abaixo:

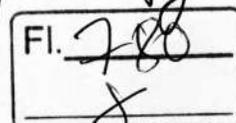
- a) Pneuândia Comercial LTDA – R\$ 30.612,00
- b) Barão Comércio de Pneus e Serviços LTDA – M.E. – R\$ 32.520,00
- c) E.J. Pneus LTDA – R\$ 34.810,00

**JULGAMENTO:**

Esta CPL composta por Marcelo da Costa Marques – Presidente, Wagner Maciel da Fonseca – Membro e Pedro Léo de Arruda Pinto – Membro, após análise das propostas, declara vencedora da presente Carta Convite nº 002/2006 a empresa Pneuândia Comercial



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-6000 – Fax: (65) 653 5900  
E-mail: dtmetamat@pop.com.br



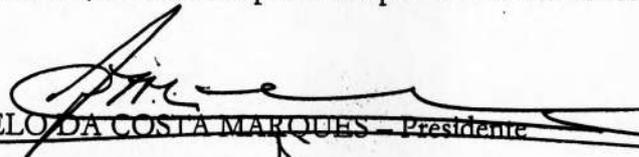


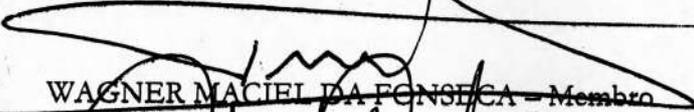
Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

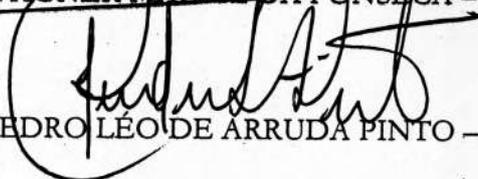
Fl. 57

TC DILIGENCIADA  
001821

LTDA, C.G.C: 01.536.085/0006-02, com endereço na Av. Ulisses Pompeu de Campos, 953 – Várzea Grande – MT. Eu, Wagner Maciel da Fonseca, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes desta comissão.

  
~~MARCELO DA COSTA MARQUES – Presidente~~

  
~~WAGNER MACIEL DA FONSECA – Membro~~

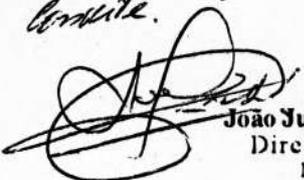
  
PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO – Membro

**Ao Diretor Presidente,**

Esta CPL declara vencedora da Carta Convite nº 002/2006 a empresa Pneuândia Comercial LTDA, neste ato representado pelo Sr. Mário Lúcio Rios por apresentar o Menos Preço. Face do exposto encaminhamos a presente Ata para análise e Homologação por V.Sª.

Cuiabá, 10 de março de 2006.

*Homologação do presente Carta Convite.*  
16/03/06

  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-6000 - Fax: (65) 653 5900  
E-mail: dtmetamat@pop.com.br



Fl. 781

**Termo de Adjudicação da Carta Convite nº 002/2006**

Fl. 58  
R

Às 17:00 horas do dia 10 de Março de 2006, após analisado o resultado da Carta Convite nº 002/2006, referente ao Processo nº 211/2006, o presidente da Comissão de Licitação, Sr(º) Marcelo da Costa Marques e membros de equipe Srº Pedro Léo de Arruda Pinto e Srº Wagner Maciel da Fonseca, ADJUDICA aos licitantes o vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

TC DILIGENCIADOS  
001822  
Barbosa

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**

**Descrição:** Aquisição de Pneus

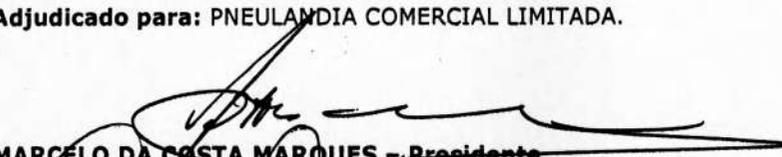
**Descrição Complementar:**

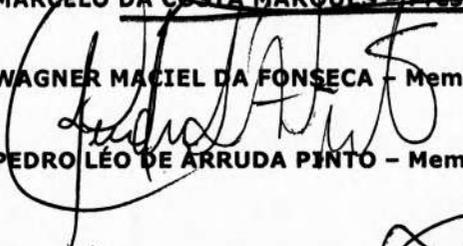
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Pneus 9.00 - 20	14
Câmara de ar 9.00 r20	14
Roda 20x8.0	02
Pneu 14.00 - 24 10 ls	06
Câmara de ar km 24	06
Pneu 14.00 - 24	04
Câmara de ar km 17.5-25	04
Protetor 20	14
Protetor 24-9	06
Protetor 20	04
Anel aro 20	02

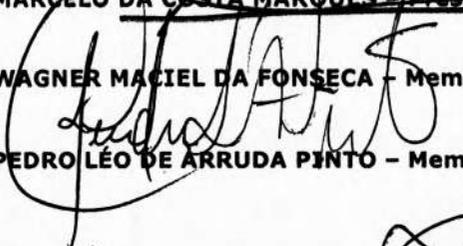
**Valor estimado:** R\$ 30.612,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PNEULANDIA COMERCIAL LIMITADA.

  
**MARCELO DA COSTA MARQUES - Presidente**

  
**WAGNER MACIEL DA FONSECA - Membro**

  
**PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO - Membro**

  
**JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
DIRETOR PRESIDENTE**



Fl. 782  
R

TC DILIGENCIADOS  
001823  
Gorema

**Pneulândia**

**PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA.**  
www.pneulandia.com.br

NOTA FISCAL FATURA Nº 093.510

SAÍDA  ENTRADA

Av. Ulisses Pompeo de Campos, 953 CENTRO  
VARZEA GRANDE-MT (0651)-682-3435

C.N.P.J.  
01.536.085/0006-02

SÉRIE 1  
1ª VIA  
DESTINATÁRIO/  
REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA CONSUMIDOR A PRAZO

CFOP 5.405 INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
13.120.366-5

DATA LIMITE PARA  
EMIÇÃO: 25/08/2007

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
CIA MATOGROSSENSE MINERACAO METAMAT

C.N.P.J / CPF  
03.020.401/0001-00

DATA DA EMISSÃO  
22/03/2006

ENDEREÇO  
AV. GONCALO ANTUNES DE BARROS, 2

BAIRRO / DISTRITO  
PLANALTO

CEP  
78050-30

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO  
CUIABÁ

FONE / FAX  
(65) 3653-2276

U.F. INSCRIÇÃO ESTADUAL  
MT ISENTO

HORA SAÍDA

FATURA

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
1064.386	30.612,00	C/APRES.			

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC.	VALOR LÍQUIDO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
20040415	PNEU 9.00-20 14LS BFT FI	060	PC	14	530,00		530,00	7.420,00	(B)
20142200	CAMARA DE AR 9.00R20 TORT	060	PC	14	56,00		56,00	784,00	(B)
20202008	RODA 20X8.0 1113	060	PC	12	668,00		668,00	1.336,00	(B)
24070319	PNEU 14.00-24 10LS FI	060	PC	16	1.390,00		1.390,00	8.340,00	(B)
24170100	CAMARA DE AR KM24 TORT.	060	PC	16	143,00		143,00	858,00	(B)
25070312	PNEU 17.5-25 12LS L2 SC F	060	PC	14	2.460,00		2.460,00	9.840,00	(B)
25170104	CAMARA DE AR 17.5-25 TORT	060	PC	14	163,00		163,00	652,00	(B)
42411009	PROTECTOR 20-1RBO	060	PC	14	20,00		20,00	280,00	(B)
42430305	PROTECTOR 17.5-25	060	PC	16	42,00		42,00	252,00	(B)
42440106	PROTECTOR 17.5-25	060	PC	14	120,00		120,00	480,00	(B)
45499900	ane	060	PC	14	185,00		185,00	370,00	(B)
060	ICMS pago na origem Art. 295 Decreto			944/89					

CÁLCULO DO ISS

BASE CÁLCULO DO ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	7,67-1	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.612,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	30.612,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J. / CPF
J. VIL E MARTO	1- DESTINATÁRIO		MT	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
6110-42040				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				1604,390 Kg

**Atestamos que o material**

DADOS ADICIONAIS

RESERVAÇÃO FISCAL

**solicitado foi entregue de acordo.**

Cuiabá, 22/03/06

Rodrigue Luiz Gállo Tenório  
Dir. Administrativo

COBRANCA  
0-(CARTEIRA)  
COPIA DO CUPOM FISCAL Nº 71356

Legenda C.F.D  
181 = 5.405

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO  
**126835**

RECEBI(MOS) DE PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO 23/03/2006	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Damonel	NOTA FISCAL FATURA SÉRIE 1 Nº 093.510
-----------------------------------	--	---

Indústria Golana de Bobinas Ltda. Rod. BR-153 S/Nº Qd. 75-ALL-15 Vila Brasília CNEP: 04.062.685/0001-13 Insc. Est.: 10.331.147-51 Mun.: 1.004.412-1 - Ap. de Goiânia(GO) - 74.004-1004 Fone: 126.55.11 a 130.300 Nota Fiscal Fatura Mod. 1 Série 1 AIDFGráfica 001820 de 25/08/2005 - Repartição Fiscal 07805. Válidos p/ Emissão até 25/08/2007

FI. 783  
8

FI. 60

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:28/04/2006

TC DILIGENCIADO  
001824  
Palmeira

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:28/04/2006 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175016001700

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CHEFE ORGAO EXPEDIDOR  
PROJETO/ATIVIDADE4 2007 9900 - ESTADO  
DOT, ORCAMENTARIA: 17501.2007 9900.3390 3000.127

ESPECIFICACAO: VALOR  
PED REF PAGAMENTO DA NF 893510 E PROC. 2117/2006 30.612.00

VALOR POR EXTENSO: TRINTA MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS \*\*\*\*\* 30.612.00  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 20012306  
NOME: PNEULANDIA COMERCIAL LIMITADA - CARGO:  
ENDERECO: AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS 953 BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: VARZEA GRANDE ESTADO: MT CEP: 78110 - 600  
CGC/CPF: 01536005000602 INSCRICAO ESTADUAL: 0000131203665 RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO  
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO I NUMERO DA OS: ESCRITURAL: NAO  
FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I  
DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. I OBSERVACAO:  
DATA DO REGISTRO:28/04/2006 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- I  
DAS PROVIDENCIAS. I

DATA: 28/04/2006

*Samuel Prado de Sales*  
Contador - CRC 1561 - MT  
Depto. Financeiro  
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL MT  
CEPRONAT  
Contador - CRC 1561 - MT  
Depto. Financeiro

*João Justino Paes Barros*  
0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS  
ORDENADOR DE DESPESAS  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
M.F.T.M.A.T

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

28/04/2006 09:02:54.6 Z10 AGV7650R

FI. 789

A/C Sr. MARJO

Fl. 63

T.C. DILIGENCIADOS  
001825  
Barbosa

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CSEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 28/04/2006 PEDIDO: 175016001700 EMPENHO: 17501600163-9

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI  
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 2001230-6 CGC : 01536005000602

NOME : PNEULANDIA COMERCIAL LIMITADA

ENDERECO: AVENIDA ULISSES POMPEO DE CAMPOS 953 CENTRO

VARIEA GRANDE CEP: 78110 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2007.9900 3390.3000 127	86.946,87	30.612,00	56.334,87

VALOR TOTAL DO EMPENHO : R\$ 30.612,00 ( TRINTA MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

ORICOD : PED REF PAGAMENTO DA NF 093510 E PROC. 2117/2006

DATA AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDEMADOR DA DESPESA : 0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS

*[Handwritten signature]*  
Contador em Exercício  
Depto. de Planejamento e Finanças  
Depto. Financeiro

68'  
353'

Fl. 785  
8

I  
 I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
 I  
 I ICGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
 I  
 I ISIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 I

FI. 62  
 TC  
 001825  
 D. C. P. D. I. L. I. G. E. N. C. I. A. D. O. S.  
 D. I. A. M. O. N. A.

I LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 08/05/2006 LIQUID. N. 17501600199-1

I LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175016001780 EMPENHO N. 17501600163-9

I ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI

I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

I CREDOR -

I CODIGO => 20012306 BANCO/AGENCIA: 001.2764-2 CONTA: 0000100160-4 COD. BANC. DO ORGAO: 777

I NOME => PNEULANDIA COMERCIAL LIMITADA

I ENDereco: AVENIDA ULISSES POMPEO DE CAMPOS 953 CENTRO VARZEA GRANDE 78110 MT

I DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2007.9900 3390.3000 127 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

I NUMERO DA NOTA FISCAL=> 126835

I VALOR LIQUIDADO => R! 30.612,00 ( TRINTA MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS \*\*\*\*\* )

I ( \*\*\*\*\* )

I ( \*\*\*\*\* )

I DE VENCIMENTO=> 10/05/2006 EST. SALDO:NAO

I HISTORICO => LIQ REF PAGAMENTO CONF. MEMO DPI/003/2006

I ORDENADOR DA DESPESA=> 0537 JOAO JUSTINO PAES BARROS

I CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

\* VALOR TOTAL DO EMPENHO => 30.612,00 ESTA LIQUIDACAO => 30.612,00 \*

I SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 30.612,00 VALOR ESTORNADO => 0,00

I SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS  
 Samuel Pedro de  
 Contador - CRC 1891  
 Depto. Financeiro

Z10.AGV7720R

FI. 786  
 8

Fl. 63

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - N. \*\*175016003891\*\* DATA REFERENCIA: 10/05/2006 I RELATORIO - AGU0100R I  
 I I DATA EMIS - 10/05/2006 I  
 IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

TC DILIGENCIADOS  
 I  
 001827  
 J. Pereira

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,  
 LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO

20012306 - PNEULANDIA COMERCIAL LIMITADA , 175016001639 175016001991 127 30,612.00 001.2764-2-0000100160-4  
 CGC - 01536085000602 VARZEA GRANDE 78110 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 30,612.00 ( TRINTA MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS \*\*\*\*\* ) I  
 I ( \*\*\*\*\* I  
 I ( \*\*\*\*\* I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI  
 I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

AUTORIZO O PAGAMENTO

*Samuel P. de Sá*  
 CHEFE DO ORGÃO DE CONTABILIDADE  
 Contador - Depto. Financeira

*João Justino Paes Barros*  
 ORDENADOR DE DESPESA

João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

Fl. 787

MILAMPLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.	04	R\$ 261,00
	07	R\$ 197,00
	10	R\$ 112,00
	12	R\$ 64,00
	16	R\$ 42,00
	18	R\$ 42,00
	20	R\$ 385,00
	28	R\$ 64,00
	29	R\$ 42,00
	30	R\$ 266,00
	33	R\$ 42,00
	36	R\$ 104,00
	37	R\$ 64,00
HELENA MATEUS DA SILVA - ME	18	R\$ 460,00
	23	R\$ 490,00
STAVIS RUSSO COMERCIO - ME	06	R\$ 468,00
	13	R\$ 337,00
WAGNER DO SOCORRO MAIA - ME	06	R\$ 882,00
	14	R\$ 379,00
	22	R\$ 288,00
	24	R\$ 1.407,00

ITENS DESERTOS: 05 e 19.  
ITENS PREJUDICADOS: 02, 03, 08 e 27.

Culabá-MT, 04 de Julho de 2006.

Carlos José de Campos  
Coordenador de Licitação e Aquisição

Luis Alexandre Galvão de Medeiros  
Pregoeiro

**IDER**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/06 -INTERMAT**

Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 10/06-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente toma público aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 03 de julho de 2.006 e que sagrou-se vencedora a Sra. SANDRA BARBIERI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Culabá, 03 de julho de 2.006.

PAULO DE CARVALHO COUTO  
DALBERTO  
Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas  
O.A.B/MT - 2.571/MT

AFONSO  
Presidente - INTERMAT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2006**

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso toma Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel para atender a estrutura do CEAD - Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância, localizado a Av. São João, nº 368, Cavalhada, Cáceres-MT, mediante o pagamento de moratória de R\$ 1.383,78 (um mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) mensais, correspondendo ao total de R\$ 8.302,88 (oito mil trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos), pelo período de seis meses, com fundamento no art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 04 de julho de 2006.

Mauro Máximo Karim - Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**AGER**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INC. X, LEI Nº 8.666/93)**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos do parecer PAR/AGER/MT/PJU/134/2006, proferido nos autos do processo 129589/2006/AGER, e AUTORIZO a contratação da Empresa INFORJURIS ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA JURÍDICA LTDA, para prestação de serviços de acompanhamento diário das publicações e fornecimento de registros do Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais), de acordo com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

E para total eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o artº 26, caput, da lei 8.666/93.

Culabá, 05 de julho de 2006.

Márcia Glória Vandoni de Moura  
Presidente da AGER/MT

**DETRAN / MT**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 067/2006  
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Locação de salas comerciais, destinadas a Agência VIP Galeria Náia Center, em Culabá/MT.  
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2006.  
DATA ASSINATURA: 26/04/2006.  
LOCATÁRIO: DETRAN/MT.  
LOCADOR: Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO e Sr.ª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NIGRO.

**CEPROMAT**  
**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, através de seu pregoeiro, designado pela portaria nº 034/2004 de 12/04/2004, comunica aos interessados que foi SUSPENSA a audiência pública de disputa da licitação na modalidade Pregão 008/2006, com abertura programada para o dia 11 de julho de 2006, às 09:00 h e com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver, manter e dar suporte técnico para a ação de governo denominado: "Governo Transparente", com a utilização de Certificados/Assinaturas Digitais nas Plataformas, conforme especificação técnica do anexo I, através da Contratação de horas técnicas, por conveniência administrativa em razão de alterações nas especificações do edital; a publicação contendo nova data e horário serão oportunamente publicados.

Culabá/MT, 05 de Julho de 2.006.

ANTONIO MENDES  
Pregoeiro  
CEPROMAT

ORIVALDO SIMÃO  
Presidente da Comissão de Licitação  
CEPROMAT

**METAMAT**  
**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 001 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, toma público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 001 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra especializada em equipamentos rodoviários, sagrando-se vencedora a empresa Trimes Equipamentos Ltda Epp, com o valor de R\$ 75.940,00 (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 002 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, toma público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 002 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, sagrando-se vencedora a empresa Pneulândia Comercial Ltda, com o valor de R\$ 30.812,00 (trinta mil e oitocentos e doze reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 003 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, toma público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 003 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para Auditoria Externa, sagrando-se vencedora a empresa Saigueliro e Ribeiro Auditoria e Consultoria S/S, com o valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil reais).

Culabá-MT, 14 Junho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
Diretor Presidente - METAMAT

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 001 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, toma público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 001 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra especializada em equipamentos rodoviários, sagrando-se vencedora a empresa Trimes Equipamentos Ltda Epp, com o valor de R\$ 75.940,00 (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 002 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, toma público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 002 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, sagrando-se vencedora a empresa Pneulândia Comercial Ltda, com o valor de R\$ 30.812,00 (trinta mil e oitocentos e doze reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 003 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, toma público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 003 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para Auditoria Externa, sagrando-se vencedora a empresa Saigueliro e Ribeiro Auditoria e Consultoria S/S, com o valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil reais).

Culabá-MT, 14 Junho de 2006

JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
Diretor Presidente - METAMAT

FI. 788  
S





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

~~15~~ ~~20~~ ~~2~~  
fl. 22

FI. 02  
J

TC D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001830  
GOMENA

Memorando nº 002/2006

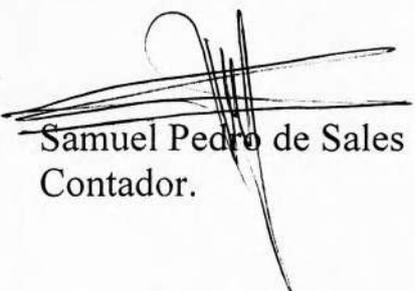
Cuiabá, 09 de janeiro de 2006.

Do: Departamento Financeiro  
Ao: Diretor Presidente

Sr. Diretor:

Diante do recebimento dos trabalhos realizados de depuração das contas da Metamat, constatamos que necessitam de ajustes em vários setores do controle interno. Isto posto, vimos solicitar a contratação de uma empresa especializada no ramo, uma vez que não dispomos de mão de obra capaz e suficiente para realizar esses trabalhos a curto prazo.

Atenciosamente.

  
Samuel Pedro de Sales  
Contador.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900  
E-mail: [metamatdp@bol.com.br](mailto:metamatdp@bol.com.br)



FI. 790  
J



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

*[Handwritten signature]*

FI. 03  
*[Handwritten signature]*

OFÍCIO DP N° 012/2006

Cuiabá, 03 de Março de 2006.

TC DILIGENCIADOS  
001831  
*[Handwritten signature]*

Exmo Sr.  
**Sírio Pinheiro**  
Auditor Chefe  
Auditoria Geral do Estado - AGE  
**Cuiabá-MT**

Senhor Auditor,

Encaminhamos o procedimento n° 161/06, referente a licitação na modalidade carta convite, para apreciação deste respeitável órgão, ao que determina o Artigo 3° do decreto 5579/05.

Oportunamente, em atendimento ao Decreto 5579/05, com relação a conveniência na contratação de empresa de Auditoria Externa, acrescentamos que deverá atender a Lei 8666/93, licitação na modalidade de carta convite e quanto ao valor da referida contratação, remontará ao valor aproximado de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), bem como sua forma de pagamento será parcelado no máximo em 03 (três) etapas, em que a empresa receberá de acordo com a entrega e comprovação dos serviços realizados.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

**João Justino Paes Barros**  
Diretor Presidente



FI. 79  
*[Handwritten signature]*



# ESTADO DE MATO GROSSO

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.



~~XXXX~~  
FI. 04  
/

Ofício AGE/GAB nº 071/2006

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2006.

TC D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001832  
Palmeira

Senhor Presidente

Tomamos conhecimento da Proposta da Empresa Salgueiro & Ribeiro Auditoria e Consultoria S/S, visando à contratação com essa Companhia de Contrato para prestação de serviços especiais de assessoria contábil, fiscal e societária.

Conforme orientação de Superintendência Jurídica anotada no **Parecer Jurídico nº 02/2006**, solicitamos que o processo seja formalizado de acordo com o que determina o Decreto 5.579/2005. Depois retorne a esta AGE para análise e emissão de autorização.

Atenciosamente,

  
**SÍRIO PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário-Auditor Geral do Estado

Ilustríssimo Senhor  
**João Justino Paes de Barros**  
Presidente da **METAMAT**  
NESTA  
/MPS



FI. 792  
J



# ESTADO DE MATO GROSSO

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.



Fl. 03

### SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA - AGE

TC DILIGENCIADOS  
001833  
*Palmona*

PARECER JURÍDICO Nº 02/2006

ÓRGÃO INTERESSADO: Cia. Mato-grossense de Mineração - METAMAT

REFERÊNCIA: Contratação de Empresa especializada em Auditoria Externa para prestação de serviços especiais Assessoria contábil, fiscal e societária.

A Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, encaminha a esta Auditoria Geral - AGE, documentação contendo proposta da Empresa "Salqueiro & Ribeiro", oficializando destarte, a intenção daquela Empresa Estatal, em contratar os serviços profissionais dessa especializada para atender suas necessidades quanto aos serviços de natureza contábil, fiscal e societária, porquanto, se sujeitam às normas estabelecidas pelas Leis que regem as S.As., C.V.M. e demais compromissos legais que necessitam ser atendidas por uma Auditoria Especializada Externa.

Entretanto, para que a proposta da Empresa possa ser analisada por esta AGE, com manifestação de seu resultado, através dos respectivos pareceres, culminando com o "DE ACORDO" conforme pressupostos estabelecidos no DECRETO 5579/2005 e mais especificamente as disposições de seu artigo 3º, necessário se faz, que a METAMAT, providencie oficialmente seu encaminhamento, preenchendo todos os requisitos exigidos no citado artigo do referido Decreto, cuja cópia fazemos anexar ao presente.

Dessa forma, Sr. Secretário Auditor Geral, sugerimos fazer retornar o presente processo à METAMAT, com a presente manifestação, para que seja providenciado as devidas exigências legais conforme legislação pertinente, reiterando nosso escopo de se colocar a disposição daquela Empresa para as informações ou detalhamento que se fizerem necessárias.

*AM*

Cuiabá - MT 05 de fevereiro de 2006

*João Bertoli Filho*  
**JOÃO BERTOLI FILHO**  
Superintendente Jurídico - AGE



Fl. 793

DECRETO Nº 5.580, DE 03 DE MAIO DE 2005.

Em caráter excepcional, prorroga prazos de recolhimento do IPVA relativo ao mês de abril 2005 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as dificuldades de ordem tecnológica que têm afetado os sistemas informatizados geridos pela Secretaria de Estado de Fazenda, causando constantes oscilações, se não interrupção, na disponibilização dos mesmos, inclusive do Sistema do IPVA e respectivos parcelamentos.

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, o prazo de recolhimento do IPVA 2005, previsto no artigo 16 do Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, para os veículos cuja placa tenha algarismo final 6 (seis) ou 7 (sete), fica prorrogado para o dia 6 de maio de 2005.

Parágrafo único Para fins da aplicação do desconto a que se refere o § 1º do artigo 17 do referido Decreto nº 1.977/2000, em relação aos veículos a que se refere o caput, considera-se como pagamento antecipado aquele efetuado até o dia 5 de maio de 2005.

Art. 2º Ainda em caráter excepcional, fica também prorrogado, até 31 de maio de 2005, o prazo de recolhimento das parcelas decorrentes de acordo de parcelamento de débitos pertinentes ao IPVA, de qualquer natureza, com vencimento fixado para o último dia útil de abril de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de maio de 2005, 184ª de Independência e 117ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI GOVERNADOR DO ESTADO

MARCEL SOUZA DE CURSI SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 5.581, DE 03 DE MAIO DE 2005.

Declara de utilidade pública e urgência, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto nos arts. 196 e 197 da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe ser a saúde direito de todos e dever do Estado, sendo de relevância pública os serviços que visem garanti-la;

considerando o disposto nos arts. 2º, 3º, alínea "g" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

considerando os documentos constantes no processo administrativo nº 0.210.075-7/2004/SFS, que indicam a necessidade e utilidade pública na aquisição do imóvel abaixo em destaque;

considerando a necessidade de consolidar o processo resolutivo da assistência à saúde na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, especialmente a instalação do Pronto Atendimento Municipal de Cáceres/MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel constituído de terreno, incluídas todas as benfeitorias, móveis e materiais eventualmente existentes, situado na Av. Getúlio Vargas s/nº Rua Nossa Senhora da Aparecida, s/nº, ao lado do Hospital Regional de Cáceres-MT, pertencente ao Sr. Rezende Luiz Marques Filho, segundo a matrícula nº 29.325, livro nº 2, fl. 102. Imóvel: "LOTE 46 DA QUADRA G - VILA MADALENA", registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres-MT, com área prevista no Laudo de Avaliação nº 256/04/SAOP da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA e das Plantas propostas pelo Hospital Regional de Cáceres-MT, de 2.397,06 m2, área "B", de forma irregular, com as seguintes dimensões imobiliárias:

"Frente: 48,05m; Fundo: 48,15m; Lado Esquerdo: 20,00m; Lado Direito: 50,00 m."

Art. 2º O imóvel referido no caput será destinado à instalação do Pronto Atendimento Municipal de Cáceres/MT.

Art. 3º Fica declarada a urgência na aquisição do referido imóvel, para efeitos de imissão na posse, na forma do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365/1941.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta do orçamento específico da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2005, 184ª de Independência e 117ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

Fl. 06

Art. 3º Deverá constar no edital do leilão de veículo que não seja classificado como sucata a responsabilidade do arrematante pelo pagamento do crédito tributário, das multas de trânsito e dos encargos legais vinculados ao veículo que ultrapassem o valor do lance vencedor, após as deduções da primeira parte do caput do artigo anterior.

Art. 4º Serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa somente os débitos com valores superiores a 20 (vinte) UPF/MT, nos termos do artigo 39-A da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 5º Ficam a SEFAZ e o DETRAN/MT autorizados a fixar normas e atos suplementares necessários ao cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Fica concedido o prazo de 06 (seis) meses para que a SEFAZ e o DETRAN/MT possam fazer os ajustes necessários nos sistemas de informática para implementação deste Decreto.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos órgãos, desde janeiro de 2004 até a presente data.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2005, 184ª de Independência e 117ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI Governador do Estado

WALDIR JULIO TEIS Secretário de Estado de Fazenda

MOISÉS SACHETTI Presidente do DETRAN/MT

DECRETO Nº 5.579, DE 03 DE MAIO DE 2005.

Disciplina a contratação de Auditoria Independente ou Externa no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de se disciplinar a contratação de Auditoria Independente ou Externa no âmbito do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Para a contratação de empresa especializada em serviços de Auditoria Independente ou Externa, os órgãos de Administração Direta, Empresas Públicas, Empresas de Economia Mista, Autarquias, Fundos Especiais e Fundações, vinculados ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, deverão observar, além do disposto no Decreto nº 5.027, de 11 de janeiro de 2005, as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, deverá ser precedida de autorização da Auditoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. O procedimento estabelecido neste artigo aplicar-se-á, também, aos casos de contratação fundamentada em dispensa ou inexigibilidade de licitação, inclusive as realizadas com base no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.006/93.

Art. 3º Quando da contratação a que se refere este Decreto, deverão ser previamente enviadas a Auditoria-Geral do Estado as minutas do Edital de Licitação e do Contrato, acompanhadas de exposição de motivos contendo, no mínimo,

- I - a conveniência da contratação;
II - a especificação do serviço objeto da auditoria, bem como
III - valor estimado global e forma de pagamento a ser

§ 1º Na conveniência da contratação deverá estar explicitada a exigência legal ou a necessidade administrativa operacional.

§ 2º No caso de contratação mediante dispensa ou inexigibilidade a minuta do Edital de Licitação será substituída pela justificativa a que se refere o artigo 26, da Lei 8.006/93, na qual deverá estar contida, claramente, a fundamentação de seu enquadramento.

Art. 4º Após análise da documentação apresentada, complementada se necessário, a Auditoria-Geral do Estado emitirá "Parecer Conclusivo", quanto à conveniência ou não da contratação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 5º Contratados os serviços o órgão ou entidade contratante encaminhará a Auditoria-Geral do Estado 1 (uma) via do contrato celebrado entre as partes e seus respectivos termos aditivos, se houver.

Art. 6º Após a realização dos serviços, o responsável pelo órgão ou entidade contratante encaminhará cópias dos relatórios, pareceres e/ou recomendações emitidas pela empresa contratada à Auditoria-Geral do Estado, a qual irá confrontar os serviços contratados com os executados.

Parágrafo único. Verificado que o serviço realizado não está de acordo com os termos do contrato celebrado entre as partes, a Auditoria-Geral do Estado tomará as providências cabíveis a cada caso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2005, 184ª de Independência e 117ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHAES Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

## JUSTIFICATIVA

TC D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001835

FI. 07  
P

Ainda que discutíveis se afigurem as circunstâncias que levaram a se estabelecer a situação em que se encontra o setor contábil desta Companhia, sobre tal estado de coisas pontifica uma verdade inelutável: a necessidade premente e inadiável da adoção de providências saneadoras que façam compatibilizar os registros próprios desse setor com os ditames normativos, máxime os alusivos ao fisco.

Com efeito, no rol das urgências a serem atendidas como forma de regularização formal das pendências que se constata nos registros técnico-contábeis desta Companhia, providências imediatas se afiguram necessárias como se elencam:

*a. Preparação do Edital de Convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e decisões das providências a serem tomadas a respeito do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais em 1º de Janeiro de 2004;*

*b. Em conjunto com os administradores, apresentação aos acionistas – quando da Assembléia Extraordinária, do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais, quando serão tomadas as decisões a respeito dos problemas constatados;*

*c. Assessoria aos administradores e aos responsáveis pelo setor contábil, na preparação da documentação societária, contábil e fiscal, necessária para o processo de registro das contas depuradas;*

*d. Estudo para analisar o resultado correspondente ao exercício de 2004 que apresentou lucro contábil e fiscal em torno de R\$1.800 mil (decorrente basicamente de dotações orçamentárias do Governo do Estado), com o objetivo de minimizar os efeitos do imposto de renda sobre o lucro do exercício;*

*e. Preparação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e aprovação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2004;*

*f. Preenchimento de todas as GIAs – Guias de Informações de Arrecadações, de emissão obrigatória e mensal, relativas aos exercícios de 1998 até 2005;*

*g. Preenchimento dos DAPIS – Demonstrativos de Apuração da Contribuição do PIS/PASEP e dos DACON – Demonstrativos de Apuração de Contribuição Sociais relativas aos exercícios de 2003, 2004 e 2005;*

FI. 795  
J

Fl. 08

fls. 32  
28

*h. Execução dos registros contábeis e fiscais relativos às operações do exercício de 2005, com as conciliações de todas as contas patrimoniais (estas contas patrimoniais somente poderão ser conciliadas a partir de quando forem reconhecidos os ajustes necessários decorrentes do registro contábil de depuração das contas patrimoniais mencionadas a cima )*

TC DILIGENCIADOS  
011836

*i. Acompanhamento a respeito do processo de informações sobre as irregularidades levantadas pelo Tribunal de Contas do Estado.*

Com efeito, sem se considerar aspectos outros, ligados à estrutura organizacional, mesmo, desta empresa, prepondera sobre todas as urgências a regularização das demonstrações e controle das obrigações tributárias a cargo da Metamat, que se revela, inclusive, condição *sine quibus* à sua permanência nos programas oficiais a que tenha aderido, à feição, *verbi gratia*, do instituído oficialmente com vistas à recuperação fiscal dos entes ligados ao erário, o REFIS.

Esse instituto, erigido à condição de panacéia para todos os males financeiros que assoberbavam os estamentos da administração, contém normas que não se compadecem dos eventuais inadimplentes que dele tenham recebido beneplácito, refletindo-se tal descaramento deletéria e, às vezes, incontornavelmente, sobre a própria governabilidade do Estado, eis que a este, então, são cometidos sérios gravames, v.g., o comprometimento da sua movimentação financeira pela dificuldade que lhe advém para obtenção de certificação oficial sobre a regularidade de suas contas, indispensável à suas tratativas negociais de toda ordem.

Essa motivação é bastante, pois, a justificar plenamente a excludente licitatória de que pretende se valer a administração desta empresa, para atender necessidade imperiosa de que se ressente para a ultimação da sua formalização técnico-contábil do exercício financeiro de 2005.

Concomitantemente com essa providência, esforços já foram desenvolvidos no sentido de se minorar o assoberbamento do setor contábil desta empresa, na proporção em que se adotaram medidas com vistas à contratação temporária e excepcional de profissional cujos préstimos venham em auxílio do único contador que lhe é vinculado laborativamente e que tem o seu tempo útil totalmente consumido pelas atividades voltadas para o atendimento do planejamento e suplementação orçamentárias, em detrimento da contabilidade propriamente dita.

Cuiabá/Mt., 06 de fevereiro de 2006

Newton Ruiz da Costa e Faria  
Assist. Jur.

Fl. 796

fls. 86

FI. 08

TC B. G. P.  
DILIGENCIADOS  
01837  
*Quarona*

Despacho. A

A Comissão de Licitação,  
p/ as providências de  
praxe legal.  
cbá, 10/03/06

**João Justino Paes Barros**  
Diretor Presidente  
METAMAT



FI. 797



Fl. 19  
D

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO: 161/06 14 DE FEVEREIRO 2006

PARTE INTERESSADA DEPTO FINANCEIRO

TE 0  
D.C.P. DILIGENCIADOS 1839  
Dona Maria

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
CONF MEMO Nº002/2006.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

A Comissão de Licitação p/ encomendamentos  
a AGE justificando a necessidade da respectiva  
contratação e em sendo aprovada fazer os  
encomendamentos necessários e deixar visível  
de a regulamentação do solicitado.

*[Signature]* 09/02/06  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Do Depto Financeiro  
Solicitar o v. ss. informar o Anexo  
Cobranças, Elementos de Despesa e Fonte

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Prioridade 20079900 MAT. DO SV. ADM. Gerais  
Elemento de despesa 33703900 SV. DE TR. PARA JURIDICA  
Fonte de Recursos 127 09.02.06

No sep jurídico p/ providências contratuais  
que a loro requer

*[Signature]* 07/04/06  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

OA Presidente  
Segue contrato em três dias de  
igual teor e forma, datado e logado  
conforme o anexo

Assessoria  
OAB MT/2.591  
298



# ESTADO DE MATO GROSSO

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.



FI. 11  
P

Ofício AGE/GAB nº 308/2006

Cuiabá-MT, 09 de março de 2006

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
0 1839  
Guarnera

Senhor Presidente

Em resposta ao Ofício nº 080/2006, de 03/03/06, encaminhamos a Vossa Senhoria o **Parecer Conclusivo de nº 308/2006**, referente à Contratação de Auditoria Independente, acompanhado pelo Processo que estamos devolvendo.

Atenciosamente,

  
**SÍRIO PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário-Auditor Geral do Estado

Ilustríssimo Senhor  
**João Justino Paes de Barros**  
Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT  
**NESTA**  
**/BACS**

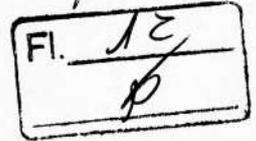


FI. 799  
8



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO – AGE-MT**

**MISSÃO:** Garantir qualidade, legalidade e  
responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos  
no Poder Executivo.



**PROCESSO AGE OF/ N° 308/2006**

**SOLICITANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO -METAMAT**

**REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE -**

**PARECER CONCLUSIVO**

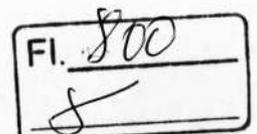
Em obediência ao que determina o Decreto 5579/2005, foi encaminhado pela Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT, a esta Auditoria Geral do Estado – AGE, via do Ofício nº 080/2006, de 03 de março de 2006, solicitação de autorização para contratação de Auditoria Independente para cumprir Plano Contábil das Instituições subordinadas à Lei 6.404/76 (Lei das S/A), conforme “justificativas” apensadas ao respectivo Ofício, cujo objetivo é a seleção de Empresa que prestará “Auditoria Independente” nas demonstrações contábeis/financeiras e demais encargos pertinentes, relativo a situações pendentes desde o exercício de 1998 até o exercício de 2005.

**Ouvido as Assessorias desta Auditoria Geral e, em cumprimento ao que determina o artigo 4º do citado Decreto 5579/2005, manifestamos – NOSSA CONCORDÂNCIA – com a Contratação da Auditoria Independente para atender os compromissos da Instituição, conforme requerido.**

Fica indicado o Auditor desta Auditoria Geral do Estado – **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** –, para acompanhar os trabalhos profissionais a serem executados na Instituição.

Cuiabá – MT 09 de março de 2006.

**SIRIO PINHEIRO DA SILVA**  
SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO





1  
fls. 38  
27

FI. 13  
D

## Companhia Matogrossense de Mineração – Metamat

**Referência** – Informações sobre a Prestação de Serviços de Depuração das contas patrimoniais da Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat, para a data base em 1º de janeiro de 2004, conforme trabalho desenvolvido pela Salgueiro & Ribeiro Auditoria e Consultoria S/S, com base no contrato nº 10/2004, de 15 de setembro de 2004.

TC G.C.P.  
DILIGENCIADO  
0.1841  
Gama

**Histórico** – No início de 1998 a Metamat incorporou ao seu patrimônio o acervo patrimonial contábil (contas ativas e contas passivas) da Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso – Codemat. À época, entretanto, os valores incorporados não sofreram nenhum tipo de depuração, e as contas foram simplesmente registradas junto às contas patrimoniais ativas e passivas da própria Metamat. A partir daquela data, as operações relacionadas à extinta Codemat foram então operacionalizadas juntamente com as operações da Metamat, sem muitas distinções, haja vista que as receitas oriundas do Governo do Estado ora se destinavam a liquidar passivos da Codemat, ora para projetos da Metamat, tornando-se ao longo do tempo, de difícil controle contábil e operacional.

Ademais, em tempo algum foi apresentado à Metamat qualquer tipo de relatório relativo à composição individualizada e minuciosa, de quais eram de fato os bens, direitos e obrigações incorporados, principalmente detalhamento de créditos a receber, participações em outras sociedades, composição e situação dos bens incorporados do ativo imobilizado, passivos exigíveis e contingências. Conseqüentemente, as contas permaneceram da mesma forma que incorporadas, sem nenhum acerto, até 31 de dezembro de 2003, quando a diretoria da Metamat, em conjunto com a Auditoria Geral do Estado, decidiram pela contratação de empresa especializada, para proceder uma depuração das contas da Metamat, objetivando dar início a um processo para expurgar das contas e do patrimônio da Metamat, à medida que tais aspectos fossem devidamente documentados, ativos e passivos contábeis que não mais representavam direitos ou obrigações de fato.

**Trabalho feito e conclusões alcançadas** - O trabalho em questão foi desenvolvido no período entre novembro de 2004 e agosto de 2005, e em decorrência desse trabalho foi elaborado pelos auditores contratados, um Relatório Especial, datado de 23 de setembro de 2005, sobre as conclusões alcançadas. Esse relatório apresenta no seu conteúdo, o detalhamento de todas as contas patrimoniais (ativas e passivas) em 1º de janeiro de 2004, não só das contas incorporadas, dando informações generalizadas sobre a situação dessas contas, apurando erros levantados e acertos observados, e apresentando detalhadamente quais as contas a serem ajustadas e quais as contas para os quais não foi possível chegar a conclusão.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653-6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: [presidencia@metamat.mt.gov.br](mailto:presidencia@metamat.mt.gov.br)



FI. 801  
J



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

2  
fls. 34  
J. S. S.

FI. 14

Basicamente, conforme se denota do Relatório Especial, foram depuradas todas as contas componentes do patrimônio líquido contábil (ativos e passivos contábeis) para a data base de 31 de dezembro de 2003 (ou seja, os saldos iniciais relativos ao exercício contábil de 2004), restando aos administradores e acionistas a decisão de como proceder aos acertos necessários, de tal forma que o trabalho possa dar seqüência e a referida depuração seja concluída e os ativos e passivos inexistentes possam ser eliminados dos registros contábeis, bem como os aspectos levantados para os quais os auditores não obtiveram dados suficientes para concluir seus trabalhos, sejam, da mesma forma, decididos pelos administradores e acionistas quanto aos seus destinos.

TC  
DILIGENCIADOS  
001842  
Darmone

Com relação ao ativo imobilizado, o trabalho dos auditores, conforme antes definido, foi embasado nos trabalhos de levantamentos físicos efetuados pela própria Metamat, e as conclusões alcançadas estão calcadas naqueles trabalhos internos.

Assim, os trabalhos desenvolvidos pelos auditores independentes foram cumpridos de acordo com a proposta original e consoante os termos contratuais, e os resultados dos trabalhos poderão ser utilizados para os acertos patrimoniais necessários.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2006

  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

Recebi em 08/02  
2006  
M. S. S.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653-6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: [presidencia@metamat.mt.gov.br](mailto:presidencia@metamat.mt.gov.br)



A. S.

FI. 802  
J

Processo nº 161/2006 – Carta-Convite nº 03/2006

FI. 15  
/

À Comissão de Licitação

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001843  
Gammara

O presente processo tem tramitação hígida, não apresentando irregularidades a sanar ou nulidades a suprir.

Tendo se desenvolvido estritamente segundo as promanações vindas da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, máxime o artigo 38, inciso VI desse Diploma, que regulam as contratações realizadas pelos entes ligados ao erário, podem ir estes autos às suas ulterioridades.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2006

Newton Ruiz da Costa e Faria  
OAB/MT – 2.597

FI. 803  
8



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

fls. 12  
8.04

Fl. 16  
[Signature]

**CONVITE Nº 003/2006**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161/2006**  
**TIPO MENOR PREÇO**

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
011844  
[Signature]

**LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA.**

**PREÂMBULO**

A Comissão Permanente de licitação – CPL da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, nomeada pela portaria nº 008/2006 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que, às ..... horas do dia ..... de 2006, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá/MT, em sessão pública, dará início ao recebimento e abertura da documentação e das propostas de preços para o objeto desta licitação, mediante as condições estabelecidas no presente convite, tudo de acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações. Na hipótese de não haver expediente na data acima citada, fica a sessão transferida para o primeiro dia útil subsequente.



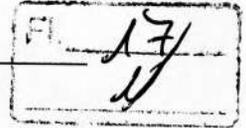
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.nt.gov.br



Fl. 804  
[Signature]



fls. 13  
X. 008

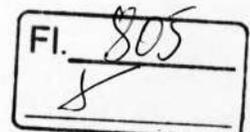


## 1.0 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, os seguintes trabalhos a serem desenvolvidos:



- a. *Preparação do Edital de Convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e decisões das providências a serem tomadas a respeito do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais em 1º de Janeiro de 2004;*
- b. *Em conjunto com os administradores, apresentação aos acionistas – quando da Assembléia Extraordinária, do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais, quando serão tomadas as decisões a respeito dos problemas constatados;*
- c. *Assessoria aos administradores e aos responsáveis pelo setor contábil, na preparação da documentação societária, contábil e fiscal, necessária para o processo de registro das contas depuradas;*
- d. *Estudo para analisar o resultado correspondente ao exercício de 2004 que apresentou lucro contábil e fiscal em torno de R\$1.800 mil (decorrente basicamente de dotações orçamentárias do Governo do Estado), com o objetivo de minimizar os efeitos do imposto de renda sobre o lucro do exercício;*
- e. *Preparação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e aprovação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2004;*
- f. *Preenchimento de todas as GIAs – Guias de Informações de Arrecadações, de emissão obrigatória e mensal, relativas aos exercícios de 1998 até 2005;*
- g. *Preenchimento dos DAPIS – Demonstrativos de Apuração da Contribuição do PIS/PASEP e dos DACON – Demonstrativos de Apuração de Contribuição Sociais relativas aos exercícios de 2003, 2004 e 2005;*
- h. *Execução dos registros contábeis e fiscais relativos às operações do exercício de 2005, com as conciliações de todas as contas patrimoniais (estas contas patrimoniais somente poderão ser conciliadas a partir de quando forem reconhecidos os ajustes necessários decorrentes do registro contábil de depuração das contas patrimoniais mencionadas a cima )*
- i. *Acompanhamento a respeito do processo de informações sobre as irregularidades levantadas pelo Tribunal de Contas do Estado.*





fls. 18  
8. 00

Fl. 18  
0

## 2.0 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os interessados em participar do presente certame poderão obter cópia deste edital junto à Comissão Permanente de Licitação da METAMAT.

G. C. P.  
DILIGENCIADOS  
011845  
GOMM...

2.2 – Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, em plena validade, e outras estabelecidas neste edital, para confirmar a sua habilitação.

2.3 – Fica assegurada às empresas não cadastradas no Cadastro de Fornecedores do estado de Mato Grosso o direito de apresentarem a documentação (habilitação jurídica e regularidade fiscal) prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e outras estabelecidas neste edital, para confirmar a sua habilitação.

2.4 – A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

2.5 – Empresas que não estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores de Mato Grosso e houver o interesse em se cadastrar, deverão providenciar o seu Cadastramento, até 03 (três) dias da data designada para a abertura da sessão pública.

2.6 – As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória até a data designada para a abertura da sessão ou ainda apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

2.7 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:



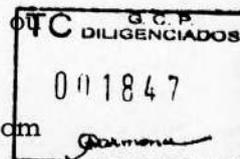
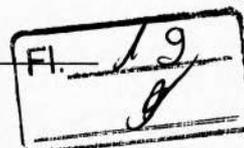
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 806  
J



fls. 15  
J. 10



- 2.7.1. que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação,
- 2.7.2 que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, mas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro Geral de Fornecedores Estadual, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição,
- 2.7.3. estrangeiras que não funcionem no País,
- 2.7.4. que detenham atividade incompatível com o objetivo desta licitação.

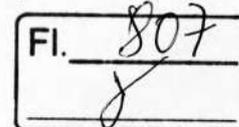
### 3.0 – DO CREDENCIAMENTO, DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

3.1 – Antes do início da sessão, o representante da licitação deverá credenciar-se/registrar-se, o qual deverá identificar-se junto a Comissão Permanente de Licitação, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, que será retida temporariamente para a efetivação de cadastro/registo, juntamente com a devida Procuração pública ou privada.

3.1.1. O termo de outorga por instrumento público ou particular, e neste último caso, deve estar com firma reconhecida em Cartório.

3.1.1.1. Quaisquer dos termos de outorga elencados acima, esses devem trazer menção expressa de que lhe confere amplos poderes, para recebimento de intimações e notificações e assumir direitos e deveres oriundos da delegação.

3.2 – Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada do ato de constituição da empresa ou ato de





fls. 20  
20

FI. 20

investidura, onde conste especificação de habilitação para o exercício dos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
0.1848  
Gonçalves

3.3 – Os representantes indicados nos itens 3.1 e 3.2 somente poderão representar apenas uma empresa licitante, sob a pena de optar por qual empresa irá representar, ficando a preterida sem representante na licitação, o que não impedirá a empresa sem representante de ser cadastrada, resultando na impossibilidade de apresentar recursos e questionamentos.

3.4 – A reunião para recebimento a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas de Preços será pública, dirigida por um **Presidente da CPL**, em conformidade com este Convite, no local e horário determinados no preâmbulo.

3.5 – Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, o representante credenciado da licitante entregará os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

3.6 – O envelope dos “Documentos de Habilitação” deverá ser apresentado fechado, sendo que esse deverá estar devidamente fechado e inviolado, sob pena de não aceitação por parte da CPL, contendo em seu exterior, para fins de melhor condução dos trabalhos, as seguintes informações:

**ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**METAMAT**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

3.7 – O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, sendo que esse deverá estar devidamente fechado e inviolado, sob pena de não aceitação por parte da CPL,



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 – Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

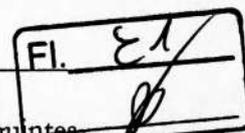


FI. 808



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

fls. 17  
17

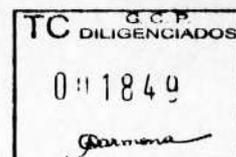


contendo em seu exterior, para fins de melhor condução dos trabalhos, as seguintes informações:

**ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**METAMAT**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_



3.8 – Inicialmente, será aberto o Envelope 1 – Documentos de Habilitação, e posteriormente, após as devidas análises e sendo habilitadas documentalmente, o Envelope 2 – Proposta de Preços.

**4.0 – DA HABILITAÇÃO**

4.1 – Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, são os seguintes:

4.1.1. Para as inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso

a) O Certificado de Inscrição, em plena validade, sendo que a regularidade documental será diligenciada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através do Cadastro Geral de Fornecedores/SAD;

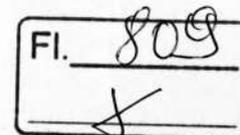
b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo);

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo anexo);

d) Declaração que se obriga a informar fato superveniente, ocorridos durante ou após os atos processuais desta licitação;



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

Fls. 88  
Fl. 88  
FI. 88

e) Atestados de Capacidade Técnica compatível com a prestação de serviço ao qual se refere o objeto deste edital, emitidos por entidade pública ou privada.

4.1.2. As empresas licitantes não cadastradas deverão apresentar no Envelope nº 1 os seguintes documentos da habilitação, em plena validade:

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
0 1850  
Ferreira

- Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações;
- c) acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - c.1- os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Certidão negativa de Débito Fiscal (CND) específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- b) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do respectivo domicílio tributário;
- c) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- d) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br),



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 – Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 810  
8



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Minerao

TC DILIGENCIADOS  
001851 FI. 23  
G. C. P.  
G. D. A. M. M. S.

e) Certidao do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a mesma pode ser retirada no site: [www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br);

f) prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica (CNPJ)

4.1.2.1 – Documentao complementar para no cadastradas

a) Declarao da prpria Empresa de que no existe em seu quadro de empregados, servidores pblicos exercendo funoes de gerencia, administrao ou tomada de deciso.

b) Declarao que no possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituio Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo);

c) Atestados de Capacidade Tcnica compatvel com a prestao de servio ao qual se refere o objeto deste edital, emitidos por entidade pblica ou privada.

4.2 – Todas as licitantes devero apresentar dentro do **Envelope nº 1**, inclusive aquelas que se enquadram nas condies do item 4.1.1, os documentos especificos para a participao neste Convite, devendo ser entregue numerados e de preferncia sequencialmente, a fim de permitir celebridade na conferncia e exame correspondentes:

4.3 – Sob pena de inabilitao, todos os documentos apresentados para habilitao devero estar:

4.3.1. Em nome da Licitante, e, preferencialmente, com numero do CNPJ e com o endereo respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos devero estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos devero estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela prpria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



Av. Gonalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiaba - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

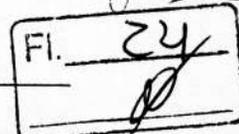


FI. 811



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

fls. 20  
j. 18



c) serão dispensados de filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d) os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.



4.3.2. Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor:

a) não se enquadram no prazo de que se trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

4.4 – Deverão ser apresentados juntamente com os documentos originais previstos neste Edital, as fotocópias dos mesmos, caso estas não estejam autenticadas, a mesma poderá ser feita pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Convite, conforme citado no item 3.2.

4.5 – Serão aceitas somente cópias legíveis.

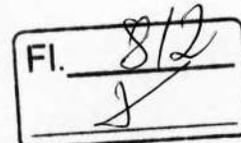
4.6 – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas

4.7 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

4.8 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Presidente da CPL.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

fls 21  
j. 28

FI. 75  
8

4.9 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
1853  
Guarnera

4.10 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrária a qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens 4.11 e 4.12 deste Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação considerará o proponente inabilitado.

4.11 – Poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarar fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 44 horas para a solução.

4.12 – Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

4.13 – Somente serão retidos os documentos do licitante vencedor, havendo a possibilidade de recursos administrativos, e desde que esses estejam implicados na questão.

4.14 – Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 14º do Decreto Estadual nº 4.733/02.

## 5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 – Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 813  
8



fls. 22  
j. 88

Fl. 26

5.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
011854  
Guimaraes

5.2 – A Proposta de preço deverá conter:

5.2.1. Preço global, em moeda nacional, corrente na atualidade, expressa em algarismos e por extenso, incluídas todas as despesas e encargos;

5.2.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta;

5.2.3. Prazo de início dos serviços de máximo 5 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho.

## 6.0 – DO PROCESSAMENTO

6.1 – A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes, reger-se-ão pela legislação aqui citada.

6.2 – O recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços será no dia, hora e local previstos neste Convite.

6.3 – Recebidos os envelopes dos “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, proceder-se-á à abertura dos envelopes dos “Documentos de Habilitação”, conferindo-se os mesmos na forma exigida pelo Convite, sendo a documentação rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes credenciados.

6.4 – A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma reunião o resultado da habilitação ou convocar outra reunião para tal fim, ficando cientificados os interessados.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 874



fls. 28  
J. 108

FI. 27  
J

6.5 – A Comissão Permanente de Licitação manterá em seu poder as propostas de preços dos licitantes inabilitados com os envelopes devidamente lacrados e rubricados, até o término do período para recurso de que trata a legislação.

C. C. P.  
TC DILIGENCIADOS  
011855  
Guarnera

6.6 – Feita a devolução dos envelopes com as propostas de preços aos licitantes inabilitados, ou não havendo licitante inabilitado, ou ainda, se todos os inabilitados manifestarem desistência expressa de interposição de recurso, será procedida à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados, sendo elas rubricadas, folha por folha, pelos licitantes credenciados e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

6.7 – Após o recebimento das propostas de preços dos licitantes, de seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada ata circunstanciada da sessão.

6.8 – Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação marcará o dia e hora para divulgação do resultado da classificação final da licitação, se não o fizer na mesma sessão.

## 7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Para efeito de julgamento das propostas, esta licitação é considerada do tipo “Menor Preço”.



FI. 815  
J



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

fls. 24  
JXB

Fl. 28  
JXB

7.2 – recebidos os envelopes, em hipótese alguma serão permitidas retificações, cancelamento de preços ou alterações das condições estipuladas.

7.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste convite ou que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
011855  
Garcia

7.4 – Havendo igualdade no valor de duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convidados.

7.5 – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

## 8.0 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto da licitação à 1ª (primeira) colocada, assim como a homologação, será formalizada através de termo constante dos autos, o qual será devidamente assinado pela autoridade competente da METAMAT.

## 9.0 – DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

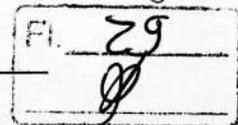
9.1 – O contrato ocorrerá após o atendimento do item anterior, sendo que a METAMAT convocará a adjudicatária em prazo não superior a 5 (cinco) dias após a homologação.



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 816  
JXB



9.2 – Como condição para a celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação para a contratação com a administração pública.

9.3 – Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente será aplicada a regra seguinte: Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.4 – O contrato, no caso do presente Convite, rege a relação contratual.

9.5 – Como a condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.6 – O pagamento será realizado mensalmente após a realização dos serviços, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante apresentação de nota fiscal e fatura e após a execução dos serviços.

## 10.0 – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – Não haverá reajuste de preços em hipótese alguma

## 11.0 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 – Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária:

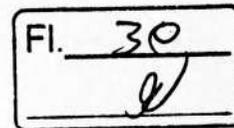
Órgão: 17501

Projeto/Atividade: 20079900 – Manutenção dos Serviços Administrativos



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br





Elemento de Despesa: 3390.3900 – STPJ

Fonte de Despesa: 240 e 127.



## 12.0 – DAS PENALIDADES

12.1 – Em caso de não prestação dos serviços objeto do presente Convite ou da ocorrência de atraso injustificado, submeter-se-á o CONTRATADO às seguintes penalidades, sendo-lhe garantida prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participações em licitações promovidas pela

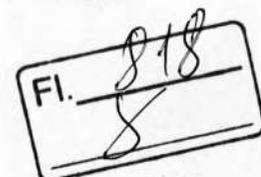
Administração Pública e impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada na forma da letra “C”.

12.2 – A multa prevista é de R\$ 100 (cem reais) por dia de atraso na entrega dos trabalhos.

12.3 – As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente.

12.4 – o valor das multas aplicadas deverá ser recolhido como renda para o Estado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, podendo a Companhia Matogrossense de Mineração, para isso, descontá-lo das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.





Mo 27  
J. 28

Fl. 31

12.5 – O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

12.6 – A apresentação de proposta implica, automaticamente, submissão a todas as condições previstas neste Convite.

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
0 1859  
Guaruna

### 13.0 – DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E RECURSOS.

13.1 – Contra os atos da Comissão Permanente de Licitação cabem:

13.1.1. Recursos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação, aplicação das penas de advertência temporária ou multa;

13.1.2. Representação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.1.3. Pedido de consideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da intimação do ato, em caso de se aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2 – O recurso será dirigido à autoridade superior, no intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.



Fl. 219



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

fls 28  
J. 28

Fl. 33  
J

13.3 – A contagem dos prazos estabelecidos neste Convite, conforme se tratar de recurso, representação ou pedido de reconsideração, será feita em dias úteis, e nela será excluída a data de início e incluída a do vencimento.

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
0-1860  
Paraná

#### 14.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Os interessados serão atendidos na Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá – MT. (65-36536000, fax 65-36535900)

14.2 – É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer tempo, promover diligências com a finalidade de melhor instruir o presente processo licitatório.

14.3 – A licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que sejam constatadas irregularidades, ou revogada total ou parcialmente por conveniência administrativa, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância do interesse público, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

14.4 – Os casos omissos neste Convite serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação vigente.

14.5 – Fazem parte integrante deste Convite os anexos a seguir especificados:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Declaração que não emprega de menores de 18 anos em trabalhos noturnos e Declaração que não possui em seu quadro de pessoal de servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8.666/93)



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.nt.gov.br



Fl. 320  
J



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

*fls 34*

Cuiabá, de ..... de 2006.

Fl. 34

TC G.G.P.  
DILIGENCIADOS  
011861  
*Garmona*

**MARCELO DA COSTA MARQUES**  
Presidente da CPL

**WAGNER MACIEL DA FONSECA**  
Membro da CPL

**PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO**  
Membro da CPL

**ANEXO I**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Fl. 821

CONTRATO N°

Fl. 35

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA  
MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO E A EMPRESA

G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
0 1862  
Garrone

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**, sociedade anônima de economia mista com sede nesta Capital, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 2.970, Bairro Carumbé, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.020.401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o economista **JOÃO JUSTINO PAES BARROS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.581-6 e do CIC nº. 405.393.691-87, encontrado no mesmo endereço, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 600.991-46/PR, e do CIC nº 666.945.401-59, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 600.991-46/PR, e do CIC nº. 666.945.401-59, e pelo seu Diretor Técnico, O Dr. **WILSON MENEZES COUTINHO**, BRASILEIRO, CASADO, GEÓLOGO, PORTADOR DA Cédula de Identidade RG nº. 012.690-SSP/MT e do CPF, nº.161.903.351-87, ambos também encontrados no endereço supra, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ( ), inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede nesta Capital na Avenida....., neste ato representada pelos seus sócios-proprietários, ..... brasileiro, ..... portador da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CIC nº..... residente e domiciliado nesta Capital, na Rua ..... Bairro....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, nesta e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E SOCIETÁRIA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato, os seguintes trabalhos a serem desenvolvidos:

Fl. 822

fls. 36

Fl. 36

Constitui objeto do presente contrato, os seguintes trabalhos a serem desenvolvidos:

a. *Preparação do Edital de Convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e decisões das providências a serem tomadas a respeito do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais em 1º de Janeiro de 2004;*

C. P. DILIGENCIADO  
de 011863  
Garmena

b. *Em conjunto com os administradores, apresentação aos acionistas – quando da Assembléia Extraordinária, do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais, quando serão tomadas as decisões a respeito dos problemas constatados;*

c. *Assessoria aos administradores e aos responsáveis pelo setor contábil, na preparação da documentação societária, contábil e fiscal, necessária para o processo de registro das contas depuradas;*

d. *Estudo para analisar o resultado correspondente ao exercício de 2004 que apresentou lucro contábil e fiscal em torno de R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos Reais) (decorrente basicamente de dotações orçamentárias do Governo do Estado), com o objetivo de minimizar os efeitos do imposto de renda sobre o lucro do exercício;*

e. *Preparação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e aprovação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2004;*

f. *Preenchimento de todas as GIAs – Guias de Informações de Arrecadações, de emissão obrigatória e mensal, relativas aos exercícios de 1998 até 2005;*

g. *Preenchimento dos DAPIS – Demonstrativos de Apuração da Contribuição do PIS/PASEP e dos DACON – Demonstrativos de Apuração de Contribuição Sociais relativas aos exercícios de 2003, 2004 e 2005;*

h. *Execução dos registros contábeis e fiscais relativos às operações do exercícios de 2005, com as conciliações de todas as contas patrimoniais (estas contas patrimoniais somente poderão ser conciliadas a partir de quando forem reconhecidos os ajustes necessários decorrentes do registro contábil de depuração das contas patrimoniais mencionadas a cima )*

i. *Acompanhamento a respeito do processo de informações sobre as irregularidades levantadas pelo Tribunal de Contas do Estado.*

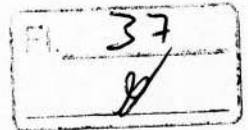
PARÁGRAFO ÚNICO

Os trabalhos contratados serão desenvolvidos na sede da CONTRATANTE e poderão estender-se a qualquer outra dependência desta, onde se fizer necessária a presença dos técnicos pertencentes aos quadros de empregados da CONTRATADA.

Fl. 23



**Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração**



**CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Critérios Adotados**

Serão seguidos pela CONTRATADA as normas emanadas pela Legislação Societária, lei nº6404/76.



**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Resultado dos Trabalhos**

O resultado dos trabalhos objeto do presente contrato será consubstanciado:

- a) Na emissão de pareceres acerca, da real situação em que se encontram os registros contábeis envolventes das atividades institucionais a cargo da CONTRATANTE, a natureza e magnitude dos direitos e obrigações que lhe competem.
- b) Em relatórios de apreciação dos procedimentos contábeis e de controle interno, que deverão conter comentários e sugestões sobre os pontos julgados de interesse;
- c) Em assistência direta na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas. Discussões técnicas sobre tratamento contábil de operação e transações específicas, registradas ou a registrar nos livros contábeis;

**CLÁUSULA QUARTA – DA COOPERAÇÃO DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE prestará a sua colaboração para a boa execução dos serviços contratados, assegurando, sempre que possível, o auxílio de seus empregados, fornecendo análises, recomendações e garantindo acesso razoável à obtenção de informações sobre as transações realizadas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor do presente contrato é de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil Reais), cujo pagamento dar-se-á da seguinte forma: em duas parcelas de R\$18.000,00 (Dezoito mil Reais), sendo a primeira a ser paga após a entrega da primeira etapa dos serviços especificados no objeto. A segunda parcela somente deverá ser paga após a conclusão dos trabalhos.

**CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO**

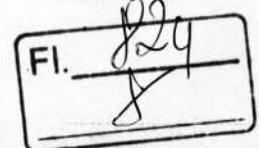
O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (Sessenta) dias a contar da sua celebração, com início em 13 de abril e termino em 12 de junho do ano corrente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão exclusivamente à conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa - 339039  
Fonte – 240 e 127.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 6535900  
E-mail: [dtmetamat@ibest.com.br](mailto:dtmetamat@ibest.com.br)



fls. 38  
FI. 38

TC DILIGENCIADO  
011865  
Garmena

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá a critério do CONTRATANTE ser rescindido, nos seguintes casos :

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA sem previa autorização da contratante transferir, caucionar ou alienar os direitos decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA INCIDÊNCIA FISCAL

Todos os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato serão de responsabilidade da parte contribuinte, assim definida na legislação específica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATADO obriga-se a comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, o pagamento dos tributos e/ou contribuições a ele atribuídos pela legislação tributária, trabalhista, previdenciária e para fiscal, não remanescendo qualquer responsabilidade nesse sentido à METAMAT.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Se, na execução do contrato, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade pela qual possa ser responsabilizado, o CONTRATADO ficará sujeito às seguintes penalidades:

- I – Advertência
- II- suspensão temporária de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos.
- III- Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante e Administração.
- IV- Fica estipulada multa diária de R\$100,00 (cem reais), por atraso na entrega dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato reger-se-á pelos preceitos do direito público e pelo disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

FI. 825

fls. 1188

FI. 39

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
0 1865  
Garmora

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá para dirimir as dúvidas porventura oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, justos e pactuados, assinam as partes este Termo de Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá/Mt., de \_\_\_\_\_ de 2006

CONTRATADO

\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADM.E FINANC. DA METAMAT

\_\_\_\_\_  
WILSON MENEZES COUTINHO  
DIRETOR TÉCNICO DA METAMAT

\_\_\_\_\_  
JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
DIRETOR-PRESIDENTE DA METAMAT

TESTEMUNHAS

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

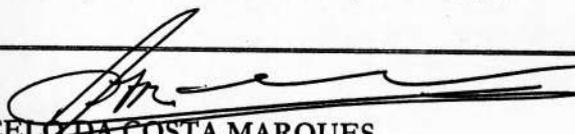
FI. 826



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 003/2006/METAMAT/MT  
 Processo Administrativo nº. 161/2006

FI. 29  
 8

TC DILIGENCIADOS  
 0 1867

<b>METAMAT</b>	
<b>CARTA CONVITE Nº 003 /2006/METAMAT</b> Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores	
<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto desta licitação a proposta para prestação de serviços especiais de Assessoria Contábil, Fiscal e Societária.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
<b>DATA:</b> 17/03/2006	<b>HORÁRIO:</b> 10:00
<b>LOCAL:</b>	Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Presidente:</b>	 <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Presidente da CPL
<b>Ordenador de Despesas:</b>	<b>JOÃO JUSTINO PAES BARROS</b> Diretor Presidente da METAMAT

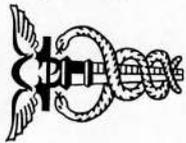
Recebido 100306  
 [Signature]



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
 CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 827  
 8



**DISPOCONT**

Contabilidade e Assessoria  
CEI/CRC-MT 836

**Envelope 1 – Documentos de Habilitação**

**Metamat**

**Razão Social : DISPOCONT**

FI. 828

Av. General Mello, 1953 - B. Jardim Tropical - CEP 78065-290 - E-mail: [elielmt@terra.com.br](mailto:elielmt@terra.com.br) - Fone: (0xx65) 634-5920 - Cuiabá - Mato Grosso

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
0 1869  
*Guimaraes*

04/25

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FI. 42  
✓

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

TC DILIGENCIADOS  
011869  
Garcia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.321.844/0001-58</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELIEL DA COSTA SIEBRA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISPOCONT</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AVENIDA GENERAL MELLO</b>	NÚMERO <b>1953</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.065-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM TROPICAL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
		UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

emitido no dia 15/03/2006 às 12:53:44 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar página para impressão

SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

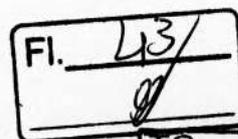
Handwritten signature/initials

Handwritten signature

FI. 829  
8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELIEL DA COSTA SIEBRA & CIA LTDA**  
CNPJ: **05.321.844/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGFN e SRF.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF/Nº 3, de 22/11/2005.

Emitida às 18:38:51 do dia 10/03/2006 <hora e data de Brasília>.

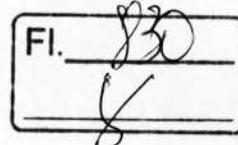
Válida até 06/09/2006.

Código de controle da certidão: **9482.CE22.7F51.ABDA.**

Certidão emitida gratuitamente.

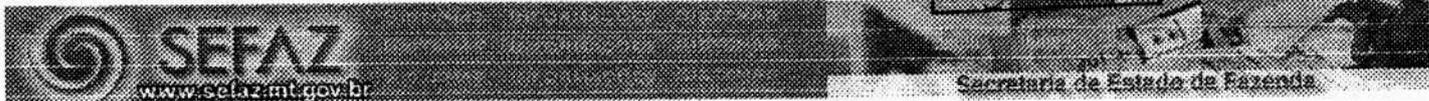
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF/Nº 3, de 22/11/2005.



Fl. 44

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
001871  
Guaruna



### Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 10/03/2006 - 16:58:16

## Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número : **0000241238**

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **05.321.844/0001-58**  
CNPJ/MF não consta no Cadastro de Contribuinte do Estado de Mato Grosso  
Emitida em : **10/03/2006**

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **08/06/2006** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T92UA2L2KLB9T2TK**

Fl. 831



**DISPOCONT**  
Contabilidade e Assessoria  
CEI / CRC-MT 836

TC DILIGENCIADOS  
001872  
*Paraná*

Fl. 45  
*[Signature]*

### DECLARAÇÃO

DISPOCONT, inscrita no CNPJ sob No. 05.321.844/0001-58, sediada à Av. General Mello, 1.953, bairro Jardim Tropical, em Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Convite No. 04/2006/METAMAT, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei Nº 9.854/99;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do artigo 9º da Lei 8.666/93 e inciso X, da Lei Complementar Nº 04/90).

Cuiabá, 15 de março de 2006

Eliel da Costa Siebra  
Contador CRC MT 5989

CNPJ da empresa: 05.321.844/0001-58

Fl. 832  
*[Signature]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 003/2006/METAMAT/MT  
 Processo Administrativo nº. 161/2006

FI. 46  
 TC DILIGENCIADOS  
 001873  
 Damiana

METAMAT

Recib  
 em 10/03/06  
 Salgueiro  
 CNPJ 04.943.509/0001-05

CARIS

**COMPANHIA CONVITE Nº 003 /2006/METAMAT**

regulada pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Constitui objeto desta licitação a proposta para prestação de serviços especiais de Assessoria Contábil, Fiscal e Societária.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**DATA:** 17/03/2006

**HORÁRIO:** 10:00

**LOCAL:**

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT

**Endereço para retirada do Edital:**

O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT

**Presidente:**

**MARCELO DA COSTA MARQUES**  
 Presidente da CPL

**Ordenador de Despesas:**

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor Presidente da METAMAT



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Planalto  
 CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 – Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



FI. 833  
 8



①

Fl. 47
--------

## Salgueiro & Ribeiro

Auditoria e Consultoria S/S  
Av. Miguel Sutil, 9170, Santa Rosa  
Cuiabá, Mato Grosso / Brasil - 78.040-635  
Telefone / fax +55-65-3626 5300  
E.mail: [consultores@salgueiroribeiro.com.br](mailto:consultores@salgueiroribeiro.com.br)

TC DILIGENCIADOS
011874
<i>Parmona</i>

Cuiabá, 25 de janeiro de 2006

À  
**Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat**  
Cuiabá - Mato Grosso

Atenção do Sr. João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente

**Referência - Proposta para prestação de serviços de especiais de assessoria contábil, fiscal e societária.**

Prezados Senhores

Consoante solicitação de V. Sas, é com satisfação que encaminhamos nossa proposta para prestação de serviços de nossa especialidade, de assessoria contábil, fiscal e societária sobre assuntos de interesse da **Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat**, conforme a seguir apresentados.

### 1. Contexto base e serviços propostos

A responsabilidade daqueles que estão investidos pelo Governo do Estado na administração dos órgãos e empresas públicos não é diferente daqueles que exercem suas atividades em empresas privadas, ao contrário, pois, na condição de administradores da coisa pública, além da responsabilidade de gerir com competência a atividade econômica, assume também uma responsabilidade social, respondendo pela marca do governo que o investiu em cargo relevante.

Assim, não só o Governo do Estado de Mato Grosso, tanto na condição de acionista maior quanto na condição de principal responsável pela gestão do bem público, mas notadamente a sociedade em geral, espera que os administradores demonstrem a competência neles depositadas, e é nesse contexto que os trabalhos ora propostos se encaixam, pois é fundamental que os registros contábeis e fiscais sejam mantidos em perfeita ordem e rigidez administrativa no trato da coisa pública e representem a efetiva posição patrimonial da sociedade.

A **Metamat** tem, ao longo dos últimos anos, procurado reorganizar os seus registros contábeis e fiscais às exigências legais emanadas dos órgãos fiscalizadores, da Lei das sociedades por ações e, principalmente, por ser esta uma necessidade dos administradores e dos acionistas da sociedade. Ainda em 1998 a **Metamat** incorporou aos seus registros contábeis o acervo patrimonial da extinta Codemat - Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso, entretanto, em vista de, à época dessa incorporação, não ter havido um levantamento adequado e uma depuração da contas patrimoniais incorporadas, os saldos existentes simplesmente foram agregados aos registros contábeis da **Metamat**, e assim permaneceram até 31 de dezembro de 2003, sem ajustes e sem acertos. A partir de 2004 os

Auditoria - Impostos - Finanças - Projetos p/ Captação de Recursos e Incentivos ADA/FCO/PRODEIC  
Direitos Empresarial, Tributário, Previdenciário, Trabalhista, Cível, Agrário e Ambiental - Contabilidade - OS&M - RH

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fl. 134
---------



administradores, com vistas a regularizar essas deficiências, decidiram por depurar não só as contas incorporadas, mas todas as contas patrimoniais da **Metamat**. Os trabalhos de depuração foram executados por auditores independentes, para a data base de 1º de janeiro de 2004, e seu relatório foi emitido e disponibilizada as conclusões aos administradores e acionistas, com data de 23 de setembro de 2005.

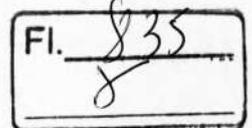
Assim, visando dar continuidade e soluções às questões levantadas no trabalho de depuração e com o objetivo de regularizar todos os aspectos contábeis, fiscais e societários ora pendentes, os seguintes trabalhos se fazem necessários, a serem desenvolvidos na seqüência da suas apresentações:

- a. *Preparação do Edital de Convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e decisões das providências a serem tomadas a respeito do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais em 1º de janeiro de 2004;*
- b. *Em conjunto com os administradores, apresentação aos acionistas - quando da Assembléia Geral Extraordinária, do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais, quando serão tomadas as decisões a respeito dos problemas constatados;*
- c. *Assessoria aos administradores e aos responsáveis pelo setor contábil, na preparação da documentação societária, contábil e fiscal, necessária para o processo de registro das contas depuradas;*
- d. *Estudo para analisar o resultado correspondente ao exercício de 2004, que apresentou lucro contábil e fiscal em torno de R\$ 1.800 mil (decorrente basicamente de dotações orçamentárias do Governo do Estado), com o objetivo de minimizar os efeitos do imposto de renda sobre o lucro do exercício.*
- e. *Preparação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e aprovação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2004;*
- f. *Preenchimento de todas as GIAs - Guias de Informações de Arrecadações, de emissão obrigatória e mensal, relativas aos exercícios de 1998 até 2005*
- g. *Preenchimento dos DAPIS - Demonstrativos de Apuração da Contribuição do PIS/PASEP e dos DACON - Demonstrativos de Apuração de Contribuições Sociais relativas aos exercícios de 2003, 2004 e 2005*
- h. *Execução dos registros contábeis e fiscais relativos às operações do exercício de 2005, com as conciliações de todas as contas patrimoniais (estas contas patrimoniais somente poderão ser conciliadas a partir de quando forem reconhecidos os ajustes necessários decorrentes do registro contábil da depuração das contas patrimoniais mencionadas em c acima)*
- i. *Acompanhamento a respeito do processo de informações sobre as irregularidades levantadas pelo Tribunal de Contas do Estado.*

Objeto

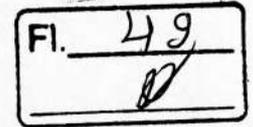
N N N

Auditoria - Impostos - Finanças - Projetos p/ Captação de Recursos e Incentivos ADA/FCO/PRODEIC  
Direitos Empresarial, Tributário, Previdenciário, Trabalhista, Cível, Agrário e Ambiental - Contabilidade - OS&M - RH





3



## 2. Produtos finais dos nossos serviços

São os seguintes os produtos finais decorrentes dos nossos trabalhos:

2  
a. *Preparação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, com o objetivo de apreciação, discussão e decisões das providências a serem tomadas a respeito do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais em 1º. de janeiro de 2004;*

b. *Reunião para apresentação aos acionistas - quando da Assembléia Geral Extraordinária -, do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais. Nesta reunião deverão ser apresentadas detalhadamente todas as questões levantados no trabalho de depuração, objetivando permitir que os acionistas tomem as necessárias decisões a respeito dos problemas constatados;*

c. *Assessoria aos administradores e aos responsáveis pelo setor contábil, na preparação da documentação societária, contábil e fiscal, necessária para o processo de registro das contas depuradas;*

d. *Decorrente do estudo para analisar o resultado correspondente ao exercício de 2004, que apresentou lucro contábil e fiscal em torno de R\$ 1.800 mil, prepararemos um relatório com sugestão visando minimizar os efeitos do imposto de renda sobre o lucro do exercício.*

e. *Preparação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e aprovação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2004;*

f. *Preenchimento de todas as GLAs - Guias de Informações de Arrecadações, de emissão obrigatória e mensal, relativas aos exercícios de 1998 até 2005;*

g. *Preenchimento dos DAPIS - Demonstrativos de Apuração da Contribuição do PIS/PASEP e dos DACON - Demonstrativos de Apuração de Contribuições Sociais relativas aos exercícios de 2003, 2004 e 2005*

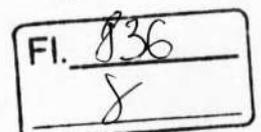
h. *Execução efetiva de toda a documentação, dos registros contábeis e fiscais relativos às operações do exercício de 2005, com as conciliações de todas as contas patrimoniais (estas contas patrimoniais somente poderão ser conciliadas a partir de quando forem reconhecidos os ajustes necessários decorrentes do registro contábil da depuração das contas patrimoniais mencionadas em c anterior)*

i. *Acompanhamento a respeito do processo de informações sobre as irregularidades levantadas pelo Tribunal de Contas do Estado.*

Auditoria - Impostos - Finanças - Projetos p/ Captação de Recursos e Incentivos ADA/FCO/PRODEIC  
Direitos Empresarial, Tributário, Previdenciário, Trabalhista, Cível, Agrário e Ambiental - Contabilidade - OS&M - RH

A  
O

W



④

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
 011877  
 Garmena  
 FI. 30  
 [Signature]

### 3. Cronograma para execução dos serviços

Nossos trabalhos seriam iniciados tão logo autorizados por V. Sas ( *tarefa a*), entretanto, não é possível estabelecer um cronograma fixo para o desenvolvimento de nossas tarefas, haja vista que cada uma delas estaria na dependência de decisões havidas e decorrentes dos trabalhos antecedentes.

Acreditamos que um prazo em torno de 120 dias seria suficiente para a conclusão de todos os serviços, desde que executados de forma contínua, pois tão logo sejam tomadas as decisões quanto ao resultado da depuração das contas ( *tarefa b*), daríamos início ao processo para documentar os ajustes decorrentes dessa depuração ( *tarefa c*) e, na continuidade, seria concluído o estudo a respeito da questão fiscal ( *tarefa d*), esses resultados seriam refletidas nos registros contábeis ainda em 2004, as demonstrações contábeis poderiam ser submetidas à apreciação dos acionistas ( *tarefa e*) os lançamentos relativos ao exercício de 2005 seriam executados ( *tarefa h*), culminando no encerramento das demonstrações contábeis de 2005. Simultaneamente, seriam prestadas as demais tarefas ( *f e g*), que obrigatoriamente deverão ser conciliadas como os registros contábeis no caso das GIAs e DACON. Ao par das demais tarefas, acompanharemos o resultado do processo de informações sobre as irregularidades levantada pelo TCE ( *tarefa i*).

### 4. Apoio dos técnicos da Metamat

Para que os trabalhos sejam desenvolvidos a contento e os prazos estabelecidos sejam atingidos, é absolutamente relevante contar com os membros da contabilidade e dos setores que respondem pelos controles dos direitos e bens (créditos, ativo imobilizado, financeiro, pessoal, advogados e outros envolvidos) e de responsabilidades (passivos) para a consecução dos nossos trabalhos, notadamente com o pessoal da contabilidade, para o levantamento de informações e de documentações em arquivo, registro de títulos e certidões de bens, arquivo de pessoal, etc., sem os quais nosso trabalho fica impossibilitado de conclusão. Será necessário também que a **Metamat** designe um coordenador técnico para as atividades a serem executadas durante o andamento dos trabalhos.

### 5. Equipe técnica

Para a realização de trabalhos da natureza requerida e considerando os prazos estabelecidos, designaremos um sócio coordenador do projeto, acompanhado da respectiva equipe de técnicos contadores, os quais desempenharam as responsabilidades conforme nossa proposição.

Para o desenvolvimento dos trabalhos propostos, designamos como sócio coordenador do projeto o Sr. Gustavo Schenfelder Salgueiro e como diretor o sócio Sr. Alberto Irazê Ribeiro, que seriam os responsáveis pelos contatos junto aos representantes da **Metamat**, por quaisquer discussões e esclarecimentos que se façam necessários ao longo do projeto.

### 6. Honorários profissionais

Nossos honorários são calculados com base nas horas despendidas pelo nosso pessoal, segundo as categorias do nosso quadro técnico, na execução dos trabalhos que nos são confiados. Assim, considerando metas estabelecidas, as características dos trabalhos e o pessoal a ser envolvido, calculamos os nossos honorários em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para pagamento em três parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada uma, com vencimentos entre 10 de fevereiro,

[Signature]

Auditoria - Impostos - Finanças - Projetos p/ Captação de Recursos e Incentivos ADA/FCO/PRODEIC  
 Direitos Empresarial, Tributário, Previdenciário, Trabalhista, Cível, Agrário e Ambiental - Contabilidade - OS&M - RH

[Signature]

FI. 837  
 [Signature]

5

TC DILIGENCIADOS  
 011872  
 G. C. P.  
 G. C. P.  
 Fl. 51

10 de março e 10 de abril de 2006. Caso haja necessidade de incorrerem em despesas extraordinárias para a consecução dos nossos trabalhos (deslocamentos, viagens, refeições, custos para obtenção de documentos e quaisquer outras relacionadas com os trabalhos) as mesmas serão de responsabilidade da **Metamat**; nesse sentido, todas as facilidades advindas da companhia serão consideradas.

Esperamos ter correspondido às expectativas e necessidades da **Metamat** em relação aos serviços propostos e confirmamos nosso interesse na prestação dos mesmos, já que, entendemos, estamos absolutamente aptos para tanto.

Sendo o que tínhamos para o momento, e permanecendo a sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Salgueiro & Ribeiro Auditoria e Consultoria S/S  
 CRC MT/376

Gustavo Schenfelder Salgueiro  
 Sócio  
 gustavo@salgueiroribeiro.com.br

Alberto Irazê Ribeiro  
 Sócio  
 alberto@salgueiroribeiro.com.br

Auditoria - Impostos - Finanças - Projetos p/ Captação de Recursos e Incentivos ADA/FCO/PRODEIC  
 Direitos Empresarial, Tributário, Previdenciário, Trabalhista, Cível, Agrário e Ambiental - OS&M - RH

AS

Fl. 838  
 8

ENVELOPE 1- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
METAMAT  
RAZÃO SOCIAL: SALGUEIRO & RIBEIRO  
AUDITORIA E CONSULTORIA S/S



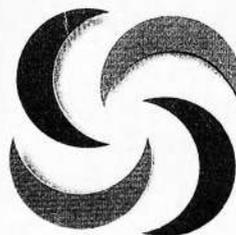
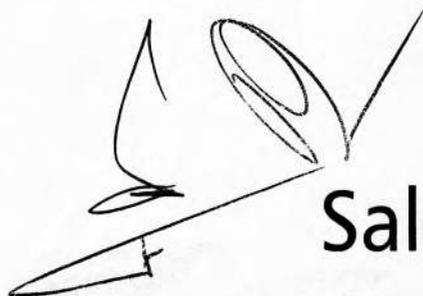
# Salgueiro & Ribeiro

Auditoria e Consultoria S/S

Av. Miguel Sutil, 9.170 - Santa Rosa  
78040-365 - Cuiabá - Mato Grosso - Brasil  
Tel./Fax: 55 65 626 5300  
consultores@salgueiroribeiro.com.br  
www.salgueiroribeiro.com



TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
0.1880  
*Guimarães*



**Salgueiro & Ribeiro**

Auditoria e Consultoria S/S

Fl. 840  
X

Fl. 53  
21

TC DILIGENCIADOS  
001881



**Salgueiro & Ribeiro**

**Auditoria e Consultoria**

Av. Miguel Sutil, 9.170, Duque de Caxias  
Cuiabá, Mato Grosso / Brasil - 78.043-365  
Telefone / fax +55-65-626 5300  
E-mail : [consultores@salgueiroribeiro.com.br](mailto:consultores@salgueiroribeiro.com.br)

Cuiabá, 13 de março de 2006

À  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
At. do Sr. João Justino Paes de Barros  
Cuiabá - MT

Referência - Documentos - Carta Convite No. 03/2006

Prezados Senhores

Conforme solicitação de V. Sas., através da Carta Convite No. 03/2006, estamos anexando os documentos abaixo relacionados:

1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívidas Ativa da União;
2. Cartão de Inscrição no CNPJ;
3. CRF - FGTS;
4. Certidão Negativa Procuradoria Fiscal - Município;
5. Certidão Negativa de Débito referente ao ICMS/IPVA para fins gerais;
6. Contrato Social e Alterações;
7. Certidão da Procuradoria Geral do estado;
8. Certidão Negativa de débitos da Previdência Social;
9. Declaração de superveniências, de empregados menores e de servidores públicos;
10. Atestado de Capacidade Técnica.

Atenciosamente.

  
Gustavo S. Salgueiro  
[gustavo@salgueiroribeiro.com.br](mailto:gustavo@salgueiroribeiro.com.br)

  
  
  
Auditoria - Impostos - Finanças - Incentivos Fiscais - Projetos Incentivados e Captação de Recursos FCO/BNDES/ADA/PRODEIC  
Direitos Tributário, Cível, Previdenciário, Trabalhista, Agrário e Ambiental - Contabilidade - Recursos Humanos - OS&M

Fl. 841  
8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Fl. 34

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

TC O.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001882  
Guarnera

Nome: **SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**  
CNPJ: **04.913.509/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGFN e SRF.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>> .

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF/Nº 3, de 22/11/2005.  
Emitida às 12:21:04 do dia 01/12/2005 <hora e data de Brasília> .  
Válida até 30/05/2006.

Código de controle da certidão: **9D51.9098.31B4.2439**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações SRF:  
PARCELAMENTO: IRPJ, CSLL

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF/Nº 3, de 22/11/2005.

*[Handwritten signatures and initials]*

Fl. 842

Fl. 55

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
0 1883  
Garcia

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 04.913.609/0001-86	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 06/02/2002	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SALGUEIRO & RIBEIRO			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 74.12-8-02 - Atividades de auditoria contábil			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA			
<b>LOGRADOURO</b> AVENIDA MIGUEL SUTIL	<b>NÚMERO</b> 9.170	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 78.030-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> SANTA ROSA	<b>MUNICÍPIO</b> CUIABA	<b>UF</b> MT
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 31/01/2006 às 12:27:27 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

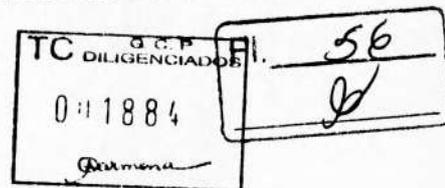


Fl. 843



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 04913509/0001-86  
**Razão Social** : SALGUEIRO E RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S S  
**Nome Fantasia** : SALGUEIRO E RIBEIRO  
**Endereço** : AV MIGUEL SUTIL 9170 / SANTA ROSA / CUIABA / MT / 78030-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

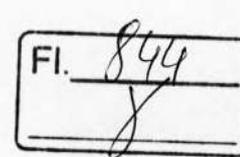
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2006 a 17/03/2006

**Certificação Número:** 2006021615263437780817

Informação obtida em 16/02/2006, às 15:26:35.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Prefeitura Municipal de Cuiabá

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

TC	G.C.P. DILIGENCIADOS
001885	Fl. <u>57</u>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 2372 / 2006	PROCESSO 2006	EXERCÍCIO GERAL
-----------------------------------	------------------	--------------------

CONTRIBUINTE 329428	 152 200604913509000186 000000200000000022006
------------------------	--

NOME SALGUEIRO & RIBEIRO AUDIT. E CONSULTORIA
--

CNPJ / CPF 04.913.509/0001-86	NÚMERO R.G.
----------------------------------	-------------

ENDEREÇO AV. MIGUEL SUTIL -	NÚMERO 9170
--------------------------------	----------------

BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	FINALIDADE Comprovante
---------------------------	---------------------------

**CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO ENCONTRAMOS EM NOME DO REQUERENTE, DEBITOS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA. FICA RESSALVADO O DIREITO DE COBRANÇA PELA FAZENDA MUNICIPAL, A QUALQUER TITULO, DE DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO.**

PARA CONSTAR EU, *Françoise da Cunha Dias* PASSO A PRESENTE CERTIDÃO.

VALIDADE 90 DIAS terça-feira, 16 de maio de 2006

**PROCURADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CND VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

*Jose Antonio Rosa*

**CUIABA , 15 de fevereiro de 2006**

José Antônio Rosa  
Procurador Geral do Município

Fl. <u>895</u>
----------------



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 14/03/2006 - 09:20:24

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Número : 0000242968

Certidão fornecida para CNPJ/MF : 04.913.509/0001-86  
 Razão Social : SAUGUEIRO SUZUKI AUDIT CONSULT ASSOC SC  
 Emitida em : 14/03/2006



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 12/06/2006 - Fornecimento Gratuito

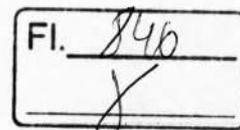
Código de Autenticidade : 2929L272K7B79292



© Copyright 2001-2005 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

[p://app1.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd](http://app1.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd)

14/03/2006



Fl. 59



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
SALGUEIRO & SUZUKI AUDITORES E  
CONSULTORES ASSOCIADOS S/C.**

TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
011887  
Guimaraes

**GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, Contador, portador da Cédula de Identidade RG No. 507.535-1 SSP/MT e CNPF No. 027.973.489/15, residente e domiciliado à Av. Canadá, 3 – Bairro Santa Rosa em Cuiabá/MT e **DÁRIO YOSHIKI SUZUKI**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade No. 8.033.047.864 SSP/RS e do CNPF No. 559.392.870-34, residente e domiciliado à Rua Arnaldo de Mattos, 329 – Bairro Centro em Cuiabá/MT, resolvem entre si constituir uma sociedade civil que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade civil e particular girará sob a denominação social de **SALGUEIRO & SUZUKI AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS S/C.** regendo-se pelos dispositivo do Código Civil e por este Contrato Social, tendo duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sede social, assim como o foro será à Av. Miguel Sutil, 9.170 – Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto a prestação de serviços de auditoria contábil, fiscal e operacional, elaboração de projetos econômicos e de viabilidade financeira, recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, marketing, perícias, avaliações patrimoniais e financeiras e comércio exterior.

**CLÁUSULA QUARTA** - As operações sociais serão dirigidas e administradas por qualquer um dos sócios que terão amplos poderes para, individualmente, dirigir e administrar os assuntos sociais, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, sendo que qualquer alteração deste contrato social poderá sempre ser efetuada por decisão do sócio majoritário.

SÉTIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4ª Circunscrição - Oficial e Notária: Nizete Asvolinsque  
Av. Sen. Filinto Müller, 1200 - Bairro Quilombo - CEP 78043-001  
Fones: (65) 621-1613 / 621-1440 - Fax: 621-6366 - Cuiabá - MT

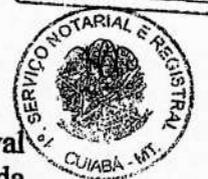
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Cuiabá-MT, 13 de junho de 2003

*Nizete Asvolinsque*  
Nizete Asvolinsque-Oficial  
Cont-002001/8-13062003-17:11

*[Handwritten signatures and initials]*

Fl. 847

FI. 60



TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
011888  
Guaruna

**CLÁUSULA QUINTA** – Nenhum dos sócios poderá: a) dar fiança, aval ou outras garantias em nome da sociedade; b) usar os bens e fundos da sociedade, assim como contratar ou contrair quaisquer obrigações ou emitir letras, obrigações, ordens de pagamentos, por conta ou em nome da sociedade, salvo no curso normal da operações sociais; c) conceder crédito por conta ou em nome da sociedade, conceder empréstimos em dinheiro; d) permitir atos em que os bens da sociedade possam ser embargados. Em caso de perdas em consequência de não observância das disposições desta CLÁUSULA, a sociedade será ressarcida pelo sócio que as tenha causado.

**CLÁUSULA SEXTA** – o Capital Social será de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO	40.000	40.000,00	80
DÁRIO YOSHIKI SUZUKI	10.000	10.000,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O exercício social coincide com o ano civil, oportunidade em que será levantado um balanço geral e apurado os lucros ou prejuízos havidos, que serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção das quotas de cada um.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, que será fixada e revista periodicamente.

**CLÁUSULA NONA** – Com exceção do sócio majoritário nenhum dos sócios poderá requerer a dissolução judicial da sociedade, cabendo a quaisquer deles o direito de dela se retirar, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sujeitando-se as condições estabelecidas na cláusula décima.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos casos de saída voluntária, morte ou interdição de qualquer dos sócios, será levantado o balanço da sociedade, para apuração dos haveres que serão pagos a quem de direito, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FI. 848

FI. 61



cento) ao ano, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após o evento.

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
001889  
*Garmona*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para que nele sejam dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento em quatro vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, juntamente com duas testemunhas.



PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOC. E PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Comandante Costa, 663 - Fone: (0XX65) 322-8809 - Fax: (0XX65) 321-9054  
Tabelião/Registradora: Glória Ailce Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br



Cuiabá, 21 de janeiro de 2002

Reconheço a(s) firma(s) APOSTA EM MINHA PRESENÇA de: GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO, DÁRIO YOSHIKAZU SUZUKI, ADRIANNE TREVISAN GOMES, ELISEU BATISTA DE FREITAS - Atendido por Claudio da Conceição Em testemunho da verdade.  
Raimundo Aurenir Moraes Freitas - Esc. Autorizada

*Gustavo Schenfelder Salgueiro*

**GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO**



*Dário Yoshikazu Suzuki*

**DÁRIO YOSHIKAZU SUZUKI**

PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOC. E PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Comandante Costa, 663 - Fone: (0XX65) 322-8809 - Fax: (0XX65) 321-9054  
Tabelião/Registradora: Glória Ailce Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) APOSTA EM MINHA PRESENÇA de: ELISEU BATISTA DE FREITAS - Atendido por Claudio da Conceição Em testemunho da verdade.  
Raimundo Aurenir Moraes Freitas - Esc. Autorizada



**TESTEMUNHAS:**

*Adrienne Trevisan Gomes*

**ADRIANNE TREVISAN GOMES**  
RG - 388.201/MT  
CPF - 362.265.481/34



*Eliseu B. de Freitas*

**ELISEU B. DE FREITAS**  
RG - 207.247/MT  
CPF - 427.761.986/04



*0AB/MT 6.843*

FI. 849



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CONTRATO SOCIAL DA  
SALGUEIRO & SUZUKI  
AUDITORES E CONSULTORES  
ASSOCIADOS S/C**



**GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO, brasileiro, divorciado, contador inscrito no CRC/MT sob nº. MT 001044/O-2, portador do RG nº. 507.535-1 SSP/MT e CPF nº. 027.973.489/15, residente e domiciliado à Avenida Canadá, nº. 3, bairro Santa Rosa, em Cuiabá/MT e DÁRIO YOSHIKI SUZUKI, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG nº. 8.033.047.864 SSP/RS e CPF nº. 559.392.870-34, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Mattos, nº. 329, Centro, em Cuiabá/MT, únicos sócios da Salgueiro & Suzuki Auditores e Consultores Associados S/C, registrada junto ao Cartório do 1º Ofício da Capital sob Protocolo 295628 e registro nº 5497, de 08 de fevereiro de 2002, resolvem modificar o seu Contrato Social com a consideração das seguintes alterações:**

- 1) Alteração da Cláusula Primeira, pela alteração da razão social de Salgueiro & Suzuki - Auditores e Consultores Associados S/C para Salgueiro & Ribeiro - Auditoria e Consultoria S/S;**
- 2) Alteração da Cláusula Sexta, em decorrência da retirada da sociedade do sócio Dário Yoshiaki Suzuki, acima qualificado, em consequência da venda da totalidade das 10.000 (dez mil) quotas do capital social até então detidas pelo mesmo, para Alberto Irazê Ribeiro, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº. 632.937-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 028.027.329/00, contador inscrito no CRC/PR sob nº. PR 014.037/O-8, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 205, bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagas pelo comprador neste ato, em moeda corrente do país, pelo que o sócio retirante da plena e total quitação e por nada mais há que reclamar, permanecendo, porém, responsável por toda e qualquer contingência fiscal, trabalhista, previdenciária ou cível que a sociedade venha a sofrer futuramente em decorrência de suas atividades ocorridas até a presente data; e**
- 3) Alterar a redação do contrato social em vigência, em atendimento ao novo Código Civil instituído pela Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, conforme consolidação a seguir:**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SALGUEIRO & RIBEIRO  
AUDITORIA E CONSULTORIA S/S



GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO, brasileiro, divorciado, contador inscrito no CRC/MT sob n°. MT 001044/O-2, portador do RG n°. 507.535-1 SSP/MT e CPF n°. 027.973.489/15, residente e domiciliado à Avenida Canadá, n°. 3, bairro Santa Rosa, em Cuiabá, Mato Grosso, e ALBERTO IRAZÉ RIBEIRO, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG n°. 632.937-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob n°. 028.027.329/00, contador inscrito no CRC/PR sob n°. PR 014.037/O-8, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 205, bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá - Mato Grosso, únicos sócios da Sociedade Simples (SS) denominada SALGUEIRO & RIBEIRO - AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, a qual se regerá pela Lei n°. 10.406 de 10/01/2002 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade simples girará sob a denominação social de SALGUEIRO & RIBEIRO - AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, regendo-se pelos dispositivos da Lei 10.406 de 10/10/2002 e por este Contrato Social, com duração por tempo indeterminado.

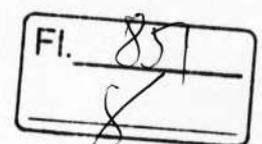
**Cláusula Segunda** - A sede social é na Avenida Miguel Sutil, 9.170, bairro Santa Rosa, em Cuiabá - Mato Grosso, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto social as prestações de serviços de auditorias contábil, fiscal, tributária, financeira e operacional, em todas as suas extensões, implantações e gerenciamentos de auditorias internas, elaboração de projetos econômicos e de viabilidade financeira, execuções de perícias, de avaliações patrimoniais e financeiras, prestação de serviços contábeis e atuações nas áreas de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, de pesquisas e de marketing e demais serviços inerentes às atividades relacionadas à profissão de contador.

**Cláusula Quarta** - As operações sociais serão dirigidas e administradas por qualquer um dos sócios que terão amplos poderes para, individualmente, dirigir e administrar os assuntos sociais, representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, sendo que qualquer alteração deste contrato social poderá sempre ser efetuada por decisão do sócio majoritário.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais, consoante os objetivos sociais, ficará a cargo de ambos os sócios, na condição de contadores, que assinarão individualmente ou em conjunto, como representantes da sociedade, e que responderão por todos os serviços a serem prestados pela sociedade (artigo 25 do Decreto-lei 9.295/46).

Handwritten signatures and initials are present below the text. On the left, there are two large, stylized signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'RJR'. On the right, there is a signature that appears to be 'M' followed by a large flourish, and below it, a smaller signature. A small number '2' is written near the bottom right of the signatures.



**Parágrafo primeiro - A sociedade poderá, para desenvolvimento de seus serviços profissionais, contratar serviços junto a terceiros especialistas nas áreas de suas atuações, desde que compreendidas no objeto social.**



**Cláusula Sexta - O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:**



Sócios	Quotas	Valor	%
Gustavo Schenfelder Salgueiro	40.000	RS40.000,00	80
Alberto Irazê Ribeiro	10.000	RS10.000,00	20
Total	50.000	RS50.000,00	100

**Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integração do capital social ( artigo 1.052, CC/2002).**

**Cláusula Oitava - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas ou doadas a terceiros quaisquer, a qualquer título, bem como não poderão ser cedidas em garantias a terceiros, sem o consentimento do outro sócio ou da unanimidade dos sócios;**

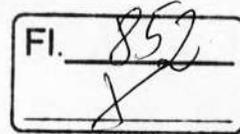
**Cláusula Nona - A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de danos que causar a terceiros por culpa ou dolo no exercício das atividades profissionais, e os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, na proporção de suas participações, se esgotados os bens da sociedade;**

**Cláusula Décima - Nenhum dos sócios poderá dar fiança, aval ou outras garantias em nome da sociedade, usar os bens e fundos da sociedade, contratar ou contrair quaisquer obrigações ou emitir letras, obrigações, ordens de pagamentos, por conta ou nome da sociedade, salvo no curso normal das operações sociais, conceder crédito por conta ou em nome da sociedade, conceder empréstimos em dinheiro e permitir atos em que os bens da sociedade possam ser embargados; na eventualidade de prejuízos que a sociedade venha a incorrer em consequência de não observância das disposições estabelecidas nesta cláusula, a sociedade será ressarcida pelo sócio que os tenha causado.**

**Cláusula Décima Primeira - O exercício social coincide com o ano civil, oportunidade em que será levantado o balanço geral e apurado os lucros ou prejuízos havidos, os quais serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção das quotas de cada um (artigo 1.065 CC/2002).**

**Parágrafo Primeiro - Os sócios poderão participar dos lucros da sociedade em diferente proporção das suas respectivas quotas do capital social, desde**

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the right side, there is a handwritten number '3' and a signature.



que por deliberação aprovada em reunião com 100% dos sócios, em conjunto, consignada em ata própria assinada pelos mesmos.



**Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá distribuir lucros a qualquer tempo, desde que com base em balanço do resultado econômico levantado para esta finalidade.



**Cláusula Décima Segunda** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a aprovação das contas e designarão administradores quando for o caso (artigos 1.071, 1.072 par. 2º e 1.078, CC/2002).

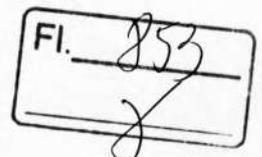
**Clausula Décima Terceira** - Os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, que será fixada e revista periodicamente, independentemente da quantidade de quotas que cada um possuir.

**Cláusula Décima Quarta** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação ou em prazo maior, a critério do sócio alienante, ficando assegurado ao sócio ou aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das quotas, em igualdade de condições e preços, no caso de qualquer quota ser colocada à venda, na proporção das quotas que cada um possuir, ou não, de comum acordo entre os sócios remanescentes, formalizando, se realizada a cessão das mesmas, a alteração contratual pertinente (artigos 1.056 e 1.057, CC/2002). O valor das quotas para cessão entre os sócios, na falta de outro valor estabelecido entre as partes, será o que resultar do levantamento do balanço patrimonial a ser efetuado em data a ser acordada entre as partes. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Décima Quinta** - Com exceção do sócio majoritário, nenhum dos demais sócios poderá requerer a dissolução judicial da sociedade, cabendo a quaisquer deles o direito de dela se retirar, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sujeitando-se as condições estabelecidas na Cláusula Décima Quarta.

**Cláusula Décima Sexta** - Nos casos de saída voluntária, morte ou interdição de qualquer dos sócios, será levantado o balanço da sociedade, para apuração dos haveres que serão pagos a quem de direito, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros que ficam convencionados em 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o saldo devedor, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após evento.

**Cláusula Décima Sétima** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito





FI. 66

dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade (artigo 1.011 par. 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Oitava - As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá - Mato Grosso, para que nele sejam dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**

TC <sup>G.C.P.</sup> DILIGENCIADOS  
0:1894  
*Carmona*

**E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento em quatro vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, juntamente com duas testemunhas.**

Cuiabá, 01 de setembro de 2004

*Gustavo*  
**GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO**

*Alberto*  
**ALBERTO IRAZÉ RIBEIRO**

*Dario*  
**DARIO YOSHIKI SUZUKI**

Testemunhas:

*Carlos Eduardo*  
**Carlos Eduardo Miranda Silva**  
RG nº. 422.332 SSP/MT  
CPF nº. 460.226.861-72

*Andréa Alves da Silva*  
**Andréa Alves da Silva**  
RG nº. 949.963 SSP/MT  
CPF nº. Andréa 630.955.051-91



PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOC. E PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Comandante Costa, 663 - Fone: (0XX65) 322-8609 - Fax: (0XX65) 321-9054  
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br  
Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de:  
ALBERTO IRAZÉ RIBEIRO, GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO  
CUIABÁ-MT08/09/2004 - At. por: JOSE WILSON NUNES FILHO  
Em testemunho ( ) da verdade.  
Bel. Pedro César Ferreira da Silva - 2º TAB. SUBST.

PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOC. E PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Comandante Costa, 663 - Fone: (0XX65) 322-8609 - Fax: (0XX65) 321-9054  
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br  
Reconheço a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA de: DARIO YOSHIKI SUZUKI  
CUIABÁ-MT08/09/2004 - At. por: JOSE WILSON NUNES FILHO  
Em testemunho ( ) da verdade.  
Bel. Pedro César Ferreira da Silva - 2º TAB. SUBST.



PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOC. E PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Comandante Costa, 663 - Fone: (0XX65) 322-8609 - Fax: (0XX65) 321-9054  
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br  
Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de:  
ANDREA ALVES DA SILVA, CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA  
CUIABÁ-MT08/09/2004 - At. por: JOSE WILSON NUNES FILHO  
Em testemunho ( ) da verdade.  
Bel. Pedro César Ferreira da Silva - 2º TAB. SUBST.

5

*A* *V*

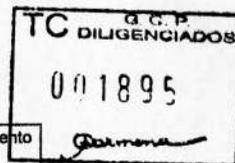
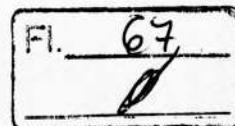
*SE*  
*Carmona*

FI. 854



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."



**CERTIDÃO**

Nº 243-2006-03

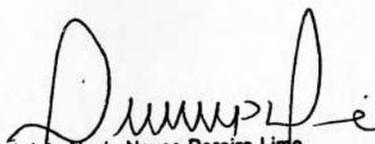
Certifico, a pedido da interessada **SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**, CNPJ nº **04.913.509/0001-86**, com endereço à Av. Miguel Sutil nº 9.170, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, representada por seus sócios: **GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO**, CPF nº **027.973.489-15** e **ALBERTO IRAZÊ RIBEIRO**, CPF nº **028.027.329-00**, que a mesma **não possui débito** inscrito em Dívida Ativa junto a esta Subprocuradoria Geral Fiscal.

Certifico ainda, que **GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO**, CPF nº **027.973.489-15**, **possui débito** inscrito em Dívida Ativa sob a CDA nº **232/06**.

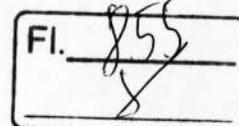
Do que para constar foi expedida a presente certidão, para fins de **Licitação**.

**Esta certidão tem validade por 30 (trinta) dias.**

Cuiabá/MT, 10 de março de 2006.

  
Gabriela Novis Neves Pereira Lima  
PROCURADORA DO ESTADO

Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo





**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
A seguradora do trabalhador brasileiro

FI. 68



TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001896  
Nº 124312005-10001030

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO:**

CNPJ: 04.913.509/0001-86  
NOME: SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S  
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL N. 9170  
BAIRRO OU DISTRITO: SANTA ROSA  
MUNICÍPIO: CUIABA  
ESTADO: MT  
CEP: 78030-000

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:**

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERAÇÕES, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERAÇÕES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.  
EMITIDA EM, 05 DE DEZEMBRO DE 2005.  
COM VALIDADE ATÉ 03/06/2006 .  
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.**



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

FI. 856

TC DILIGENCIADOS  
001897  
Fl. 69

## Salgueiro & Ribeiro

Auditoria e Consultoria

Av. Miguel Sutil, 9.170, Duque de Caxias

Cuiabá, Mato Grosso / Brasil - 78.043-365

Telefone / fax +55-65-626 5300

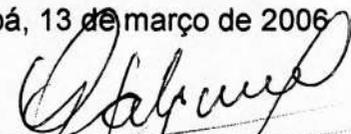
E-mail : [consultores@salgueiroribeiro.com.br](mailto:consultores@salgueiroribeiro.com.br)

### DECLARAÇÃO

**SALGUEIRO & RIBEIRO Auditoria e Consultoria S/S**, CNPJ nº 04.913.509/0001-98, sediada à Av. Miguel Sutil, 9.170, bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, Município de Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Convite no. 003/2006, Declara sob as penas da Lei, que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a sua superveniência de fatos impeditivos da habilitação.
- Não possui em seu quadro pessoal empregado (s) com menos de 16 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 14 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da constituição Federal, inciso V, artigo 27 da lei 8.666/93, com redação determinada pela lei nº 9.854/99;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III do artigo 9º da lei 8.666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90);

Cuiabá, 13 de março de 2006

  
Gustavo Schenfelder Salgueiro

RG: 507.535 - SSP/MT

CPF: 027.973.489/15

CNPJ da empresa: 04.913.509/0001-86

Fl. 857

Fl. 70

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
011898  
Guarnera



### ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**SANEMAT – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei nº 6.404/76, e Lei Municipal nº 1.517/77, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.470.358/0001-76 sediada à Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, nesta Cidade, representada pelo seu Diretor Presidente **SERAFIM CARVALHO MELO**, brasileiro, casado, Engº. Geólogo, portador da Cédula de Identidade nº 581.383 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF 089.079.351-49, atendendo a pedido da pessoa interessada, e revendo nossos arquivos encontramos as informações bastante para **ATESTAR** que o Senhor **GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade nº 507.535, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.973.489-15, inscrito no CRC/MT sob o nº 1.044, residente na Av. Senador Filinto Müller, nº 1.905, Apto. 1.102, Ed. Viaréggio, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, enquanto sócio da empresa **Audicocontábil Auditores Independentes S/C**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.084.908/0001-06, e registrada no CRC/MT sob nº 52 nos anos de 1979 a 2002, a referida empresa fora contratada para prestação de serviços técnicos de auditoria independente mediante inexigibilidade de licitação por notória especialização, conforme disciplinava o Dec. Lei 2.300/86, e atualmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujos **balancos contábeis dos exercícios financeiros dos anos de 1979 – 80 – 81 – 82 – 83 – 84 - e 1994, foram assinados sob a responsabilidade técnica do requerente.**

Atesto, outrossim, que o Senhor Gustavo Schenfelder Salgueiro, por informação documental remetida pela empresa Audicocontábil Auditores Independentes SC, deixou de fazer parte da sociedade no ano de 2002.  
Sendo estas as informações encontradas para a lavratura do presente Atestado, firmo-o para todos os fins de direito.

Cuiabá, 01 de Março de 2004.

  
Engº Geólogo Serafim Carvalho Melo  
Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3245 - B. Carumbé  
Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ nº 03.470.358/0001-76




Fl. 858



# Salgueiro & Ribeiro

Auditoria e Consultoria S/S

ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
METAMAT  
RAZÃO SOCIAL: SALGUEIRO & RIBEIRO  
AUDITORIA E CONSULTORIA S/S

Fl. 859  
X

TC  
D.C.P.  
DILIGENCIADOS  
011899  
*Guimaraes*

Av. Miguel Sutil, 9.170 - Santa Rosa  
78040-365 - Cuiabá - Mato Grosso - Brasil  
Tel./Fax: 55 65 626 5300  
consultores@salgueiroribeiro.com.br  
www.salgueiroribeiro.com



Fl. 72
--------

## Salgueiro & Ribeiro

Auditoria e Consultoria  
Av. Miguel Sutil, 9170, Santa Rosa  
Cuiabá, Mato Grosso / Brasil - 78.040-635  
Telefone / fax +55-65-3626 5300  
E.mail: [consultores@salgueiroribeiro.com.br](mailto:consultores@salgueiroribeiro.com.br)

TC D.C.P. DILIGENCIADOS
001901
<i>Guarnera</i>

Cuiabá, 13 de março de 2006

À  
**Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat**  
Cuiabá - Mato Grosso

Atenção do Sr. João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente

**Referência - Proposta para prestação de serviços de especiais de assessoria contábil, fiscal e societária.**

Carta Convite No. 03/06

Prezados Senhores

Consoante solicitação de V. Sas, é com satisfação que encaminhamos nossa proposta para prestação de serviços de nossa especialidade, de assessoria contábil, fiscal e societária sobre assuntos de interesse da **Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat**, conforme a seguir apresentados.

### 1. Contexto base e serviços propostos

A responsabilidade daqueles que estão investidos pelo Governo do Estado na administração dos órgãos e empresas públicos não é diferente daqueles que exercem suas atividades em empresas privadas, ao contrário, pois, na condição de administradores da coisa pública, além da responsabilidade de gerir com competência a atividade econômica, assume também uma responsabilidade social, respondendo pela marca do governo que o investiu em cargo relevante.

Assim, não só o Governo do Estado de Mato Grosso, tanto na condição de acionista maior quanto na condição de principal responsável pela gestão do bem público, mas notadamente a sociedade em geral, espera que os administradores demonstrem a competência neles depositadas, e é nesse contexto que os trabalhos ora propostos se encaixam, pois é fundamental que os registros contábeis e fiscais sejam mantidos em perfeita ordem e rigidez administrativa no trato da coisa pública e representem a efetiva posição patrimonial da sociedade.

A **Metamat** tem, ao longo dos últimos anos, procurado reorganizar os seus registros contábeis e fiscais às exigências legais emanadas dos órgãos fiscalizadores, da Lei das sociedades por ações e, principalmente, por ser esta uma necessidade dos administradores e dos acionistas da sociedade. Ainda em 1998 a **Metamat** incorporou aos seus registros contábeis o acervo patrimonial da extinta Codemat - Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso, entretanto, em vista de, à época dessa

**Salgueiro & Ribeiro - Auditoria e Consultoria S/S**  
Auditoria - Impostos - Finanças - Incentivos Fiscais - Projetos para Captação de Recursos Financeiros FCO/BNDES/ADA  
Direitos Trabalhista, Previdenciário, Cível, Tributário, Agrário e Ambiental - Recursos Humanos - Contabilidade - OS&M

Fl. 801
---------

Fl. 73



TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
001902  
Dammara

incorporação, não ter havido um levantamento adequado e uma depuração das contas patrimoniais incorporadas, os saldos existentes simplesmente foram agregados aos registros contábeis da Metamat, e assim permaneceram até 31 de dezembro de 2003, sem ajustes e sem acertos. A partir de 2004 os administradores, com vistas a regularizar essas deficiências, decidiram por depurar não só as contas incorporadas, mas todas as contas patrimoniais da Metamat. Os trabalhos de depuração foram executados por auditores independentes, para a data base de 1ª de janeiro de 2004, e seu relatório foi emitido e disponibilizada as conclusões aos administradores e acionistas, com data de 23 de setembro de 2005.

Assim, visando dar continuidade e soluções às questões levantadas no trabalho de depuração e com o objetivo de regularizar todos os aspectos contábeis, fiscais e societários ora pendentes, os seguintes trabalhos se fazem necessários, a serem desenvolvidos na sequência da suas apresentações:

- a. *Preparação do Edital de Convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e decisões das providências a serem tomadas a respeito do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais em 1º de janeiro de 2004;*
- b. *Em conjunto com os administradores, apresentação aos acionistas - quando da Assembléia Geral Extraordinária, do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais, quando serão tomadas as decisões a respeito dos problemas constatados;*
- c. *Assessoria aos administradores e aos responsáveis pelo setor contábil, na preparação da documentação societária, contábil e fiscal, necessária para o processo de registro das contas depuradas;*
- d. *Estudo para analisar o resultado correspondente ao exercício de 2004, que apresentou lucro contábil e fiscal em torno de R\$ 1.800 mil (decorrente basicamente de dotações orçamentárias do Governo do Estado), com o objetivo de minimizar os efeitos do imposto de renda sobre o lucro do exercício.*
- e. *Preparação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e aprovação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2004;*
- f. *Preenchimento de todas as GIAs - Guias de Informações de Arrecadações, de emissão obrigatória e mensal, relativas aos exercícios de 1998 até 2005*
- g. *Preenchimento dos DAPIS - Demonstrativos de Apuração da Contribuição do PIS/PASEP e dos DACON - Demonstrativos de Apuração de Contribuições Sociais relativas aos exercícios de 2003, 2004 e 2005*
- h. *Execução dos registros contábeis e fiscais relativos às operações do exercício de 2005, com as conciliações de todas as contas patrimoniais (estas contas patrimoniais somente poderão ser conciliadas a partir de quando forem reconhecidos os ajustes necessários decorrentes do registro contábil da depuração das contas patrimoniais mencionadas em c acima)*

Salgueiro Ribeiro - Auditoria e Consultoria S/S

Auditoria - Impostos - Finanças - Incentivos Fiscais - Projetos para Captação de Recursos Financeiros FCO/BNDES/ADA  
Direitos Trabalhista, Previdenciário, Cível, Tributário, Agrário e Ambiental - Recursos Humanos - Contabilidade - OS&M

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Fl. 862

FI. 74

TC G. C. P. DILIGENCIADOS

011903

*i. Acompanhamento a respeito do processo de informações sobre as irregularidades levantadas pelo Tribunal de Contas do Estado.*

## **2. Produtos finais dos nossos serviços**

São os seguintes os produtos finais decorrentes dos nossos trabalhos:

*a. Preparação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, com o objetivo de apreciação, discussão e decisões das providências a serem tomadas a respeito do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais em 1º. de janeiro de 2004;*

*b. Reunião para apresentação aos acionistas - quando da Assembléia Geral Extraordinária -, do resultado dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais. Nesta reunião deverão ser apresentadas detalhadamente todas as questões levantados no trabalho de depuração, objetivando permitir que os acionistas tomem as necessárias decisões a respeito dos problemas constatados;*

*c. Assessoria aos administradores e aos responsáveis pelo setor contábil, na preparação da documentação societária, contábil e fiscal, necessária para o processo de registro das contas depuradas;*

*d. Decorrente do estudo para analisar o resultado correspondente ao exercício de 2004, que apresentou lucro contábil e fiscal em torno de R\$ 1.800 mil, prepararemos um relatório com sugestão visando minimizar os efeitos do imposto de renda sobre o lucro do exercício.*

*e. Preparação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, para apreciação, discussão e aprovação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2004;*

*f. Preenchimento de todas as GIAs - Guias de Informações de Arrecadações, de emissão obrigatória e mensal, relativas aos exercícios de 1998 até 2005;*

*g. Preenchimento dos DAPIS - Demonstrativos de Apuração da Contribuição do PIS/PASEP e dos DACON - Demonstrativos de Apuração de Contribuições Sociais relativas aos exercícios de 2003, 2004 e 2005*

*h. Execução efetiva de toda a documentação, dos registros contábeis e fiscais relativos às operações do exercício de 2005, com as conciliações de todas as contas patrimoniais (estas contas patrimoniais somente poderão ser conciliadas a partir de quando forem reconhecidos os ajustes necessários decorrentes do registro contábil da depuração das contas patrimoniais mencionadas em c anterior)*

*i. Acompanhamento a respeito do processo de informações sobre as irregularidades levantadas pelo Tribunal de Contas do Estado.*

**Salgueiro & Ribeiro - Auditoria e Consultoria S/S**

Auditoria - Impostos - Finanças - Incentivos Fiscais - Projetos para Captação de Recursos Financeiros FCO/BNDES/ADA  
Direitos Trabalhista, Previdenciário, Cível, Tributário, Agrário e Ambiental - Recursos Humanos - Contabilidade - OS&M

FI.



TC DILIGENCIADOS  
001904  
Gama

Fl. 70  
8

### 3. Cronograma para execução dos serviços

Nossos trabalhos seriam iniciados tão logo autorizados por V. Sas ( *tarefa a* ), entretanto, não é possível estabelecer um cronograma fixo para o desenvolvimento de nossas tarefas, haja vista que cada uma delas estaria na dependência de decisões havidas e decorrentes dos trabalhos antecedentes.

Acreditamos que um prazo em torno de 120 dias seria suficiente para a conclusão de todos os serviços, desde que executados de forma contínua, pois tão logo sejam tomadas as decisões quanto ao resultado da depuração das contas ( *tarefa b* ), daríamos início ao processo para documentar os ajustes decorrentes dessa depuração ( *tarefa c* ) e, na continuidade, seria concluído o estudo a respeito da questão fiscal ( *tarefa d* ), esses resultados seriam refletidas nos registros contábeis ainda em 2004, as demonstrações contábeis poderiam ser submetidas à apreciação dos acionistas ( *tarefa e* ) os lançamentos relativos ao exercício de 2005 seriam executados ( *tarefa h* ), culminando no encerramento das demonstrações contábeis de 2005. Simultaneamente, seriam prestadas as demais tarefas ( *f e g* ), que obrigatoriamente deverão ser conciliadas como os registros contábeis no caso das GLAs e DACON. Ao par das demais tarefas, acompanharemos o resultado do processo de informações sobre as irregularidades levantada pelo TCE ( *tarefa i* ).

### 4. Apoio dos técnicos da Metamat

Para que os trabalhos sejam desenvolvidos a contento e os prazos estabelecidos sejam atingidos, é absolutamente relevante contar com os membros da contabilidade e dos setores que respondem pelos controles dos direitos e bens (créditos, ativo imobilizado, financeiro, pessoal, advogados e outros envolvidos) e de responsabilidades (passivos) para a consecução dos nossos trabalhos, notadamente com o pessoal da contabilidade, para o levantamento de informações e de documentações em arquivo, registro de títulos e certidões de bens, arquivo de pessoal, etc., sem os quais nosso trabalho fica impossibilitado de conclusão. Será necessário também que a Metamat designe um coordenador técnico para as atividades a serem executadas durante o andamento dos trabalhos.

### 5. Equipe técnica

Para a realização de trabalhos da natureza requerida e considerando os prazos estabelecidos, designaremos um sócio coordenador do projeto, acompanhado da respectiva equipe de técnicos contadores, os quais desempenharam as responsabilidades conforme nossa proposição.

Para o desenvolvimento dos trabalhos propostos, designamos como sócio coordenador do projeto o Sr. Gustavo Schenfelder Salgueiro e como diretor o sócio Sr. Alberto Irazê Ribeiro, que seriam os responsáveis pelos contatos junto aos representantes da Metamat, por quaisquer discussões e esclarecimentos que se façam necessários ao longo do projeto.

### 6. Honorários profissionais

Nossos honorários são calculados com base nas horas despendidas pelo nosso pessoal, segundo as categorias do nosso quadro técnico, na execução dos trabalhos que nos são confiados. Assim,

Salgueiro & Ribeiro – Auditoria e Consultoria S/S  
Auditoria – Impostos – Finanças – Incentivos Fiscais – Projetos para Captação de Recursos Financeiros FCO/BNDES/ADA  
Direitos Trabalhista, Previdenciário, Cível, Tributário, Agrário e Ambiental – Recursos Humanos – Contabilidade – OS&M

*[Handwritten signatures and initials]*

Fl. 804  
X



FI. 76

TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
001905  
Garmend

considerando metas estabelecidas, as características dos trabalhos e o pessoal a ser envolvido, calculamos os nossos honorários em R\$36.0000,00 (trinta e seis mil reais), para pagamento em duas parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) cada uma, com vencimentos na entrega da primeira parte dos trabalhos e segunda na entrega dos trabalhos. Caso haja necessidade de incorrerem em despesas extraordinárias para a consecução dos nossos trabalhos (deslocamentos, viagens, refeições, custos para obtenção de documentos e quaisquer outras relacionadas com os trabalhos) as mesmas serão de responsabilidade da **Metamat**; nesse sentido, todas as facilidades advindas da companhia serão consideradas.

### 7. Prazo de validade da proposta

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Esperamos ter correspondido às expectativas e necessidades da **Metamat** em relação aos serviços propostos e confirmamos nosso interesse na prestação dos mesmos, já que, entendemos, estamos absolutamente aptos para tanto.

Sendo o que tínhamos para o momento, e permanecendo a sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Salgueiro & Ribeiro Auditoria e Consultoria S/S**  
CRC MT 376

  
Gustavo Schenfelder Salgueiro  
Sócio  
[gustavo@salgueiroribeiro.com.br](mailto:gustavo@salgueiroribeiro.com.br)

  
Alberto Irazê Ribeiro  
Sócio  
[alberto@salgueiroribeiro.com.br](mailto:alberto@salgueiroribeiro.com.br)

**Salgueiro & Ribeiro – Auditoria e Consultoria S/S**

Auditoria – Impostos – Finanças – Incentivos Fiscais – Projetos para Captação de Recursos Financeiros FCO/BNDES/ADA  
Direitos Trabalhista, Previdenciário, Cível, Tributário, Agrário e Ambiental – Recursos Humanos – Contabilidade – OS&M

  
FI. 865



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Companhia Matogrossense de Mineração  
 Carta Convite nº 003/2006/METAMAT/MT  
 Processo Administrativo nº. 161/2006

FI. 77  
*[Handwritten signature]*

TC G.C.P. DILIGENCIAD

001906

*Recebido  
 10.03.06  
 [Handwritten signature]*

<b>METAMAT</b>	
<b>CARTA CONVITE Nº 003 /2006/METAMAT</b>	
Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores	
<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto desta licitação a proposta para prestação de serviços especiais de Assessoria Contábil, Fiscal e Societária.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
<b>DATA:</b> 17/03/2006	<b>HORÁRIO:</b> 10:00
<b>LOCAL:</b>	Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na sede da Companhia Matogrossense de Mineração situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto – Cuiabá – MT
<b>Presidente:</b>	<i>[Signature]</i> <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Presidente da CPL
<b>Ordenador de Despesas:</b>	<i>[Signature]</i> <b>JOÃO JUSTINO PAES BARROS</b> Diretor Presidente da METAMAT



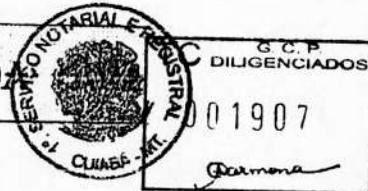
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
 CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900  
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

*[Handwritten signature]*



FI. 866  
*[Handwritten signature]*

# EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA



## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 78

Denominação Social: - "EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA", com sede na Av. Cel. Escolástico, 312 - Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.925.022/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.133.175-2 e devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício Cível e Notas sob o nº. 3256-Lv. 24-A, em 14/06/91.

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA:

- 1 - Retirar e admitir sócia;
- 2 - Aumentar o capital social;
- 3 - Alterar o endereço; e
- 4 - Consolidar o contrato social primitivo.

Foi este instrumento de alteração de contrato social da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, os abaixo assinados:

**EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MT sob o nº 1593, filho de Antônio da Cruz e Silva e Maria da C. Cintra e Silva, nascido em 01/07/53, natural de Poconé/MT, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 98, nº 660 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 371.449 SSP/MT, CPF nº 077.566.581-91, Título de Eleitor nº 67.966.018/56;

**ELIETE DA CRUZ E SILVA**, brasileira, solteira, maior, contadora, inscrita no CRC/MT sob o nº 4801, filha de Antônio da Cruz e Silva e Maria da C. Cintra, nascida em 31/01/64, natural de Cáceres/MT, residente e domiciliada na Rua Ribeirão Preto, Quadra 17, Casa 02 - CPA I, Cuiabá/MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 454.365 SSP/MT e do CPF nº 266.342.521-49.

Únicos sócios da empresa denominada "EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA", resolvem de comum acordo efetuar as seguintes alterações:

### 1 - RETIRAR E ADMITIR SÓCIA

Retira-se da sociedade a sócia **ELIETE DA CRUZ E SILVA**, dando total, geral e irrevogável quitação dos seus direitos, haveres e obrigações na sociedade, transferindo a totalidade de suas cotas correspondente a 30% (trinta por cento) das cotas do Capital social da Empresa a nova sócia admitida **ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA**, Brasileira, casada, contadora, filha de José Francisco Santiago e Débora Coleta Santiago, nascida em 03/01/55, natural de Guararema/ES, residente e domiciliada na Rua 12, Quadra 98, nº 660 - Bairro Boa Esperança, Cep: 78.068-740, Cuiabá/MT, inscrita no CRC/MT sob o nº 07784/03, portadora da Cédula de Identidade RG nº 125.926 SSP/MT, CPF nº 086.285.801-15 e do Título de Eleitor nº 54.699.218/99;

~~CONTESE - CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA~~

Av. Cel. Escolástico, 245 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá/MT - Fone/Fax: (065) 624.3535 - CEP: 78010-200

Fl. 867

**EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA**



**2 - AUMENTAR O CAPITAL SOCIAL**

A sociedade resolve aumentar o Capital Social da Empresa de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) com um aumento de R\$ R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), correspondente a 35.000 (Trinta e Cinco Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em Moeda Corrente Nacional, pelos sócios cotistas de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.

**Parágrafo Primeiro:**

Em consequência da retirada de sócia, o capital social ficará distribuído entre os socios cotistas da seguinte forma:

Sócios	Cotas	%	Valor/R\$
EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA	28.000	70,00	28.000,00
ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA	12.000	30,00	12.000,00
TOTAL.....	40.000	100,00	40.000,00

**Parágrafo Segundo:**

Em consequência da retirada de sócia a administração da sociedade caberá aos sócios EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA e ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA em conjunto ou separadamente, cabendo-lhes cargo de Diretoria, sendo-lhes entretanto, vedado o uso da firma em negócios estranhos aos fins sociais, cabendo a ambos a responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Contabilidade e nas transações comerciais e administrativas, farão uso da Denominação Social da seguinte maneira:

"EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA"

~~EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA~~

"EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA"

ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA

**3 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA**

A sociedade resolve mudar o endereço da empresa para Rua São Benedito nº 724, Sala 01 - Bairro Lixeira, Cep.: 78.008-100, Cuiabá/MT.

**CONTESE - CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA**

# EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA



## 4 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E ALTERAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS SÓCIOS:

**EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-MT sob o nº 1593, filho de Antônio da Cruz e Silva e Maria da C. Cintra e Silva, nascido em 01/07/53, natural de Poconé/MT, residente e domiciliado à Rua 12, Quadra 98, nº 660 - Bairro Boa Esperança, Cep: 78.068-740, Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 371.449 SSP/MT, CPF nº 077.566.581-91 e do Título de Eleitor nº 67.966.018/56;

**ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA**, brasileira, casada, economista, filha de José Francisco Santiago e Débora Coleta Santiago, nascida em 03/01/55, natural de Guararema/ES, residente e domiciliada à Rua 12, Quadra 98, nº 660 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, inscrita no CRC/MT sob o nº 007784/0-3, portadora da Cédula de Identidade RC nº 125.926 SSP/MT, CPF nº 086.265.601-15 e do Título de Eleitor nº 54.699.218/99;

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

A Denominação Social da Empresa é "**EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA**", com sede na Rua São Benedito nº 724, Sala 01 - Bairro Lixeira, Cep.: 78.008-100, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.925.022/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.133.175-2 cujo contrato social e alteração estão devidamente registrados no Cartório do 1º Ofício Cível e Notas sob os nºs:

Registro	Data	Nº
Contrato Social	14/06/91	3.256 - Lv. 24-A
- 1ª Alteração Contratual	10/07/95	160912

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O objeto social da empresa é:

- Prestação de serviços de auditoria independente de Balanços e Demonstrações Financeiras de Empresas Estatais, Companhias, Sociedades Anônimas, Sociedades Limitadas, Autarquias, Fundações, órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Municipais;
- Elaboração de certificados de exatidão de Balanços de contabilidade e peças contábeis, em forma de auditoria, inclusive cisão, fusão, incorporação e desincorporação de empresas;
- Perícias Judiciais de qualquer natureza, que envolva matéria contábil e tributária;
- Peritagem simples, regulações e liquidações judiciais e extrajudiciais de avarias grossas ou comuns;
- Pareceres, laudos e estudos em matéria fiscal e que envolvam problemas de contabilidade e fiscais;
- Consultoria e assessoria de sistemas contábeis, financeiros, administrativos, e planos de financiamentos.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ESPÉCIE

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do total do Capital Social, nos termos do Art. 2º, "in fine", do Decreto nº 3.708 de 10/01/1919.

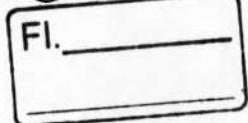
### CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social registrado é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) e encontra-se totalmente integralizado.

**CONTESE - CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA**

Av. Cel. Escolástico, 245 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá/MT - Fone/Fax: (065) 624-3535 - CEP: 78010-200

Folha nº 3





**EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA**

**CLÁUSULA SEXTA - DAS COTAS**

O Capital Social acha-se distribuído entre os sócios cotistas da sociedade na forma abaixo discriminada.

Sócios	Cotas	%	Valor/R\$
EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA	28.000	70,00	28.000,00
ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA	12.000	30,00	12.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>40.000</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá aos socios EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA e ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA em conjunto ou separadamente, cabendo-lhes cargo de Diretoria, sendo-lhes emetando vedado o uso da firma em negócios estranhos aos fins sociais, cabendo a ambos a responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Contabilidade e nas transações comerciais e administrativas, fação uso da Denominação Social da seguinte maneira:

Recorrido por assinatura e limbo de  
Val Dorico da Cruz e Silva  
Elinei Coleta Santiago e Silva  
de 2008  
C.R. 17  
Elinei Coleta Santiago e Silva

Abadia de Santos  
Rua Cândido Mariano, 302  
Subdistrito  
Niza M. B. Maciel C. de  
M. B. Maciel C. de  
M. B. Maciel C. de

CARTÃO 3º OFICINA  
"EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA"

EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA

CARTÃO 3º OFICINA  
"EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA"

ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA

**CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DAS COTAS**

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas, quer seja no todo ou em parte, a contrários sem que antes sejam oferecidas ao outro sócio, que, em igualdade de condições, tem direito de preferência na aquisição das mesmas.

**CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE**

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo porém, as condições financeiras da Empresa e as normas do imposto de renda em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

Aa operações sociais começaram a partir de 14 de Junho de 1.991. A duração da sociedade será por prazo indeterminado.

**CONTESE - CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA**

Av. Cel. Escobar, 245 - Bairro Bandeirantes - Curitiba/MT - Fone/Fax: (065) 624 3535 - C.B.: 78010-200  
Página 4

# EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA



G.C.P. DILIGENCIADOS  
001911  
*Garmona*

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

A sociedade necessariamente não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, podendo continuar com os herdeiros legais, desde que, preencham os dispositivos legais em relação aos órgãos de classes que esteja vinculada a Empresa. Não havendo essa possibilidade, o pagamento dos haveres do falecido apurado em Balanço Especial, serão pagos aos herdeiros em 12 (doze) parcelas mensais.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício, e os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso ou sendo processados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

A sociedade elege o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso para dirimir os casos omissos deste contrato, nos quais serão aplicadas as disposições das leis em vigor, especialmente aquelas que regem este tipo societário, a saber, a lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Código Civil e Normas e Leis da Profissão contábil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via arquivada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo discriminadas, que a tudo assistiram.

Recorrido por ser: Nôncia a firma *Costa*  
*Moisés da Cruz e Silva - Colô*  
*nei Lelete Santiago e Silva*  
*Colôstada Cruz e Silva*  
 Em 17 de 08 de 2001 da Verificação  
*Meia Maria Barros Maciel Correia*  
 Tabelião do S. C. Cuiabá  
 Cuiabá

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
3º OFÍCIO  
Cuiabá/MT., 16 de Maio de 2001

*Edeval Dorico da Cruz e Silva*  
 EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA  
*Eline Coleta Santiago e Silva*  
 ELINE COLETA SANTIAGO E SILVA  
*Eliete da Cruz e Silva*  
 ELIETE DA CRUZ E SILVA

TESTEMUNHAS:

*IZABEL CRISTINA DOS SANTOS*  
 IZABEL CRISTINA DOS SANTOS  
 RG: 806.335 SSP/MT  
 CPF: 531.753.871-87

*JOÃO PEREIRA DAMATTA*  
 JOÃO PEREIRA DAMATTA  
 RG: 10.774.385 SSP/SP  
 CPF: 006.966.188-00

FI. 870  
8



TC G. C. P.  
DILIGENCIADOS  
001912  
*Palmona*

Envelope 1 - Documentos de  
Habilitação/Metamat  
Razão Social : Exame Auditores  
Independentes S/C Ltda

**EXAME - Auditores independente S/C Ltda.**

Rua São Benedito, 724 - Sala 01 - Bairro Lixeira - Tel.: (65) 624-1171 - Cep: 78.010-200 - Cuiabá-MT  
E-mail: [exameauditores@terra.com.br](mailto:exameauditores@terra.com.br)

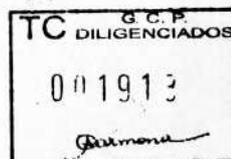
03/06

Fl. 271  
*J*



ESTADO DE MATO GROSSO

SAD - Secretaria de Estado de Administração - MT  
Sistema de Gestão de Fornecedores  
Relatório de Fornecedores



FI. 84

2465

**EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA**

**Cadastro Geral**

**1 - Identificação**

EXAME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA - CNPJ: 36.925.022/0001-00 - IE: 13.133.175-2

**2 - Localidade**

FONE: (65) 3624-1171 - RUA SÃO BENEDITO, Nº 724 - BAIRRO:LIXEIRA - CEP: 78008-100 - CIDADE/UF: CUIABA-MT

**3 - Dados complementares**

E-MAIL: diretoria@contese.com.br - CAPITAL REGISTRADO R\$: 40.000,00

**4 - Classificação Grupo CNAE**

CÓDIGO	CLASSE		Vencimento
7412-8/02	Atividades de auditoria contábil		
<b>5 - Documentações Atualizadas</b>			
Data da Emissão do Certificado de Inscrição			Vencimento 14/12/2006
Cédula de Identidade dos responsáveis pela empresa.			Sem Vencimento
Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e acompanhado da certidão da Junta Comercial.			Sem Vencimento
Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por 02 (duas) pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão pertinente ou compatível, com o Objetivo Social da Empresa.			Sem Vencimento
Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício Social.			Vencimento 30/04/2006
Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.			Vencimento 12/06/2006
Prova de inscrição no CNPJ.			Vencimento 13/12/2006
Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual.			Vencimento 11/04/2006
Certidão Negativa da Dívida Ativa Fiscal do Estado.			Vencimento 05/06/2006
Prova de Quitação com I.S.S. - Fazenda Municipal.			Vencimento 04/06/2006
Prova de quitação com a Fazenda Federal - Dívida Ativa da União.			Vencimento 11/06/2006
Certificado de regularidade com a Previdência Social - C.N.D.			Vencimento 07/06/2006
Certificado de regularidade com o F.G.T.S - Caixa Econômica Federal.			Vencimento 04/04/2006
Certificado de regularidade do PIS - Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais.			Vencimento 11/06/2006
Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo função de gerência, administrador ou tomada de decisão.			Vencimento 09/12/2006

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FI. 872



TC G.C.P.  
DILIGENCIADOS  
001914  
*Palmona*

**Envelope 2 - Proposta de  
Preços/Metamat  
Razão Social : Exame Auditores  
Independentes S/C Ltda**

**EXAME - Auditores independente S/C Ltda.**

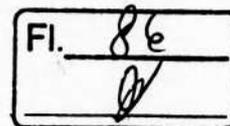
Rua São Benedito, 724 - Sala' 01 - Bairro Lixeira - Tel.: (65) 624-1171 - Cep: 78.010-200 - Cuiabá-MT  
E-mail: [exameauditores@terra.com.br](mailto:exameauditores@terra.com.br)

03/06

Fl. 873  
*J*



Cuiabá, 13 de março de 2006



**Ilmos Srs. Diretores**  
**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
**Cuiabá – Mato Grosso**

Prezados Senhores,

Em atendimento à Carta Convite No. 03/06, estamos apresentando nossa proposta para prestação de serviços especiais de auditoria e outros, conforme a seguir apresentados:

### **1 - SERVIÇOS PROPOSTOS**

Os serviços a seguir foram os requeridos por V. Sas:

1ª - Preparação de edital da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, para reunião com o objetivo de analisar e discutir quanto às providências que a Metamat deve tomar sobre os resultados dos trabalhos de depuração das contas patrimoniais em 1º. de janeiro de 2004 e para a análise e discussão das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2004.

2ª – Colaboração aos responsáveis pelo setor contábil e aos administradores, para a preparação da documentação societária, contábil e fiscal, visando o processo de acerto contábil das contas depuradas;

3ª – Análise do lucro contábil do exercício de 2004, com vistas a definir a respeito do imposto de renda sobre o lucro do exercício;

4ª – Colaboração na preparação de GIA - Guias de Informações de Arrecadações para os exercícios de 1998 até 2005 e das DAPIS - Demonstrativos de Apuração da Contribuição do PIS/PASEP e dos DACON - Demonstrativos de Apuração de Contribuições Sociais relativas aos exercícios de 2003, 2004 e 2005;

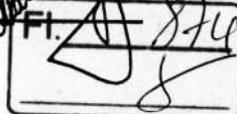
5ª - Preparação dos registros contábeis e fiscais relativos ao exercício de 2005, com as conciliações de todas as contas patrimoniais.

### **2 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os nossos serviços serão executados a partir da aprovação dos nossos trabalhos, num prazo estimado em 90 (noventa dias), perfazendo um total aproximado de 500

**EXAME - Auditores Independente S/C Ltda.**

Rua São Benedito, 724 - Sala 01 - Bairro Lixeira - Tel.: (65) 624-1171 - Cep: 78.010-200 - Cuiabá-MT  
E-mail: [exameauditores@terra.com.br](mailto:exameauditores@terra.com.br)



(quinhentas) horas de trabalho, podendo ser prorrogado conforme as necessidades específicas da METAMAT.



TC DILIGENCIADOS  
081916  
G.C.P.  
Garmma

### 3 - DO PREÇO-BASE

O preço base para execução de nossos serviços é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

### 4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Propomos que nossos honorários sejam pagos em 3 parcelas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) cada uma, sendo a primeira com vencimento para quando do início dos trabalhos e mais duas parcelas para 30 e 60 dias posteriores.

Nossos honorários não incluem despesas com viagens, ligações interurbanas e postagens, bem como as despesas legais e acessórias, caso as mesmas se façam necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

### 5 - VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos agradecimentos pelo convite de V. Sas e confirmamos nosso interesse na execução dos mesmos.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Exame Auditores Independentes S/C Ltda.

*Edval Dorico da Cruz e Silva*  
Diretor Técnico  
CBC/MT 1593

**EXAME - Auditores independente S/C Ltda.**

Rua São Benedito, 724 - Sala 01 - Bairro Lixeira - Tel.: (65) 624-1171 - Cep: 78.010-200 - Cuiabá-MT

E-mail: [exameauditores@terra.com.br](mailto:exameauditores@terra.com.br)

TC DILIGENCIADOS  
081916  
G.C.P.  
Garmma



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

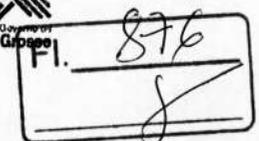
### DA CARTA CONVITE Nº 003/2006

Às 10:00 do dia dezessete de março do ano de dois mil e seis, reunidos na sede da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto, nesta, a CPL – Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 008/2006 de 23 de janeiro de 2006, tem como objeto para a prestação de serviços especiais de Assessoria Contábil, Fiscal e Societária, conforme descrito no Edital do Convite 003/2006. Foram convidadas a participar as seguintes empresas; DISPOCONT, representada pelo Sr. Eliel da Costa Siebra, EXAME – AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA, representado pela Srª Elinei Coleta Santiago e Silva e a SALGUEIRO & RIBEIRO – AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, representado pelo Sr. Gustavo S. Salgueiro. Após o recebimento dos envelopes de Habilitação e Preços, os mesmos foram rubricados pelos componentes da CPL. Em seguida deu-se os procedimentos de abertura dos envelopes. Em primeiro lugar foram abertos os envelopes de Habilitação, ficando constatada a habilitação das empresas EXAME – AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA e a SALGUEIRO & RIBEIRO – AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, sendo desclassificada a DISPOCONT pela não apresentação da documentação completa exigida no Edital. Não havendo manifestação contrária pela empresa desclassificada, a seguir foram abertos os envelopes de Preço, tendo como critério de julgamento o de Menor Preço, ficando a classificação final em ordem crescente conforme descrito abaixo:

- a) SALGUEIRO & RIBEIRO – Auditoria e Consultoria S/S – R\$ 36.000,00
- b) EXAME AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA – R\$ 39.000,00



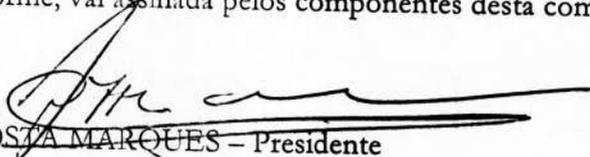
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-6000 - Fax: (65) 653 5900  
E-mail: [dtmetamat@pop.com.br](mailto:dtmetamat@pop.com.br)





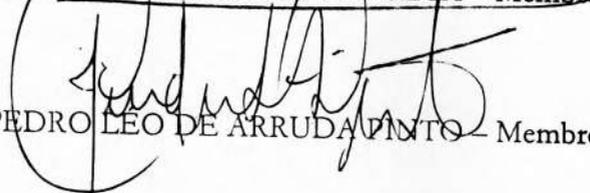
**JULGAMENTO:**

Esta CPL composta por Marcelo da Costa Marques – Presidente, Wagner Maciel da Fonseca – Membro e Pedro Léo de Arruda Pinto – Membro, após análise das propostas, declara vencedora da presente Carta Convite nº 003/2006 a empresa SALGUEIRO & RIBEIRO – AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, C.N.P.J: 04.913.509/0001-86, com endereço na Av. Miguel Sutil, 9170 – Bairro Santa Rosa, nesta, com o Preço de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) em duas parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo a primeira parcela na entrega da primeira etapa dos serviços e a segunda parcela na conclusão dos trabalhos conforme objeto do edital. Ressaltamos que será devolvido à empresa DISCOPONT o envelope de preço devidamente lacrado, tendo em vista a sua não habilitação para a próxima fase. Eu, Wagner Maciel da Fonseca, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes desta comissão.



MARCELO DA COSTA MARQUES – Presidente

✓   
WAGNER MACIEL DA FONSECA – Membro

✓   
PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO – Membro

**Ao Diretor Presidente,**

Esta CPL declara vencedora da Carta Convite nº 003/2006 a empresa SALGUEIRO & RIBEIRO – AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, neste ato representado pelo Sr. Gustavo S. Salgueiro por apresentar o Menor Preço. Face do exposto, encaminhamos a presente Ata para análise e Homologação por V.Sª.

Cuiabá, 17 de março de 2006.

  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto  
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: (65) 653-6000 - Fax: (65) 653 5900  
E-mail: dtmetamat@pop.com.br



TC	G.C.P.
DILIGENCIADOS	
001919	Fl. 90
<i>Guimarães</i>	<i>[assinatura]</i>

### Termo de Adjudicação da Carta Convite nº 003/2006

Às 17:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2006, após analisado o resultado da Carta Convite nº 003/2006, referente ao Processo nº 161/2006, o presidente da Comissão de Licitação, Sr(º) Marcelo da Costa Marques e membros de equipe Srº Pedro Léo de Arruda Pinto e Srº Wagner Maciel da Fonseca, ADJUDICA aos licitantes o vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

#### Resultado da Adjudicação

##### Item: 1

**Descrição:** Contratação de empresa especializada em Assessoria Contábil, Fiscal e Societária.

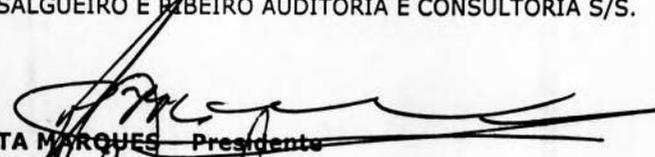
##### Descrição Complementar:

- Preparação do edital de convocação de Assembléia Geral;
- Depuração das contas patrimoniais;
- Assessoria aos Administradores e aos responsáveis ao setor contábil;
- Preenchimento de todas as GIAs;
- Preenchimento dos DAPIS;
- Execução dos registros contábeis e fiscais relativos ao exercício de 2005;
- Acompanhamento a respeito das irregularidades levantadas pelo tribunal de contas

**Valor estimado:** R\$ 36.000,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SALGUEIRO E AZEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.

  
MARCELO DA COSTA MARQUES - Presidente

  
WAGNER MACIEL DA FONSECA - Membro

  
PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO - Membro

  
JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
DIRETOR PRESIDENTE

Fl. 878
<i>[assinatura]</i>



## Salgueiro & Ribeiro

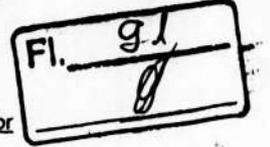
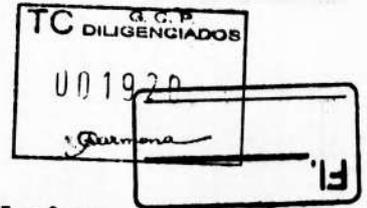
Auditoria e Consultoria S/S

Av. Miguel Sutil, 9.170, Santa Rosa

Cuiabá, Mato Grosso / Brasil - 78.040-365

Telefone / fax +55-65-626 5300

E-mail : [consultores@salgueiroribeiro.com.br](mailto:consultores@salgueiroribeiro.com.br)



Cuiabá, 06 de junho de 2006.

**À**  
**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**  
**Av. Gonçalo Antunes Barros 2970 - Planalto**  
**Cuiabá - Mato Grosso**

Prezados Senhores,

Pela presente estamos encaminhando, em anexo, nossa nota fiscal nº 671 referente a honorários com relação à prestação de nossos serviços de assessoria contábil, fiscal e societária consoante Carta Convite 03/06.

Por oportuno, informamos pela presente que nossos honorários não estão sujeitos à retenção de 11% relativo ao encargo do INSS, conforme arts 154 e 155, da Instrução Normativa INSS 100/2003.

Solicitamos a gentileza em providenciar o depósito em nossa conta bancária como segue:

**Salgueiro & Ribeiro Auditoria e Consultoria S/S**

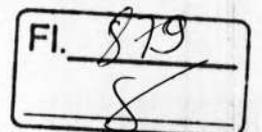
**Banco Bradesco**

**Ag.417-0**

**C/C: 255020-2**

Atenciosamente,

  
**Aludnéia Arruda**  
**Financeiro**  
[consultores@salgueiroribeiro.com.br](mailto:consultores@salgueiroribeiro.com.br)



TC D.C.P. DILIGENCIADOS  
001924

Fl. 92



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**  
Documento de Arrecadação de  
Receitas Federais

**DARF**

01 NOME/TELEFONE  
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT  
653-2276  
SALGUEIRO & RIBEIRO AUD. E CONS.668

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	07/2006
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	04.913.509/0001-86
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	07/2006
07 VALOR DO PRINCIPAL	270,00
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/89	
10 VALOR TOTAL	270,00
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.

Valores expressos em reais.

BB 38340042 18072006 270,00DC12850

Fl. 880

Fl. 93

TC DILIGENCIADOS  
001922  
Guarana

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>Secretaria da Receita Federal</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	07/2006
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC	04.913.509/0001-86
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	07/2006
	06 DATA DE VENCIMENTO	
01 NOME/TELEFONE CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT 653-2276	07 VALOR DO PRINCIPAL	837,00
SALGUEIRO E RIBEIRO N/F 668	08 VALOR DA MULTA	
<p><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de Mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/89	
	10 VALOR TOTAL	837,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	
	BB 38340041 18072006	837,00DC1250

Fl. 881



TC G.C.P. DILIGENCIADOS  
 001924  
 [Handwritten signature]

Fl. 95  
 [Handwritten mark]

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>Secretaria da Receita Federal</b>          Documento de Arrecadação de          Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02 PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	07/06
	<b>03 NÚMERO DO CPF OU CGC</b>	04.913.509/0001-86
	<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	1708
	<b>05 NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b>	07/2006
<b>01 NOME/TELEFONE</b> CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT 653-2276	<b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b>	270,00
<b>SALGUEIRO &amp; RIBEIRO E AUD. CONS. 671</b>	<b>08 VALOR DA MULTA</b>	
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela          Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00.          Sendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de          Mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou          superior a R\$10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p>	<b>09 VALOR DOS JUROS E/OU          ENCARGOS DL - 1025/89</b>	
	<b>10 VALOR TOTAL</b>	270,00
	<b>11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)</b>	
	BB 38340375 04072006	270,00DC12850

Fl. \_\_\_\_\_

DATA EMISSAO: 29/06/2006 001925

Fl. 96

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 29/06/2006 PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175016003112

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 9900 - ESTADO  
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2007 9900.3390 3900.127

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:  
PED REF PAGAMENTO DE NF 0671 CONF PROC. 161/2006

VALOR 18.000.00

VALOR POR EXTENSO: DEZOITO MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

18.000.00

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 22159452  
NOME: SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S - CARGO:  
ENDERECO: AV. MIGUEL SUTIL 9170  
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT  
CGC/CPF: 04913509000186 INSCRICAO ESTADUAL:

BAIRRO: SANTA ROSA  
CEP: 78040 - 365  
RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR  
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO I NUMERO DA OS:  
FORMA DE LICITACAO: OUTROS

OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO  
ESCRITURAL: NAO  
ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I

DATA DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. IOBSERVACAO:  
DATA DO REGISTRO: 29/06/2006 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-  
DAS PROVIDENCIAS. I

DATA: 29/06/2006

*Samuel Pedro de Sales*  
Contador - CRC 1161 - MT  
Depto. Financeiro

0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS  
ORDENADOR DE DESPESA  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

29/06/2006 16:36:27.3 Z10 AGV7650R

Fl. 883

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 30/05/2006

FI. 97

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 30/05/2006 PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175016002540

TC O.C.P. DILIGENCIADOS  
U: 1925  
Gamma

ORGÃO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 9900 - ESTADO  
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2007 9900.3390 3900.240

CHEFE ORGÃO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO: PED PAGAMENTO DE HONORÁRIOS POR SERVIÇOS DE ASSESO RIA CONTABIL CONF. PROC. 161/2006 E NF 668

VALOR 18.000.00

VALOR POR EXTENSO: DEZOITO MIL REAIS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 22159452  
RUA: SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S - CARGO:  
ENDERECO: AV. MIGUEL SUTIL 9170 BAIRO: SANTA ROSA  
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78040 - 365  
CGC/CPF: 04913509000186 INSCRICAO ESTADUAL: RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO  
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO I NUMERO DA OS: ESCRITURAL: NAO  
FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I

DATA DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. IOBSERVACAO:  
DATA DO REGISTRO: 30/05/2006 I 2.) AO ORGÃO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-  
DAS PROVIDENCIAS. I

DATA: 30/05/2006

0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS  
João Justino Paes Barros  
ORDENADOR DE DESPESA  
Diretor Presidente  
METAMAT

ORGÃO-FINANCEIRO-SETORIAL I ORGÃO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT 30/05/2006 11:26:23.3 Z10 AGV7650R

FI. 884



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TC	DILIGENCIA	99
U01928	FI	

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 29/06/2006 LIQUID. N. 17501600303-0  
LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175016003112 EMPENHO N. 17501600288-0

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI  
UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
CREDOR -  
CODIGO => 22159452 BANCO/AGENCIA: 001.0046-9 CONTA: 0000274243-8 COD. BANC. DO ORGAO: 777  
NOME => SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S  
ENDereco: AV. MIGUEL SUTIL 9170 SANTA ROSA CUIABA 78040 MT  
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2007.9900 3390.3900 127 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.  
NUMERO DA NOTA FISCAL=> 671  
VALOR LIQUIDADO => R! 18.000,00 ( DEZOITO MIL REAIS\*)  
DE VENCIMENTO=> 03/07/2006 EST. SALDO:NAO  
HISTORICO => LIQ REF PAGAMENTO CONF. PROC. 161/2006  
ORDENADOR DA DESPESA=> 0537 JOAO JUSTINO PAES BARROS

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	18.000,00	ESTA LIQUIDACAO =>	18.000,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	18.000,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

VAL. OBRIGACOES FISCAIS/CREDOR	
IMPOSTO DE RENDA=>	270,00
ISS MUNICIPIO=>	900,00 001
ADICIONAL I. R.=>	837,00
IPEMAT / INSS =>	0,00
CREDOR =>	15.993,00

*Samuel Pedro de Sales*  
Contador - CRC 1561 - MT  
Dep. Financeiro  
CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

210.AGV7720R

FI. 886
8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 100  
TC DILIGENCIADOS  
001929  
Pimenta

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 29/06/2006 PEDIDO: 175016003112 EMPENHO: 17501600288-0

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL :NAO

CONTRATO/CONVENIO:

COR -

CODIGO : 2215945-2 CGC : 04913509000186

NOME : SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S

ENDERECO: AV. MIGUEL SUTIL 9170 SANTA ROSA

CUIABA CEP: 78040 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2007.9900 3390.3900 127	88.394,03	18.000,00	70.394,03

VALR TOT DO EMPENHO : R!

18.000,00 ( DEZOITO MIL REAIS\*\*\*\*\*  
( \*\*\*\*\*  
( \*\*\*\*\*

HISTORICO :PED REF PAGAMENTO DE NF 0671 CONF PROC. 161/2006

DATA AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDENADOR DA DESPESA : 0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS

Samuel Pedro de Sales  
Contador - CRC 1000 - MT  
Deplo. Fiscais

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

AGV7680R Z10 16:37:34.9

Fl. 887  
8

\*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
\*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
\*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

xx

FI. 101

IN O T A DE O R D E M B A N C A R I A - N O B - N . \*\*175016005975\*\* DATA REFERENCIA: 03/07/2006 I RELATORIO - AGU0100R  
I I DATA EMIS - 03/07/2006 I  
I O R G A O : 17501 - C O M P A N H I A M A T O G R O S S E N S E D E M I N E R A C A O CODIGO BANCARIO - 777 I

TC DILIGENCIADOS  
001930  
Palmeira

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,  
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

92000037 - MINISTERIO DA ECONOMIA - ADICIONAL D175016002880 175016003030 127 837.00 PGTO DE FATURAS  
P R E N D A  
CPF - CUIABA 78000 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 837.00 ( O I T O C E N T O S E T R I N T A E S E T E R E A I S \* \* \* \* \* ) I  
I ( \* \* \* \* \* ) I  
I ( \* \* \* \* \* ) I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I  
I ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

*Samuel Pedro de Sales*  
Chefe do Orgao de Financas

*João Justino Paes Barros*  
ORDENADOR DE DESPESA

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

BANCO DO BRASIL S.A.  
S. PUBLICO CUIABA - (MT)  
PROTOCOLO  
04 JUL. 2006  
PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE  
EM 1/1/06

FI. 888

07

\*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
\*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
\*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FI. 102  
✓

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - N. \*\*175016005983\*\* DATA REFERENCIA: 03/07/2006 I RELATORIO - AGU0100R

ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CODIGO BANCARIO - 777

I DATA EMIS - 03/07/2006

D.C.P. DILIGENCIADOS  
U11931  
Barros

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,  
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

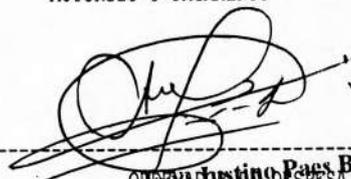
95004050 - PREFEITURA DE CUIABA001 175016002880 175016003030 127 900.00 001.3834-2-0000060170-5  
CGC - 03533064000146 CUIABA 78000 MT

VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 900.00 ( NOVECIENTOS REAIS\*\*\*\*\* ) I  
( \*\*\*\*\* I  
( \*\*\*\*\* I

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I  
ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

AUTORIZO O PAGAMENTO I

~~Samuel Pedro de Sales~~  
Contador - CBC 150 - MT  
Depto. Financeiro  
CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

  
Osvaldo Justiniano Barros  
Diretor Presidente  
METANAT

FI. 889  
S



FC DILIGENCIADOS  
 U01933 FI. 104  
*Garmona*

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
 CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
 SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 30/05/2006 PEDIDO: 175016002540 EMPENHO: 17501600236-8

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  
 REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

CONTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -  
 CODIGO : 2215945-2 CGC : 04913509000186  
 NOME : SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S  
 ENDereco: AV. MIGUEL SUTIL 9170 SANTA ROSA  
 CUIABA CEP: 78040 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2007.9900 3390.3900 240	43.342,00	18.000,00	25.342,00

VALR TOT DO EMPENHO : R! 18.000,00( DEZOITO MIL REAIS \*\*\*\*\*  
 ( \*\*\*\*\*  
 ( \*\*\*\*\*

HISTORICO :PED PAGAMENTO DE HONORÁRIOS POR SERVIÇOS DE ASSESORIA CONTABIL CONF. PROC. 161/2006 E NF 668

A AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDENADOR DA DESPESA : 0537 - JOAO JUSTINO PAES BARROS

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

AGV7680R Z10 11:26:03.9

FI. 891  
*8*

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
 ICGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO  
 ISIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FI. 105  
 TC DILIGENCIA  
 001934

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 31/05/2006 LIQUID. N. 17501600250-5

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175016002540 EMPENHO N. 17501600236-8

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI  
 UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
 CREDOR -

CODIGO => 22159452 BANCO/AGENCIA: 237.0417-0 CONTA: 0000255020-2 COD. BANC. DO ORGAO: 777

NOME => SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORIA E CONSULTORIA S/S

ENDereco: AV. MIGUEL SUTIL 9170 SANTA ROSA CUIABA 78040 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2007.9900 3390.3900 240 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

NUMERO DA NOTA FISCAL=> 668

VALOR LIQUIDADO => R! 18.000,00 ( DEZOITO MIL REAIS \*\*\*\*\* )

( \*\*\*\*\* )

( \*\*\*\*\* )

DATA DE VENCIMENTO=> 02/06/2006 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQ REF PAGAMENTO REF HONORARIOS POR SERVICOS DE ASSESORIA CONTABIL FISCAL CONF. PROC. 161/2006

ORDENADOR DA DESPESA=> 0537 JOAO JUSTINO PAES BARROS

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 18.000,00 ESTA LIQUIDACAO => 18.000,00

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 18.000,00 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

VAL. OBRIGACOES FISCAIS/CREDOR

IMPOSTO DE RENDA=> 270,00

I S S MUNICIPIO=> 900,00 001

ADICIONAL I. R.=> 837,00

IPEMAT / INSS => 0,00

CREDOR => 15.993,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

210.AGV7720R

FI. 892

4

FI. 106

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - N. \*\*175016007064\*\* DATA REFERENCIA: 17/07/2006 I RELATORIO = 0001000  
 I DATA EMIS - 17/07/2006 I  
 ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

001935  
 Jamba

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,  
 LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

92000037 - MINISTERIO DA ECONOMIA - ADICIONAL D175016002368 175016002505 240 837.00 PGTO DE FATURAS  
 P RENDA  
 CPF - CUIABA 78000 MT

VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 837.00 ( OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS\*\*\*\*\* ) I  
 ( \*\*\*\*\* ) I  
 ( \*\*\*\*\* ) I

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I  
 E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I  
 I I  
 I I  
 I I  
 I I  
 I I  
 CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS I

AUTORIZO O PAGAMENTO

Jão Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

ORDENADOR DE DESPESA

BANCO DO BRASIL S.A.  
 S. PUBLICO CUIABA (M<sup>TO</sup>)  
 PROTOCOLO  
 4 JUL. 2006  
 PROVIDENCIAO ARQUIVE-SE  
 EM IN

893

FI. 107

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - N. \*\*175016004944\*\* DATA REFERENCIA: 02/06/2006 I RELATORIO - AGU0100R I  
I DATA EMIS - 02/06/2006 I B.C.P.  
I IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I  
I DILIGENCIADOS

001036  
I  
Garçon

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,  
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

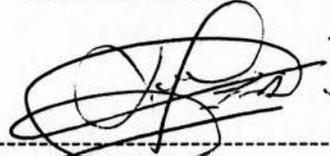
95004050 - PREFEITURA DE CUIABA001 175016002368 175016002505 240 900.00 001.3834-2-0000060170-5  
CGC - 03533064000146 CUIABA 78000 MT

VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 900.00 ( NOVECENTOS REAIS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I  
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

AUTORIZO O PAGAMENTO I

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS I



ORDENADOR DE DESPESA  
João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente  
METAMAT

FI. 899





MILANPLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.	04	R\$ 261,00
	07	R\$ 197,00
	10	R\$ 112,00
	12	R\$ 54,00
	15	R\$ 42,00
	18	R\$ 42,00
	20	R\$ 385,00
	28	R\$ 68,00
	29	R\$ 42,00
	30	R\$ 366,00
HELENA MATEUS DA SILVA - ME	33	R\$ 42,00
	36	R\$ 104,00
	37	R\$ 64,00
OTAVIO KUBS COMERCIO -ME	18	R\$ 450,00
	23	R\$ 490,00
WAGNER DO SOCORRO MAIA - ME	09	R\$ 450,00
	13	R\$ 337,00
	06	R\$ 883,00
	14	R\$ 370,00
	22	R\$ 288,00
	24	R\$ 1.407,00
	24	R\$ 1.407,00

ITENS DESERTOS: 05 e 19.  
ITENS PREJUDICADOS: 02, 03, 08 e 27.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2006.

Carlos José de Campos  
Coordenador de Licitação e Aquisição

Luis Alexandre Galvão de Medeiros  
Pregoeiro

**SEDER**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDIT  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/06 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 10/06-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna público aos interessados que a mesma foi julgada às 18:00 h do dia 03 de julho de 2006 e que sagrou-se vencedora a Sra. SANDRA BARBIERI. Informa outrossim, que caberá recurso desta decisão, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 03 de julho de 2006.

PAULO DE CARVALHO COUTO  
DALBERTO  
Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas  
O.A.B/MT - 2.571/MT

AFONSO  
Presidente - INTERMAT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**UNEMAT**

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2006

Rector da Universidade do Estado de Mato Grosso torna Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação para Locação de imóvel para atender a estrutura do CEAD - Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância, localizada a Av. São João, nº 368, Cavalhada, Cáceres-MT, mediante o pagamento da importância de R\$ 1.383,78 (um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais, correspondendo ao total de R\$ 8.302,88 (oito mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos) pelo período de seis meses, com fundamento no art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 04 de julho de 2006.  
Talaír Mahmudo Karim - Rector da Universidade do Estado de Mato Grosso

**AGER**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 24, INC. II E III 8.666/93)

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO nos termos do parecer PAR/AGER/MT/PJU/134/2006, proferido nos autos do processo 128589/2006/AGER, e AUTORIZO a contratação da Empresa INFORJURIS ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA JURÍDICA LTDA, para prestação de serviços de acompanhamento diário das publicações e fornecimento de recortes do Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais), de acordo com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

E para total eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Márcia Glória Vandoni de Moura  
Presidente da AGER/MT

DETRAN / MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 007/2006

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Locação de salas comerciais, destinadas a Agência VP Galeria Itália Center, em Cuiabá/MT.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2006.

DATA ASSINATURA: 26/04/2006.

LOCATÁRIO: DETRAN/MT.

LOCADOR: Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO e Sr.ª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NIGRO.

**CEPROMAT**

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, através de seu pregoeiro, designado pela portaria nº 034/2004 de 12/04/2004, comunica aos interessados que foi SUSPENSADA a audiência pública de disputa de licitação na modalidade Pregão 006/2006, com abertura programada para o dia 11 de julho de 2006, às 09:00 h e com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver, manter e dar suporte técnico para a ação de governo denominado: "Governo Transparente", com a utilização de Certificados/Assinaturas Digitais nas Plataformas, conforme especificação técnica do anexo I, através da Contratação de horas técnicas, por conveniência administrativa em razão de alterações nas especificações do edital; a publicação contendo nova data e horário serão oportunamente publicados.

Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2006.

ANTONIO MENDES  
Pregoeiro  
CEPROMAT

ORIVALDO SIMÃO  
Presidente da Comissão de Licitação  
CEPROMAT

**METAMAT**

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 001 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 001 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra especializada em equipamentos rodoviários, sagrando-se vencedora a empresa Trimes Equipamentos Ltda Epp, com o valor de R\$ 78.940,00 (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 002 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 002 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, sagrando-se vencedora a empresa Pneulândia Comercial Ltda, com o valor de R\$ 30.812,00 (trinta mil seiscientos e doze reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 003 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 003 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para Auditoria Externa, sagrando-se vencedora a empresa Salgueiro e Ribeiro Auditoria e Consultoria S/S, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Cuiabá-MT, 14 Junho de 2006:

JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
Diretor Presidente - METAMAT

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 001 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 001 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra especializada em equipamentos rodoviários, sagrando-se vencedora a empresa Trimes Equipamentos Ltda Epp, com o valor de R\$ 78.940,00 (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 002 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 002 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, sagrando-se vencedora a empresa Pneulândia Comercial Ltda, com o valor de R\$ 30.812,00 (trinta mil seiscientos e doze reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Carta Convite nº 003 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 003 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi a contratação de empresa para Auditoria Externa, sagrando-se vencedora a empresa Salgueiro e Ribeiro Auditoria e Consultoria S/S, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Cuiabá-MT, 14 Junho de 2006

JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
Diretor Presidente - METAMAT

**SALGUEIRO & RIBEIRO**  
**SALGUEIRO & RIBEIRO AUDIT. E CONSULTORIA S/S**  
 Av. Miguel Sutil n°9170 Bairro: Duque de Caxias Cep 78.040-700  
 Tel. (65) 3626-5300 Insc. Municipal 77231 CNPJ 04.913.509/0001-36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Diretoria de Adm. - Rua - Coordenadoria do ISSQN - Praça Alencastro n° 158 - CEP 78.005-580 Cuiabá - MT  
 Nota Fiscal Pa... de AUC nº 001/2001 - Sistema Registrado no INPI Sob Nº 821.644.211

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 2**      4º Via - Cliente

**Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA**  
  
 \* 1 4 3 7 4 1 5 \*

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
06/06/06			30/07/2006	000671

CLIENTE Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ENDEREÇO: Gonçalves Antunes Barros 2970	BAIRRO Planalto	CIDADE Cuiabá MT	U.F.
FONE/FAX (65) 653-5833	CEP 78050-300	INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J./C.P.F. 03.020.401/0001-00
		INSC. MUNICIPAL CONTRIBUINTE SUBSTITUTO	03.020

Fatura nº	Vencimento	Valor	Fatura nº	Vencimento	Valor
00671	06/06/06	R\$ 15.993,00			

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ISS
1	Honorários por serviços de assessoria contábil, fiscal e societária consoante Carta Convite 03/06		R\$ 18.000,00	5%
	Retenções IRRF (1,5%), PIS (0,65%), COFINS (3%) e CSLL (15%)	R\$ 1.107,00		
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		R\$ 18.000,00	VALOR DO ISSQN/SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO R\$ 900,00	

*Atestado 06/06/06 Rod. J. Du...*

*Valor total com retenções e impostos administrativos R\$ 18.000,00*

TRANSPORTADORA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	C.P.F./C.N.P.J.	MUNICIPIO
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

RECEBI(EMOS) DE **SALGUEIRO & RIBEIRO AUDIT. E CONSULTORIA S/S**  
 OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO

DATA \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR \_\_\_\_\_

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS SÉRIE 2**  
 CONTROLE DA PREFEITURA **1437415**      CONTROLE DO CONTRIBUINTE Nº \_\_\_\_\_

FI. *[Handwritten Signature]*

TC DILIGENCIADOS  
 001940  
*[Handwritten Signature]*

# SALGUEIRO & RIBEIRO

SALGUEIRO & RIBEIRO AUDIT. E CONSULTORIA S/S  
 Av: Miguel Sutil nº9170 Bairro:Duque de Caxias Cep 78.040-700  
 tel: (65) 3626-5300 Insc. Municipal 77231 CNPJ:04.913.509.0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Diretoria de Adm. Trib. - Coordenadoria do ISSQN - Praça Alencastro nº 158 - CEP 78.005-580 Cuiabá - MT  
 Nota Fiscal Pad. - Aut. Nº 961/2001 - Sistema Registrado no INPI Sob Nº 821.644.211

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS - SÉRIE 2 1ª Via - Cliente

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE
06/06/06			30/07/2006	000671

Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA



\* 1 4 3 7 4 1 5 \*

CLIENTE: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT  
 ENDEREÇO: Av. Gonçalo Antunes Barros 2970  
 BAIRO: Planalto CIDADE: Cuiabá MT U.F.: MT  
 FONE/FAX: (65) 853-5833 CEP: 78050-300 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.020.401/0001-00  
 C.N.P.J./C.P.F.: 03.020.401/0001-00 INSC. MUNICIPAL: 77231 E SUBSTITUTO: 000671

Quantidade	Vencimento	Valor	Fatura n	Vencimento	Valor
00671	C/Apresentação	R\$ 15.993,00			

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ISS
1	Honorários por serviços de assessoria contábil, fiscal e societária consoante Carta Convite 03/06	ATESTO	R\$ 18.000,00	5%
	Retenções: IRRF (1,5%), PIS (0,65%), COFINS (3%) e CSLL (1%)	R\$ 1.107,00		
	VALOR DO ISSQN	R\$ 18.000,00		
	VALOR DO ISSQN/SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	R\$ 900,00		
	VALOR TOTAL DA NOTA		R\$ 18.000,00	

Rodrigo Luiz Gálho Tenório  
 Dep. Administrativo  
 06/06/06  
 Rodrigo L.

RECEBI(EMOS) DE SALGUEIRO & RIBEIRO AUDIT. E CONSULTORIA S/S  
 OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO  
 DATA: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS SÉRIE 2

CONTROLE DA PREFEITURA	CONTROLE DO CONTRIBUINTE
1437415	Nº 000671

FI. 159

TC DILIGENCIADOS  
 001941  
 [Assinatura]